



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO
2019**

BELO HORIZONTE
2019

SUMÁRIO

Este livro possui duzentas e vinte e cinco páginas. Todas elas são assinadas pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária-Geral.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019 9

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I – Percentual departamental e total de professores de (dedicação exclusiva) na Faculdade de Medicina

II – indicação de lista tríplice para recomposição do Comitê Gestor do Biotério Central - PRPQ

III – Alteração de regime de trabalho de interesse do Prof. Ricardo Alexandre de Souza (PED) – DE para 40 horas

IV – Avaliação final do estágio probatório de interesse do docente Luis José Ravic de Miranda (CLM)

V – Reversão de vagas

VI – Progressão funcional docente

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA 15

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM* 17

ANEXO 2 - NORMAS DA GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA UFMG 26

ANEXO 3 - PERCENTUAL DEPARTAMENTAL E TOTAL DE PROFESSORES DE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) NA FACULDADE DE MEDICINA 32

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019 41

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

PAUTA

I - Relatório da Comissão de Valorização Docente (portaria nº 037/2018)

II – Alteração do regime de trabalho de interesse da Profa. Letícia Maria Henriques Resende (PRO)

III – Avaliação final do estágio probatório de interesse da docente Izabela Guimarães Barboza (SAM)

IV – Mudança no perfil de vaga (medicina de família e comunidade para pediatria) e reversão de vaga (auxiliar “DE” para assistente 40 horas) para reaproveitamento de candidato aprovado em concurso vigente de interesse do Departamento de Pediatria

V – Reversão de vagas

VI – Progressão funcional docente

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA..... 47

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM 49

ANEXO 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE 51

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019 58

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

ORDEM DO DIA

I - Recomposição de chapa para representante da FMUFMG junto ao COEP UFMG

II - Resolução que normatiza atividades denominadas ‘ligas acadêmicas’

III - Alteração no Regimento Interno da Faculdade de Medicina da UFMG

IV – Alteração do regime de trabalho

V – Progressão funcional docente

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA..... 61

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM 63

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 66

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I - Homologação do resultado final para promoção à classe de professor titular - primeiro semestre de 2019
- II - Resolução que normatiza atividades denominadas 'ligas acadêmicas'
- III - Alteração no Regimento Interno da Faculdade de Medicina da UFMG
- IV – Reversão de vaga
- V – Progressão funcional docente

LISTA DE PRESENÇA..... 73

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM* 75

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019 80

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I - Progressão funcional docente
- II – Recurso interposto pelo Prof. Alexei manso contra o resultado da promoção à classe de professor associado
- III – Homologação do resultado final da promoção à classe de professor associado
- IV – Processo Administrativo Disciplinar 23072.010177/2019-94
- V – Redistribuição da Profa. Letícia Pimenta Costa Guarisco (FON)
- VI – Liberação da carga didática das professoras Sandra Guerra Xavier e Taciana de Figueiredo Soares
- VII – Indicação de representantes junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP UFMG (01 vaga para titular e 02 para suplente)
- VIII – Lista tríplice para indicação de representantes junto ao Comitê Assessor de Ciências da Saúde
- IX – Indicação docente para recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca Universitária
- X – Medalha Reitor Mendes Pimentel – Edição 2019
- XI – Alteração no Regimento Interno da Faculdade de Medicina da UFMG

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA..... 87

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM* 89

ANEXO 2 - RECURSO INTERPOSTO PELO PROF. ALEXEI MANSO CONTRA O

RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO 92

**ANEXO 3 - REDISTRIBUIÇÃO DA PROFA. LETÍCIA PIMENTA COSTA
GUARISCO (FON) 93**

ANEXO 4 - MEDALHA REITOR MENDES PIMENTEL – EDIÇÃO 2019 97

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA
NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 98**

ORDEM DO DIA

I - Análise técnica do projeto 'Future-se' (apresentação da procuradora-chefe
adjunta da Procuradoria Federal na UFMG, Dra. Ludmila Meira Maia Dias)

LISTA DE PRESENÇA..... 101

**ANEXO 1 - ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO “FUTURE-SE” (APRESENTAÇÃO
DA PROCURADORA CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA FEDERAL NA
UFMG, DRA. LUDMILA MEIRA MAIA DIAS)..... 103**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO
DIA 28 DE AGOSTO DE 2019..... 109**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I - Progressão funcional docente
II – Reversão de vagas
III – Estágio probatório docente
IV – Personalidade médica mineira
V – Lista tríplice do Conselho Diretor do NUPAD
VI – Comissão Assessora da Congregação para Processos de Promoção a Titular
VII – Alteração no Regimento do Laboratório de Experimentação Animal
(NEA-FMUFG)
VIII – Alteração no Regimento Interno da Faculdade de Medicina da UFMG

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA..... 115

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*..... 117

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO
DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019 122**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I – Apresentação do IEAT-UFMG. Apresentação: Prof. Estevam Barbosa de las Casas – Diretor do IEAT-UFMP
- II - Progressão funcional docente
- III – Alteração de regime de trabalho docente
- IV – Reversão de vagas de interesse do Departamento de Anatomia e Imagem
- V – Relatório de Atividades NESCON – 2018. Relator: Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
- VI – Proposta de Sistema Integrado de Avaliação Docente. Apresentação: Profa. Cristina Gonçalves Alvim
- VII – Criação do Curso de Especialização em Citopatologia. Relatora: Profa. Rosa Malena Delbone De Faria

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA..... 127

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM* 129

ANEXO 2 - APRESENTAÇÃO DO IEAT-UFMG..... 133

ANEXO 3 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES NESCON – 2018 145

**ANEXO 4 - PROPOSTA DE SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO
DOCENTE 150**

**ANEXO 5 - CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
CITOPATOLOGIA 172**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019..... 174**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I – Homologação do resultado final da promoção à classe de professor associado 2019/2
- II - Progressão funcional docente

- III – Estágio probatório docente
- IV - Reversão de vagas
- V – Convênio entre a FMUFMG e a Université Clermont-Auvergne (França)
- VI – Indicação do quantitativo máximo de pedidos de revalidação para análise concomitante em 2020, para os cursos da Faculdade de Medicina
- VII – Resolução 05/2014 – proposta do perfil de referência e matriz de regime de trabalho da unidade
- VIII – Relatório da Comissão de Saúde Mental

LISTA DE PRESENÇA..... 179

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM 181

ANEXO 2 - CONVÊNIO ENTRE A FMUFMG E A UNIVERSITÉ CLERMONT-AUVERGNE (FRANÇA) 189

ANEXO 3 - INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO MÁXIMO DE PEDIDOS DE REVALIDAÇÃO PARA ANÁLISE CONCOMITANTE EM 2020, PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA 190

ANEXO 4 - RESOLUÇÃO 05/2014 – PROPOSTA DO PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO DA UNIDADE 194

ANEXO 5 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE 196

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019 200

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

ORDEM DO DIA

- I – Programa “Médicos pelo Brasil”. Apresentação: Prof. Edison José Corrêa
- II - Progressão funcional docente
- III – Estágio probatório docente
- IV - Reversão de vagas de interesse dos Departamentos
- V – Homologação do resultado final da promoção à classe de professor titular 2019/2
- VI – Parecer referente ao Recurso interposto pela Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço contra o resultado final da promoção à classe de professor associado
- VII – Relatório de atividades do NUPAD – Biênio 2017/2018. Relator: Prof. Túlio Pinho Navarro
- VIII – Alteração no Regimento Interno do Centro de Pesquisa
- IX – Proposta de Resolução sobre alocação didática dos docentes

PALAVRA ABERTA

LISTA DE PRESENÇA.....	205
ANEXO 1 - ATOS APROVADOS <i>AD REFERENDUM</i>	207
ANEXO 2 - PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”. APRESENTAÇÃO: PROF. EDISON JOSÉ CORRÊA	212
ANEXO 3 - PARECER REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROFA. TATIANA TSCHERBAKOWSKI DE GUIMARÃES MOURÃO VALENTIM LOURENÇO CONTRA O RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO	215
ANEXO 4 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD – BIÊNIO 2017/2018. RELATOR: PROF. TÚLIO PINHO NAVARRO	219



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Ana Cristina Simões e Silva (suplente) e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade e Profa. Rosângela Teixeira. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Profa. Vívian Resende e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M.V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sr. Maurílio da Silva Elias, Sra. Milene Martins Foureaux e Sra. Carolina René Hoelzle (suplente). **Representantes Discentes:** Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia), João Gabriel Zanetti Carvalho (suplente / Medicina), Carmem Lage Vieira (suplente / Medicina), Rodrigo Alves Mesquita (Medicina) e Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Representante dos Professores Titulares, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota. **AUSENTES:** Representante dos Professores não titulares; Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Agnaldo Lopes da Silva Filho (GOB), representante discente, Ana Clara Abreu (Fonoaudiologia); representantes dos funcionários técnicos administrativos em educação, Sr. Marcos Alexandre Guedes e Sr. Kaiser Bergmann Garcia. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: **1-** Aposentaram-se os servidores Técnicos Administrativos em Educação: Lindomar Vieira de Araújo (NAPEM), João Romão Fidélis (Superintendência Administrativa); os Professores: Reginaldo Figueiredo

(IMA), Carlos Jorge Simal Rodrigues (IMA), Célia Maria Ferreira (CLM) e Regina Amélia Lopes Pessoa de Aguiar (GOB). 2- A Egrégia Congregação desta Faculdade externou votos de pesar a Guilherme Simões (Gestão de Pessoas) e à Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota pelo falecimento de seus entes queridos; 3- O Senhor Presidente deu boas vindas aos novos representantes dos Cursos de Pós-Graduação da FMUFMG, professores Marco Aurélio Romano Silva (titular) e Ana Cristina Simões e Silva (suplente), que cumprirão mandato de dois anos. 4- Foram eleitas como representantes dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação: Milene Martins Foureaux (titular) e Marília Regina Silva Rodrigues (suplente), para cumprirem mandato de dois anos. 5- O Senhor Presidente afirmou que após a decisão de conceder cinco vagas para o processo de revalidação de diploma médico estrangeiro, iniciativa aprovada por esta Congregação e publicada no Edital PROGRAD 01/2019, a Faculdade tem sido amplamente acionada na justiça por candidatos que buscam por meio de liminares, garantirem inscrição no processo executado pela UFMG. Em seguida, passou a palavra para a Vice-Diretora da Faculdade, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, que lembrou aos membros presentes os motivos que levaram a FMUFMG a optar pela oferta de cinco vagas, que passa desde as alterações nas normas estabelecidas pelo MEC até as dificuldades logísticas que a Faculdade teria para atender os prazos legais estabelecidos e a complementação de estudos de candidatos, caso viesse a ser necessário. Disse que as inscrições para o Edital PROGRAD 2019 foram abertas no dia 02/01/2019 e as cinco primeiras foram deferidas e atualmente estão em fase de envio das documentações que serão analisadas. Os demais inscritos aguardam na fila de espera e serão atendidos na medida em que os pareceres dos cinco primeiros forem liberados. Entretanto, muitos destes candidatos têm recorrido à justiça e alcançado liminares que dão aos mesmos o direito de se inscreverem para o processo de revalidação imediatamente. Atualmente a UFMG já recebeu 19 liminares que conta com cerca de 5 interessados em cada uma, provenientes do mesmo escritório de advocacia, alegando que a Universidade está proibindo as pessoas de se inscreverem. Explicou que essa alegação não procede, uma vez que o quantitativo foi calculado considerando as novas regras vindas do MEC e a capacidade da FMUFMG de atendê-las. Salientou que a maior preocupação da instituição é o prazo de 180 dias para dar um parecer aos candidatos e mais ainda, oferecer estudos complementares para os casos que se fizerem necessários. Diante desta realidade, a Diretoria desta Faculdade juntamente com a Procuradoria Federal na UFMG tem ido a diversas varas da Justiça Federal, buscando conversar diretamente com juízes e explicar as peculiaridades e limitações desta Faculdade e que a levaram a decidir pela oferta de cinco vagas no Edital PROGRAD 01/2019. Em alguns casos, esta medida já vem mostrando efeitos positivos nas decisões judiciais, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido. 6- O Senhor Presidente alertou aos membros presentes que já está em vigor uma nova normativa que muda alguns passos nos processos de compra, exigindo prévio planejamento de todos os setores desta Faculdade. Pediu a colaboração de todos no cumprimento dos prazos e no auxílio às funcionárias do Setor de Compras quando se tratar de equipamentos e insumos técnicos e laboratoriais. 7- O Senhor Presidente passou a palavra para a Coordenadora do Colegiado Médico, Profa. Taciana de Figueiredo, que iniciou a sua apresentação (ANEXO II) ressaltando que se trata de importantes alterações nas Normas da Graduação. Essas alterações resultaram em Resoluções do CEPE UFMG e passarão a vigorar este ano. Os principais pontos são: 1) garantia de vagas nas disciplinas obrigatórias de menor período, exceto para estudantes com frequência insuficiente na mesma disciplina durante o último semestre ou aqueles que não especificaram em seus planos de estudo que gostariam de cursá-la no semestre vigente; 2) 75% de assiduidade mínima nas disciplinas e reconhecimento das atividades à distância como atividades curriculares. Será redigida uma Resolução para contemplar este tema. 3) Não haverá abono de faltas e no caso das disciplinas de Internato, por se tratarem de disciplina de treinamento em serviços, será possível estabelecer regras internas para as ausências; 4) Os departamentos discutirão quais disciplinas aceitarão exame especial e

não há mais a opção de fazer o exame especial para aumentar a nota; 5) A concessão de Regime Acadêmico Especial também será avaliada pelos Colegiados e as regras de desligamento serão flexibilizadas para estes alunos; 6) O termo Rendimento Semestral Global (RSG) será substituído por Nota Semestral Global (NSG), cujo cálculo será compreendido por (nota final na disciplina + crédito da disciplina / soma de créditos de todas as disciplinas cursadas). O ideal é que o aluno tenha um NSG maior que 50, uma vez que uma nota menor poderá implicar no desligamento do aluno; 7) Serão admitidos um número máximo de trancamentos parciais de acordo com cada curso e os mesmos serão descontados do tempo máximo de integralização dos alunos; 8) Trancamentos totais de matrícula poderão ser feitos até o final do semestre letivo corrente. Trancamento sem justificativa serão aceitos até 30 dias após o início do semestre e somente uma vez durante o curso; 9) Calouros só podem realizar trancamento com justificativa e o mesmo será contabilizado no tempo máximo de integralização; 10) O aluno que ultrapassar 30% do tempo máximo para integralização do curso e não cumprir 20% dos créditos será desligado. O aluno que ultrapassar 50% do tempo máximo de integralização sem concluir 40% do total de créditos também será desligado, bem como aquele que ultrapassar o tempo máximo de integralização. Também serão desligados aqueles alunos que não efetuarem matrícula e os que forem infrequentes em mais de 50% das atividades acadêmicas matriculadas. A Coordenadora encerrou a sua apresentação dizendo que o Colegiado e NDE deverão trabalhar conjuntamente na construção do regulamento, respeitando o prazo máximo de 120 dias para que a Câmara de Graduação envie o mesmo ao CEPE. 8- O Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Eliane Gontijo que chamou a atenção dos presentes para as Atividades Integradoras, que tiveram início no curso de Medicina da UFMG em 2010 e já se caracteriza como uma experiência consolidada, definida pelo Colegiado para que seja executada em uma semana específica do calendário acadêmico. Disse que alguns departamentos não participam por não entenderem a importância destas atividades e que os eixos definidos para os alunos do 1º ao 8º período tem relação com temas e estratégias educacionais essenciais, trabalhando seis matrizes de competências transversais. São elas: cuidado ao paciente (atenção integral), gestão do conhecimento, organização dos sistemas de saúde, profissionalismo, comunicação e relações interpessoais e trabalho em equipe. As atividades integradoras pretendem desenvolver semestralmente um trabalho integrado nas várias disciplinas enfocando estas competências essenciais. Lembrou que durante o planejamento semestral, os docentes já devem incluir as atividades integradoras e caso haja dificuldade ou dúvida, o NDE está disponível para auxiliar as CCD na elaboração destas atividades. 9 - Dando continuidade à sua fala, a Profa. Eliane Gontijo solicitou aos chefes de departamentos que incentivem os seus docentes, principalmente os que estão em estágio probatório, a participarem das oficinas de capacitação, ofertadas uma vez ao mês pelo Núcleo de Educação. 11- O Senhor Presidente parabenizou à última e à atual gestão do DAAB – Diretório Acadêmico Alfredo Balena, que conseguiu regular a situação do Diretório, dando aos membros indicados o direito à voz e voto nas instâncias que preveem a participação discente. Na oportunidade, recomendou que os demais representantes discentes dos demais cursos de graduação também regularizem as pendências burocráticas existentes para que possam participar plenamente dos espaços de discussão desta Faculdade. O acadêmico Rodrigo Mesquita agradeceu o apoio da Congregação durante o processo de regularização e afirmou que o DAAB também irá colaborar com as demandas deste plenário sempre que possível. **EXPEDIENTE.** Foi apreciada a Ata da sessão ordinária realizada em 28/11/2018, sendo aprovada com vinte e nove votos favoráveis e quatro abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou, por unanimidade, os atos que seguem no **ANEXO I – ORDEM DO DIA - PAUTA – ITEM I – PERCENTUAL DEPARTAMENTAL E TOTAL DE PROFESSORES DE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) NA FACULDADE DE MEDICINA** – O Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Vívian Resende, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Docentes e Departamentais (CPAADD)

que iniciou a sua apresentação (ANEXO III) lembrando aos membros presentes que a discussão do tema em tela tem sido recorrente nesta Congregação. A apresentação visa dar ao plenário uma visão geral da distribuição docente por classe e regime de trabalho na Faculdade, subsidiando a formulação prévia de ações para enfrentar problemas como a redução drástica do número de docentes em regime de dedicação exclusiva, bem como o monitoramento da qualificação dos mesmos. Para a apresentação foi utilizada como base as informações enviadas pelos departamentos em agosto de 2018, o que pode ocasionar alguma diferença em comparação com a situação atual. Para fins de comparação recorreu aos dados da CPAADD referente aos anos de 2011, 2012 e 2013. Pode-se observar que alguns departamentos mantiveram um número médio de Professores, enquanto outros sofreram uma queda considerável de docentes. Apesar disso, a maioria dos Professores lotados na Unidade estão na classe de Adjunto, demonstrando a qualificação do corpo docente. Foi possível observar ainda um aumento no número de Professores Associados e Titulares. Com relação ao regime de trabalho, os docentes em Dedicação Exclusiva que antes representavam 66% do total, agora somam apenas 46,85%, proporção que se aproxima do limite de 40% exigido pela Universidade. Os docentes em regime de 40 horas passaram de 19% para 37% e os 20 horas mantiveram-se estáveis ao longo dos anos. Aberta a palavra ao plenário, a Profa. Luciana Macedo disse que embora o Departamento de Fonoaudiologia tenha tido um aumento no número de Professoras ao longo dos anos, também houve um aumento substancial nas atividades desenvolvidas pelo Departamento, uma vez que a graduação passou de 4 para 5 anos, iniciou-se o Mestrado e recentemente, houve a aprovação do Doutorado em Fonoaudiologia. A Profa. Eliane Gontijo lembrou que há cerca de quatro meses solicitou a apresentação deste tema, preocupada com o crescente número de pedidos de alteração de regime de trabalho que vêm sendo aprovados por esta Congregação. Disse ainda que diante da realidade, é preciso que sejam estabelecidas junto aos departamentos, normas que delimitem quais critérios devem ser levados em conta para aprovação destes pedidos. O Senhor Presidente concordou com a proposta e disse que será aventada a possibilidade de reunir a Diretoria da Faculdade com todos os chefes de departamentos para discutir essa questão. A Profa. Cristina Alvim disse que por se tratar de uma norma estabelecida por órgãos superiores, é preciso que as sugestões e as particularidades desta Casa sejam levadas à Administração Central. É necessário também que a discussão deste tema seja ampliada e que as políticas internas levem em consideração as novas realidades vividas pela Faculdade. A Profa. Cristiana Buzelin agradeceu àqueles que procuraram o Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal com ideias e sugestões para melhoria e enfrentamento do déficit docente e enfatizou que todos os Professores do Departamento estão empenhados e comprometidos com todas as atividades relacionadas ao Departamento e à Faculdade. Ressaltou ainda a dificuldade para atrair os jovens residentes para a docência uma vez que o mercado de trabalho em outras posições é muito atraente para esses jovens. Profa. Andrea Silveira disse que o HCUFMG realizou concurso com quatro vagas destinadas a patologistas e estas foram preenchidas. Também disse que recentemente esteve em Brasília argumentando em busca de autorização para novas contratações para o Hospital. Com o fim da APH, foram fechados 20 leitos e se a situação não for resolvida, mais leitos serão fechados. Profa. Alamanda Kfoury reafirmou o apoio da Diretoria ao Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal e às questões relacionadas ao HCUFMG.

ITEM II – INDICAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO BIOTÉRIO CENTRAL - PRPQ – O Senhor Presidente informou aos membros presentes que a Pró Reitoria de Pesquisa, por meio do Ofício PRPq/05/2019, solicitou a indicação de lista tríplice para escolha dos novos representantes junto ao Comitê Gestor do Biotério Central, em substituição aos Professores Vivian Resende (titular) e Rubens Lene Carvalho Tavares (suplente). O último solicitou desligamento em outubro de 2018 e o mandato da titular vence em maio deste ano. Desta forma, a Pró Reitoria solicita a recomposição dos representantes da

FMUFMG. O Senhor Presidente disse ainda que foi realizada consulta aos departamentos da Faculdade e a Diretoria recebeu as seguintes indicações: Priscila do Carmo Santana (IMA) e Fábio Gontijo Rodrigues (CIR). Não havendo outras indicações, o plenário sugeriu que seja encaminhado à PRPq, os nomes dos interessados. A proposta foi aprovada por unanimidade.

ITEM III – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DO PROF. RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA (PED) – DE PARA 40 HORAS – O Senhor Presidente expôs aos membros presentes o pedido de alteração de regime trabalho, de interesse do docente Ricardo Alexandre de Souza (PED), de Dedicção Exclusiva para 40 horas. Não havendo manifestações do plenário, o pedido foi aprovado por unanimidade. Antes de passar para o próximo item de pauta, a Profa. Eliane Gontijo pediu que fosse registrada em ata sua sugestão de seja nomeada uma comissão para estudar os critérios para docentes que trabalham em regime de dedicação exclusiva e 40 horas a fim de que sejam discutidas questões como a carga horária mínima e máxima, dentre outras normas às quais os mesmos estão submetidos. A Profa. Cristina Alvim lembrou que no último ano, foi nomeada uma comissão para discutir a valorização docente e que a mesma se reuniu cinco vezes no semestre passado e em breve, apresentará a este plenário um relatório de suas atividades.

ITEM IV – AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DO DOCENTE LUIS JOSÉ RAVIC DE MIRANDA (CLM) – O Senhor Presidente anunciou o processo de Avaliação Final de Estágio Probatório, de interesse do docente Luís José Ravic de Miranda, lotado no departamento de Clínica Médica. Não havendo objeções do plenário, o processo foi aprovado por unanimidade.

ITEM V – REVERSÃO DE VAGAS – O Senhor Presidente apresentou os pedidos de reversão de uma vaga do regime de Dedicção Exclusiva para 40 horas, de interesse do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e de três vagas, do regime de Dedicção Exclusiva para 40 horas, de interesse do Departamento de Cirurgia. Colocado em votação, a reversão de vagas foi aprovada por unanimidade.

ITEM VI – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE - Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: **Adjunto I para Adjunto II:** Profa. Aline Dayrell Ferreira Sales (MPS); Profa. Flávia Bulegon Pilecco (MPS) e Profa. Lidyane Do Valle Camelo (MPS). **Adjunto II para Adjunto III:** Profa. Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz (PED). **Adjunto III para Adjunto IV:** Prof. Augusto Barbosa Reis (CIR); Profa. Beatriz Santana Rocha Soares (CLM); Prof. Bruno Ramos Nascimento (CLM); Profa. Luciana Macedo de Resende (FON); Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA); Prof. Rodrigo Ribeiro dos Santos (CLM) e Profa. Valéria Maria Augusto (CLM). **Associado I para Associado II:** Profa. Andrea Maria Silveira (MPS). **Associado II para Associado III:** Profa. Katia de Paula Farah (CLM) e Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari (CLM). **Associado III para Associado IV:** Prof. Edgar Nunes de Moraes (CLM).

Palavra aberta: 1) O Prof. Marcus Vinícius informou que recebeu na noite anterior a esta reunião, *e-mail* da PRPq informando que a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), irá suspender a concessão de novas bolsas de iniciação científica e pós graduação, bem como novos financiamentos para pesquisas. Lamentou a notícia, sendo acompanhado pelos demais docentes que manifestaram também profunda preocupação com a situação. **2)** O Sr. Maurílio da Silva Elias informou o sistema de compras para a Faculdade foi liberado para os novos pedidos. Pediu que todos os setores colaborem e fiquem atentos aos prazos. Com relação ao pedido feito à CEMIG para aumento da capacidade da subestação do prédio, informou que a Direção desta Faculdade juntamente com a Superintendência Administrativa e o Setor de Engenharia, reuniu-se com a Pró Reitoria de Administração a fim de apresentar esta urgente demanda da Faculdade. Entretanto, devido às limitações de recursos humanos no DEMAI, as solicitações desta Faculdade só poderão ser atendidas a partir do mês de março e a compra dos materiais necessários para a obra será feita durante o ano de 2019. Desta forma, o aumento da capacidade elétrica da Faculdade só será finalizado no próximo ano. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 27 de março de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660839** e o código CRC **8CB24CF2**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0660839

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Análise da taxa de realização de episiotomia e da ocorrência de lacerações perineais submetidas a parto vaginal, na maternidade do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Eura Martins Lage - GOB;
2. Análise de variáveis que influenciam na taxa de sucesso do amadurecimento cervical com Misoprostol no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Prof. Mário Dias Correa Junior - GOB;
3. Avaliação da performance de painel de marcadores moleculares para predição de malignidade de nódulos tireoidianos categoria III e IV de Bethesda. Gustavo Cancela e Pena - NUPAD;
4. Avaliação da soroprevalência e da presença de infecção ativa pelo vírus da Hepatite E em pacientes transplantados de fígado no Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Luciana Costa Faria - CLM;
5. Avaliação dos impactos de um projeto de palhaçaria hospitalar em pacientes, acompanhantes, trabalhadores da saúde e alunos de graduação. Profa. Janaina Matos Moreira - PED;
6. Avaliação fonológica pré implante coclear. Profa. Sirley da Silva Carvalho - FON;
7. Caracterização e prevalência dos aspectos linguísticos e motores envolvidos na apraxia verbal e não verbal secundária a acidente vascular encefálico e traumatismo crânio-encefálico. Profa. Érica de Araújo Brandão Couto - FON;
8. Clínico-efetividade e qualidade de vida visual relacionados à cirurgia de catarata no segundo olho: estudo clínico randomizado controlado. Prof. Galton Carvalho Vasconcelos - OFT;
9. Desenvolvimento de instrumentos para a avaliação de transtornos neurocognitivos. Prof. Bernardo de Mattos Viana - CLM;
10. Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro - CLM;
11. Epidemiologia da lesão renal aguda em pacientes em cuidados intensivos no Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – CLM;
12. Estudo clínico e etiológico da hepatopatia crônica fibrosante criptogênica. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari - CLM;
13. Estudo comparativo entre a avaliação ultrassonográfica e a eletroneuromiografia no diagnóstico da síndrome do túnel do carpo. Prof. Ubiratan Brum de Castro - ALO;
14. Estudo de Fase 4, duplo cego, randomizado, controlado por placebo e multicêntrico, para avaliar o efeito do ácido obeticólico sobre os resultados clínicos em sujeitos com colangite biliar primária (protocolo 747-302). Profa. Claudia Alves Couto - CLM;
15. Identificação e classificação dos preditores do parto cesáreo por meio de técnicas de *machine learning*. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis - GOB;
16. Intercorrências entre vulnerabilidades, soroprevalência de infecções sexualmente transmissíveis e profilaxia pré exposição ao HIV em pessoas privadas de liberdade na região norte de Minas Gerais. Prof. Uní Tupinambás - CLM;
17. O estudo dos estilos parentais no desenvolvimento de habilidades auditivas em crianças com deficiência auditiva usuárias de implante coclear. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho – FON;
18. O hospital como observatório da rede: uma possibilidade a ser construída. Profa. Alzira de Oliveira Jorge - MPS;
19. Potencial de aplicação da termografia na motricidade orofacial. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
20. Preconceito e discriminação social: a realidade de travestis e transexuais no acesso e na permanência no trabalho. Profa. Jandira Maciel da Silva - MPS;

21. Projeto imunotolerância Brasil. Profa. Suely Meireles Rezende - CLM;
22. Proposta de tratamento para zumbidos tonais através do mascaramento harmônico. Profa. Luciana Macedo de Resende - FON;
23. Registro Latino Americano de Fibrose Pulmonar Idiopática (REFIPI). Profa. Eliane Viana Mancuzo - CLM;
24. Satisfação e efetividade de um treinamento em grupo para fala em público. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
25. Simulação de alta e baixa complexidade para o ensino de urgências respiratória: avaliação do aprendizado. Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED;
26. SPIRIT EXTENSÃO: Estudo internacional, de extensão, fase 3, aberto, de grupo único, de eficácia e segurança para avaliar Relugolix Coadministrado com Estradiol e Acetato de Noretisterona de baixa dose em mulheres com dor associada à endometriose. Profa. Márcia Mendonça Carneiro – GOB.
27. Tradução e adaptação transcultural da versão em português do *Orthopaedic Surgery Milestone Project*. Prof. Ubiratan Brum de Castro - ALO;
28. Tratamento endovascular de aneurisma residual ou recorrente após tratamento microcirúrgico. Prof. Alexandre Varella Giannetti - CIR;
29. Ultrassonografia transfontanela no prematuro tardio: o exame deve ser incorporado à rotina do cuidado neonatal? Profa. Leni Marcia Anchieta – PED;
30. Um estudo Fase 3, multicêntrico, aberto, randomizado para comparar a eficácia e a segurança de Levatinibe em combinação com Pembrolizumabe versus o tratamento de escolha do médico em participantes com câncer endometrial avançado. MK3475-775/E7080-G000-309. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues - CLM;

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Marco Antonio Percope de Andrade	ALO	08-03-2019 a 17-03-2019	Las Vegas	EUA
Túlio Vinicius de Oliveira Campos	ALO	08-03-2019 a 17-03-2019	Las Vegas	EUA
Tulio Pinho Navarro	CIR	04-12-2018 a 07-12-2018	Montevideo	Uruguai
Andy Petroianu	CIR	10-12-2018 a 13-12-2018	Buenos Aires	Argentina
Antônio Lacerda Filho	CIR	05-03-2019 a 10-03-2019	Copenhague	Dinamarca
Daniel Oliveira Bonomi	CIR	30-01-2019 a 02-02-2019	Cidade do México	México
Bruno Ramos Nascimento	CLM	11-12-2018 a 14-12-2018	Bruxelas	Bélgica
Bruno Ramos Nascimento	CLM	14-03-2019 a 20-03-2019	New Orleans	EUA
Rosângela Teixeira	CLM	08-04-2019 a 15-04-2019	Viena	Áustria
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	20-03-2019 a 26-03-2019	Nova Orleans	EUA
Luciana Diniz Silva	CLM	09-04-2019 a 18-04-2019	Viena	Áustria

Maria Marta Sarquis Soares	CLM	20-03-2019 a 27-03-2019	New Orleans	EUA
Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM	05-04-2019 a 14-04-2019	Porto	Portugal
Fernando Marcos dos Reis	GOB	11-03-2019 a 17-03-2019	Paris	França
Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB	02-03-2019 a 10-03-2019	Paris	França
Ada Ávila Assunção	MPS	19-03-2019 a 18-03-2020	Paris	França
Ulysses de Barros Panisset	MPS	10-12-2018 a 18-12-2018	Toronto	Canadá
Marília Faleiro Malagut Mendonça	MPS	16-12-2018 a 30-12-2018	Nice	França
Galton Carvalho Vasconcelos	OFT	18-02-2019 a 26-02-2019	Singapura	Singapura
Débora Marques de Miranda	PED	23-02-2019 a 01-03-2019	Vancouver	Canadá
Luciana de Gouvêa Viana	PRO	25-03-2019 a 31-03-2019	Glasgow	Escócia
Frederico Duarte Garcia	SAM	07-03-2019 a 10-03-2019	Nova Iorque	EUA
Frederico Duarte Garcia	SAM	31-05-2019 a 07-06-2019	Vancouver	Canadá
Marco Aurélio Romano Silva	SAM	23-02-2019 a 01-03-2019	Vancouver	Canadá
Humberto José Alves	DIR	10-12-2018 a 20-12-2018	Clermont-Ferrand	França
Humberto José Alves	DIR	11-04-2019 a 18-04-2019	New Orleans	EUA

III – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, referente ao processo 23072.029951/2018-50. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack*”;
2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, referente ao processo 23072.030653/2017-21. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira (PROJETO ELSI-BRASIL) - Fase IV*”;
3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, referente ao processo 23072.030661/2017-78. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da

- Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Estudo Longitudinal da Saúde e Bem-Estar dos Idosos Brasileiros (ELSI-BRASIL): 2ª ONDA*”;
4. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, referente ao processo 23072.049414/2017-45. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Ensaio clínico de fase II comparando a utilização de Lamivudina/Tenofovir (3TC/TDF) e Emtricitabina/Tenofovir (FTC/TDF) como estratégias de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV entre gays, outros homens que fazem sexo com homens e pessoas trans*”;
 5. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, referente ao processo 23072.051369/2017-99. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança*”;
 6. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, referente ao processo 23072.052747/2017-51. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: a validação do Preemie-Teste*”;
 7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, referente ao processo 23072.053283/2017-09. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack*”;
 8. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, referente ao processo 23072.053813/2017-19. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto 2018: Suplementação para finalização da Onda 3 e Seguimento Anual de Desfechos*”;
 9. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, referente ao processo 23072.056680/2017-24. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*RACISMO INSTITUCIONAL: a doença falciforme e seus contextos sociais*”;
 10. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2018, referente ao processo 23072.044018/2018-11, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Jacinto/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Jacinto/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
 11. 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 42/2015, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, por meio da Faculdade de Medicina e Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, e o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo a “implementação do Programa Academia

da Cidade, visando à promoção e aperfeiçoamento no atendimento da população Municipal, no tocante ao Projeto BH Saúde, pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS/BH”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.030569/2015-46;

12. 2º Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, referente ao processo 01.098867.16-27, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FEPE cujo objeto consiste no intercâmbio de experiência e processos de formação de Recursos Humanos;
13. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017, referente ao processo 23072.038206/2017-11. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto Pesquisa “*Avaliação da Atenção Básica no 3º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da AB (PMAQ) - São Paulo*”;
14. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13.2015, referente ao processo 23072.039831/2015-18. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Aperfeiçoamento da Atenção Hematológica e Hemoterápica na Hemorrede Pública e Triagem Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde*”;
15. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015, referente ao processo 23072.039845/2015-31. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Incorporação de Ações de Qualificação para Educação para Saúde, Linha de Cuidado e Organização de Serviços Especializados no Apoio à Gestão para Doença Falciforme e Distúrbios Congênitos/Hereditários no Contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal*”;
16. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2017, referente ao processo 23072.059226/2017-25. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto Pesquisa “*Consultoria e Modelagem para Alocação em Rede de Equipamentos*”;
17. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2017, referente ao processo 23072.059476/2017-65. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto Extensão intitulado “*Capacitação e Educação Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde – SUS*”;
18. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2016, referente ao processo 23072.058561/2016-25. Trata-se de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Curso Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família - Programa Mais Médicos 2017*”;
19. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014, referente ao processo 23072.047407/2014-66. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Avaliação custo-efetiva da implantação da triagem ampliada para doenças metabólicas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias em estudos localizados no contexto do programa de triagem neonatal de Minas Gerais*”;

20. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014, referente ao processo 23072.047417/2014-00. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Consolidação dos Processos Voltados à qualificação técnica e gerencial do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados - SINASAN*”;
21. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013, referente ao processo 23072.052230/2013-39. Trata-se de suplementação do valor, prorrogação de vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado: “*Ampliação de Unidade de Atenção especializada em saúde: laboratórios de desenvolvimento de competências*”. Destaca-se que a referida prorrogação se dá em caráter excepcional, na forma do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93;
22. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2014, referente ao processo 23072.047392/2014-36. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Análise da situação dos complexos regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames de patologia clínica no SUS*”;
23. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2013, referente ao processo 23072.051452/2013-50. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROCESSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA HEMORREDE PÚBLICA NACIONAL*”;
24. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014, referente ao processo 23072.047394/2014-25. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Integração do Sistema de Informação em Triagem Neonatal (SISNEO) à Plataforma do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e e-SUS Atenção Básica e apoio à sua Implantação nos Estados Brasileiros*”;
25. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013, referente ao processo 23072.051452/2013-34. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR EM TRIAGEM NEONATAL*”;
26. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2013, referente ao processo 23072.051457/2013-67. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Projeto de avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da hemorrede pública brasileira*”;
27. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2013, referente ao processo 23072.051462/2013-70. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao

- Projeto de Extensão intitulado “*Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da Hemorrede Pública Nacional*”;
28. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2013, referente ao processo 23072.051452/2013-50. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS PROCESSOS VOLTADOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DA HEMORREDE PÚBLICA NACIONAL*”;
 29. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2013, referente ao processo 23072.051481/2013-04. Trata-se de prorrogação da vigência, bem como de alteração do procedimento operacional de ressarcimento de despesas administrativas previsto na Cláusula Quarta do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto de Extensão intitulado “*Capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas*”.
 30. Contrato de Receita nº 061/2018, referente ao processo 23072.047340/2018-93, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, cujo objeto consiste na “*prestação de serviços de saúde para diagnóstico laboratorial da toxoplasmose aguda nas gestantes e em recém-nascidos, por meio da realização de testes de triagem e confirmatórios com garantia de apoio logístico ao fluxo de exames e resultados na rede de atenção à saúde da gestante e neonato*”;
 31. Contrato nº 01/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão “*Controle da toxoplasmose congênita em Minas Gerais. Capacitação e qualificação da rede assistencial do estado em triagem pré-natal*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.002631/2019-33;
 32. Contrato nº 09/2018, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Pesquisa “*Projeto de Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil – Universidade Aberta para o SUS – 2019/2020*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.055894/2018-64;
 33. Contrato nº 10/2018, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Pesquisa “*Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: Interondas (2019)*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.056335/2018-71;
 34. Contrato nº 11/2018, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão “*Bases para produção de cursos autoinstrucionais nas áreas de Tecnologias Assistivas (TA) e Atenção Domiciliar (AD)*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.056213/2018-85;
 35. Contrato nº 12/2018, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Pesquisa “*Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.056340/2018-84;
 36. Convênio nº 001/2019, referente ao processo 23072.003665/2019-45 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, visando “*estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG nas dependências do Hospital da Polícia Militar*”;
 37. Convênio nº 066/2018, referente ao processo 23072. 057324/2018-17 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Pains/MG, que visa a “*realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos*”;

- do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Pains/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
38. Convênio nº 069/2018, referente ao processo 23072.060296/2018-15 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Guaraniésia/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Guaraniésia/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
 39. Convênio nº 070/2018, referente ao processo 23072.060861/2018-36 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Coqueiral/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Coqueiral/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
 40. Convênio nº 071/2018, referente ao processo 23072.000783/2019-00 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, que visa a “cooperação mútua para o oferecimento de estágio curricular aos estudantes matriculados nos cursos de graduação por elas ofertados”;
 41. Termo de Cooperação nº 02/2019, a ser celebrado entre a Faculdade de Medicina – UFMG, por meio do Centro de Tecnologia em Medicina Molecular da Faculdade de Medicina - UFMG, e a EBSEH/Hospital das Clínicas - UFMG, que tem por objetivo “realizar ações conjuntas, viabilizando o abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares que compõem o Carrinho de Emergência para atendimento de intercorrências durante o PET/TC”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.005019/2019-12;

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Curso de atualização teórico-prático em Cirurgia Endovascular. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR. (*)
2. Curso avançado de Cirurgia Vascular e Endovascular. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR. (*)
3. Encontro da mama com Helenice Gobbi. Coordenadora: Profa. Cristiana Buzelin Nunes – APM. (*)
4. Qualificação em ações de extensão e Pós-Graduação Lato Sensu de profissionais de Educação Física, para Atenção Básica. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON. (*)
5. Apoio ao desenvolvimento da política de atenção às coagulopatias hereditárias e outras doenças hemorrágicas hereditárias. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
6. Projeto de implementação do Sistema Gerenciador em Triagem Neonatal. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
7. Avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imunohematológica de doadores e receptores de sangue da hemorede pública brasileira. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
8. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorede pública nacional. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
9. Aperfeiçoamento e ampliação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial da hemorede pública nacional. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
10. Capacitação de profissionais que atuam na atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
11. Análise da situação dos complexos regulatórios e dos padrões de organização da oferta de exames de patologia clínica no SUS e doenças hereditárias. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
12. Integração do Sistema de Informação em Triagem Neonatal (SISNEO) à Plataforma do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA) e ESUS, Atenção Básica e Apoio à sua Implementação nos Estados Brasileiros. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)

13. Avaliação custo-efetiva da implementação da triagem ampliada para doenças metabólicas, distúrbios congênitos e doenças hereditárias em estudos localizados no contexto do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
14. Consolidação dos processos voltados à qualificação técnica e gerencial do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados – SINASAN. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
15. Aperfeiçoamento da Atenção Hematológica e Hemoterápica na Hemorede Pública e Triagem Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
16. Incorporação de ações de qualificação para educação para saúde, linha de Cuidado e Organização de Serviços Especializados no Apoio à Gestão para Doença Falciforme e Distúrbios Congênitos / Hereditários no contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
17. Websimpósio: Atualização em Pediatria. Coordenador: Profa. Maria do Carmo Barros de Melo – PED. (*)
18. Qualificação em ações de extensão de profissionais de Educação Física para Atenção Básica – 2017/2018. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON. (*)
19. I Simpósio do Projeto Encantarte: Medicina e Arte. Coordenadora: Profa. Janaína Matos Moreira – PED. (*)
20. Tanatopraxia: Bases anatomofisiológicas das técnicas para conservação do cadáver. Coordenador: Aldeir José da Silva (IMA). (*)
21. Curso de aperfeiçoamento em Saúde da Família para profissionais da Educação Física. Coordenador: Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar - MPS. (*)

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

LINDOMAR VIEIRA DE ARAÚJO	NAPEM
EUGENIA RIBEIRO VALADARES - RENOVAÇÃO	PRO
FRANCISCO PANADÉS RUBIÓ - RENOVAÇÃO	MPS
ELIZABETH COSTA DIAS - RENOVAÇÃO	MPS
ELISABETH BARBOZA FRANÇA	CPG
VICTOR POLIGNANO GODOY	SAM

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - Encontro da Mama com Helenice Gobbi	Profa. Cristiana Buzelin Nunes	APM
Evento - Quem são as mulheres do Brasil e as políticas públicas	Profa. Patrícia Goncalves Teixeira	GOB
Evento Escolas na Patologia	Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal	APM
Evento I Seminário de Pesquisa Qualimed: Condições De Saúde e Qualidade de Vida dos Estudantes de Medicina da UFMG.	Profa. Graziella Lage Oliveira	MPS
I Mostra de Atenção Primária à Saúde	Profa. Alaneir de Fatima dos Santos	MPS

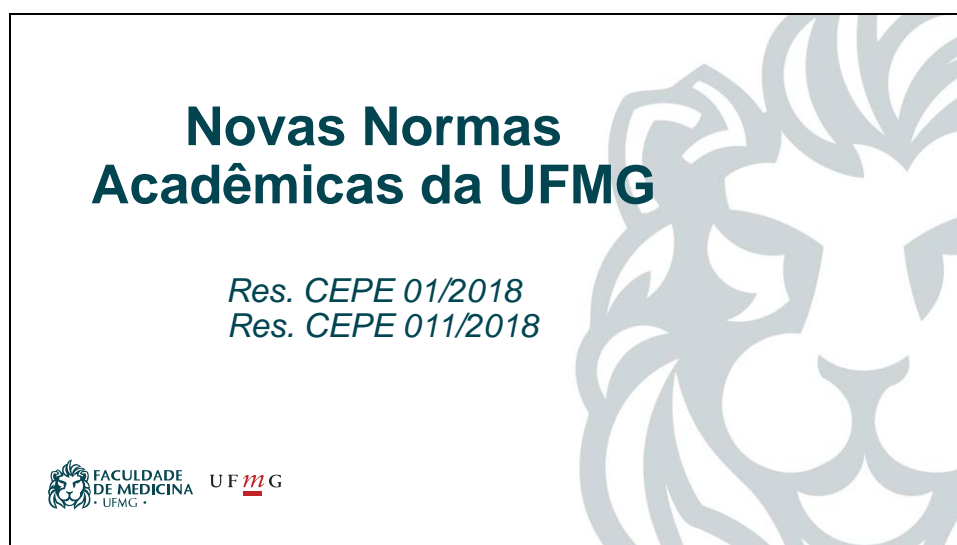
Prestação de serviço - Apoio ao Programa Mais Médicos para o Brasil – Universidade Aberta do SUS – 2019/2020	Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro	MPS
Projeto - Canal Saúde Digital da Faculdade de Medicina da UFMG	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Projeto - Cirurgia Plástica Network - Informação ao alcance de todos	Prof. Armando Chiari Junior	CIR
Projeto - Fonoaudiologia no Ambulatório da Criança de Risco (FONO-ACRIAR)	Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	FON
Projeto - Obstetrícia em Apps	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Projeto - Promoção de Saúde em praças públicas	Prof. Armando Chiari Junior	CIR
Projeto - integralidade no cuidado das profissionais do sexo	Prof. Nathan Mendes Souza	CLM
Renovação do "Curso De Aperfeiçoamento Em Saúde da Família para profissionais De Educação Física".	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Renovação do Evento - III Seminário De Extensão do Campus Saúde	Profa. Luciana Diniz Silva	CLM

VII – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. COORDENADOR: PROF. TARCÍSIO MÁRCIO MAGALHÃES PINHEIRO (MPS)

VIII – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE. COORDENADORA: PROFA. CRISTIANE DE FREITAS CUNHA (PED)

IX – INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E PESQUISA DE ACERVO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA MEDICINA. COORDENADOR: PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES (DIRETORIA)

ANEXO 2 - NORMAS DA GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DA UFMG



MATRÍCULA

A MATRÍCULA EM ATIVIDADES CURRICULARES
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE
(Art. 92)

Calendário da UFMG – ATENÇÃO ÀS DATAS

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

MATRÍCULA – QUANTO À GARANTIA DE VAGA

(Art. 93)

**GARANTIDA A VAGA EM DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DO MENOR
PERÍODO CURRICULAR DO ALUNO.**



ESTUDANTE COM FREQUÊNCIA INSUFICIENTE EM ALGUMA
ATIVIDADE ACADÊMICA CURRICULAR: SEM GARANTIA DE VAGA
NESSA ATIVIDADE NO PERÍODO SUBSEQUENTE.

ESTUDANTE QUE DISPENSOU DISCIPLINAS, COM PLANO DE
ADAPTAÇÃO CURRICULAR: A GARANTIA DE VAGA EM
CONSIDERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO PREVISTA NESSE PLANO.

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

ASSIDUIDADE (Art. 11)

MÍNIMO DE 75% DA ATIVIDADE ACADÊMICA: Aferição obrigatória.

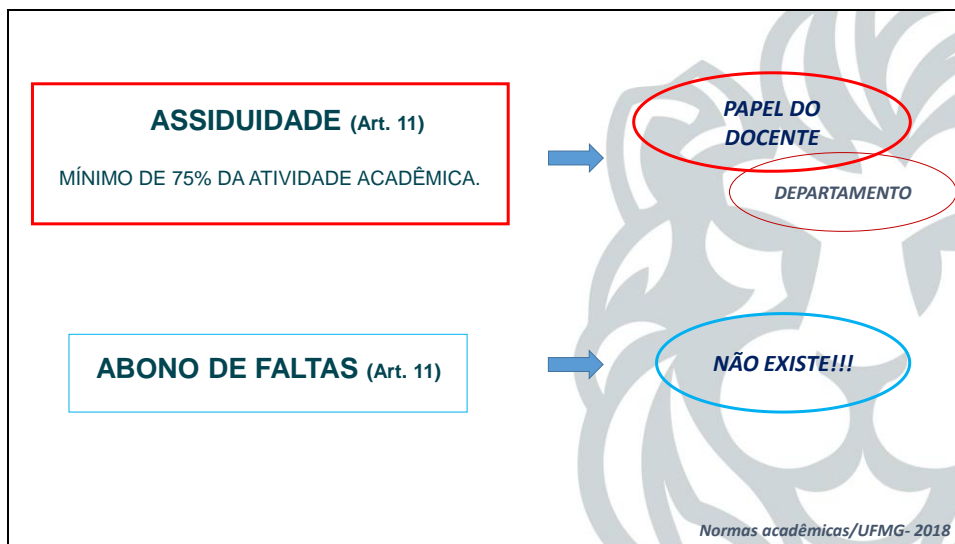
ATIVIDADE ACADÊMICA À DISTÂNCIA: será regulamentada pelo CEPE

ABONO DE FALTAS (Art. 11)

É VEDADO O ABONO DE FALTAS, SALVO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS EM LEI:

1. ALUNOS RESERVISTAS (QUANDO HOVER CONVOCAÇÃO);
2. ALUNOS COM REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL NA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (CONAES).

Normas acadêmicas/UFMG- 2018



AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTUDANTE (Arts. 12 a 15)

Matrícula prévia: nota de 0 a 100 pontos; e assiduidade (suficiente ou insuficiente)

Exame de comprovação de conhecimentos: nota lançada

Exame de Comprovação de Conhecimentos (Res. CEPE 17/2014)
Atividade avaliativa de todo o conteúdo da disciplina.

Dispensa de atividades curricular por aproveitamento de estudos: sem lançamento de nota

Aproveitamento de Estudos (Resolução CEPE 16/2014)
Dispensa de atividade acadêmica cursada em outra Instituição de Ensino Superior.

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Exame Especial (Art.15)

É uma atividade avaliativa para possibilitar melhoria da nota final obtida (apenas para conceito E – entre 40 e 59 pontos, com frequência suficiente).

As disciplinas passíveis de oferta de Exame Especial serão definidas pela Câmara Departamental.

NOTA MÁXIMA: 60 PONTOS

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Regime Acadêmico Especial (Art. 102)

Para estudantes que se encontrem nas seguintes situações:

1. Doença crônica ou prolongada
2. Deficiências
3. Sofrimento mental
4. Gestação
5. Guarda e companhia de filhos com menos de 4 anos
6. Responsabilidade legal por cuidados a pessoas doentes ou com deficiências
7. Outras situações análogas consideradas pertinentes

Alunos em **Regime Acadêmico Especial** poderão ter flexibilização das regras de desligamento, do limite mínimo de créditos e ritos simplificados para trancamento de matrícula.

Esse Regime será regulamentado por resolução específica do CEPE.

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Nota Semestral Global (NSG) (Art. 100)

A cada período letivo será atribuída uma Nota Semestral Global (NSG) ao estudante: média das notas ponderadas pelo número de créditos das atividades acadêmicas daquele período.

FÓRMULA:

$$NSG = \frac{[(NOTA 1 \times CRÉDITO 1) + (NOTA 2 \times CRÉDITO 2) + (NOTA 3 \times CRÉDITO 3) \dots]}{SOMA DE TODOS OS CRÉDITOS DO SEMESTRE}$$

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

TRANCAMENTO PARCIAL (Art. 97)

TRANCAMENTO PARCIAL 2020 (QUANTIDADE MÁXIMA)			
COM JUSTIFICATIVA	SEM JUSTIFICATIVA		
REGULAMENTO DO CURSO	MEDICINA	FONOAUDIOLOGIA	RADIOLOGIA
	6	5	4

TRANCAMENTOS PARCIAIS ATÉ 2019 NÃO SERÃO CONTABILIZADOS NA QUANTIDADE MÁXIMA DE TRANCAMENTOS PARA CADA ALUNO.

NÚMERO MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE		
MEDICINA	FONOAUDIOLOGIA	RADIOLOGIA
27	15	15

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

TRANCAMENTO TOTAL (Arts. 96 e 98)

2019	
COM JUSTIFICATIVA	SEM JUSTIFICATIVA
ATÉ FINAL DO SEMESTRE LETIVO	✓ ATÉ 30 DIAS APÓS INÍCIO DO SEMESTRE ✓ SOMENTE UMA VEZ DURANTE O CURSO
O QUE MUDA EM 2020?	
COM JUSTIFICATIVA: 30 DIAS APÓS O FATO GERADOR DA JUSTIFICATIVA E DENTRO DO LIMITE DO SEMESTRE LETIVO	

✓ A SOLICITAÇÃO PODE SER FEITA A QUALQUER TEMPO PARA PERÍODO LETIVO AINDA NÃO INICIADO

✓ CALOUROS PODEM TRANCAR APENAS COM JUSTIFICATIVA

✓ SERÃO CONTABILIZADOS NO TEMPO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Desligamento (Art.87)

I - Ultrapassar 30% do tempo máximo de integralização sem concluir 20% do total de créditos necessários para integralização:

CURSO	30% tempo máximo de integralização em semestres / tempo máximo	20% DOS CRÉDITOS
MEDICINA	6 / 20	108 (4º. p) *
FONOAUDIOLOGIA	5 / 17	50 (2º. p) *
RADIOLOGIA	4 / 13	39 (3º. p) *

* 108; 50; 39 créditos equivalem a ter cumprido os 4; 2; 3 primeiros períodos, respectivamente.

Continua...

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Desligamento (Art.87)

II - Ultrapassar 50% do tempo máximo de integralização sem concluir 40% do total de créditos necessários para integralização:

CURSO	50% tempo máximo de integralização em semestres / tempo máximo	40% DOS CRÉDITOS
MEDICINA	10 / 20	216 (7º. p)
FONOAUDIOLOGIA	9 / 17	100 (5º. p)
RADIOLOGIA	7 / 13	77 (5º. p)

A contagem do tempo máximo para integralização não cessa com o trancamento total de matrícula. Já a contagem dos percentuais citados nos itens I e II será interrompida. (artigo 98)

Continua...

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Desligamento (Art.87)

III – Ultrapassar o tempo máximo de integralização:

CURSO	Tempo máximo
MEDICINA	20
FONOAUDIOLOGIA	17
RADIOLOGIA	13

IV – Três períodos com Nota Semestral Global (NSG) menor que 50.

V – Não efetivar matrícula por um período letivo.

VI – Se infrequente em atividades acadêmicas curriculares que correspondam a mais de 50% dos créditos em que estiver matriculado em um período letivo.

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

CAPÍTULO III – DO REGULAMENTO E DA GESTÃO DO CURSO

Art. 51 - Cada curso de graduação contará com regulamento próprio, em que se consolidem os seus instrumentos de gestão acadêmica.

Normas acadêmicas/UFMG- 2018

Prazo máximo de 120 dias da vigência das normas: Câmara de Graduação enviará ao CEPE os anteprojetos das Resoluções nelas previstas.

Prazo máximo de 240 dias da vigência das normas: revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e envio à PROGRAD.

Normas relacionadas a desligamentos e trancamentos serão definidos em Resolução do CEPE. Demais normas em vigor a partir de 2019/1.

**ANEXO 3 - PERCENTUAL DEPARTAMENTAL E TOTAL DE PROFESSORES DE
(DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) NA FACULDADE DE MEDICINA**

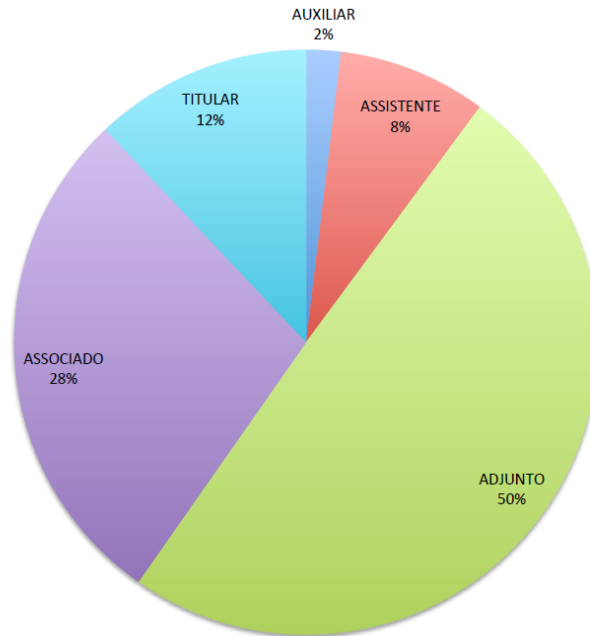
**QUADRO DOCENTE
FM-UFMG
2011-12-13-18**

CPAADD
Comissão Permanente de Avaliação
de Atividades Docentes e
Departamentais

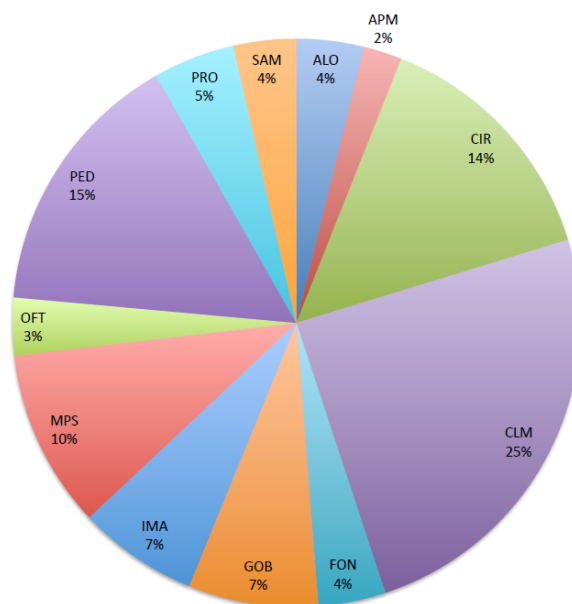
CLASSES: AUXILIAR-ADJUNTO-ASSOCIADO-TITULAR

	Auxiliar	Assistente	Adjunto	Associado	Titular	TOTAL
ALO	0	1	7	6	0	14
APM	0	2	4	1	1	8
CIR	2	0	20	26	4	52
CLM	2	5	50	23	10	90
FON	0	1	9	3	1	14
GOB	0	0	16	7	4	27
IMA	2	8	12	2	1	25
MPS	1	3	18	8	7	37
OFT	0	0	7	2	3	12
PED	0	7	23	18	8	56
PRO	0	3	7	4	3	17
SAM	0	0	8	3	2	13
TOTAL	7	30	181	103	44	365

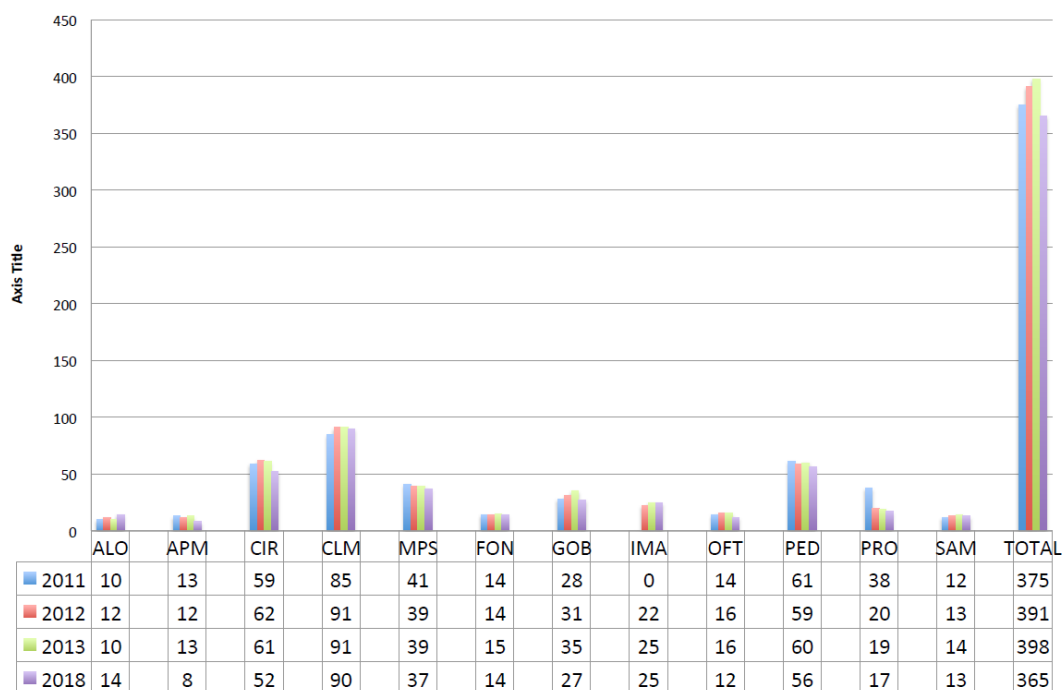
DOCENTES QUANTO A CLASSE 2018



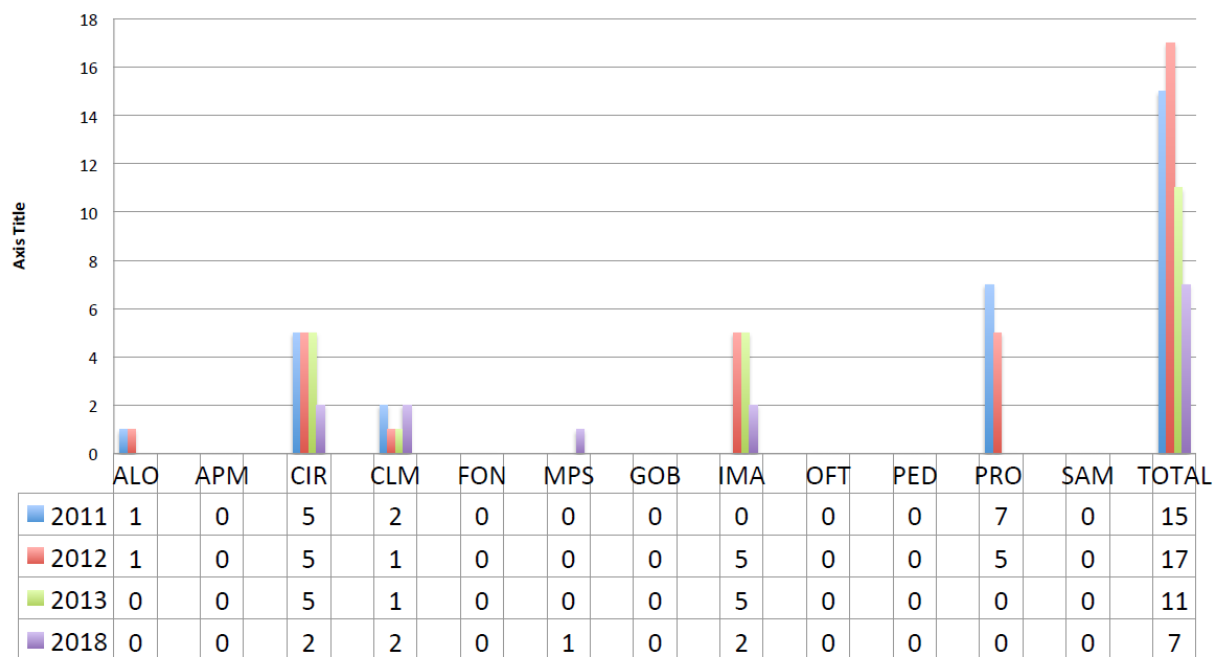
FM – DOCENTES 2018



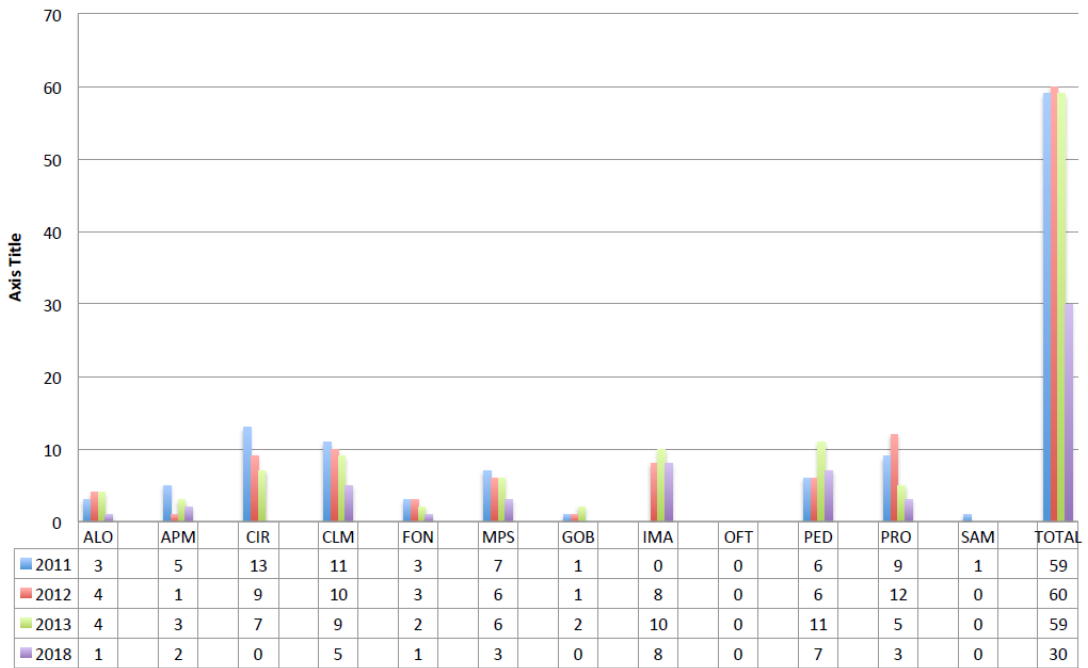
FM – N de DOCENTES 11-12-13-18



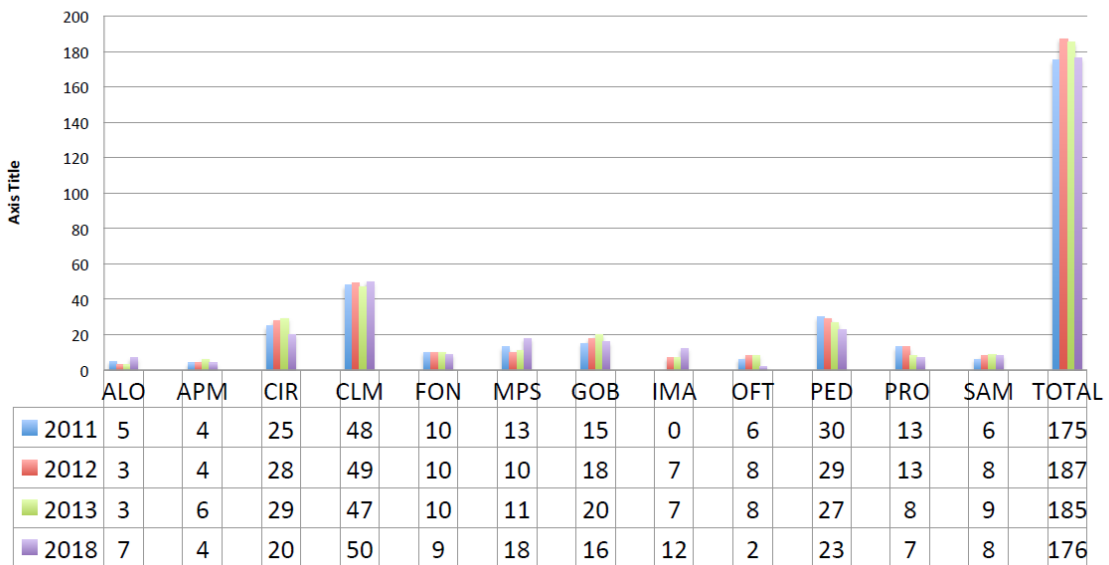
AUXILIARES



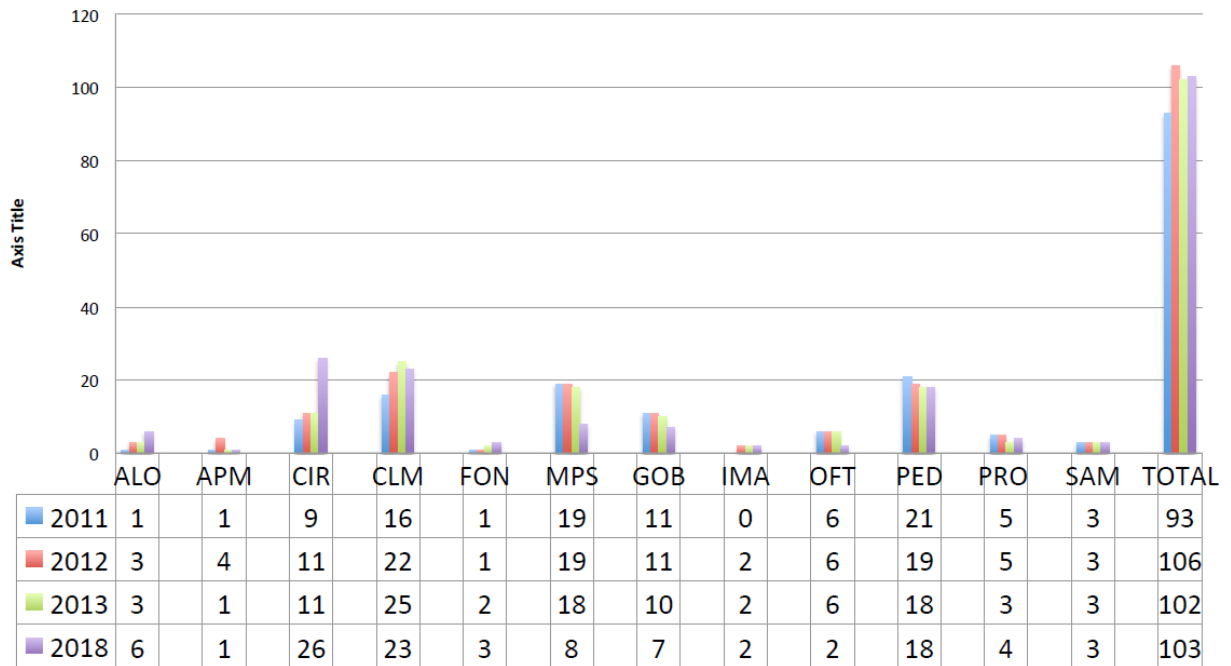
ASISTENTES



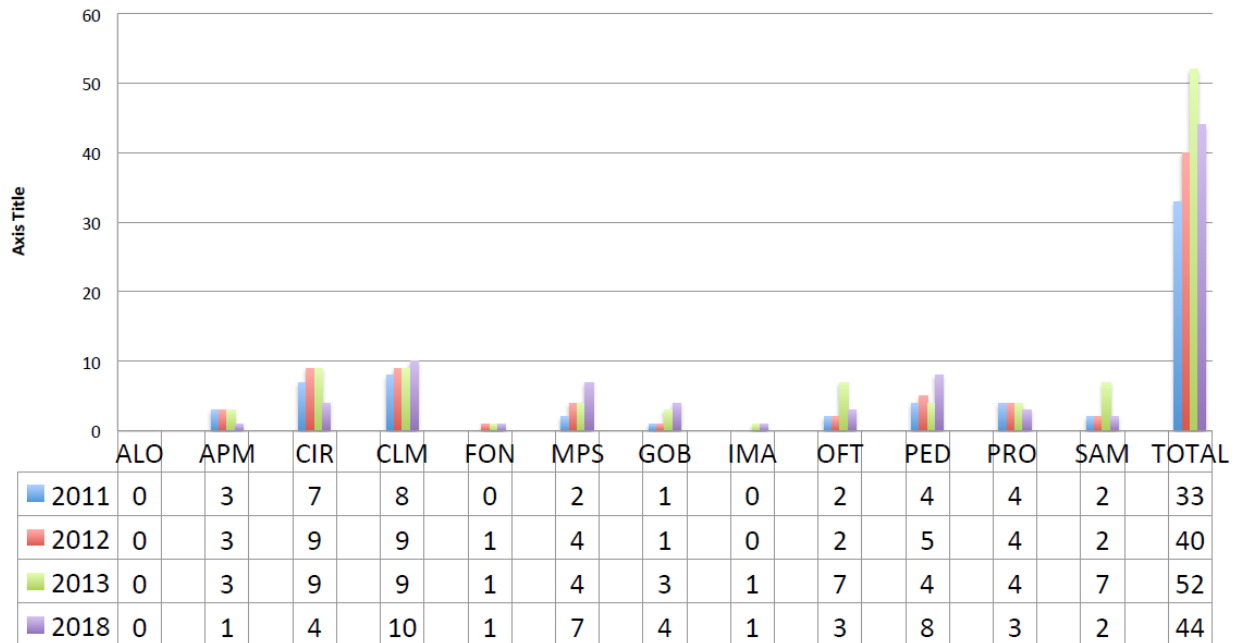
ADJUNTOS



ASSOCIADOS

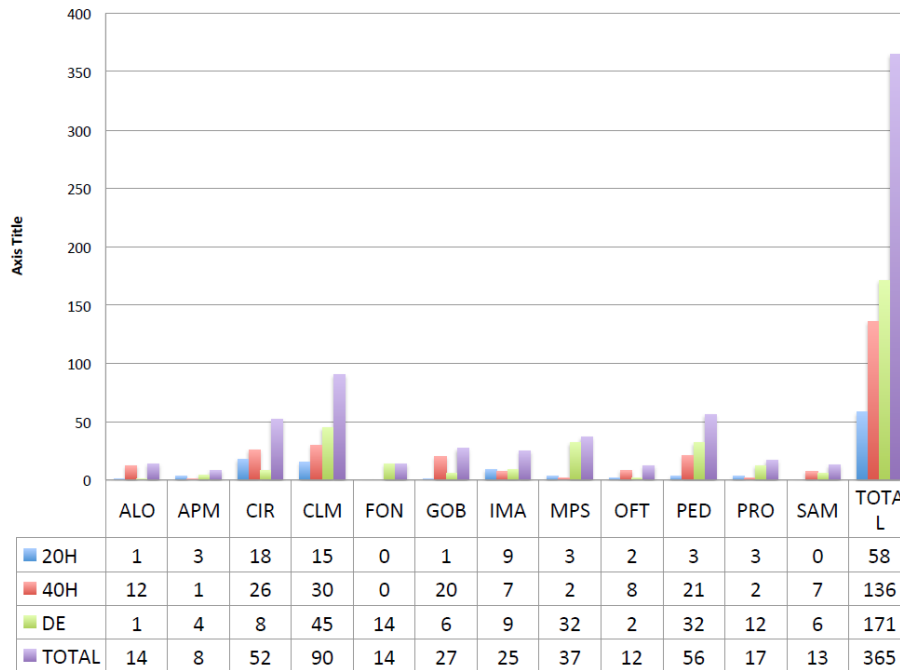


TITULARES



REGIME DE TRABALHO 20H - 40H- DE

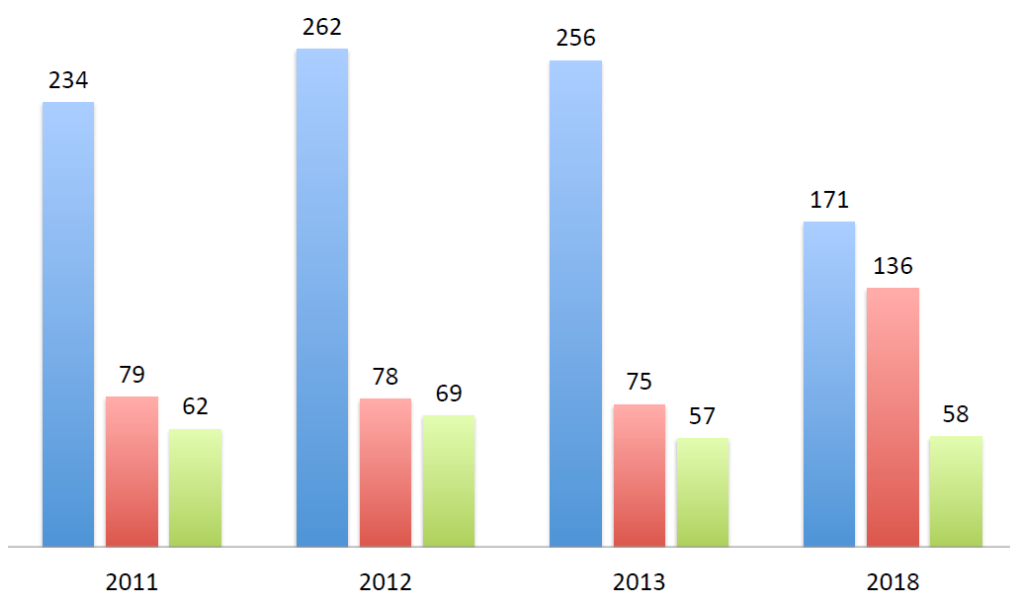
REGIME DE TRABALHO - 2018



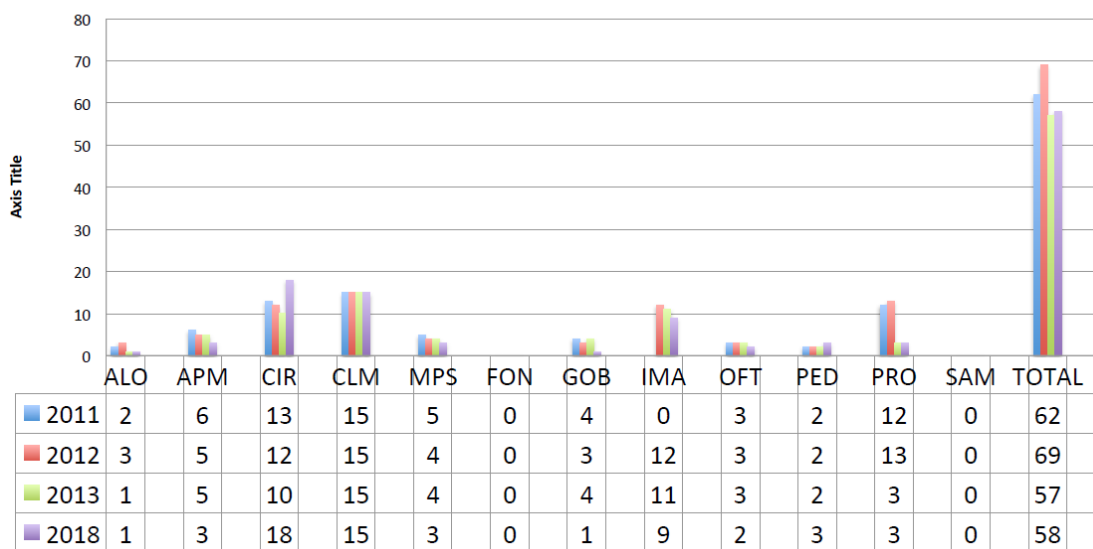
DE POR DEPARTAMENTO					
	20H	40H	DE	TOTAL	% DE
ALO	1	12	1	14	7%
APM	3	1	4	8	50%
CIR	18	26	8	52	15%
CLM	15	30	45	90	50%
FON	0	0	14	14	100%
GOB	1	20	6	27	22%
IMA	9	7	9	25	36%
MPS	3	2	32	37	86%
OFT	2	8	2	12	17%
PED	3	21	32	56	57%
PRO	3	2	12	17	71%
SAM	0	7	6	13	46%
TOTAL	58	136	171	365	46,85%

REGIME DE TRABALHO 11-12-13-18

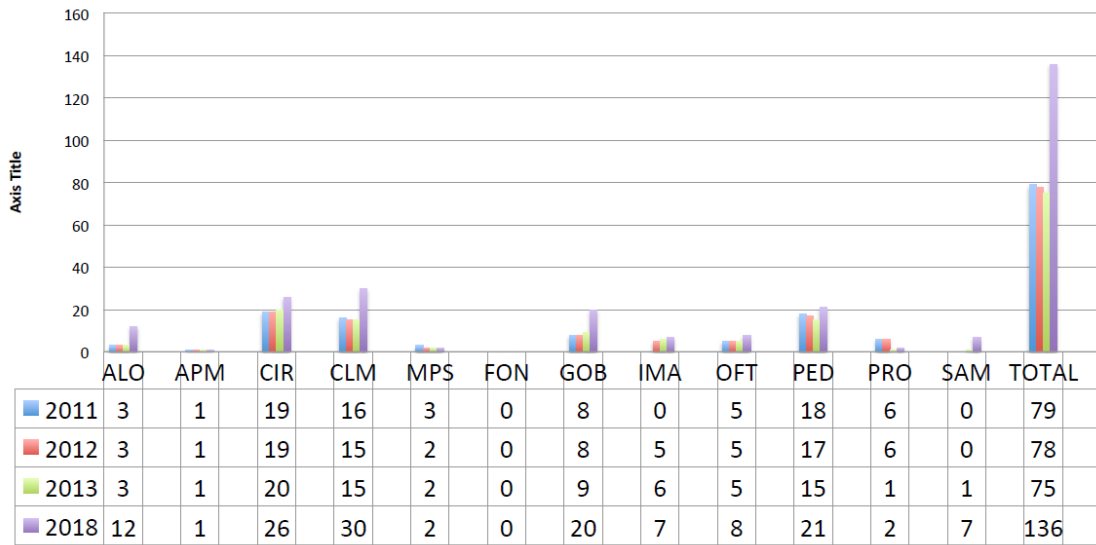
■ DE ■ 40h ■ 20h



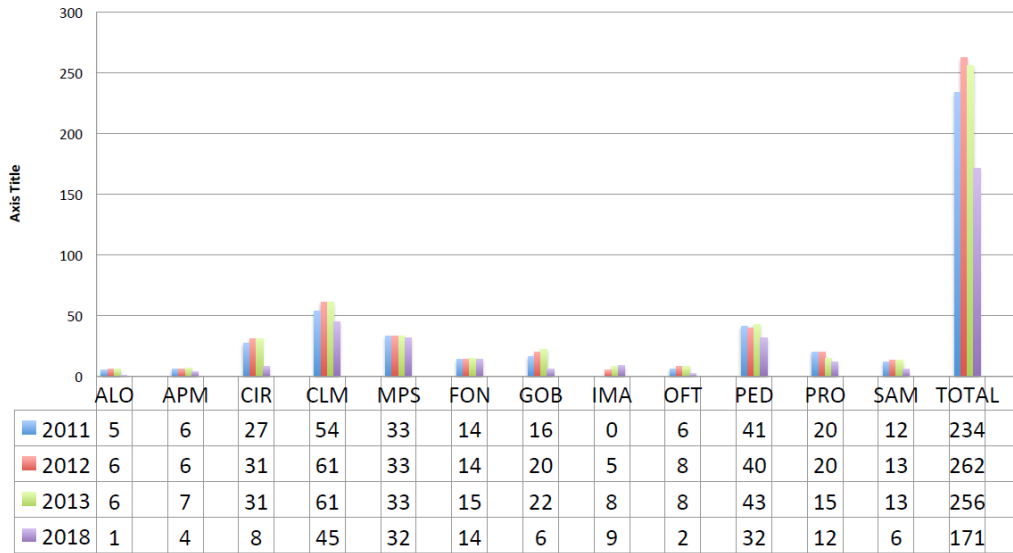
20h



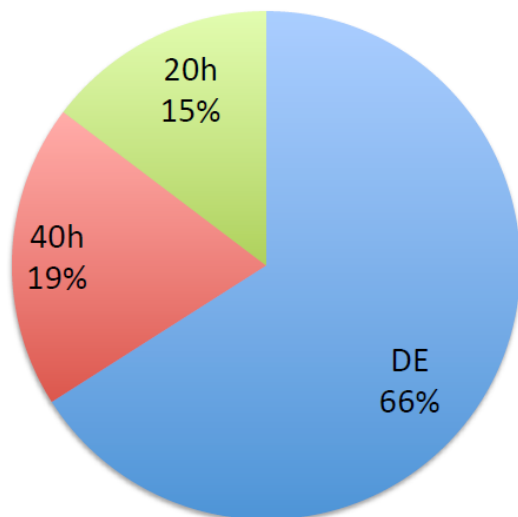
40h



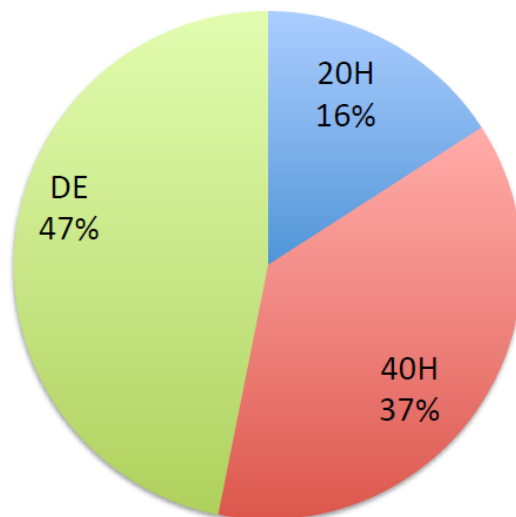
DE



**Regime de trabalho
2013**



**Regime de trabalho
2018**



CONCLUSÕES:

- O Regime DE diminuiu de 66% em 2013 para 47% em 2018.
- O Regime de 40h sem DE aumentou de 19% em 2013 para 37% em 2018
- O Regime 20 h não sofreu alteração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2019**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes (subchefe); Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo, Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Maria Aparecida Martins, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Profa. Vívian Resende, Profa. Rosália Moraes Torres e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M.V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado e Sr. Isaías José Ramos de Oliveira (suplente). **Representantes Discentes:** Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina) e Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Acadêmico Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia); Representante dos Professores Titulares, Profa. Rosângela Teixeira; Representante dos Funcionários Técnicos Administrativos em Educação, Sr. Rafael Lara. **AUSENTES:** Representantes discentes, Ana Clara Abreu (Fonoaudiologia) e Rodrigo Alves Mesquita (Medicina); Representantes dos funcionários técnicos administrativos em educação, Sr. Marcos Alexandre Guedes. Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: **1-** Aposentaram-se os servidores Técnicos Administrativos em Educação: Daisy Maria Xavier de Abreu (NESCON) e Cibele de Lourdes Buldrini Filogônio Silva (Biblioteca); os

Professores: Soraya Almeida Belisário (MPS) e Maria Christina Lopes Araújo Oliveira (PED)

2- O Senhor Presidente deu boas vindas aos novos representantes do Diretório Acadêmico Alfredo Balena: titulares - Rodrigo Alves Mesquita, Vitória Andrade Palmeira, Léo Dantas Sitibaldi e Thiago Luiz Abreu Romão; suplentes - Arthur Gobbi de Lima, João Gabriel Zanetti Carvalho, Carmem Lage Vieira e Thuanny Granato Fonseca Silva. **3-** O Senhor Presidente também saudou a nova chefia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, Professora Eura Martins Lage (Chefe) e Rubens Lene Carvalho Tavares (Subchefe). **4-** O Diretório Acadêmico Alfredo Balena (DAAB) promoverá uma festa junina, objetivando a integração entre os docentes, estudantes e técnico administrativos do Campus Saúde, que será realizada no dia 08 de junho deste ano. **EXPEDIENTE.** Após a apresentação de sugestões, o plenário apreciou e aprovou com vinte e cinco votos favoráveis e cinco abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 27/02/2019. **ATOS APROVADOS *ad referendum*.** O plenário referendou, por unanimidade, os atos que seguem no **anexo 1. PAUTA – ITEM I. RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE (Portaria nº 037/2018).** O Sr. Presidente agradeceu pelo trabalho de todos os membros da Comissão de Valorização Docente e, em seguida, passou a palavra para a Profa. Cristina Alvim, que coordenou os trabalhos da referida Comissão. Em sua apresentação, a Profa. Cristina Alvim, destacou os principais pontos levantados pela Comissão e que constam no documento enviado a todos os Conselheiros desta Congregação (ANEXO II). Explicou que a Comissão teve por objetivo levantar e discutir os pontos críticos na composição, reposição e valorização do corpo docente. Integraram a Comissão os professores: Alamanda Kfoury Pereira (Vice-Diretora), Cintia Satiko Fuzikawa (SAM), Cristina Costa Duarte Lanna (ALO), Cristina Gonçalves Alvim (PED), Helena Becker (OFT), Luciana de Gouvêa Viana (PRO), Marco Antônio Gonçalves (CIR), Mônica Alvares Cabral (APM), Paulo Caramelli (CLM), Reginaldo Figueiredo (IMA), Rosália Moraes Torres (CLM) e Ulysses Panisset (MPS). Dando continuidade, explicou que a questão da desvalorização docente é multifatorial, mas que a instauração de processos envolvendo docentes em regime de dedicação exclusiva causou um grande impacto na categoria. Os desdobramentos vão desde as aposentadorias precoces até a grande dificuldade que os departamentos têm encontrado para preencher as vagas nos concursos realizados pela UFMG. Informou que em um dos encontros da Comissão, realizado no mês de agosto de 2018, esteve presente a Presidente da CPPD à época, Profa. Ana Maria Figueiredo, que apresentou alguns dados referentes à Faculdade de Medicina, entre eles a dimensão real e a ideal de docentes. Naquela ocasião, afirmou-se que das 400 vagas docentes existentes na Unidade, 368 eram de professores efetivos e 32 vagas estavam em provimento. A dimensão ideal é de 423 docentes. Posteriormente, a comissão identificou quatro pautas, para as quais foi proposta a formação de um grupo de trabalho, com o objetivo de elaborar proposições a serem apresentadas em instâncias competentes: I) Ampliação do diagnóstico sobre o ambiente institucional e satisfação docente. O grupo de trabalho teria como tarefa a aplicação de um questionário previamente validado ou elaborado pela Comissão, para traçar um diagnóstico sobre a satisfação do corpo docente em seu ambiente institucional. II) Elaboração de sistema integrado de avaliação de desempenho docente – uma das questões levantadas na Comissão é que os processos de avaliação na carreira docente acontecem de forma fragmentada e burocrática, gerando *stress* para o docente e atraso no processo. O intuito desta proposta é elaborar um processo integrado e contínuo, no qual as avaliações anuais sejam incorporadas e articuladas aos processos de progressão e de promoção. III) Definição do perfil do professor em regime de trabalho 40 horas – Até o ano de 2014 esse regime de trabalho não era permitido dentro da UFMG. Este regime foi então incorporado para atender a demandas principalmente de professores o curso de Medicina em regime de DE. Entretanto, permanece a exigência das unidades em se manter um percentual mínimo de 40% de docentes em regime de DE. No momento a Faculdade de Medicina está com 44% de seu corpo docente em Regime de DE. A Comissão pensa que o

momento é oportuno para que essa exigência seja revista, dado o grande número de docentes que tem solicitado a alteração de regime de trabalho. IV) Relação entre os docentes da Faculdade de Medicina e o Hospital das Clínicas da UFMG – A Comissão ressaltou que a Diretoria do HCUFMG reafirmou, em diversos momentos, a importância da inserção do professor junto ao Hospital, seja para a formação do aluno, qualidade da assistência prestada, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão ou para a satisfação do docente no exercício profissional. Apesar disso, existem relatos de dificuldades nessa inserção e é necessário elaborar um documento identificando os pontos de conflito e estratégias para integrar e valorizar melhor a atuação do docente no HCL. É também uma oportunidade para dar maior visibilidade ao trabalho docente junto à Residência Médica, uma vez que este não é reconhecido e valorizado adequadamente por outras instâncias da Universidade. Finalizada a apresentação, o tema foi amplamente discutido pelo plenário, que apresentou alguns pontos considerados relevantes para reflexão e encaminhamento para os grupos de trabalho: 1) a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade pela UFMG diante de questões legais; 2) alterações nas normas vigentes para a progressão funcional de modo que o docente avaliado possa superar os critérios básicos para a progressão; 3) inclusão da diversidade de acolhimento dos discentes e docentes, preferencialmente com o estabelecimento de um grupo de trabalho direto; 4) o reconhecimento pela UFMG de docentes que possuem carga didática superior à recomendada; 5) a implantação definitiva do modelo do relatório departamental e do processo de avaliação docente *online*; 6) atenção para a atividade assistencial docente com olhar qualitativo; 7) adoção de um sistema de satisfação de trabalho validado, com adaptações que contemplem as características da Faculdade; 8) a importância do *feedback* dos docentes com seus pares, tal como é feito com os alunos; 9) a duplicidade da função do docente (além da responsabilidade com seus alunos, estão eticamente responsáveis pelos pacientes atendidos no HCUFMG, nos Ambulatórios e Centros de Saúde), apesar de ser uma discussão de décadas, existe a dificuldade de entendimento pela administração central da UFMG; 10) defesa do sistema integrado para que todos os docentes sejam avaliados a partir dos mesmos critérios, mitigando possíveis corporativismos existentes com avaliação formativa, mesmo após o estágio probatório, visando ajudar o professor a trilhar o seu caminho dentro da Faculdade; 11) valorização à Residência Médica (não se enquadra em nenhuma categoria contemplada pela CPPD, sendo descrita apenas no item “observação” do relatório docente); 12) estabelecimento de um planejamento estratégico a médio e longo prazo para todos os seguimentos da Faculdade visando informar ao professor recém-admitido as expectativas da Universidade em relação a sua atuação; 13) valorização do docente em todos os espaços de sua atuação, além da interação entre as disciplinas e outros cursos de graduação; 14) a avaliação docente deve ser longitudinal e independente do RDOC, com elaboração de relatório pelo docente possibilitando-o avaliar a sua atuação; 15) valorização do perfil de cada professor, não preconizando uma área em detrimento de outras. Ao final das manifestações, a Profa. Cristina Alvim disse concordar que as questões financeiras são muito importantes, mas que o aumento de previsão de recursos será muito difícil. Lembrou que a Faculdade sediará no próximo dia 10 de abril, a Conferência Livre de Saúde, parte integrante da Conferência Nacional de Saúde e que este é um importante momento para participação da categoria docente e médica, uma vez que esses eventos subsidiam a formulação de políticas públicas. Lembrou que a provocação de instâncias superiores deve ser feita com propostas. Disse que a Comissão pensou em acrescentar a disciplina de Saúde da Família e Comunidade no relatório, mas outras pautas foram priorizadas nesse momento. Não há intenção de esgotar as discussões e sim agir em paralelo com outras iniciativas. Com relação à diversidade, já existe uma diretriz legal para o assunto, que preconiza a seguinte proporção: a cada três vagas de concursos docentes, uma vaga deve ser reservada para pessoas que se autodeclararem negras ou pardas. Entretanto, normalmente é disponibilizada apenas uma vaga a cada concurso e a discussão sobre esta questão já está sendo

realizada pela CPPD. Sobre as questões envolvendo remuneração dos docentes, existe um trabalho sendo realizado pela Diretoria da Faculdade, do HCUFMG e a Administração Central da Universidade. Reconheceu os trabalhos desenvolvidos pela CPAADD e que há problemas que necessitam ser sanados, entre eles a redução de fluxos e burocracias. Finalizando as suas pontuações sobre a fala de seus pares, insistiu na importância da organização e elaboração de propostas por parte dos docentes, além do desenvolvimento de um plano de ação para a Faculdade. O Senhor Presidente passou novamente a palavra para a Profa. Andréa Silveira, que lembrou aos membros presentes que o regimento do HCUFMG estabelece que a direção do Hospital deve ser exercida por docente da Faculdade e que em muitos outros cargos, os docentes possuem a precedência na ocupação dos mesmos. Disse que as diversas possibilidades de incentivo financeiro aos docentes que prestam atividades assistenciais foram descontinuadas por serem consideradas ilegais. Há alguns anos foi feita uma proposta de diferenciação salarial para professores da área médica, mas que a mesma foi recusada pela ANDES, uma vez que a representação não poderia aceitar condições que não contemplasse todos os docentes, independente da área de atuação dos mesmos. Falou ainda sobre a condição de Professores DE em outras regiões do país e das soluções que vem sendo buscadas para conceder bolsas aos Professores que atuam na assistência. Após ter sido indagada, a Profa. Cristina Alvim esclareceu que o Curso de Fonoaudiologia nesse primeiro momento não teve representação na Comissão porque o que motivou o início das discussões foram questões relacionadas ao regime DE, que não atinge o referido departamento, mas que para as próximas etapas de estudos da Comissão a Fonoaudiologia será convidada a participar. Em breves palavras, a Profa. Elza Melo ressaltou a dificuldade profunda de trabalhar a questão coletiva envolvendo a Universidade. Criticou o modelo de sociedade em que a cessão e a contestação de direitos tem sido cada vez maior afetando a Universidade e a Educação. Após ter sido recordada da aposentadoria do Prof. Reginaldo Figueiredo, membro da Comissão, é pertinente que se proceda a sua substituição, afirmou a Profa. Cristina Alvim. Concluída as manifestações a Profa. Alamanda Kfoury convidou os Senhores Conselheiros a integrarem a Comissão para as novas etapas que serão discutidas. O Sr. Presidente agradeceu novamente à Profa. Cristina Alvim e a todos os membros da Comissão e aos Conselheiros que participaram intensamente da discussão da matéria, com críticas e sugestões que certamente pautarão os trabalhos futuros.

ITEM II – ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DA PROFA. LETÍCIA MARIA HENRIQUES RESENDE (PRO) – O Sr. Presidente expôs aos membros presentes o pedido de alteração de regime trabalho, de interesse da docente Letícia Maria Henriques Resende (PRO), de 20 horas para o regime de Dedicção Exclusiva. Não havendo manifestações, o pedido foi aprovado por unanimidade.

ITEM III – AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE INTERESSE DA DOCENTE IZABELA GUIMARÃES BARBOZA (SAM) – O Sr. Presidente anunciou o processo de Avaliação Final de Estágio Probatório, de interesse da docente Izabela Guimarães Barboza, lotado no departamento de Saúde Mental. Indagado pelo Senhor Presidente, o Prof. Marco Aurélio Romano Silva afirmou que a referida docente tem desempenhado suas atividades de maneira satisfatória e o departamento votou favoravelmente à aprovação de seu estágio probatório final. Não havendo objeções do plenário, o processo foi aprovado por unanimidade.

ITEM IV – MUDANÇA NO PERFIL DE VAGA (MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PARA PEDIATRIA) E REVERSÃO DE VAGA (AUXILIAR “DE” PARA ASSISTENTE 40 HORAS) PARA REAPROVEITAMENTO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO VIGENTE DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA – O Sr. Presidente disse aos membros presentes que a matéria foi pautada à parte das demais reversões devido às especificidades da solicitação feita pelo Departamento de Pediatria. Em seguida a Profa. Mônica Vasconcelos explicou trata-se de vaga destinada ao futuro Departamento de Medicina de Família e Comunidade, preenchida por docente que solicitou

exoneração. Disse ainda que o Departamento de Pediatria vem encontrando sérias dificuldades para atrair novos docentes, mas considerando candidatos aprovados no último concurso para Professor Assistente, há interesse do departamento aproveitar esses candidatos aprovados revertendo a classe e o regime de trabalho da vaga em questão, com o compromisso de destinar a próxima vaga de concurso alocado no departamento para a área de Medicina de Família e Comunidade. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade. **ITEM V – REVERSÃO DE VAGAS** – O Senhor Presidente apresentou os pedidos de reversão dos departamentos de Anatomia e Imagem, Propedêutica Complementar e Cirurgia, a saber: IMA - uma (01) vaga Adjunto DE para Auxiliar 20 horas; PRO - uma (01) vaga Adjunto DE para Assistente 40 horas; CIR - uma (01) vaga Adjunto DE para Adjunto 40 horas. Sem discussão, as reversões foram aprovadas por unanimidade. **ITEM VI – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** - Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: **Assistente I para Assistente II** - Prof. Giovanni Antônio Paiva de Oliveira (IMA). **Adjunto I para Adjunto II** - Prof. Augusto Henriques Fulgêncio Brandão (GOB); Profa. Fabiene Bernardes Castro Vale (GOB); Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva (GOB). **Adjunto II para Adjunto III** - Profa. Myrian Fátima de Siqueira Celani (GOB). **Adjunto III para Adjunto IV** - Profa. Adriane Mesquita de Medeiros (FON); Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira (CLM); Prof. Claudemir Roberto Aguilar (CLM). **Associado I para Associado II** - Prof. Mário Dias Corrêa Júnior (GOB). **Associado II para Associado III** - Prof. Fernando Antônio Botoni (CLM). **Palavra aberta: 1)** A Profa. Andrea Silveira informou que foi realizada uma reunião em Brasília com a presença da Magnífica Reitora da UFMG, Profa. Sandra Goulart e a Presidência da EBSEH, a fim de dar continuidade a uma discussão já iniciada e que visa buscar uma solução para a questão dos pagamentos da APH junto ao Ministério do Planejamento. O Senhor Presidente disse que a Diretoria convidou a Pró Reitora de Recursos Humanos, Maria Márcia Machado, para apresentar oportunamente a essa Congregação, questões relacionadas à carreira docente. **2)** A Profa. Andrea Silveira relatou que diversos docentes procuraram a Superintendência do HCUFMG, queixando-se do calor excessivos nas salas do Ambulatório Bias Fortes. Foi realizado um estudo que comprovou a impossibilidade da instalação de ar condicionado nas dependências, mas que a situação será sanada com a compra de ventiladores que propiciarão maior conforto aos profissionais e pacientes. Disse ainda que dentro das possibilidades, algumas cadeiras do Ambulatório serão reformadas. Foram compradas 800 novas cadeiras, além da adesão ao pregão da Universidade, que deve ajudar a contornar este problema a curto e médio prazo. **3)** O Prof. Geraldo Cury pediu providências para melhorar as condições da área externa do Ambulatório Bias Fortes, melhor acomodar os pacientes que aguardam as consultas e ficam expostos às intempéries do ambiente. **4)** A Profa. Cleonice Mota agradeceu aos membros da Congregação pela solidariedade demonstrada a ela e à sua família, por ocasião do trágico falecimento de seus entes queridos na tragédia do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, da Vale. **5)** A Profa. Taciana Figueiredo informou que o sistema de acreditação das Escolas Médicas (SAEME), avaliará a FMUFG no próximo mês de maio. Assim que a agenda for disponibilizada, será enviada para os departamentos que devem estar preparados para atender as demandas solicitadas. Falou ainda sobre a reunião realizada entre a Diretoria desta Faculdade, o colegiado do Curso Médico e representantes do Hospital Universitário Risoleta Neves, que teve como pauta o fortalecimento dos laços entre as instituições e a ampliação das parcerias existentes principalmente na formação profissional dos nossos estudantes. **6)** A Profa. Rosália Torres informou que foi entregue o Simulador de Ausculta Cardíaca e que o treinamento dos Professores que irão manipulá-lo será realizado na próxima semana. O equipamento auxiliará no ensino dos estudantes de graduação e poderá ser utilizado na oferta de cursos para a Residência e também de Extensão. **7)** O Senhor Presidente informou que o Projeto liderado pela Profa. Zilma Reis (GOB), na área de informática médica foi contemplado pelo PALEG na faixa de financiamento

de 200 mil reais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 24 de abril de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660857** e o código CRC **EB4FF22B**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0660857

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

31. Efeitos da mobilização miofascial manual e automassagem cicatricial na percepção de dor, funcionalidade e qualidade de vida em pacientes submetidas à mastectomia. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia - CIR;
32. Aurora : Estudo de fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e segurança de Cenicriviroque para tratamento da fibrose hepática em participantes da pesquisa adultos com esteato-hepatite não alcoólica. Profa. Claudia Alves Couto – CLM;
33. Perfil de acesso a conteúdos sobre anorexia e bulimia na *internet* e mídias sociais. Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres – CLM;
34. Estudo OPTIMAL Diabetes Estudo Randomizado de larga escala avaliando o Controle Intensivo da Pressão Arterial para a redução de eventos cardiovasculares maiores em Pacientes com Diabetes Mellitus. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
35. Critérios de gravidade e interrupção de gestações complicadas por pré-eclâmpsia precoce. Prof. Henrique Vitor Leite – GOB;
36. Impacto do *Mindfulness* sobre a percepção da dor relacionada à histeroscopia e marcadores fisiológicos e bioquímicos do estresse. Prof. Agnaldo Lopes da Silva Filho – GOB;
37. Relação entre audição, desenvolvimento de linguagem e reconhecimento do próprio nome em bebês. Profa. Erika Maria Parlato de Oliveira – PPGSCA;
38. Avaliação e proposição de novas metodologias na abordagem à saúde mental da pessoa idosa na atenção primária à saúde no município de Belo Horizonte. Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – MPS.

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Paulo Caramelli	CLM	26-03-2019 a 30-03-2019	Lisboa	Portugal
Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM	15-03-2019 a 24-03-2019	Utrecht	Holanda
Maira Tonidandel Barbosa	CLM	26-03-2019 a 30-03-2019	Lisboa	Portugal
Eliane Viana Mancuzo	CLM	17-05-2019 a 22-05-2019	Dallas	EUA
Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM	06-04-2019 a 14-04-2019	Porto	Portugal
Mario Dias Correa Junior	GOB	13-05-2019 a 17-05-2019	Panama	Panamá
Denise Utsch Goncalves	OFT	20-04-2019 a 27-04-2019	Lima	Peru
Debora Marques de Miranda	PED	23-04-2019 a 28-04-2019	Lisboa	Portugal
Juliana Gurgel Giannetti	PED	16-03-2019 a 22-03-2019	Gotenburgo	Suécia
Fabiano de Almeida Brito	PRO	24-03-2019 a 29-03-2019	Frieburg	Alemanha
Humberto Correa da Silva Filho	SAM	16-05-2019 a 24-05-2019	San Francisco	EUA
Andrea de Lima Bastos	IMA	07-05-2019 a 12-05-2019	Paris	França

III – CONVÊNIOS

1. Protocolo de Estágio nº 003/2019, referente ao processo 23072.005888/2019-47 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Santo Antônio do Monte, que visa “estabelecer as condições para propiciar a

realização de estágio curricular obrigatório aos estudantes do Curso de Medicina da UFMG nos órgãos e nas unidades da SMS de Santo Antônio do Monte”;

2. Protocolo de Estágio nº 004/2019, referente ao processo 23072.007439/2019-33 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba, que visa “*estabelecer as condições para propiciar a realização de estágio curricular obrigatório aos estudantes do Curso de Medicina da UFMG nos órgãos e nas unidades da Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba*”;

3. Protocolo de Estágio nº 008/2019, referente ao processo 23072.009983/2019-10 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, que visa “*estabelecer as condições para propiciar a realização de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG nos órgãos e nas unidades da UNIMED Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico*”;

4. Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2019, referente ao processo 23072.008825/2019-42, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, por meio de seu Instituto de Ciências da Vida – Campus Governador Valadares, que visa estabelecer cooperação entre as convenientes para realização de iniciativas que envolvam estudos, pesquisas e o intercâmbio de informações;

5. Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, referente ao processo 23072.008909/2019-86, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio de sua Faculdade de Medicina – Campus JK Diamantina, que visa estabelecer cooperação entre as convenientes para realização de iniciativas que envolvam estudos, pesquisas e o intercâmbio de informações;

6. Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2019, referente ao processo 23072.008940/2019-17, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade de Passos, que visa estabelecer cooperação entre as convenientes para realização de iniciativas que envolvam estudos, pesquisas e o intercâmbio de informações;

7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017, referente ao processo 23072.001185/2017-88. Trata-se de prorrogação de vigência, bem como de suplementação do valor do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Saúde Vocal do Coral da Faculdade de Medicina da UFMG*”.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

22. I Seminário de Pesquisa Qualimed: Condições de saúde e qualidade de vida dos estudantes de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Graziella Lage Oliveira – MPS. (*)
23. Capacitação das equipes de Saúde da Família na promoção do desenvolvimento infantil integral e aperfeiçoamento da linha de cuidado da criança, em ações integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e ampliação do uso da Caderneta da Criança. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS. (*)
24. VI Simpósio Introdutório - Liga Acadêmica de Anatomia Clínica e Cirúrgica. Coordenador: Prof. Andy Petroianu – CIR. (*).

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

PAULA APARECIDA GOMES	NAPEM
MARIA DA CONCEICAO JUSTE WERNECK CORTES	MPS
FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS	MPS

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso Avançado de Glaucoma	Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho	OFT
Curso Websimpósio: Atualização em Pediatria	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Evento Simpósio de Ortopedia e Medicina do Esporte	Prof. Tulio Vinícius de Oliveira Campos	ALO
Projeto Ação de extensão da Liga de Bioética - Visitando os pacientes que não são visitados no Hospital das Clínicas	Prof. Luis Felipe José Ravic de Miranda	CLM
Projeto Impacto da Abordagem Interdisciplinar (Avaliação Psicológica E Psiquiátrica; Abordagem Nutricional; Avaliação da Atividade Física) na Qualidade de Vida de Pacientes com Hepatites Crônicas B ou C.	Profa. Luciana Diniz Silva	CLM

VII – PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO (05 BOLSAS)

As 05 (cinco) bolsas do Programa de Monitoria de Graduação, destinadas à Congregação desta Faculdade, serão alocadas no Laboratório de Simulação (LABSIM) desta Faculdade, sob a responsabilidade dos seguintes departamentos:

DEPARTAMENTO	QUANTIDADE DE BOLSAS
Pediatria (PED)	3
Clínica Médica (CLM)	1
Ginecologia Obstetrícia (GOB)	1

ANEXO 2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOCENTE
FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG
21 de março de 2019

Introdução

A Faculdade de Medicina da UFMG vivencia grave crise na composição do corpo docente do curso de Medicina. Uma crise multifatorial e complexa que precisa ser analisada e debatida, a tempo de se propor

uma política de valorização docente e definição dos caminhos que a instituição deseja seguir nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Constata-se, nos últimos tempos, perdas de professores do curso de Medicina por motivos diversos e de todas as formas. Professores em regime de dedicação exclusiva (DE) que estão se aposentando precocemente, no auge de sua vida acadêmica, representando uma perda inestimável. Professores DE que estão mudando para regimes de 40 e 20 horas porque a disparidade na remuneração entre o campo profissional e a universidade é significativa e, também, porque a prática médica é um desejo e uma necessidade para as boas práticas de ensino.

Professores desestimulados e que se sentem desvalorizados. Além disso, é fato que concursos para novos docentes sem candidatos são hoje frequentes em quase todos os departamentos na Faculdade de Medicina, pois ex-alunos de pós-graduação e residentes são atraídos por outras instituições de ensino. E o mercado contrata os egressos com propostas de remuneração mais vantajosas, o que se observa inclusive no HC-UFMG, onde médicos contratados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) sem titulação (Mestrado ou Doutorado) recebem, para jornada de 24 horas, vencimentos equivalentes ou até superiores aos de professores adjuntos ou associados em regime de 40 horas.

A questão relacionada às condições gerais de trabalho é algo que também merece atenção. Percebe-se atualmente que muitos professores se sentem sobrecarregados, sem apoio suficiente de infraestrutura administrativa, e sem adequado reconhecimento, em especial nas atividades relacionadas à assistência e à preceptoria de residência médica. Os parâmetros de avaliação docente não estão alinhados, exigindo um retrabalho constante. Há pressão física e mental crescente, comum também em outras unidades da universidade. Neste contexto, em 08 de maio de 2018, a Congregação da FM/UFMG constituiu uma comissão composta por docentes identificados em cada departamento para refletir e elaborar propostas sobre como organizar o trabalho docente, resgatar a motivação e superar essa crise (Portaria no 37 de 08/05/18).

Composição da Comissão de Valorização Docente

1. Alamanda Kfoury Pereira
2. Cintia Satiko Fuzikawa
3. Cristina Costa Duarte Lanna
4. Cristina Gonçalves Alvim (coordenação)
5. Helena Becker
6. Luciana de Gouvêa Viana
7. Marco Antônio Gonçalves
8. Mônica Alvares Cabral
9. Paulo Caramelli
10. Reginaldo Figueiredo
11. Rosalia Morais Torres
12. Ulysses Panisset

Atividades Realizadas

A comissão realizou quatro reuniões com média de duas horas de duração, nos dias: 26/09/18, 10/10/18, 07/11/18 e 12/12/18. As duas primeiras tiveram como pauta receber demandas e buscar fazer um diagnóstico com base na percepção dos docentes participantes sobre o ambiente institucional, os sentimentos e as preocupações sobre o contexto atual, relatado na introdução. Percebeu-se que havia uma “agenda oculta” que precisava ser explicitada. Os principais pontos levantados foram: a forma de condução dos processos administrativos relacionados à suspeita de descumprimento do regime de DE; insegurança diante da possibilidade de reforma da previdência; suspensão do adicional de insalubridade; precarização e fragilidade de direitos; dificuldades das instâncias administrativas centrais para compreender as demandas de um currículo centrado na assistência a pacientes, com calendário contínuo, resultando em dificuldade na marcação de férias e dissincronia com o calendário da UFMG, em especial no momento dos internatos; e a redução e a falta de reposição de docentes com extremo impacto nos departamentos menores, impossibilitando o desenvolvimento das diversas áreas de atuação. No decorrer dos encontros, a preocupação com a falta de opção para complementar a remuneração do docente DE foi agravada pelo fato de o adicional de Plantão Hospitalar (APH) ter sido considerado irregular e suspenso pelo Ministério do Planejamento.

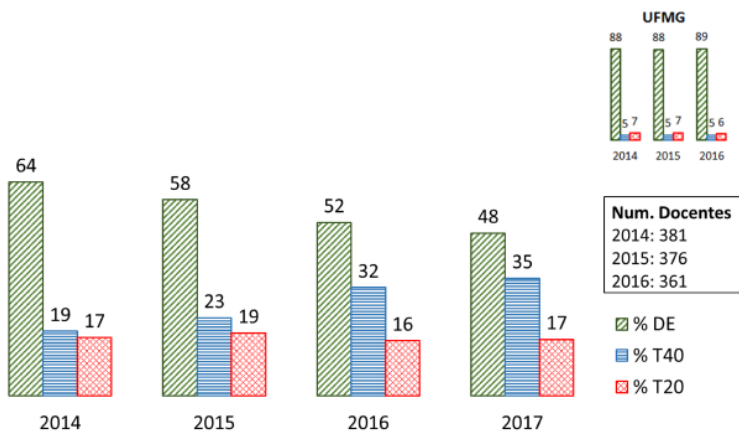
Na terceira reunião foram delineadas algumas propostas que serão explicitadas a seguir. Porém, considerou-se prioritária uma reunião com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), que ocorreu em dezembro de 2018. A reunião foi realizada com participação das professoras Ana Maria Figueiredo, Juliana Miranda e Ana Lydia Castro e Silva e permitiu compreender a planilha de alocação de vagas docentes e como os departamentos da FM se situam no com texto mais amplo da UFMG. A apresentação da CPPD foi disponibilizada para a Diretoria enviar a docentes e departamentos, mediante solicitação. Destacamos algumas informações nas imagens a seguir. A primeira tabela mostra que, em agosto 2018, a dimensão ideal da Faculdade de Medicina seria de 423 docentes, enquanto a dimensão real era de 400 docentes, sendo 368 docentes efetivos e 32 vagas em provimento (8%). A segunda, evidencia que, em novembro de 2018, havia 48% de docentes em regime DE, sendo o mínimo permitido de 40%. As duas últimas imagens mostram a evolução ao longo dos últimos anos do regime de trabalho e da titulação dos docentes da FM. Apesar da redução de DE, mantém-se elevada proporção de professores com Doutorado.

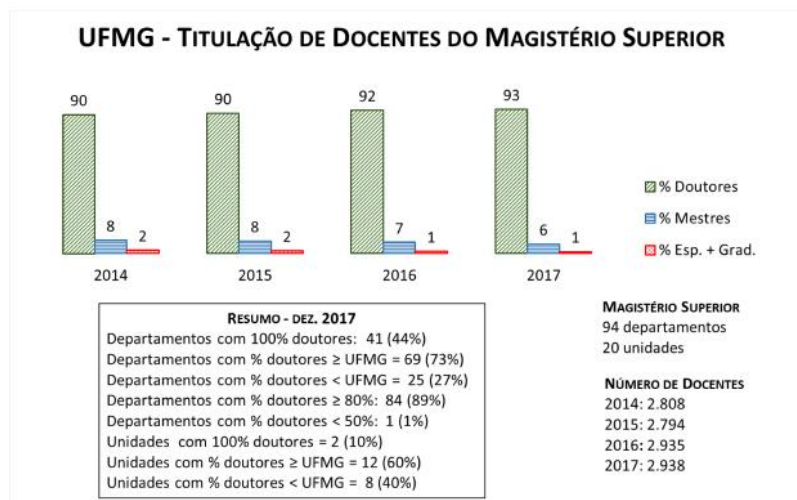
Faculdade de Medicina - SIAPE agosto 2018										
Deptos	Dim Ideal ago 2018	Efetivos	Vagas em prov.	Vagas novas (6/12/18)	Cedidos Equiv.	Dim. Real Parcial	Dim Real	Deficit	DimReal mais déficit	Déficit%
ALO	11,8	14	0			14	14,0	0,0	14	0,0%
APM	9,0	8	1			9	9,0	0,0	9	0,0%
CIR	61,1	54	5		0,125	59	58,9	2,3	61	3,8%
CLM	111,0	92	7		0,625	99	98,4	12,6	111	12,8%
FON	16,2	16	0	1	0,875	17	16,1	0,1	16	0,4%
GOB	34,1	27	4		0,125	31	30,9	3,2	34	10,4%
MPS	36,7	34	3		1,5	37	35,5	1,2	37	3,5%
OFT	11,5	12	0			12	12,0	0,0	12	0,0%
PED	63,2	58	5		0,75	63	62,3	0,9	63	1,5%
PRO	18,2	17	1	1	0,75	19	18,3	0,0	18	0,0%
IMA	29,0	23	3	2		28	28,0	1,0	29	3,6%
SAM	21,2	13	3			16	16,0	5,2	21	32,5%

Faculdade de Medicina - SIAPE novembro 2018					
	N. Doc.	%		N. Doc.	%
DE	177	48%	Titular	43	12%
T40	134	36%	Associado	100	27%
T20	57	15%	Adjunto	131	36%
	368	100%	Assistente	21	6%
			Auxiliar	73	20%
				368	100%

CPPD
COMISSÃO PERMANENTE

FACULDADE DE MEDICINA





Ainda se faz necessário compreender e aprimorar a informação relacionada aos encargos docentes no que se refere a: 1) Como são extraídos os dados do SIGA para a planilha. Estamos informando correta e equanimemente? 2) Internatos – como a carga horária do docente é analisada? 3) Residência médica e multiprofissional - como reconhecer este importante trabalho do docente da saúde?

Finalmente, a Comissão elaborou quatro propostas e uma recomendação geral a serem apresentadas à Congregação. Em caso de aprovação, as propostas deverão ser desenvolvidas em grupos menores de trabalho.

A experiência com a Comissão composta por doze membros evidenciou a riqueza de opiniões e possibilidade de aprofundamento da discussão, mas também as dificuldades operacionais e logísticas para desenvolver as propostas.

Propostas

1) Ampliação do diagnóstico sobre o ambiente institucional e a satisfação dos docentes

A proposta consiste em aplicar um questionário para todos os docentes da Faculdade de Medicina, contemplando conteúdos que avaliem a satisfação e a expectativa em relação ao seu trabalho. O questionário poderia ser elaborado pelo grupo de trabalho ou utilizar um questionário validado, e se possível, com o apoio de alguma referência sobre o tema na UFMG (Educação ou Psicologia).

2) Elaboração de um Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente

A avaliação de desempenho docente deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de valorização e organização do trabalho docente, de forma colaborativa, assim como fonte de incentivo para sua qualificação. A proposta da Comissão é que seja elaborado um sistema integrado de avaliação de desempenho docente que busque alinhar as diferentes etapas e simplificar os procedimentos. Apesar de existirem parâmetros elaborados pela Congregação, o fluxo dos processos avaliativos ainda é lento, burocrático e fragmentado. A avaliação anual nas câmaras departamentais acontece de forma heterogênea e sem alinhamento com os critérios de progressão, e os critérios de progressão não estão alinhados aos critérios para promoção. O resultado é um retrabalho constante e, muitas vezes, ansiedade e/ou atrasos na progressão e promoção. A avaliação deveria considerar a possibilidade de diversos percursos de carreira, elaborando um sistema de avaliação docente responsivo a diferentes perfis, a partir do reconhecimento das boas práticas. É importante que haja transparência e previsibilidade, ou seja, que o professor conheça e compreenda o que se espera de sua atuação. Investir em uma avaliação formativa, com significado para o professor e que sinalize as mudanças necessárias em seu percurso. A autoavaliação do professor deveria ser estimulada para que ele reflita criticamente sobre sua atuação na universidade, sobre seu papel como educador, sua relação com a produção e divulgação do conhecimento e com a transformação social. O sistema de avaliação poderia incluir critérios quantitativos e qualitativos, definindo se o professor atuou conforme, aquém ou além do esperado. Se

conforme o esperado, ele faria jus à progressão e promoção com base na somatória de seus relatórios anuais, aprovados pelas Câmaras e validados por comissões externas ao Departamento. Se alguém, ele seria advertido e orientado sobre como poderia melhorar, buscando-se inclusive políticas departamentais para redistribuir mais justamente o conjunto do trabalho docente. Se além do esperado, poderiam ser criadas formas de reconhecer e premiar destaques em áreas de ensino, extensão e pesquisa. Antes das mudanças mais recentes nos planos de carreira do magistério superior, esses destaques eram concedidos por meio de concurso para “Professor Titular”. No atual contexto, é preciso repensar esse conceito e propor alternativas, à luz da nossa nova realidade, inclusive da remuneração docente. A questão seria: é justo privar o docente que atua adequadamente dentro do esperado de progredir na carreira, chegando ao nível máximo e alcançando com isso uma remuneração mais adequada? Essa perspectiva concreta não seria um fator de motivação para estimular novos docentes? Ou iremos preservar um conceito de que ser titular não deve ser para todos, baseado em outros tempos, outras referências e outra realidade? Temos que buscar uma proposta de avaliação coerente, realista e que busque melhorias para o contexto atual do corpo docente da Faculdade de Medicina. Há ainda necessidade de se elaborar um documento de referência para as Bancas Examinadoras de Promoção na Faculdade de Medicina da UFMG, para que atuem de forma coerente com os princípios de avaliação formativa e respeitosa com os candidatos. Para efetivar esta proposta, é preciso coordenar esforços existentes, mas ainda fragmentados, reunindo representantes que atuam nos processos avaliativos, para analisar as experiências, e elaborar um sistema integrado de avaliação para os docentes da FM/UFMG. Seria recomendado ainda buscar conhecer experiências externas nesse tema. Por exemplo, a Unicamp promoverá o IV Seminário Internacional sobre Carreira Docente nas Profissões de Saúde, em 14 de maio de 2019. Um primeiro esboço da proposta para o Sistema Integrado de Avaliação Docente é apresentado ao final deste documento.

3) Definição a respeito do Regime de 40h

A Comissão discutiu que há uma indefinição em termos do que seria esperado para os docentes em regime de 40 horas, uma vez que, até há pouco tempo, este não era permitido na UFMG. Em 2014 foi aprovado, pelo Conselho Universitário, o regime de 40 horas, posicionamento que, historicamente, foi pleiteado inúmeras vezes para atender às demandas singulares das chamadas áreas de ciência aplicada. Essa resolução teve como desencadeante as situações de litígio envolvendo professores das Faculdades de Medicina, Direito, Odontologia e outras junto à CGU. A aprovação da opção pelo regime de 40 horas, além dos regimes anteriormente admitidos de 20 horas e DE, resolveu parte do problema, de ordem jurídica, mas terá consequências e demanda repensar a organização do trabalho docente na Faculdade de Medicina da UFMG. A consequência mais imediata da liberação do regime de 40 horas é que teremos número significativamente menor de professores dedicados exclusivamente à universidade. Em 2014, quando foram discutidos os critérios de promoção, a Congregação optou por manter a exigência de que os docentes 40h tenham as mesmas obrigações que o DE. Porém, isso não é um ponto pacífico e tende a ser questionado à medida que a quantidade dos docentes 40h na Medicina aumenta rapidamente, bem como quando se considera a diferença salarial entre os regimes DE e 40 horas. Assim, a Comissão entende que uma proposta sobre a atuação de docentes 40 horas deva ser elaborada pela Faculdade de Medicina e encaminhada para aprovação nas instâncias superiores da universidade.

4) Relação entre Docentes e o Hospital das Clínicas

Dificuldades relacionadas à inserção e atuação de docentes no Hospital das Clínicas foram amplamente discutidas pela Comissão. Há consenso sobre a importância dessa atuação, para a qualidade da formação médica, para a qualidade da assistência aos pacientes, para o desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa e para a satisfação profissional do docente.

O HC recebe pacientes com doenças graves e raras que não têm condições de serem atendidos em outros serviços de saúde do estado. Um valor importante, sempre reforçado pela Diretoria do hospital, é a participação docente nessa assistência. Trata-se do conhecimento produzido e elaborado na universidade sendo oferecido à comunidade, com excelência. Entretanto, têm sido comuns os relatos de professores sobre dificuldades no que concerne a atuação após a implementação da gestão pela Ebserh. Divergências quanto a condutas, atitudes e conflitos interpessoais ocorrem, agravados pela discrepância na remuneração. Este é um problema que demanda convergência de esforços entre as diretorias da FM e do HC. Quanto à Comissão, a proposta é elaborar um documento de referência que busque dar maior visibilidade à importância da atuação docente em atividades assistenciais no HC, com objetivo de: 1) Melhorar a colaboração entre os diversos atores presentes no HC: docentes, profissionais, residentes e estudantes de graduação e pós-graduação. Estudar como ampliar a atuação na graduação, sob supervisão

docente, de profissionais e residentes, dentro das possibilidades amparadas pela legislação e previstas em normas institucionais, como estágio de iniciação à docência, projetos de extensão e professores convidados; 2) Dimensionar o trabalho docente relacionado à Residência da área da saúde (médica e multiprofissional), compreendendo que este é diferente do encargo didático na graduação e diferente também das atividades da Pós-graduação e Especialização. Pensou-se na criação de um indicador para residência, que poderia ser proposto para compor a planilha da matriz de alocação de vagas da CPPD. E há necessidade de estudar a viabilidade, jurídica e de recursos, para instituir bolsas para docentes supervisores de residência, semelhante ao modelo da UFRGS e do HC de Porto Alegre; 3) Essas propostas seriam encaminhadas à Congregação, Diretoria do HC e ao CEPE - UFMG. Há também necessidade de analisar a situação de docentes 40 horas e que são concursados Ebserh (24 horas).

5) *Recomendação geral para tornar o ambiente da Faculdade de Medicina mais acolhedor e estimulante*

A Comissão recomenda e apoia as iniciativas de diversos setores e, em especial, da Diretoria da FM para promover um ambiente mais acolhedor, menos estressante, mais colaborativo e mais criativo para toda a comunidade acadêmica. Não foi elaborada uma proposta específica, mas sugere-se que atenção especial seja dada à recepção de novos docentes, ao cuidado para estimular a permanência de professores aposentados (ex: vaga especial no estacionamento, crachá, carta de agradecimento, etc.) e com os preceptores e professores convidados.

Próximos Encaminhamentos

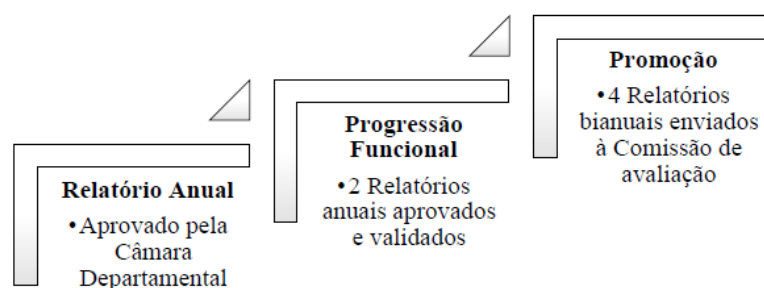
- 1) Discussão do Relatório na Congregação.
- 2) Definição dos Grupos de trabalho para as propostas de 1 a 4.
- 3) Apresentação dos resultados das propostas.

Grupos de trabalho: manifestação de interesse dos membros da Comissão em participar

Proposta	Docentes
1) <i>Ampliação do diagnóstico sobre o ambiente institucional e a satisfação dos docentes</i>	Cristina Avim, Marco Antônio, Cíntia
2) <i>Elaboração de um Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente</i>	Cristina Avim, Helena Becker
3) <i>Definição a respeito do Regime de 40h</i>	Cristina Lanna, Paulo Caramelli
4) <i>Relação entre Docentes e o Hospital das Clínicas</i>	Cristina Alvim, Marco Antônio, Paulo Caramelli

ANEXO - Esboço Inicial da Proposta para o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente:

ETAPA	PROCEDIMENTO
RELATÓRIO ANUAL	<ul style="list-style-type: none"> - Docente preenche o Redoc e realiza sua autoavaliação, tendo como referência sua pontuação nos critérios para promoção para associado (Resolução 2016) - Câmara Departamental avalia e emite os conceitos em cada dimensão. - Dimensões <ul style="list-style-type: none"> 1 – Ensino 2 – Produção Intelectual 3 – Outros - Conceito sobre a atuação docente: <ul style="list-style-type: none"> 1. Ausente 2. Insuficiente 3. Suficiente 4. Muito bom 5. Excelente
PROGRESSÃO	<ul style="list-style-type: none"> - 2 relatórios anuais aprovados na Câmara Departamental com Conceito Médio ≥ 3 - Analisado, conferido e aprovado pela CPADD
PROMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Associado: Resolução Congregação - 2016 - Titular: Resolução Congregação



Modelo para o Relatório Anual da Câmara Departamental

ENSINO	CONCEITO
1.1 - ENCARGO DIDÁTICO	
1.2 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	
1.3 - DESENVOLVIMENTO DOCENTE E APRIMORAMENTO DO ENSINO	
1.3.1 - INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	
1.3.2 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	
1.3.3 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	
1.3.4 - AVALIAÇÃO DO DOCENTE PELO ALUNO	

PRODUÇÃO INTELECTUAL	CONCEITO
2.1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	
2.2 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS PRODUÇÕES	

OUTROS	CONCEITO
3.1 - PESQUISA	
3.2 - EXTENSÃO	
3.3 - ADMINISTRAÇÃO	
3.4 - REPRESENTAÇÃO	
3.4 - BANCAS	
3.5 – QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches (subchefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Maria Aparecida Martins, Profa. Vívian Resende, Profa. Rosália Moraes Torres e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M.V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sr. Sérgio Eduardo Rocha Corrêa (suplente). **Representantes Discentes:** Rodrigo Alves Mesquita (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina) e Arthur Gobbi (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota; representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós Graduação, Profa. Elza Machado de Melo; representante dos Professores Titulares, Profa. Rosângela Teixeira; representante dos Professores Não Titulares: Prof. Alexandre Varella Giannetti; representante dos Funcionários Técnicos Administrativos em Educação, Sr. Maurílio da Silva Elias. **AUSENTES:** Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós Graduação, Prof. Túlio Pinho Navarro; acadêmicos: Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia) e Ana Clara Abreu (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: **1-** Aposentou-se a servidora técnica administrativa em

educação, Sra. Magda Belchior Matheus (Secretária do Departamento de Anatomia e Imagem - IMA); **2-** A Egrégia Congregação desta Faculdade externou votos de pesar às famílias das servidoras Soraia Silvéria Silva (Centro de Pesquisa - CPq) e Nanci Ferreira de Lourdes Carneiro (aposentada da Biblioeca J. Baeta Vianna); **3-** O Senhor Presidente também saudou a nova chefia do Departamento de Medicina Preventiva e Social, Professores Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (Chefe) e Adalgisa Peixoto Ribeiro (Subchefe); **4-** Os Professores Eliane Dias Gontijo (Titular) e Henrique Vitor Leite (Suplente) foram eleitos como representante dos Professores Titulares junto à Congregação para cumprirem mandato de dois anos; **5-** As Professoras Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M.V. Lourenço (Titular) e Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (Suplente) foram eleitas como representante dos Professores Não Titulares junto à Congregação, para cumprirem mandato de dois anos **6-** Os discentes dos três Diretórios Acadêmicos desta Faculdade entraram em acordo e a vaga aberta para representação estudantil junto à Congregação será preenchida pelo DAAB, que designou estudantes Arthur Gobbi (Titular) e José Henrique Paiva Rodrigues (Suplente). **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com vinte e cinco votos favoráveis e duas abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 27/03/2019. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou, por unanimidade, os atos que seguem no **anexo 1. PAUTA – ITEM I. RECOMPOSIÇÃO DE CHAPA PARA REPRESENTANTE DA FMUFG JUNTO AO COEP UFMG** – Em atendimento à solicitação do COEP UFMG, o Sr. Presidente pediu que os departamentos enviassem nomes de docentes interessados em recompor a representação desta Faculdade junto ao referido Comitê, em substituição à Profa. Ada Ávila Assunção, que abdicou de sua vaga devido à realização de um Pós-Doutorado no exterior. O Departamento de Saúde Mental apresentou o nome da Profa. Izabela Guimarães Barbosa e não havendo outras sugestões ou manifestações contrárias, o plenário aprovou, por unanimidade, o nome da docente supracitada. **ITEM II - RESOLUÇÃO QUE NORMATIZA ATIVIDADES DENOMINADAS ‘LIGAS ACADÊMICAS** – Antes de passar a palavra para a Vice Diretora, Profa. Alamanda Kfoury Pereira, o Sr. Presidente disse aos membros presentes que a ideia é discutir a proposta de resolução e que a mesma, após contemplar as sugestões e adequações, poderá ser pautada novamente em outra reunião com a finalidade de ser aprovada. Em seguida, a Profa. Alamanda Kfoury lembrou que este anteprojeto de resolução foi apreciado e discutido por este plenário em sessão passada. A finalidade desta proposta é atender as especificidades da Faculdade de Medicina, que é uma das poucas Unidades da UFMG que possuem grande número de Ligas Acadêmicas, com várias atividades no campo do ensino e extensão. A proposta recebeu sugestões da PROEX e PROGRAD que a pretendida resolução seja de conteúdo específico, para evitar sobreposição com regulamentos já existentes para a Universidade. Apresentou algumas das alterações feitas que foram previamente enviadas aos membros desta Congregação. Salientou que a cobrança e gerenciamento dos valores movimentados pelas Ligas Acadêmicas devem estar em conformidade com as determinações contidas no Regimento Geral da UFMG. Durante a discussão da matéria, vários Conselheiros se manifestaram trazendo à luz discussões envolvendo principalmente a criação, coordenação docente, adesão de alunos da UFMG e de outras instituições de ensino às Ligas Acadêmicas, bem como o acesso às dependências da Unidade e do HCUFG. Tratou-se também da possibilidade de criação de um repositório de informações que possa ser acessado pelo corpo técnico administrativo, de forma a mitigar o desencontro de informações bem como interditar possibilidade de ações fraudulentas. Após amplo debate, sugeriu-se encaminhar aos departamentos a proposta de resolução com as considerações ora apresentadas, a fim de que seja discutida pelas Câmaras / Assembleias, levantem o quantitativo de Ligas e se manifestem com questões consideradas relevantes para o andamento destas atividades. Aprovada a sugestão e decidido pautar o tema numa próxima reunião. **ITEM III - ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG** – O plenário

aprovou por unanimidade a sugestão do Sr. Presidente para que a discussão deste item de pauta fosse adiada e retomada oportunamente. **ITEM IV – ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO** - O Sr. Presidente fez conhecer ao plenário os pedidos de alteração de regime trabalho de interesse das docentes Andrea de Lima Bastos (IMA), que solicita alteração de 20 horas para Dedicação Exclusiva e Melissa Orlandin Premaor (CLM), que solicita alteração de 40 horas para o regime de Dedicação Exclusiva. Não havendo manifestações, os pedidos foram aprovados por unanimidade. **ITEM V – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** - Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: **Assistente I para Assistente II** - Profa. Aline Almeida Bentes (PED) e Prof. Emerson Seiberlich Rezende (CIR). Não havendo manifestações contrárias, as progressões foram aprovadas por unanimidade. **Palavra aberta: 1)** A Profa. Taciana Figueiredo lembrou que entre os dias 12 e 15 de maio, a Faculdade irá receber a visita de membros do Sistema de Acreditação das Escolas Médicas (SAEME), instituição recentemente reconhecida como entidade acreditadora internacional. A Faculdade de Medicina da UFMG inscreveu-se no processo de acreditação no segundo semestre de 2018 e, desde então, tem se preparado para esta visita. Caso a FMUFMG seja acreditada, isso validará a nossa última avaliação pelo MEC e confirmará nossa excelência como uma das melhores Escolas Médicas do Brasil. O SAEME enviará ao Colegiado sua agenda de trabalho, a qual será repassada aos Departamentos. Finalizando a sua fala, disse que o Centro de Comunicação Social realizará ações de esclarecimentos junto à comunidade acadêmica. Solicitou a colaboração de todos neste processo para que a Faculdade logre sucesso almejado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 29 de maio de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660916** e o código CRC **8A126CB5**.

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

39. A superação da violação de direitos: qual é o significado atribuído por trabalhadores e coordenadores e como tal concepção orienta o trabalho técnico do Serviço PAEFI? Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
40. Analisando o uso e a qualidade dos serviços de telessaúde na atenção primária. Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – MPS;
41. Avaliação biomecânica comparativa entre quatro tipos de fixação para as fraturas distais do fêmur no plano coronal. Prof. Robinson Esteves Santos Pires – ALO;
42. Avaliação da elastografia hepática e esplênica em pacientes com a forma hepatoesplênica da *Esquistossomose mansoni* e sua correlação com marcadores sorológicos de remodelamento da matriz extracelular. Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
43. Avaliação do nível de adesão dos pacientes portadores de doença pulmonar obstrutiva crônica ao uso de oxigenoterapia domiciliar prolongada. Prof. Ricardo de Amorim Corrêa – CLM;
44. Avaliação dos efeitos da Promoção de Saúde na abordagem da mulher em situação de violência e vulnerabilidade – Estudo de coorte. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
45. CNTO1275crd3007 - Estudo de fase 3b, multicêntrico, randomizado, simples-cego, com comparador ativo para comparar a eficácia e segurança do ustequinumabe com a do adalimumabe no tratamento de participantes da pesquisa com Doença de Crohn ativa de moderada a grave sem tratamento biológico prévio. Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari – CLM;
46. Efeito da eletroestimulação neuromuscular no tratamento das alterações de deglutição de idosos com demência do tipo Alzheimer. Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
47. Estudo comparativo das taxas de parto cesáreo em maternidades de diferentes perfis em Minas Gerais. Prof. Mário Dias Corrêa Júnior – GOB;
48. Estudo da frequência e das características demográficas e clínicas da neurite óptica como primeiro sintoma desmielinizante em uma coorte de pacientes com doenças desmielinizantes do sistema nervoso central. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto – OFT;
49. Evolução clínica dos pacientes portadores de CDI do hospital das clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Fabio Morato de Castilho – CLM;
50. Hanseníase no Brasil: políticas de segregação e violações de direitos. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
51. Incidência de macrosomia fetal e distócia de ombros na maternidade Otto Cirne do Hospital das Clínicas-UFMG em Belo Horizonte no período de 2014 a 2018. Prof. Mário Dias Correa Junior – GOB;
52. Prevenção da hipotermia neonatal através de sistema de monitoramento contínuo e não invasivo da temperatura corporal no trabalho de parto. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
53. Projeto de intervenção: planejamento estratégico como ferramenta de gestão para a disciplina de Pediatria 1 da UFMG. Prof. Clésio Gontijo do Amaral – PED;
54. RSV-PED-011 (204894) – Um estudo para avaliar a segurança, a reatogenicidade e a imunogenicidade da vacina experimental contra VSR da GSK *Biologicals* baseada em proteínas virais codificadas pelo adenovetor derivado de chimpanzé (CHAD155-RSV) (GSK3389245A) em bebês. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
55. Trombopprofilaxia em procedimento ortopédico de pé e tornozelo: uma enquete global. Profa. Suely Meireles Rezende – CLM;
56. Ultrassonografia cardíaca transtorácica focada (*Focused Cardiac Ultrasound*) na parada cardiorrespiratória: aplicação clínica e valor prognóstico. Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade – CLM.
57. Validação de um método alternativo para reabilitação da força e da mobilidade dos lábios associado a jogos digitais. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPT O	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Bruno Ramos Nascimento	CLM	15-05-2019 a 20-05-2019	Punta Cana	República Dominicana
Camila Silva Peres Cancela	PED	02-04-2019 a 05-04-2019	Lima	Peru
Claudia Machado Siqueira	PED	24-04-2019 a 29-04-2019	Lisboa	Portugal
Claudio Leo Gelape	CIR	03-05-2019 a 09-05-2019	Toronto	Canadá
Cristina Costa Duarte Lanna	ALO	25-04-2019 a 01-05-2019	Quito	Equador
Eliane Cristina de Souza	CIR	30-04-2019 a 06-05-2019	Phoenix	EUA
Fernando Marcos dos Reis	GOB	13-05-2019 a 18-05-2019	Montreal	Canadá
Juliana Gurgel Giannetti	PED	04-05-2019 a 10-05-2019	Philadelfia	EUA
Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	MPS	08-06-2019 a 24-06-2019	Toronto	Canadá
Marcia Mendonca Carneiro	GOB	12-05-2019 a 20-05-2019	Montreal	Canadá
Marcio Bittar Nehemy	OFT	19-03-2019 a 23-03-2019	Fort Laurdelale	EUA
Maria Albertina Santiago Rego	PED	06-05-2019 a 10-05-2019	Oxford	Reino Unido
Ricardo de Amorim Correa	CLM	15-05-2019 a 23-05-2019	Dallas	EUA
Vitor Arantes	CIR	16-05-2019 a 23-05-2019	San Diego	EUA
Wanessa Trindade Clemente	PRO	11-04-2019 a 17-04-2019	Amsterda	Holanda

III – CONVÊNIOS

42. 1º Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 060/2018, referente ao processo 23072.043192/2018-38, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e a Campolina Toxicologia Computação Nuclear e Áudio LTDA. M.E., que visa “*estabelecer condições para propiciar estágio não obrigatório aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG*”;
43. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, referente ao processo 23072.051369/2017-99. Trata-se de prorrogação de vigência, bem como de supressão do valor do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado “*Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança*”.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

25. Curso padrão ouro no tratamento de membros inferiores. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR. (*)
26. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Genética e Biologia Molecular. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD. (*)
27. II Curso de Fissuras lábio palatinas: reabilitação. Coordenador: Prof. Flávio Barbosa Nunes – OFT. (*)

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

EDISON JOSÉ CORRÊA - RENOVAÇÃO	NESCON
FERNANDO AFRANIO PALMEIRA DE OLIVEIRA	NAPEM
GLAUCIA MANZAN QUEIROZ DE ANDRADE	CPG
LUIZ CARLOS MOLINARI GOMES	NAPEM
MARIANA DE SOUZA NICOLAU	SAM
MARIANA SOUZA BODELAO - RENOVAÇÃO	GOB
ROBERTO EUSTAQUIO SANTOS GUIMARAES (RENOVAÇÃO)	OFT

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso de Qualificação da Assistência da Atenção Primária à Saúde de Ribeirão das Neves e Sabará: A Saúde para o cuidado dos 1000 dias e 1ª infância.	Prof. Unai Tupinambás	CLM
Curso Padrão Ouro no Tratamento de Membros Inferiores	Prof. Tulio Pinho Navarro	CIR
Evento - 3º Simpósio da Liga Acadêmica de Cirurgia Geral da UFMG	Prof. Rafael Calvão Barbuto	CIR
Evento - Grupo de Interesse Especial -Simulação em Saúde	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Evento - Saúde e Condições de Trabalho dos Professores da Educação Básica no Brasil	Profa. Adriane Mesquita de Medeiros	FON
Evento - V Simpósio introdutório da liga acadêmica do trauma e emergências de Minas Gerais	Profa. Paula Martins	CIR
Evento Simpósio de Feridas da UFMG	Profa. Beatriz Deoti e Silva Rodrigues	CIR
Projeto - Abordagem interdisciplinar e interprofissional de pacientes com Doença de Wilson.	Profa. Luciana Costa Faria	CLM
Projeto BROTA no picadeiro	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Projeto Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Senhora Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Gerente de Atenção à Saúde do HCUFGM, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Coordenadora do Colegiado de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva, Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo, Profa. Rosângela Teixeira e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Vívian Resende, e Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha (suplente). **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado e Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva. **Representantes Discentes:** Rodrigo Alves Mesquita (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina), Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia) e Jéssica Nazareno (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Humberto José Alves; Representante dos Professores Não Titulares, Profa. Maria Aparecida Martins. **AUSENTES:** Representante dos Professores Não Titulares, Profa. Rosália Moraes Torres; Representante Discente, Arthur Gobbi. Havendo *quorum* regulamentar a Sra. Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e de todas e informou com muita satisfação que a equipe da Assessoria de Comunicação da Faculdade estaria presente no início da reunião para registrar que, após 108 anos de fundação da Faculdade de Medicina, esta é a primeira sessão da Congregação presidida por uma mulher. Agradeceu ao Sr. Diretor, Prof. Humberto José Alves e aos demais membros da comunidade

acadêmica por acreditarem e concederem à ela a oportunidade de ocupar o honroso cargo de Vice-Diretora desta Casa. Após receber os aplausos do plenário, apresentou os comunicados que seguem: **1-** Aposentaram-se os servidores Técnicos Administrativos em Educação, Sr. Delfino Alves da Silva (Biblioteca) e Sra. Leonise Nunes da Silva Almeida (CEMEMOR) e também os Professores Artur Palhares Neto (CIR) e José de Freitas Teixeira Júnior (CLM). **2-** A Egrégia Congregação desta Faculdade externou votos de pesar à família da Sra. Sônia Ferreira de Almeida (Infraestrutura Operacional) pelo falecimento de sua mãe, Sra. Altina Oliveira e à família da Profa. Rosa Malena Delbone de Faria (PRO), pelo falecimento de seu pai, Sr. Benjamim Antonio Delbone. **3-** O Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia indicou a estudante Jéssica Nazareno, como representante discente na Congregação, com mandato de um ano. **5-** A Sra. Presidente parabenizou as Servidoras do setor de Gestão de Pessoas pela menção feita no Informativo DAP UFMG de maio deste ano, onde foi destacada a atuação da equipe durante a II Campanha de comprovação de pagamento de plano de saúde. **EXPEDIENTE.** Antes de iniciar o expediente da reunião, a Sra. Presidente convidou a Decana da Congregação, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, para ajudá-la a presidir os trabalhos da ordem do dia. Foi apreciada a ata da sessão ordinária realizada em 24/04/2019 e apresentada as seguintes alterações: **na linha 72, onde se lê** “Durante a discussão da matéria, vários Conselheiros se manifestaram trazendo à luz discussões envolvendo, principalmente, a criação, coordenação docente e adesão de alunos da UFMG e, sobretudo, de outras instituições de ensino às Ligas Acadêmicas. Discutiu-se também o acesso às dependências da Faculdade e do HCUFMG, onde já se registra o uso indevido das instalações e o exercício ilegal de atividades de assistência por parte de estudantes que alegam participarem de Ligas Acadêmicas e convidados por docentes desta Faculdade.”, **leia-se:** “Durante a discussão da matéria, vários Conselheiros se manifestaram trazendo à luz discussões envolvendo principalmente a criação, coordenação docente, adesão de alunos da UFMG e de outras instituições de ensino às Ligas Acadêmicas, bem como o acesso às dependências da Unidade e do HCUFMG”. **Na linha 100, onde se lê** “Caso a FMUFG seja aprovada, os alunos graduados por esta Faculdade poderão requerer a autorização para trabalhar no exterior sem que sejam submetidos ao processo de revalidação.” **leia-se** “Caso a FMUFG seja acreditada, isso validará a nossa última avaliação pelo MEC e confirmará nossa excelência como uma das melhores Escolas Médicas do Brasil.”. Procedidas as alterações, a ata foi aprovada com vinte e nove votos favoráveis com registro de duas abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no **anexo 1. PAUTA – ITEM I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019** – A Sra. Presidente informou que a Promoção para a Classe de Professor Titular deste semestre foi realizada no dia 21 de maio e teve como inscritas as docentes Cristiane de Freitas Cunha Grillo (PED) e Elza Machado de Melo (MPS). A Comissão Avaliadora, designada por meio da Portaria nº094, de 24 de abril de 2019, foi presidida pelo Prof. Paulo Caramelli (CLM - UFMG) e teve como demais membros os Professores Joel Alves Lamounier (UFSJ), Helenice Gobbi (UFTM) e Paulo Rossi Menezes (USP). Explicou que o Prof. Joel Alves Lamounier foi designado para membro suplente externo à UFMG e veio a substituir o membro efetivo Prof. Vicente Odone Filho (USP), que estava impossibilitado de comparecer no dia 21 de maio. O parecer final da Comissão foi pela aprovação das candidatas que alcançaram as seguintes notas: Profa. Cristiane Grillo, 85,00 pontos e Profa. Elza Melo, 83,00 pontos. Não havendo manifestações do plenário, os pareceres finais das candidatas foram submetidos a votação e homologados por unanimidade. A candidata Profa. Elza Machado Melo, membro da Congregação, foi autorizada pelo plenário a se manter no recinto, entretanto a mesma não se manifestou durante a votação do seu parecer. Ao final da votação a Profa. Elza Machado, externou a sua satisfação afirmando que a promoção coroa sua trajetória nesta Faculdade considerada sua segunda casa. **ITEM II - RESOLUÇÃO QUE**

NORMATIZA ATIVIDADES DENOMINADAS ‘LIGAS ACADÊMICAS – A Sra. Presidente iniciou a matéria agradecendo a contribuição de todos os departamentos que enviaram sugestões para a proposta de Resolução sobre as Ligas Acadêmicas, lembrando que esta matéria foi pautada e apreciada em sessões passadas. Propôs e foi aceito pelo plenário concentrar a discussão apenas nos artigos que receberam destaques dos departamentos. Em seguida apresentou a versão da proposta de Resolução encaminhada aos departamentos, que segue na íntegra: *“A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, considerando a expansão das Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo ocorrida nos últimos anos e para preservar seus objetivos de complementarem a formação acadêmica e científica de estudantes, resolve regulamentar sua organização e funcionamento no espaço físico e social de uma universidade pública federal, em conformidade com Estatuto e Regimento da UFMG, como se segue: **Do conceito, objetivo, composição e responsabilidades** - Art. 1º Definem-se Liga Acadêmica (LA) e Grupo de Estudo (GE) como associações criadas e organizadas por estudantes, atuando como protagonistas de sua formação, com participação de alunos, professores e profissionais com interesse comum em temas específicos, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e com projeto aprovado e registrado em um Departamento da Faculdade de Medicina da UFMG. Art. 2º A Liga Acadêmica e o Grupo de Estudo têm como objetivo geral complementar a formação acadêmica, profissional e científica dos estudantes, por meio de atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão. Os objetivos específicos devem ser definidos no projeto da LA/GE, abrangendo o desenvolvimento de habilidades e atitudes para argumentação, discussão e troca de saberes, ações de educação em saúde e aprimoramento científico-cultural e social. **Parágrafo único.** Atividades assistenciais não se configuram como objetivos das LA/GE. Art 3º A Liga Acadêmica ou o Grupo de Estudo devem ser compostos por, no mínimo, 2/3 de estudantes da UFMG e ter, pelo menos, um coordenador docente e um coordenador discente, ambos da Faculdade de Medicina - FM/UFMG. §1º Cabe ao coordenador docente orientar a elaboração e implementação do projeto, assim como supervisionar os processos seletivos, para garantir que estejam em conformidade com as referências normativas e legislação vigente. A atividade docente deve ser registrada no plano de trabalho do professor e valorizadas pelos Departamentos como atividade de orientação na graduação. §2º Cabe ao coordenador discente, sob orientação do coordenador docente, elaborar o projeto de criação, organizar as atividades, a avaliação e o controle da frequência dos participantes. Cada coordenador discente é responsável por, no mínimo, dez participantes. Art.4º - O projeto de criação das Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo deve conter os seguintes itens: título, justificativa, objetivos, plano de atividades, número máximo de participantes internos e externos à UFMG e carga horária semestral. §1º O projeto deve ser apresentado à Câmara Departamental à qual pertence o coordenador docente, para análise, aprovação e registro. §2º A Faculdade de Medicina deverá criar um Sistema de Registro de Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo. Art. 5º - A Liga Acadêmica ou Grupo-de Estudo que incluírem em seu projeto atividades no Hospital das Clínicas devem submeter a proposta à Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEPE/HC), após a sua aprovação pela Câmara Departamental, para análise, aprovação e registro, de acordo com as normas específicas do Hospital. §1º As atividades no Hospital das Clínicas só podem ser iniciadas após a aprovação da DEPE/HC. §2º A aprovação pela DEPE/HC deve ser anexada ao registro do projeto no Departamento responsável pela LA ou GE. Art. 6º - O coordenador docente é responsável pela solicitação de utilização dos espaços e equipamentos da FM/ UFMG para atividades das LA/GE, e corresponsável, juntamente com a coordenação discente, por eventuais danos que lhes forem causados. §1º A solicitação de salas e auditórios deve ser realizada semestralmente, pelo coordenador docente, no Sistema de Reservas de Salas da Faculdade de Medicina. §2º Eventualmente, o coordenador docente poderá designar um coordenador discente para*

efetivar a solicitação de espaços e equipamentos, desde que registrado por escrito e assinado, com especificação de datas e espaços. **Da seleção dos participantes** - Art. 7º - O processo seletivo para entrada dos estudantes participantes deve ser realizado por meio de edital público, aprovado pela Diretoria da Faculdade de Medicina, contendo os critérios de seleção definidos pelos coordenadores docente e discente. **Parágrafo único.** É vedada a cobrança de taxas do estudante para participação em processos seletivos das LA e GE. **Das ações de Extensão propostas por Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudos** - Art.8º - As ações de Extensão propostas por Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo são regidas pelas normas que regulamentam as ações de Extensão da UFMG. Art.9º - As ações de Extensão propostas por Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo (Eventos, Cursos, Programas, Projetos e Prestação de Serviços) devem ser registradas no plano de trabalho dos docentes participantes e no Sistema de Informação da Extensão - SIEX. §1º As ações de Extensão propostas por LA/GE devem ser aprovadas pela Câmara Departamental à qual o coordenador docente está vinculado. §2º As ações de Extensão propostas por LA/GE que ocorrerem no HC/UFMG devem ser aprovadas na DEPE/HC. Art. 10 - As ações de Extensão propostas por LA/GE de relevância acadêmica e social podem concorrer aos programas de fomento acadêmico da UFMG, observado o disposto no artigo 8º desta Resolução. Art. 11 – As ações de Extensão propostas por LA/GE que envolverem cobrança de taxas de inscrição devem ser geridas pelas Fundações de Apoio à UFMG, em conformidade com o Regimento e o Estatuto da UFMG, o Regimento do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina (Cenex/FM/UFMG) e demais legislações vigentes. **Parágrafo único.** As ações de Extensão propostas por LA/GE no âmbito da UFMG podem, a critério da Diretoria da Faculdade de Medicina, ser isentas de taxas operacionais relativas à unidade, considerando-se os devidos custos da cessão do espaço público. Neste caso, deve constar na ação registrada no SIEX a informação de que se trata de ação realizada por Ligas Acadêmicas ou Grupos de Estudo. **Da integralização de créditos por estudantes participantes** - Art. 12 - As atividades das Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo podem ser integralizadas ao percurso curricular do estudante da FM/UFMG, respeitando os critérios e as datas estabelecidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. **Parágrafo único.** A solicitação de integralização deve ser feita mediante apresentação ao Centro de Graduação (Cegrad) de declaração ou certificado emitido pelo Departamento ao qual a LA ou GE estão vinculados, com assinatura do coordenador docente e do coordenador discente, contendo carga horária, data de início e fim das atividades e forma de participação do estudante (participante ou coordenador). Art. 13 - As ações de Extensão desenvolvidas por LA/GE podem ser integralizadas ao percurso curricular do estudante da FM/UFMG, respeitando os critérios e as datas estabelecidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. **Parágrafo único.** A solicitação de integralização deve ser feita mediante apresentação ao Cegrad/FM/UFMG de certificado emitido pelo Cenex/FM/UFMG. Art. 14 - Casos omissos devem ser analisados pela Diretoria da Faculdade de Medicina e, se necessário, aprovados pela Congregação”. Seguem os artigos com redação aprovada conforme as sugestões apresentadas: **Art.1º - Liga Acadêmica (LA):** associação científica, sem fins lucrativos, com ou sem registro em cartório civil, criada e organizada por estudantes enquanto protagonistas de sua formação, com duração de 2 anos, prorrogáveis mediante solicitação ao Departamento, sede e foro na instituição que a abriga. Contando com a participação de alunos, professores e profissionais com interesses comuns, tem por objetivo complementar a formação acadêmica, científica e profissional em determinada área, por meio de atividades que atendam o trinômio universitário de ensino, pesquisa e extensão. **Grupo de estudo (GE):** consiste em grupo de estudantes que se organizam e se encontram regularmente para discutir e aprofundar assuntos de interesse comum, de forma autônoma e cooperativa, com participação de alunos, professores e profissionais interessados, através de atividades e ações educativas. **Parágrafo único.** As LA e GE devem possuir, para seu funcionamento, projeto aprovado e registrado em algum dos Departamentos da Faculdade

de Medicina da UFMG. **Aprovado com trinta e três (33) votos favoráveis (unanimidade).**

Art.2º- Os objetivos específicos das LA/GE devem ser definidos em seus respectivos projetos, abrangendo o desenvolvimento de habilidades e atitudes para argumentação, discussão, busca do conhecimento, troca de saberes, ações de educação em saúde e aprimoramento científico-cultural e social. **Parágrafo único.** As eventuais atividades práticas das LA devem se restringir a atividades observacionais ou de apoio às principais, sob supervisão, não se configurando como estágio curricular ou extracurricular. **Aprovado por unanimidade com trinta e três (33) votos.**

Art. 3º- A Liga Acadêmica será composta por, no mínimo, 2/3 por estudantes da UFMG, podendo haver participação de estudantes externos condicionada à celebração de acordo interinstitucional. O Grupo de Estudo deve ser composto por, no mínimo, 2/3 de estudantes da UFMG. A LA e o GE devem ter, pelo menos, um coordenador docente e um coordenador discente, ambos da Faculdade de Medicina - FM/UFMG. **§1º** Cabe ao coordenador docente orientar a elaboração e implementação do projeto, assim como supervisionar os processos seletivos, para garantir que estejam em conformidade com as referências normativas e legislação vigente. A atividade docente deve ser registrada no plano de trabalho do professor e valorizada pelos Departamentos como atividade de orientação na graduação contemplada nos quesitos de valorização das atividades docentes *baremas* de promoção/progressão docente. **§2º** Cabe ao coordenador discente, sob orientação do coordenador docente, elaborar o projeto de criação, organizar as atividades, a avaliação e o controle da frequência dos participantes. Cada coordenador discente é responsável por, no mínimo, dez participantes. **§3º** Para ser coordenador discente de uma liga, o estudante deve ter sido membro por um ano da mesma liga. Caso não haja membro com interesse em coordenar no ano seguinte, ou seja, caso um novo membro coordenar a liga, que ele seja simultaneamente membro e coordenador. Neste artigo foram votados os seguintes encaminhamentos: 1- Grupos de Estudos, deve ser composto por, no mínimo, 2/3 de estudantes da UFMG. **Aprovado por unanimidade com trinta e três (33) votos.** 2- Ligas Acadêmicas: composta por, no mínimo, 2/3 por estudantes da UFMG, podendo haver participação de estudantes externos condicionados a acordo interinstitucional. 18 votos favoráveis; composta exclusivamente por estudantes da UFMG, 11 votos FAVORÁVEIS. Foram registradas duas abstenções. 3) **§3º.** Para ser coordenador discente de uma liga, o estudante deve ter sido membro por um ano da mesma liga. Caso não haja membro com interesse em coordenar no ano seguinte, ou seja, caso um “novato” vá coordenar a liga, que ele seja simultaneamente membro e coordenador. **Aprovado por unanimidade com trinta e três (33) votos.**

Art.4º- O projeto de criação das Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo devem conter os seguintes itens: título, justificativa, objetivos, plano de atividades, número máximo de participantes internos e externos à UFMG e carga horária semestral. **§1º** O projeto deve ser apresentado à Câmara Departamental à qual pertence o coordenador docente, para análise, aprovação e registro. O departamento deverá avaliar regularmente as LA/GE nele registrados, podendo propor fusão, renovação, suspensão ou outras modificações, de acordo com a disponibilidade de professores para a sua coordenação. **§2º** A Faculdade de Medicina deverá criar um Sistema de Registro de Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo. **Aprovado por unanimidade.**

Art.5º- As LA/GE que incluïrem em seu projeto atividades no Hospital das Clínicas da UFMG, Hospital Risoleta Neves ou outros campos de prática vinculados à Faculdade de Medicina da UFMG devem submeter a proposta à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HCL) ou estrutura equivalente, após a sua aprovação pela Câmara Departamental, para análise, aprovação e registro, de acordo com as normas específicas do Hospital. O mesmo é válido para qualquer outro campo de prática vinculado à UFMG, como o Hospital Risoleta Tolentino Neves. **Aprovado com vinte e três (23) votos favoráveis e uma abstenção.**

Art.6º- O coordenador docente é responsável pela solicitação de utilização dos espaços e equipamentos da FM/ UFMG para atividades das LA/GE, e corresponsável, juntamente com a coordenação discente, por eventuais danos que lhes forem causados. **§1º** A solicitação de salas e auditórios

deve ser realizada semestralmente, pelo coordenador docente, no Sistema de Reservas de Salas da Faculdade de Medicina. §2º O coordenador docente poderá designar, através de documento escrito e assinado por ele, com especificações de datas e espaços, um dos coordenadores discentes, para efetivar as solicitações de espaços e equipamentos. **Aprovado por unanimidade. Art.7º-** O processo seletivo para entrada dos estudantes participantes deve ser realizado por meio de edital público, aprovado pela Diretoria da Faculdade de Medicina, contendo os critérios de seleção definidos pelos coordenadores docente e discente. Parágrafo único. É vedada a cobrança de taxas do estudante para participação em processos seletivos das LA e GE. **Aprovado por unanimidade. Art.8º-** As ações de Extensão propostas por LA/GE são regidas pelas normas que regulamentam as ações de Extensão da UFMG. **Aprovado por unanimidade. Art.9º-** As ações de Extensão propostas por LA (Eventos, Cursos, Programas, Projetos e Prestação de Serviços) devem ser registradas no plano de trabalho dos docentes participantes e no Sistema de Informação da Extensão - SIEX. §1º As ações de Extensão propostas por LA devem ser aprovadas pela Câmara Departamental à qual o coordenador docente está vinculado. §2º As ações de Extensão propostas por LA que ocorrerem no HC/UFMG devem ser aprovadas na GEP/HCL. **Proposta de redação para o Inciso I – “Deve-se fomentar a multidisciplinariedade com outras Unidades Acadêmicas da UFMG, sendo os critérios estabelecidos por cada Liga.”. Aprovado por dezenove (19) votos favoráveis e quatro abstenções. Art.10º-** As ações de Extensão propostas por LA de relevância acadêmica e social podem concorrer aos programas de fomento acadêmico da UFMG, observado o disposto no artigo 8º desta Resolução. **Aprovado por unanimidade. Art.11º-** As ações de Extensão propostas por LA/GE que envolverem cobrança de taxas de inscrição devem ser geridas pelas Fundações de Apoio à UFMG, em conformidade com o Regimento e o Estatuto da UFMG, o Regimento do Centro de Extensão da Faculdade de Medicina (CENEX/FM/UFMG) e demais legislações vigentes. **Parágrafo único.** As ações de Extensão propostas por LA/GE no âmbito da UFMG podem, a critério da Diretoria da Faculdade de Medicina e mediante critérios previamente estabelecidos, obter isenção das taxas operacionais relativas à Unidade, considerando-se os devidos custos da cessão do espaço público. Neste caso, deve constar na ação registrada no SIEX a informação de que se trata de ação realizada por Ligas Acadêmicas ou Grupos de Estudo. **Aprovado por unanimidade. Art.12º-** As atividades das Ligas Acadêmicas e Grupos de Estudo podem ser integralizados ao percurso curricular do estudante da FM/UFMG, respeitando os critérios e as datas estabelecidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. **Parágrafo único.** A solicitação de integralização deve ser feita mediante apresentação ao Centro de Graduação (CEGRAD) de declaração ou certificado emitido pelo Departamento ao qual a LA ou GE estão vinculados, com assinatura do coordenador docente e do coordenador discente, contendo carga horária, data de início e fim das atividades e forma de participação do estudante (participante ou coordenador). O prazo máximo para solicitar o referido certificado é de um ano após o término da atividade. Recomenda-se que as instâncias certificadoras disponibilizem os certificados das suas atividades no modo online, após o término das atividades. **Aprovado por unanimidade. Art.13º-** As ações de Extensão desenvolvidas por LA/GE podem ser integralizadas ao percurso curricular do estudante da FM/UFMG, respeitando os critérios e as datas estabelecidos pelos Colegiados dos Cursos de Graduação. Parágrafo único. A solicitação de integralização deve ser feita mediante apresentação ao CEGRAD/FM/UFMG de certificado emitido pelo Cenex/FM/UFMG. **Aprovado por unanimidade. Art.14º-** Casos omissos devem ser analisados pela Diretoria da Faculdade de Medicina e, se necessário, aprovados pela Congregação. **Aprovado por unanimidade. ITEM III - ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG –** O plenário aprovou por unanimidade o adiamento da discussão deste ponto de pauta para a próxima reunião. **ITEM IV – REVERSÃO DE VAGA -** A Sra. Presidente apresentou a solicitação do Departamento de Ginecologia e

Obstetrícia para reverter o pedido de reversão de uma vaga do regime de Dedicção Exclusiva para 40 horas, de interesse do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia Não havendo manifestações contrárias, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **ITEM V – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** - Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: **Assistente I para Assistente II** – Prof. Guilherme de Souza Silva (CIR) e Prof. Gustavo Meyer de Moraes (CIR); **Adjunto I para Adjunto II** – Prof. Mateus Rodrigues Westin (CLM); **Associado III para Associado IV** – Profa. Maria Aparecida Martins (PED) e Prof. Ricardo de Amorim Corrêa (CLM). Não havendo manifestações contrárias, as progressões foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pela Sra. Presidente da Congregaço. **Aprovada em 26 de junho de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 07/04/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660943** e o código CRC **AACBB303**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0660943

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

58. Avaliação de testes diagnósticos e estudo da prevalência de infecção por *clostridium difficile* em pacientes com diarreia internados no Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Eduardo Garcia Vilela - CLM;
59. Avaliação da infecção do líquido ascítico em pacientes cirróticos e seu perfil de resistência bacteriana. Profa. Claudia Alves Couto - CLM;
60. Estudo das disfunções visuais residuais e de seu impacto sobre a qualidade de vida relacionada à visão nas neurites ópticas atípicas. Prof. Marco Aurélio Lana Peixoto - OFT;
61. O tratamento com anti-fibróticos baseado na percepção do paciente com fibrose pulmonar idiopática: um estudo qualitativo. Profa. Eliane Viana Mancuzo - CLM;
62. Análise dos possíveis efeitos do ato de internação involuntária no curso do tratamento de urgências psiquiátricas. Profa. Cristiane de Freitas Cunha - PED;
63. Estudo da ativação dos eosinófilos no sangue periférico de pacientes pediátricos com asma grave. Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar - PED;
64. O impacto da Meditação e Reiki nas taxas de gravidez em ciclos de tratamento pela técnica de Reprodução Assistida: um ensaio clínico, randomizado, duplo-cego e placebo controlado. Prof. Selmo Geber - GOB;
65. Avaliação da neuromodulação associada à realidade virtual como possibilidade terapêutica para a deficiência intelectual. Profa. Débora Marques de Miranda – PED;
66. Análise do impacto do *Synapse-based learning* (SBL) quando comparado ao modelo de aula expositiva tradicional no processo de educação médica continuada. Prof. Cássio da Cunha Ibiapina – PED;
67. Avaliação audiológica de pessoas com deficiência da biotinidase. Profa. Patrícia Cotta Mancini – FON;
68. Mortalidade em Angioedema Hereditário: Avaliação da População Brasileira. Profa. Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos – PED;
69. Suporte nutricional pediátrico em Unidade de Internação e Centro de Terapia Intensiva pediátricos do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Priscila Menezes Ferri Liu – PED;
70. Interferência dos níveis de colesterol fração LDL e uso de estatinas na audição de idosos. Profa. Denise Utsch Goncalves – OFT;
71. Avaliação do impacto prognóstico da detecção de doença residual mínima por citometria de fluxo no 15º dia de tratamento quimioterápico da leucemia linfoblástica aguda da infância e da adolescência. Profa. Juliana Maria Camargos Rocha – PRO.

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPT O	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Marco Antonio Percope de Andrade	ALO	24-06-2019 a 28-06-2019	Lima	Peru
Adriana Maria Kakehasi	ALO	13-06-2019 a 16-06-2019	Madri	Espanha
Ubiratan Brum de Castro	ALO	15-06-2019 a 20-06-2019	Berlim	Alemanha
Tulio Pinho Navarro	CIR	28-06-2019 a 02-07-2019	Nova Deli	Índia

Vitor Arantes	CIR	07-06-2019 a 09-06-2019	Formosa	Argentina
Suely Meireles Rezende	CLM	02-07-2019 a 11-07-2019	Melbourne	Austrália
Claudia Alves Couto	CLM	28-05-2019 a 02-06-2019	Buenos Aires	Argentina
Luciana Costa Faria	CLM	28-05-2019 a 02-06-2019	Buenos Aires	Argentina
Andrea Rodrigues Motta	FON	05-08-2019 a 25-02-2020	Santa Barbara	EUA
Patricia Cotta Mancini	FON	09-06-2019 a 21-06-2019	Iowa City	EUA
Stela Maris Aguiar Lemos	FON	19-06-2019 a 26-06-2019	Vigo	Espanha
Stela Maris Aguiar Lemos	FON	27-06-2019 a 04-07-2019	Madrid	Espanha
Marcia Mendonca Carneiro	GOB	12-05-2019 a 20-05-2019	Montreal	Canadá
Gabriel Costa Osanan	GOB	11-10-2019 a 18-10-2019	Queretaro	México
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	02-05-2019 a 06-05-2019	Buenos Aires	Argentina
Marcelo Pellizzaro Dias Afonso	MPS	08-06-2019 a 24-06-2019	Toronto	Canadá
Sebastiao Cronemberger Sobrinho	OFT	15-11-2018 a 18-11-2018	Cartagena de Índias	Colômbia
Claudia Regina Lindgren Alves	PED	15-06-2019 a 22-06-2019	Tarrytown	EUA
Maria do Carmo Barros de Melo	PED	03-06-2019 a 10-06-2019	Glasgow	Escócia
Rachel Aparecida Ferreira Fernandes	PED	02-05-2019 a 06-05-2019	Cartagena	Colômbia
Rachel Aparecida Ferreira Fernandes	PED	30-05-2019 a 05-06-2019	Chicago	EUA
Jorge Andrade Pinto	PED	09-06-2019 a 15-06-2019	Washington, DC	EUA
Elizabet Vilar Guimaraes	PED	17-10-2018 a 21-10-2018	Denver	EUA
Elizabet Vilar Guimaraes	PED	05-06-2019 a 08-06-2019	Glasgow	Escócia
Cristiane de Freitas Cunha	PED	29-06-2019 a 05-07-2019	Paris	França
Wanessa Trindade Clemente	PRO	20-05-2019 a 25-05-2019	Varese	Itália
Dulciene Maria M Queiroz	PRO	15-05-2019 a 23-05-2019	San Diego	EUA
Tatiana Tscherbakowski de G Mourão	SAM	14-05-2019 a 18-05-2019	Chicago	EUA
Tatiana Tscherbakowski de G Mourão	SAM	19-05-2019 a 24-05-2019	San Francisco	EUA
Marco Aurélio Romano Silva	SAM	09-06-2019 a 16-06-2019	Londres	Reino Unido

III – CONVÊNIOS

1. Convênio nº. 09/2019 que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina da UFMG e o Município de Rio Piracicaba/MG, que tem por objeto a *“a realização de Mutirão de Cirurgia no Município de Rio Piracicaba/MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG”*, e constitui objeto do Processo Administrativo nº 23072.018093/2019-07;
2. Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Belo Horizonte, que tem por objeto a *“execução de ações relativas ao fortalecimento do vínculo dos adolescentes com a escola”*, e constitui objeto do Processo Administrativo nº 23072.019902/2019-90;
3. Convênio de Estágio nº 11/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, que tem por objeto *“possibilitar a realização de estágio curricular obrigatório para os estudantes do Curso de Graduação em Medicina, do Curso de Graduação em Fonoaudiologia e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da UFMG”*, e constitui objeto do Processo Administrativo nº 23072.021048/2019-21;
4. Convênio de Estágio nº 12/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, que tem por objeto *“formalizar a mútua colaboração dos participantes, visando à realização de estágio curricular obrigatório supervisionado nas dependências do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, como procedimento didático-pedagógico para alunos da Faculdade de Medicina da UFMG, regularmente matriculados, nos cursos de graduação”*, e constitui objeto do Processo Administrativo nº 23072.021786/2019-79;
5. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2016, referente ao processo 23072.017607/2016-56. Trata-se de prorrogação da vigência do acordo original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, e cujo objeto consiste no *“intercâmbio educacional, técnico e científico, entre as partes, visando à geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos projetos de pesquisa, ensino e de extensão, e ao aperfeiçoamento”*;
6. 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2016, referente ao processo 23072.017605/2016-67. Trata-se de prorrogação da vigência do acordo original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, e cujo objeto consiste no *“intercâmbio educacional, técnico e científico, entre as partes, visando à geração, ao desenvolvimento e ao aprimoramento dos projetos de pesquisa, ensino e de extensão, e ao aperfeiçoamento”*;
7. 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste de Parceria Interna nº 16/2016, referente ao processo 23072.033143/2016-25. Trata-se de prorrogação da vigência do termo original, celebrado entre a Faculdade de Medicina e o Instituto de Ciências Agrárias, ambos da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, e cujo objeto consiste no *“apoio à realização de cursos e atividades de capacitação para desenvolvimento de profissionais, especialmente no nível de atenção básica à saúde e em cursos pós-graduação lato sensu”*;
8. Contrato nº 03/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Pesquisa intitulado *“Desenvolvimento de processos e metodologias de materiais nanoestruturados para combater o desenvolvimento de larvas aquáticas e insetos rastejantes”*, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.016790/2019-15;
9. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017, referente ao processo 23072.053813/2017-19. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao Projeto intitulado *“Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto 2018: Suplementação para finalização da Onda 3 e Seguimento Anual de Desfechos”*.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

28. Simpósio de feridas da UFMG. Coordenadora: Profa. Beatriz Deoti e Silva Rodrigues – CIR (*);
29. III Congresso de Fonoaudiologia da UFMG. Coordenadora: Profa. Luciana Macedo de Resende – FON (*);
30. Curso à distância de leitura e interpretação do eletrocardiograma normal e patológico. Coordenadora: Rosália Moraes Torres – CETES (*);
31. 2º Simpósio Franco Brasileiro sobre audição: genética, cognição e tecnologia. Coordenadora: Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho – FON (*).

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ALBERTO DINIZ FILHO - RENOVAÇÃO	OFT
ANDREIA DEVISLANNE RIBEIRO	PED
CARLOS EDUARDO DOS REIS VELOSO	OFT
FRANCISCO GUILHERME CANCELA E PENNA	CLM
GUSTAVO COSTA GOULART - RENOVAÇÃO	NAPEM
JOÃO SALVADOR REIS MENEZES - RENOVAÇÃO	NAPEM
MATEUS DINIZ FREIRE	PED
MELINA EFRAIM VIEIRA PINTO	SAM
ROGÉRIA ANDRADE WERNECK	GOB
TIAGO SOARES BAUMFELD	ALO

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
1º Simpósio de Robótica do HC-UFMG	Prof. Rodrigo Gomes da Silva	CIR
Curso Atenção Domiciliar na Rede Básica de Saúde	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Monitoramento e avaliação de serviço de Atenção Domiciliar	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Oxigenoterapia e ventilação mecânica em atenção domiciliar	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Princípios para o cuidado domiciliar por profissionais de nível superior	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Tecnologias Assistivas: direito das pessoas com deficiência e audição	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e visão	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e habilidade física e motora.	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS

Curso Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e ampliação da comunicação	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Evento Doenças raras em Minas Gerais: desafios e perspectivas	Profa. Keyla Christy Christine Mendes Sampaio Cunha	PED
Evento Jornada SUAS Conexões: A integralidade da Proteção Socioassistencial	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Prestação de serviço Imunofenotipagem em doenças oncohematológicas	Profa. Juliana Maria Camargos Rocha	PRO
Projeto Imagem da Semana: A Imagem na Prática Médica	Prof. Humberto Jose Alves	IMA
Projeto Mutirão de Pequenas Cirurgias da Liga Acadêmica de Cirurgia Geral/UFMG	Prof. Rafael Calvão Barbuto	CIR
Projeto Supervisão Técnica: suas conexões - a integralidade da proteção da assistência social	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Renovação do Projeto Doenças nutricionais	Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Superintendente do HCUFMG, Profa. Andréa Maria Silveira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Sub-Coordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cistina Caseiro Vicente; Coordenadora do Colegiado de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Mônica Maria Demas Alvares Cabral (sub-chefe); Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Profa. Elza Machado de Melo **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Vívian Resende, Profa. Maria Aparecida Martins, Profa. Ana Lúcia Cândido (suplente) e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sr. Isaías José Ramos de Oliveira (suplente) e Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Vitória Andrade Palmeira (Medicina), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia) e Rebeca Mota Cabral e Silva (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos. **AUSENTES:** Prof. Túlio Pinho Navarro, Profa. Rosângela Teixeira, Profa. Rosália Morais Torres, Rodrigo Alves Mesquita (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina). Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os comunicados que seguem: **1-** O Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia indicou as estudantes Rebeca Mota Cabral e Silva (titular) e Camila Araújo Carvalho (suplente), como representantes discentes na Congregação, com mandato de um ano. **2-** Foram eleitas como representantes dos funcionários Técnico Administrativos em Educação junto à

Congregação as seguintes chapas: 1) Marcos Alexandre de Oliveira Guedes (titular) e Sérgio Eduardo Rocha Corrêa (suplente); 2) Fabiene Letícia Alves Furtado (titular) e Ráisa Mendes Fernandes de Souza (suplente); 3) Cleverson de Oliveira Pena (titular) e Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente). Conforme previsto em edital, as chapas deverão cumprir mandato de dois anos. **3-** A Egrégia Congregação desta Faculdade externou votos de pesar à família da funcionária técnica administrativa em educação, Ana Luíza Carvalho Leão, pelo falecimento de sua filha. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com vinte e um votos favoráveis e três abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 29/05/2019. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no **anexo 1. PAUTA – ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: **Assistente I para Assistente II – Profa. Júlia Fonseca de Moraes Caporali (CLM); Adjunto III para Adjunto IV – Profa. Lílian Martins Oliveira Diniz (PED); Associado I para Associado II – Profa. Leni Márcia de Anchieta (PED); Associado II para Associado III – Prof. Armando Chiari Júnior (CIR); Associado III para Associado IV – Profa. Juliana Gurgel Giannetti (PED) e Profa. Suely Meireles Rezende (CLM).** Colocado em votação, as progressões foram aprovadas por unanimidade. **ITEM II – RECURSO INTERPOSTO PELO PROF. ALEXEI MANSO CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO** – O Senhor Presidente passou a palavra para a Presidente da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe de Professor Associado, Profa. Regina Lunardi Rocha (PED), cuja presença nesta reunião fora previamente autorizada pelo plenário. Antes de iniciar a leitura do seu parecer (anexo II), informou que integraram a Comissão Avaliadora os Professores Ubiratan Brum de Castro (ALO) e Eline Lima Borges (Escola de Enfermagem). Em seguida procedeu a leitura do parecer (anexo II). Em discussão do tema, observou o Professor Geraldo Cury que embora seja favorável à decisão da Comissão, a Resolução que normatiza as Promoções foi aprovada em uma época em que a UFMG não abrigava grande número de cursos noturnos, o que dificultaria a pontuação de certos professores que tem regime de trabalho parcial e são do curso noturno. O Senhor Presidente lembrou que a discussão sobre a tabela de pontuação para promoção docente já havia sido feita anteriormente decidindo-se manter um padrão independente do regime de trabalho, seguindo as normas previstas pela Resolução do Conselho Universitário. A Profa. Vivian Resende afirmou que nos casos de progressão vertical, a pontuação é adaptada e que deveria haver uma discussão para os casos de promoção, criando condição mais adequadas para a progressão de professores nessas situações. A Profa. Eliane Gontijo lembrou que foi estabelecida uma comissão para discutir a questão da valorização docente e que a mesma tem trabalhado para garantir a equivalência nas promoções em todos os níveis. Perguntou se os docentes em regime de 20 horas que dão aulas no período noturno devem cumprir o seu regime de trabalho exclusivamente à noite, o que pode ser empecilho para participar de outras atividades dentro da Universidade. O Professor Paulo Márcio de Oliveira disse que as progressões do Departamento de Anatomia e Imagem são aprovadas mediante apresentação de um parecer que segue as regras estabelecidas pela Faculdade e pela Universidade e caso seja verificado alguma inconsistência com o perfil de atuação desejado, o docente é alertado. Todos os docentes que trabalham à noite no regime de 20 horas semanais têm participado das atividades do departamento, flexibilizando suas jornadas e que o caso do Prof. Alexei Manso, é diferente, pois o mesmo atua em outra instituição de ensino. A Profa. Cleonice Mota sugeriu que consulte outras Unidades que possuem cursos noturnos afim de obter informações sobre o procedimento de avaliação de seus docentes. A Profa. Alamanda Kfoury falou sobre a questão da flexibilização do horário independente da carga horária, lembrando que é uma questão conceitual, pois muitos docentes desta Casa trabalham em atividades que por vezes extrapolam os horários formais, como exemplo as assistenciais. Disse que a Comissão se empenhou nas avaliações, considerando a legislação e

os critérios objetivos vigente, com o intuito de avaliar o grau de envolvimento institucional dos candidatos e que o docente em questão dedica 40 horas semanais na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, e por isso, não dispõe de tempo e possibilidade de flexibilização de sua jornada. Desta forma, não caberia o ajuste da regra. Não havendo outras manifestações do plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o relatório da Comissão Avaliadora, sendo o mesmo aprovado por trinta votos favoráveis e três abstenções. **ITEM III – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO – 2019/1** – O Senhor Presidente informou que a promoção foi realizada nos dias 03 e 04/06 e, conforme dito anteriormente, a Comissão Avaliadora foi presidida pela Profa. Regina Lunardi Rocha e teve como demais membros os Professores Ubiratan Brum de Castro (ALO) e Eline Lima Borges (Escola de Enfermagem). Os candidatos habilitados foram: Carolina Coimbra Marinho (CLM), com média 85; Eura Martins Lage (GOB), com média 90; Leonardo de Souza Vasconcellos (PRO), com média 93; Andréa Rodrigues Motta (FON), com média 98; Veneza Berenice de Oliveira (MPS), com média 70 e Jandira Maciel da Silva (MPS), com média 92. O Prof. Alexei Manso Corrêa Machado (IMA) considerado não habilitado para a promoção interpôs recurso que foi indeferido pela Comissão e ratificado pelo plenário da Congregação. Colocado em votação, o resultado final da Promoção à classe de Professor Associado foi aprovado por unanimidade. **ITEM IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 23072.010177/2019-94** – O Senhor Presidente passou a palavra para o relator, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira que realizou uma apresentação para esclarecer aos membros presentes as informações referentes ao processo em tela. Explicou que se trata de processo de sindicância investigatória iniciado em junho de 2017, após a Diretoria da Faculdade ser interpelada pelos colegas de classe do estudante indiciado, alegando que o mesmo os ameaçava de morte por meio do aplicativo *whatsapp*, além de convidá-los a participar de grupos no *Facebook* que fazem apologia aos crimes de nazismo, homofobia, pedofilia, estupro e racismo, além da constante agressividade verbal por parte do mesmo. Durante as oitivas o acusado disse em sua defesa que seu comportamento era uma brincadeira, que não possuía amigos e não gostava das pessoas com quem tinha convívio diário e que fazia uso de medicação indicada por seu médico psiquiatra. O relator apresentou aos membros do plenário cópias das mensagens enviadas no grupo de *whatsapp*, assim como trecho de uma música postada no *Facebook* do acusado, na qual a letra faz apologia ao massacre de *Columbine*, ocorrido nos EUA em 1999. Após uma reunião em que estiveram presentes o acusado, o Diretor da Faculdade à época dos fatos, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, a funcionária técnica administrativa em educação Maria das Graças Ribeiro, a Coordenadora do Colegiado do curso de Medicina, Profa. Taciana Soares e o colaborador do NAPEM, Professor Luiz Carlos Molinari, decidiu-se pela abertura de uma sindicância investigatória presidida pelo Professor Emérito José Renan da Cunha Melo e que teve como demais membros as Professoras Rosa Malena Delbone (PRO) e Maila de Castro Lourenço das Neves (SAM). Na oportunidade foram ouvidos além do acusado, mais dez alunos pertencentes à turma do estudante e foi apresentado um relatório médico do HCUFMG que o diagnosticava com transtorno afetivo bipolar. Foram realizadas as oitivas de sete alunos que alegaram medo do que o acusado poderia fazer a si próprio e a outros. O acusado disse que veio de transferência da Universidade Federal de Viçosa em 2015 e que o único vínculo afetivo que possui em Belo Horizonte é sua namorada. Disse ainda que na ocasião das denúncias teria sido vítima de um surto psicótico, mas que atualmente está sob tratamento. Após as oitivas e análise das provas disponíveis, a Comissão chegou à conclusão de que havia materialidade das acusações relatadas e também que havia dúvidas sobre a saúde mental do acusado. A Procuradoria Federal atestou a legalidade da sindicância e solicitou que a Comissão elaborasse quesitos para uma nova perícia médica, onde foi constatado que o acusado estava apto para dar continuidade aos seus estudos e após a formatura, exercer sua profissão. Mais uma vez o processo foi remetido à Procuradoria Federal que solicitou nova

perícia médica, desta vez realizada por um profissional psiquiátrico forense externo à Instituição. Em novembro de 2018, o acusado submeteu-se à perícia realizada pelo médico psiquiatra Maurício Leão que atestou suas condições para dar continuidade aos estudos e à convivência junto à comunidade acadêmica. Em março de 2019, foi designada Comissão para instalação de um Processo Administrativo Disciplinar que após análise dos documentos constantes na Sindicância Investigatória, entendeu que não havia a necessidade de convocar novamente as testemunhas do caso, sendo ouvido somente o acusado. Em sua defesa, o acadêmico disse que embora reconhecesse como verdadeiras as denúncias apresentadas por seus pares, estava profundamente arrependido e atualmente sentia-se uma pessoa diferente, dando continuidade ao seu tratamento psiquiátrico. Alegou ainda que tem dificuldade para estabelecer relacionamentos interpessoais e que passa por problemas familiares e financeiros. Dando prosseguimento aos seus trabalhos, a Comissão entendeu que o estudante infringiu as normas estabelecidas pela UFMG e utilizando a legislação vigente, recomendou que o mesmo seja suspenso de suas atividades acadêmicas por um período letivo, conforme previsto no Art. 192 e no inciso 3º, alínea C do Art. 193 do Regimento da UFMG. Após a apresentação, o Senhor Presidente agradeceu às Comissões que trabalharam cuidadosamente tanto na Sindicância Investigatória como no Processo Administrativo Disciplinar e lamentou o ocorrido, afirmando que a Faculdade de Medicina possui espaços como o NAPEM e a Escuta Acadêmica para auxiliar os estudantes em sua caminhada. A Profa. Alamanda Kfoury também agradeceu o trabalho da Comissão e em seguida, comentou sobre o histórico do aluno, que representa uma parcela significativa dos atuais estudantes de Medicina, qual seja, oriundos de outras cidades ou estados da nação, que não possuem vínculos familiares e afetivos próximos e passam por dificuldades de adaptação e por vezes financeiras. Saliou o trabalho dos espaços de acolhimento destes alunos e da responsabilidade pedagógica da instituição e disse que no caso em tela, os vários laudos psiquiátricos mostram que apesar de sofrer de uma patologia, o estudante não é inimputável e por isso, deve responder pelos seus atos, sendo a punição sugerida pela Comissão proporcional à gravidade dos fatos acontecidos. O Senhor Presidente lembrou que caso a Congregação aprove a penalidade sugerida pela Comissão, o processo será enviado para apreciação do Conselho Universitário, conforme previsto no Regimento da UFMG. Aberta a discussão, o Prof. Geraldo Cury perguntou sobre a inclusão de uma ficha médica do indiciado nos autos do processo, uma vez que isso atentaria contra a ética médica. Profa. Eliane Gontijo parabenizou a Comissão e falou sobre as dificuldades relacionadas à perícia solicitadas ao DAST. Sugeriu que o tema seja discutido para evitar a emissão de laudos evasivos. Manifestou concordância com a punição sugerida pela Comissão e que as questões da assistência aos estudantes com essas demandas precisam ser discutidas na Universidade. As Professoras Elza Melo, Maria Aparecida Martins e Vívian Resende bem como o funcionário técnico administrativo Marcos Alexandre Guedes manifestaram-se contrários à punição sugerida pela Comissão, demonstrando preocupação com a repercussão que a mesma pode trazer para o tratamento do aluno. Sugeriram que a Instituição ofereça suporte para que o mesmo saiba que ele está sendo responsabilizado por suas atitudes, mas que não está sendo ignorado pela Instituição. A Profa. Mônica Demas disse que era Professora da turma quando o caso em tela aconteceu e relatou os momentos de medo, incerteza e até mesmo compaixão vividas pelos alunos da turma. Disse que as ameaças e o quadro psiquiátrico do aluno é uma realidade e que o afastamento não é uma punição, mas uma ajuda, pois o aluno terá a oportunidade de estar em tratamento em tempo integral. O Presidente da Comissão, respondendo às questões colocadas pelos presentes, disse que todo tempo em que trabalharam, estiveram preocupados se a punição não seria um empecilho para a melhora do quadro do indiciado e que se mantiveram atentos à materialidade dos fatos, sendo o Regimento da UFMG, o regulamento existente para estabelecer a punição adequada. Com relação à acolhida da instituição, disse que o aluno faltou aos encontros marcados pelo NAPEM de 2015 a 2017, até

ser desligado do projeto. A Profa. Taciana Figueiredo, Coordenadora do CEGRAD, disse que atualmente o aluno está estável, desempenhando as suas funções e inclusive colaborando ao informar ao Colegiado sobre colegas que também precisam de ajuda do NAPEM. Afirmou que desde o início o aluno teve suporte, tanto do Colegiado, NAPEM, Escuta Acadêmica como de Professores que lecionavam para o mesmo. A Profa. Tatiana Mourão lembrou o caso descrito no livro de Fiódor Dostoiévski intitulado “Crime e Castigo”, onde o personagem principal, após julgar que não estaria sujeito à punição e tampouco culpa, comete um crime para depois perceber que a sua hipótese estava errada e que ele precisava de uma punição. Lembrou que muitos alunos são provenientes de outras cidades e estados e chegam para estudar Medicina nesta Faculdade desprovidos de vínculos familiares e precisam se adaptar à esta nova realidade. Falou sobre a impotência de todos os membros da comunidade acadêmica diante desta realidade e que o papel dos Professores dentro da Instituição é a docência. Não seria possível e ético querer desenvolver a dupla função, médico e docente, neste ambiente. Ainda citando Dostoiévski, recordou que o autor fala sobre a importância da consciência própria de culpa para medir os atos e que a não punição do aluno, protegeria o indivíduo, mas poderia tornar-se uma ameaça ao grupo, normalizando situações como as descritas no processo. Prof. Raphael Aguiar perguntou se o aluno responde processo na esfera penal, uma vez que o acontecido caracteriza-se como crime e manifestou-se favoravelmente ao relatório da Comissão, lembrando que a instituição deve ter o caráter de acolhida, mas também disciplinador. O Prof. Paulo Márcio respondeu que na ocasião dos fatos, alguns alunos chegaram a procurar uma delegacia, mas no momento não havia autoridade competente para lavrar o Boletim de Ocorrência. A Profa. Cristina Alvim manifestou-se contrária à punição sugerida pela Comissão. Disse que apesar de entender a importância da punição para proteção da coletividade e inibição de novos fatos, entende que a dosimetria é excessiva, uma vez que não há certeza de como isso contribuirá para a melhora do aluno, além do extenso tempo decorrido entre os fatos e a finalização dos trabalhos desta Comissão. Sugeriu que caso haja outras ocorrências similares, a atuação seja o mais breve possível. Os representantes discentes do DAAB e do DA FONO manifestaram-se favoráveis ao relatório da Comissão, afirmando que embora o sofrimento psicológico e psiquiátrico dos estudantes da Universidade seja uma realidade e muitas vezes o suporte oferecido não seja suficiente para a demanda existente, não podem ser admitidos comportamentos como os do acusado, que intimidam e ameaçam os demais alunos. Após as manifestações do plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sendo o mesmo aprovado por vinte e oito votos favoráveis, quatro votos contrários e uma abstenção. **ITEM V – REDISTRIBUIÇÃO DA PROFA. LETÍCIA PIMENTA COSTA GUARISCO (FON)** – O Senhor Presidente passou a palavra para o relator, Prof. Robinson Esteves Santos, que procedeu a leitura do parecer (anexo III). Após a leitura do parecer, a Profa. Luciana de Resende, Chefe do Departamento de Fonoaudiologia agradeceu ao parecerista pela aprovação da redistribuição da docente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM VI – LIBERAÇÃO DA CARGA DIDÁTICA DAS PROFESSORAS SANDRA GUERRA XAVIER E TACIANA DE FIGUEIREDO SOARES** – O Senhor Presidente apresentou o Ofício enviado pelo Departamento solicitando a liberação da carga didáticas das docentes Sandra Guerra Xavier e Taciana de Figueiredo Soares, baseando-se no previsto na alínea 1º do Art.14 da Resolução Complementar 02/2014 do Conselho Universitário da UFMG, uma vez que a primeira ocupa o cargo de chefe do Departamento e a segunda, Coordenadora do Colegiado do curso de Medicina. Ambas manterão atividades didáticas de 90 horas semestrais e os pedidos foram aprovados pela Câmara Departamental do Departamento de Propedêutica Complementar. Colocado em votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ITEM VII – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS – CEP UFMG (01 VAGA PARA TITULAR E 02 PARA SUPLENTE) – O**

Senhor Presidente iniciou a apresentação do tema lembrando que são três vagas, sendo uma para membro suplente, em substituição ao Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (IMA), cujo mandato encerrou-se recentemente e que tem como titular, a Profa. Izabela Guimarães Barbosa (SAM). As outras duas vagas visam à substituição das Professoras Leni Márcia Anchieta (PED) e Patrícia Cotta Mancini (FON), respectivamente titular e suplente na representação da FMUFG. Após consulta aos departamentos da Faculdade, os nomes indicados foram: Profa. Melissa Orlandim Premaor (CLM), Profa. Valéria de Melo Rodrigues (PED) e Prof. Luiz Felipe de Campos Lobato (CIR). Colocado em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade.

ITEM VIII – LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES JUNTO AO COMITÊ ASSESSOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – O Senhor Presidente apresentou os nomes enviados pelos departamentos da Faculdade e disse que os mesmos serão informados à Pró Reitoria de Pesquisa, que os apreciará e procederá a escolha daquele que comporá o Comitê Assessor de Ciências da Saúde. Os docentes indicados para a lista tríplice são: Profa. Laura Maria de Lima Belizário Facury Lasmar (PED), Profa. Rosa Weiss Telles (CLM) e Profa. Vívian Resende (CIR). Colocado em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade.

ITEM IX – INDICAÇÃO DOCENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA – Em resposta ao OFÍCIO CIRCULAR/UFGM/GR/Nº011/2019, a Diretoria da Faculdade solicitou aos departamentos indicações de nomes para recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca Universitária da UFGM. Os nomes enviados foram os das docentes Cecília Gomes Ravetti (CLM) e Maria Albertina Santiago Rego (PED). Foram distribuídas cédulas individuais aos membros do plenário e após votação, a comissão escrutinadora composta pelos Professores Marco Aurélio Romano, Marco Antônio Gonçalves Rodrigues e Andreia Maria Silveira, contabilizou 18 votos para a Profa. Maria Albertina Rego, 12 votos para a Profa. Cecília Ravetti e um voto em branco. Desta forma, a eleita para representar esta Faculdade junto ao Conselho Diretor da Biblioteca Universitária da UFGM foi a Profa. Maria Albertina Santiago Rego.

ITEM X – MEDALHA REITOR MENDES PIMENTEL – EDIÇÃO 2019 – O Senhor Presidente solicitou aos departamentos que indicassem instituições, personalidades ou servidores que se destacaram pela relevância de sua contribuição à UFGM, a fim de que um nome fosse remetido à Reitoria para concorrer à Medalha Reitor Mendes Pimentel. As indicações enviadas foram: Profa. Luciana Gouvêa Viana (PRO), Prof. Geraldo Brasileiro Filho (APM) e Prof. Roberto Assis Ferreira (PED). A pedido da Profa. Valéria Maria Augusto o nome do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha (CLM) foi incluído entre o rol de indicados. Foram concedidos três minutos para que os chefes de departamentos dos docentes indicados apresentassem um breve histórico e justificativa da indicação, como forma de subsidiar a escolha do plenário. As apresentações foram iniciadas pela Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO) que apresentou a Profa. Luciana Gouvêa Viana. Ela destacou o comprometimento institucional da docente, que atuou diretamente no HCUFGM exercendo a função de Superintendente no momento de transição para a EBSEH. Durante este período manteve suas atividades de ensino na graduação e pós-graduação, além de coordenar uma atividade de extensão. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Mônica Demas que apresentou o Prof. Geraldo Brasileiro Filho, que há 41 anos leciona na graduação da Faculdade, contribuindo na formação de diversas gerações de médicos da UFGM. Falou ainda sobre a sua atuação como Diretor desta Faculdade, gestão 2002-2006. A próxima apresentação ficou a cargo da Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, decana do departamento de Pediatria, que procedeu a leitura da carta enviada por seu departamento (anexo IV). Por último, a Profa. Valéria Maria Augusto apresentou o Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha, destacando a sua dedicação à instituição, tendo ocupado diversos cargos de representação nos órgãos superiores da Universidade, sua dedicação ao ensino da graduação e pós-graduação, sendo referência na pesquisa da Doença de Chagas e no estabelecimento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da FMUFG. Após as apresentações,

foram distribuídas cédulas individuais aos membros presentes. A comissão escrutinadora composta pelos Professores Marco Aurélio Romano, Marco Antônio Gonçalves Rodrigues e Andreia Maria Silveira, contabilizou 8 votos para a Profa. Luciana Gouvêa Viana, 7 votos para o Prof. Geraldo Brasileiro Filho, 15 votos para o Prof. Roberto Assis Ferreira e 2 votos para o Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha. Desta forma, a indicação da Faculdade de Medicina para a Medalha Reitor Mendes Pimentel, edição 2019 foi o Prof. Roberto Assis Ferreira. **ITEM XI – ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG** – O referido item foi retirado de pauta e será discutido em reunião futura. **Palavra aberta** – A Profa. Sandra Xavier manifestou suas dúvidas sobre qual orientação deve ser dada aos docentes no momento de preenchimento do horário de trabalho e solicitou que seja emitido um parecer oficial sobre o assunto. A Profa. Alamanda Kfoury afirmou que já foi enviado aos departamentos uma orientação geral, mas que será solicitado junto à PRORH um detalhamento dos procedimentos. De modo geral, a orientação da PRORH é de que os planos de trabalho contemplem os dias e horários que estão dedicados às atividades acadêmicas didáticas para evitar conflitos com outras atividades assistenciais. A Profa. Cristina Alvim disse que é importante ter um registro e justificação das horas dedicadas à Faculdade e que isso seja aprovado pelas Câmaras Departamentais. Retomando a palavra, a Profa. Alamanda Kfoury disse que as 40 horas semanais não precisam estar distribuídas de segunda à sexta-feira no horário formal, mas que as excepcionalidades precisam ser justificadas. Com a palavra, a Profa. Cristina Alvim lembrou que caso o curso seja diurno, não há compatibilidade com atividades acadêmicas noturnas. A Profa. Sandra Xavier disse que a resposta dada pela PRORH não esclarece como fazer no plano de trabalho e que é preciso uma base jurídica para dar orientação aos docentes. O Senhor Presidente solicitou à Profa. Cristina Alvim que entre em contato com a PRORH e solicite uma orientação formal sobre o procedimento correto para a demanda. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 28 agosto de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660960** e o código CRC **490EC650**.

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. A efetivação do direito à saúde no Brasil e na Colômbia: uma análise comparada na perspectiva histórica e da judicialização da saúde. Profa. Eli Iola Gurgel Andrade – MPS.
2. Adaptação transcultural do *Spatial Hearing Questionnaire* e treinamento da audição espacial em indivíduos com audição normal e com perda auditiva. Profa. Patrícia Cotta Mancini - FON;
3. Audição e linguagem em prematuros: análise de fatores associados e determinantes sociais. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos - FON;
4. Audição e linguagem em prematuros: análise de fatores associados e determinantes sociais. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos - FON;
5. Avaliação da função vocal, labial e nasal em crianças por meio da termografia. Profa. Ana Cristina Côrtes Gama – FON;
6. Avaliação da soroprevalência e da presença de infecção ativa pelo vírus da hepatite E em doadores de sangue e em populações de risco para infecção crônica. Profa. Wanessa Trindade Clemente - PRO;
7. Avaliação do desempenho de aparelho auditivo de tecnologia aberta e baixo custo em usuários atendidos em Serviço de Atenção à Saúde Auditiva. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho - FON;
8. Avaliação do perfil ósseo de meninas com Síndrome de Turner. Profa. Sarah Cunha - PED;
9. Avaliação longitudinal das alterações precoces do sistema urinário em recém-nascidos e lactentes portadores de mielomeningocele por meio de ultrassonografia dinâmica de rins e vias urinárias e dosagem urinária de biomarcadores. Profa. Jovita Lane Soares Santos - IMA;
10. Determinação de intervalos de referência de exames laboratoriais em geriatria. Prof. Leonardo de Souza Vasconcellos - PRO;
11. Efeitos do tratamento fisioterapêutico durante infusão quimioterápica em pacientes oncológicos. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia - CIR;
12. O hálux valgo sob a perspectiva do paciente: uma avaliação qualitativa. Prof. Daniel Soares Baumfeld - ALO;
13. Predição do resultado neonatal baseado na idade gestacional e peso ao nascimento: uma gradação de risco para cenários de nascimento com poucos recursos. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis - GOB;
14. PROJETO IC – Coração Bem Cuidado: Ensaio clínico fase II randomizado, multicêntrico, nacional, que visa avaliar a efetividade da promoção de autocuidado utilizando estratégia multifacetada baseada no envio de mensagens SMS para pacientes com insuficiência cardíaca. Prof. Fábio Morato de Castilho - CLM;
15. Representações sociais de mulheres em situação de rua na regional centro-sul de Belo Horizonte sobre violência. Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro - MPS
16. Suplementos nutricionais com e sem sacarose no controle glicêmico de pacientes diabéticos tipo 2 e com feridas: estudo clínico randomizado *crossover*. Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia - CIR;

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Adriane Mesquita de Medeiros	FON	24-06-2019 a 28-06-2019	Montevideo	Uruguai

Debora Marques de Miranda	PED	12-07-2019 a 31-07-2019	Melbourne	Austrália
Fernando Marcos dos Reis	GOB	22-06-2019 a 27-06-2019	Viena	Áustria
Galton Carvalho Vasconcelos	OFT	04-06-2019 a 12-06-2019	Helsinki	Finlândia
Luciana Diniz Silva	CLM	27-08-2019 a 04-09-2019	Cracóvia	Polónia
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	14-10-2019 a 20-10-2019	Houston	EUA
Selmo Geber	GOB	22-06-2019 a 27-06-2019	Viena	Áustria

III – CONVÊNIOS

2º Termo Aditivo ao Protocolo de Estágio nº 20/2017, referente ao processo 23072.029714/2017-16, foi aprovado “*Ad Referendum*” e será submetido à apreciação da Congregação desta Unidade em sua próxima reunião ordinária. Trata-se de prorrogação da vigência do acordo original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, e cujo objeto consiste em “*estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG*”.

2º Termo Aditivo ao Protocolo de Estágio nº 39/2015, referente ao processo 23072.028044/2015-41. Trata-se de prorrogação da vigência do acordo original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina, e o Hospital SEMPER, e cujo objeto consiste em “*estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Fonoaudiologia, Medicina e Superior em Tecnologia em Radiologia da UFMG*”;

Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072. 027149/2019-14. Trata-se Contrato de Receita que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e o Município de Belo Horizonte, por meio de sua Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção - SMSP, cujo objeto consiste no “*desenvolvimento e compartilhamento de metodologias e intervenções que promovem a Mediação de Conflitos e a Prevenção às Violências: doméstica, de gênero e sexual.*”;

Convênio de Estágio nº 13/2019, referente ao processo 23072.026081/2019-48. Trata-se Proposta de Convênio de Concessão de Estágio que entre si celebram a União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo Hospital de Força Aérea de São Paulo, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio de sua Faculdade de Medicina, cujo objeto consiste em “*formalizar as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Medicina da UFMG*”;

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

32. III Simpósio do Projeto Encantarte: Cuidando de si para cuidar do outro. Coordenadora: Profa. Janaína Matos Moreira - PED (*);
33. I Simpósio da Liga Acadêmica de Neuropsiquiatria da infância e adolescência. Coordenadora: Profa. Janaína Matos Moreira – PED (*).

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

MARIANE ALMEIDA MORAIS - RENOVAÇÃO	CENTRO DE TECNOLOGIA EM MEDICINA NUCLEAR
PAOLA ISABEL SILVA BARROS	IMA
THIAGO DE SOUSA FREITAS LIMA - RENOVAÇÃO	NAPEM

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - raciocínio e terapêutica	Prof. Flavio Chaimowicz	CLM
Evento - 2º simpósio franco-brasileiro sobre audição: genética, cognição e tecnologia	Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho	FON
Evento - I Simpósio da Liga Acadêmica de Neuropsiquiatria na infância e adolescência	Profa. Janaina Matos Moreira	PED
Evento - Mutirão de Otoplastia do serviço de cirurgia plástica do HC-UFMG	Prof. Armando Chiari Junior	CIR
Evento - treinamento profissionais de saúde em relação a abordagem da hemorragia pós parto segundo as orientações de Ministério da Saúde e Organização Panamericana de Saúde -Brasil	Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB
Projeto - promoção da saúde do adolescente na escola, no âmbito do programa de educação pelo trabalho para a saúde (PET-SAÚDE)	Profa. Luciana de Souza Braga	MPS

VI - REOFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA PARA OS ANOS DE 2020 E 2021;**VII – REOFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA PARA OS ANOS DE 2020 E 2021**

ANEXO 2 - RECURSO INTERPOSTO PELO PROF. ALEXEI MANSO CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO À CLASSE DE ASSOCIADO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Assunto

Recurso contra o resultado da Promoção de à classe de Professor Associado do 1º semestre de 2019.

Documentos analisados

- a) Documento enviado pelo Professor Alexei Manso Correa Machado à Comissão de Avaliação para a promoção de Professor Associado do primeiro semestre de 2019, datada de 13 de junho de 2019.
- b) Resolução Complementar 02/2014 do Conselho Universitário, da UFMG.
- c) Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG
- d) Resolução complementar 04/2016 da Faculdade de Medicina da UFMG.

Histórico

Em 13 de junho de 2019, foi protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina da UFMG, o Recurso do Professor Alexei Manso Correa Machado para os membros da Banca Examinadora, contra o resultado do processo de promoção à classe de professor associado.

Mérito

Trata-se de recurso do Professor Alexei Manso Correa Machado, regime de trabalho 20 horas, docente do Departamento de Anatomia e Imagem da Faculdade de Medicina, Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. O referido documento apresenta fatos, argumentos e o recurso:

"Baseado no exposto acima, solicito à Banca Examinadora que as notas atribuídas ao meu desempenho acadêmico nos itens (1) "Ensino na Educação Superior" onde obtive 56,5 pontos e (3) "Pesquisa, administração, representação, orientação, supervisão, bancas examinadoras" obtive 65 pontos sejam ajustadas proporcionalmente à jornada semanal de 20 horas".

Conclusão

A Resolução nº 04, de 28 de setembro de 2016, da Faculdade de Medicina da UFMG, não prevê ajuste proporcional das notas atribuídas ao regime de trabalho docente. Diante do exposto, indefere-se o recurso.



Profa. Dra. Regina Lunardi Rocha (Presidente)



Profa. Dra. Eline Lima Borges



Prof. Dr. Ubiratan Brum de Castro

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019.

ANEXO 3 - REDISTRIBUIÇÃO DA PROFA. LETÍCIA PIMENTA COSTA GUARISCO (FON)



PARECER PARA A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA A SER APRESENTADO NA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2019

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Relator

Professor Robinson Esteves Santos Pires (Departamento do Aparelho Locomotor)

Assunto

Redistribuição da Professora Letícia Pimenta Costa Guarisco (do Departamento de Fonoaudiologia da UFMG para o Departamento de Gerontologia da Universidade Federal de São Carlos- UFSCar)

Interessada

Professora Wanda Aparecida Machado Hoffmann (Magnífica Reitora da Universidade Federal de São Carlos)

Histórico

O Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Professor Humberto José Alves, solicitou a

elaboração de parecer referente ao Ofício nº 137/2019/CPD/PRORH/UFMG, que versa sobre o pedido de redistribuição da Professora Letícia Pimenta Costa Guarisco para a Universidade Federal de São Carlos, assinado pela Magnífica Reitora Wanda Aparecida Machado Hoffmann.

A Professora Letícia Pimenta Costa Guarisco foi admitida por concurso público no quadro de docentes da UFMG em 14 de abril de 2010, como Professora Adjunta em regime de dedicação exclusiva, no Departamento de Fonoaudiologia. Em 24 de abril de 2014, por força de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 62640-66.2013.4.01.3800, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais e hoje pendente de julgamento em segundo grau no TRF, foi acatada a solicitação de lotação provisória da professora na UFSCar, por motivo de acompanhamento do cônjuge.

Cabe ressaltar que, segundo parecer aprovado na Assembleia Departamental da Fonoaudiologia da UFMG no dia 13 de junho de 2019, assinado pela Professora Luciana Macedo de Resende, Chefe do Departamento, “a Professora Letícia Pimenta Costa Guarisco exerceu atividades de relevância acadêmica nos eixos de ensino, pesquisa e extensão, além de atividades administrativas no Departamento de Fonoaudiologia e cumpriu todas as atividades a ela atribuídas de forma satisfatória e competente”.

Segundo Ofício Nº 594/2019/Gabinete da Reitoria, encaminhado à Magnífica Reitora da UFMG, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, no dia 13 de maio de 2019, assinado pela Professora Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Magnífica Reitora da UFSCar, a referida Universidade tem a intenção de efetivar a redistribuição da servidora docente Letícia Pimenta Costa Guarisco, da UFMG para a UFSCar.

Segundo a Magnífica Reitora da UFSCar, “a motivação para a efetivação da redistribuição em caráter definitivo se consolida justamente pela insegurança jurídica que paira sobre o caso, ainda pendente de apreciação em instância superior, atrelado ao fato de que a docente encontra-se perfeitamente inserida nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e demais rotinas do Departamento de Gerontologia da UFSCar, sendo que sua atuação se alinha ao interesse institucional”.

Para tanto, como contrapartida, a UFSCar oferece o código de vaga 0922533, pertencente à carreira de Professor do Magistério Superior.

Mérito

Redistribuição de servidor público se faz na forma da lei, com observância ao interesse da Administração Pública, para ajuste de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgão ou entidade, questão concernente e ato de gestão que se insere na competência discricionária do Administrador Público, praticado segundo critérios próprios de valoração de conveniência e oportunidade, tendo em conta o superior interesse público prevalente sobre quaisquer interesses privados.

Os requisitos do art. 37 da Lei nº 8.112/90 são claros ao evidenciar que o interesse da Administração é imprescindível na análise da redistribuição de cargos e se sobrepõe a qualquer evidência de interesse privado.

Considerando-se que a Magnífica Reitora da UFSCar deixa inequívoco o interesse institucional da referida Universidade na efetivação da Professora Letícia Pimenta Costa Guarisco em seu quadro de servidores docentes em virtude da sua plena inserção institucional na UFSCar e de seu desempenho satisfatório e competente, somado o fato de que não haverá prejuízo à UFMG, ao contrário, a Instituição será beneficiada pela UFSCar, em contrapartida, com o código de vaga 0922533, torna-se evidente que todos os pré-requisitos para a referida distribuição foram fielmente atendidos, especialmente o interesse público subjacente para ambas as instituições envolvidas.

Conforme consta no Ofício Nº 137/2019/CPD/PRORH/UFMG, assinado pela Professora Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Vice-Presidente da CPD da UFMG, “*se a solicitação for atendida,*

a vaga cedida pela UFSCar irá para o banco de professor-equivalente da UFMG e não necessariamente para o departamento ou para a unidade de origem do servidor redistribuído”.

Sobre este ponto, é oportuno ressaltar que, em consulta ao Departamento de Fonoaudiologia, foi constatado que o referido órgão possui hoje com 14 servidores docentes e ainda outras duas vagas não homologadas. No entanto, sua dimensão ideal, segundo dados da própria CPPD, é de 18 docentes. Salienta-se que o citado Departamento encontra-se em fase de franca expansão, uma vez que, além das inúmeras atividades hoje desempenhadas, iniciará, já no próximo mês de agosto, o Doutorado em seu programa de Pós-Graduação, o que demandará, sobremaneira, seu quadro de docentes.

Voto

Após análise pormenorizada da solicitação da UFSCar de redistribuição, em caráter definitivo, de cargo da Professora Leticia Pimenta Costa Guarisco, entendo que se encontra presente o inequívoco interesse público tanto da Universidade Federal de Minas Gerais quanto da Universidade Federal de São Carlos, estando, ao meu ver, atendido o requisito do art. 37 da Lei nº 8.112/90.

Pelo exposto, opino favoravelmente à redistribuição da referida professora, à luz da documentação e das declarações das autoridades competentes a mim apresentadas, nos termos do histórico.

Prof. Robinson Esteves Santos Pires
Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor
Insc. UFMG 232130- SIAPE 26469173
Faculdade de Medicina/UFMG



Prof. Robinson Esteves Santos Pires,

Professor Adjunto e Chefe do Departamento do Aparelho Locomotor da UFMG

Professor Roberto Assis Ferreira

O Professor Emérito Roberto Assis Ferreira é um inventor, um desbravador de campos do saber.

Ele foi o primeiro residente de Pediatria do Hospital das Clínicas da UFMG; seu percurso como residente marcou a criação da própria residência (1966-1967). Ele construiu metodologias de aprendizado, sempre ancoradas na clínica, com sólido arcabouço teórico.

Foi professor do Departamento de Pediatria de 1968 a 2009, tendo exercido um importante papel na Graduação e na Pós-Graduação.

De 1969 a 1972, foi o coordenador da Residência de Pediatria. Foi também chefe e vice-chefe do Departamento de Pediatria (1992-1996).

Em 1993, fez parte da Comissão de implantação do Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente.

Quando ingressou no Mestrado, obteve plena indicação para admissão no Doutorado (1996-2000). Sua tese sobre o ensino médico é uma grande referência nessa área.

Em 1992, o Professor Roberto fundou o Serviço de Medicina do Adolescente, hoje intitulado Núcleo de Saúde do Adolescente do HC-UFMG. Roberto nunca defendeu esse campo como um mercado, reservado ao hebiatra. Sempre pontuou que a Pediatria deve abarcar o ser humano do nascimento ao final do seu desenvolvimento, em uma direção clínica menos fragmentada. Esse Núcleo é uma referência no campo da saúde do adolescente no Brasil.

Em 2001, o Professor Roberto fundou o Núcleo de Investigação em Anorexia e Bulimia, referência em todo o estado.

Os dois núcleos são cenário de ensino, pesquisa e extensão sob a diretriz clínica e ética do Professor Roberto.

Em 2004, diante da grave situação de sofrimento psíquico dos estudantes de Medicina, fundou o Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Estudante de Medicina (NAPEM). O NAPEM é uma referência importante, tendo inspirado outros serviços no país.

Inaugurou também o Medicine, vinculado ao NAPEM, importante espaço de reflexão e cultura na Faculdade.

A sua sólida formação em Psicanálise contribuiu ainda mais para suas elaborações sobre a relação médico-paciente.

Trata-se de um clínico, de um professor, pediatra, psicanalista, que marca a nossa instituição com sua capacidade de criação, de inovação, de acolhimento, de produção de avanços teóricos e clínicos.

Vê-se a indicação para esse prêmio como mais um reconhecimento para um professor digno, honrado, que nunca se furtou a compartilhar o conhecimento e que diante dos impasses e lacunas, sempre criou novos campos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS REALIZADA NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão extraordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Diretora do Hospital das Clínicas, Profa. Andréa Maria Silveira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Subcoordenadora do Colegiado de Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes (suplente); Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Unai Tupinambás (suplente) e Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (suplente). **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiane Letizia Alves Furtado e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Pedro Augusto Soares dos Passos; Rodrigo Alves Mesquita; Vitória Andrade Palmeira; Léo Dantas Sitibaldi e Arthur Gobbi. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Marco Aurélio Romano Silva; representante dos Professores Titulares, Prof. Geraldo Cunha Cury; representante dos professores não Titulares, Profa. Vívian Resende. **AUSENTES:** Chefe do Departamento de Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, Prof. Túlio Pinho Navarro; representante dos Professores Titulares, Profa. Rosângela Teixeira; representantes dos Professores não Titulares, Profa. Rosália Moraes Torres e Prof. Alexandre Varella Giannetti; representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação, Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva; representantes acadêmicos, Thiago Luiz Abreu Romão e Rebeca Mota Cabral e Silva. **PAUTA – ITEM I - ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO “FUTURE-SE” (APRESENTAÇÃO DA PROCURADORA CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA**

FEDERAL NA UFMG, DRA. LUDMILA MEIRA MAIA DIAS). Havendo *quorum* regulamentar o Sr. Presidente iniciou a sessão, cumprimentando a todos e agradecendo a presença da Dra. Ludmila Meira Maia Dias, Procuradora Chefe Adjunta da Procuradoria Federal na UFMG, e do Prof. Maurício Freire Garcia, Pró-Reitor de Planejamento da UFMG, ambos membros do grupo de trabalho para análise do Programa “Future-se”, juntamente com outros integrantes. Considerou importante trazer a apresentação do Programa para a Congregação, focada na questão técnica. O Sr. Presidente passou a palavra para a Dra. Ludmila, a qual cumprimentou os membros presentes e iniciou sua apresentação (anexo). Informou que as áreas de atuação dos integrantes do grupo de trabalho são diretamente ligadas aos eixos propostos pelo Ministério da Educação no Programa. Na apresentação, buscou-se fazer um paralelo entre a legislação vigente e aquilo que está sendo proposto pelo referido programa. Definiu-se o “Future-se” como um programa de governo apresentado por meio de documento escrito e de projeto de lei com a intenção de encaminhá-lo ao Congresso Nacional. O programa encontra-se em fase de consulta pública, que findaria dia 15 deste mês, mas que foi prorrogada por duas semanas. A partir desta consulta, o Ministério da Educação consolidará as sugestões, acatando-as ou não, e, em seguida, o projeto será apresentado ao Congresso Nacional. Finalizados os trâmites necessários para que o programa seja aprovado como lei, deverá ser editado um decreto regulamentador pelo Presidente da República, com prazo previsto para que as Universidade e Instituições Federais de Ensino adiram ou não ao Programa, sendo a adesão voluntária. Segundo o programa, o Ministério da Educação pretende garantir maior autonomia financeira para as instituições por meio da contratação de uma organização social. A Dra. Ludmila fez explanações sobre o modelo vigente de organizações sociais, criadas pela lei nº 9.637/98, e sobre as características do modelo previsto no “Future-se”. Mencionou o decreto 9.190/17, que estabelece todo o processo de escolha e qualificação da organização social e que regulamenta o artigo 20 da lei das organizações sociais. O Programa visa aumentar a autonomia financeira e administrativa das Instituições Federais de Ensino por meio da atuação da organização social em três principais eixos: gestão, governança e empreendedorismo; pesquisa e inovação; internacionalização. Entre as considerações e ressalvas sobre a minuta do programa, verificadas pelo grupo de trabalho, estão a presença de termos amplos, como a ausência de detalhes do que seria gestão, e de obscuridades, como não deixar claro se a organização social atuará no ensino e na extensão. Foi esclarecido que, embora o artigo 4º da minuta cite apoio à execução dos planos de ensino, extensão e pesquisa, entre os eixos não estão contemplados pesquisa e extensão. Explicou-se que, diferentemente do modelo vigente, em que as organizações sociais efetivamente executam as atividades, normativa e executiva, no modelo do “Future-se” as organizações sociais irão praticar atividades de apoio, sendo que a minuta não especifica de que forma ocorrerá esse auxílio. Pontuou-se que os dois modelos tratados são distintos, sendo que no modelo tradicional há assunção por completo das atividades pelas organizações sociais. Esse modelo foi declarado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Destacou-se que a minuta remete a execução e regulamentação para um decreto a ser editado pelo Poder Executivo após o projeto virar lei, o que impossibilita saber de antemão o que será editado no decreto, quais as cláusulas do contrato de gestão, e se as Instituições Federais de Ensino poderão intervir/negociar tais cláusulas. Mencionou-se os compromissos das Instituições Federais de Ensino previstos na minuta, entre eles a adoção das diretrizes de governança dispostas na lei e a adoção do sistema de governança indicado pelo Ministério da Educação. Há diversas dúvidas referente ao programa, entre elas a possibilidade ou não de contratação de mais de uma organização social. A minuta prevê que ato do Ministro de Estado da Educação, por meio de portaria, estabelecerá metas e indicadores de governança para os envolvidos no contrato, bem como prazo para adequação às diretrizes da minuta. Questões ligadas à captação de recursos e fundos também foram abordadas. A Dra. Ludmila encerrou a apresentação e concluiu que o Programa é amplo e obscuro em diversos pontos. O Prof.

Mauricio fez considerações sobre o “Future-se”, entre elas observações referentes a recursos e financiamentos dos fundos. Manifestou preocupação com a autonomia universitária e afirmou que não se tem consistência para falar sim ou não ao programa. Finalizada a apresentação, alguns membros do plenário se pronunciaram a respeito do Programa e algumas das questões tratadas foram esclarecidas pela Dra. Ludmila. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 25 de setembro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660976** e o código CRC **D2BF3583**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0660976

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO “FUTURE-SE” (APRESENTAÇÃO DA PROCURADORA CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA FEDERAL NA UFMG, DRA. LUDMILA MEIRA MAIA DIAS)

Análise do programa FUTURE-SE (SIC)

Grupo de Trabalho – Reitoria/UFMG

Prof. Aziz Tuffi Saliba – Diretor de Relações Internacionais/UFMG

Dra. Juliana Correa Crepalde Medeiros – Coordenadora Executiva CTIT/UFMG

Dra. Ludmila Meira Maia Dias - PF/UFMG

Prof. Maurício Freire Garcia – Pró-Reitor de Planejamento/UFMG

Prof. Rui Rothe-Neves – Chefe de Gabinete/UFMG

Análise do grupo de trabalho

1. Organizações Sociais.
2. Minuta do projeto de lei.

Organizações sociais

Organizações sociais: Origem

Governo FHC -1995/1998:

MARE (Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado) - “modelo de administração pública “gerencial”, baseada em conceitos atuais e administração e eficiência, voltada para o controle de resultados e descentralizada para poder chegar ao cidadão (...)”.

Governo FHC -1995/1998

Reforma Bresser - Reforma do Estado:

“Reformar o aparelho do Estado significa garantir a esse aparelho maior governança, ou seja, maior capacidade de governar, maior condição de implementar as leis e políticas públicas. Significa tornar muito mais eficientes as atividades exclusivas de Estado, através da transformação das autarquias em “agências autônomas”, e tornar também muito mais eficientes os serviços sociais competitivos ao transformá-los em organizações públicas não-estatais de um tipo especial: as “organizações sociais”.

BRASIL. Presidência da República. Câmara de Reformado Estado. Plano Diretor da Reformado Aparelhado Estado. Brasília, nov/1995, p.7).

Lei nº 9.673/98:

Lei das Organizações Sociais

Conceito:

Organizações Sociais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas pelo Poder Executivo mediante atendimento de requisitos estabelecidos na Lei, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde.

Contrato de Gestão:

Contrato celebrado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas à área de atuação da entidade. Deverá prever as atribuições, responsabilidades e obrigações de ambas as partes, pactuadas de comum acordo.

Características gerais:

- Fiscalização pelo órgão ou entidade supervisora;
- Interesse social e utilidade pública – isenções previdenciárias e tributárias;
- Recursos orçamentários e bens públicos (dispensada a licitação);
- Cessão de servidores, com ônus para a origem (Poder Público);
- Órgãos superiores: Conselho de Administração (órgão deliberativo e normativo) e Diretoria (órgão executivo);
- Conselho de Administração – representantes do Poder Público;
- Regulamento próprio:
 - ✓ para contratação de obras, serviços, compras e alienações; e
 - ✓ plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade.

Organizações Sociais

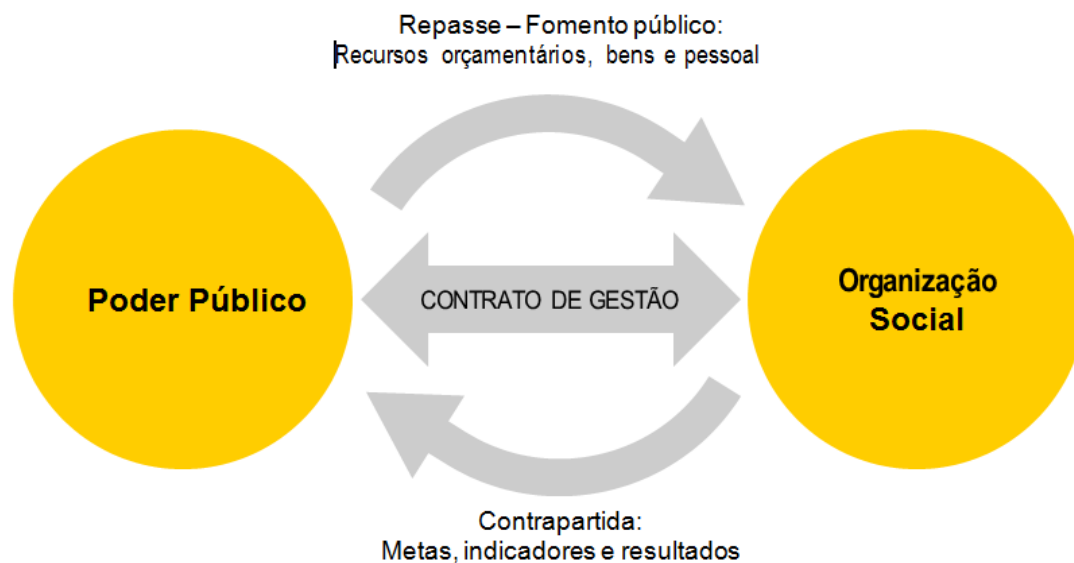
Decreto nº 9.190/2017:

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637/98 – Programa Nacional de Publicização.

- Diretrizes para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais.
- A qualificação da entidade como OS vincula as partes à assinatura do contrato de gestão.
- Procedimento de escolha mediante prévio chamamento público.

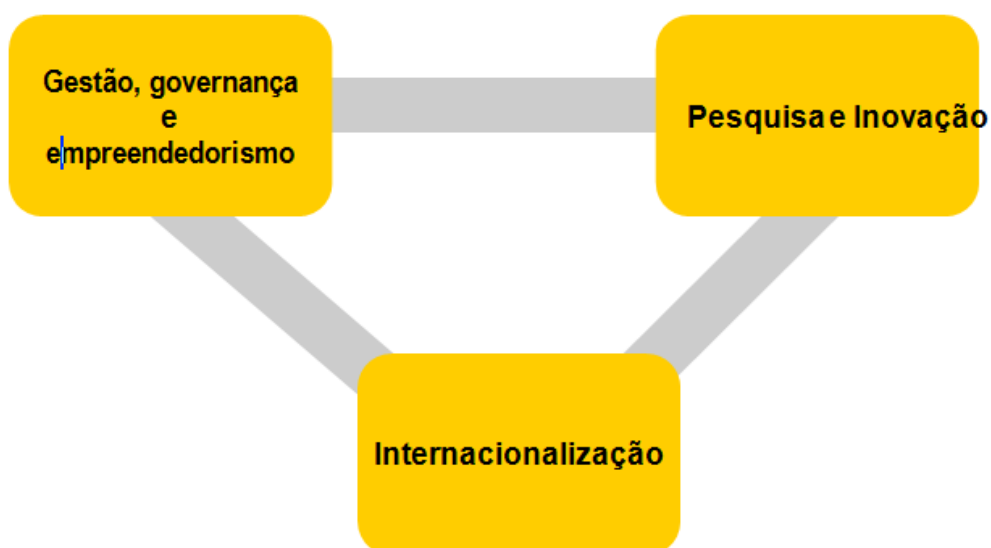
ADI nº 1.923/STF

Repasse – Fomento público: Recursos orçamentários, bens e pessoal



FUTURE-SE (SIC)

Eixos do programa



AusênciademençãoaminutadodaPLaoensinoeextensão(exceção:cultura).

Acepção da palavra “gestão” - amplitude do termo, sem detalhamentos. Atividade meio, juntamente com governança.

Decreto nº 9.190/2017:

Art. 3º É vedada a qualificação de organizações sociais para desenvolvimento de atividades:

I - exclusivas de Estado;

II - de apoio técnico e administrativo à administração pública federal; e

III - de fornecimento de instalação, bens, equipamentos ou execução de obra pública em favor da administração pública federal.

Competência e deveres da OS (art. 4º)

✓ **Programa sugere que a OS executará atividades de apoio às IFES:**

- **Apoiar** a execução das atividades vinculadas aos eixos previstos no art. 1º, § 1º;
- **Apoiar** a execução de **planos de ensino, extensão e pesquisa das IFES**;
- Realizar o processo de gestão dos recursos relativos a investimentos em empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- **Auxiliar** na gestão patrimonial dos imóveis das IFES participantes; e Exercer outras atividades inerentes às suas finalidades.
 - Modelo “clássico” de organização social - assunção da atividade finalística da entidade como um todo, e não somente apoio - substituição do órgão ou entidade pela organização social.
 - ADInº 1.923/DF - aprovou o modelo de OS da Lei nº 9.637/98 - vinculante para o Poder Executivo (Art. 102, § 2º, CF/88).

- Não conhecimento do texto do regulamento a ser editado bem com das cláusulas do contrato de gestão.
- OS poderia contratar, por exemplo, docentes e técnicos-administrativos para atuar nos eixos (atividades de gestão, empreendedorismo, pesquisa, desenvolvimento, inovação e internacionalização).
- Não seria cabível a contratação de docentes e técnicos-administrativos para a atuação no ensino, por não fazer parte dos eixos do programa.

Compromisso das IFES ao aderir ao programa:

Art. 2º Ao aderir ao FUTURE-SE, as IFES se comprometem a:

I – utilizar a organização social contratada para o suporte à execução de atividades relacionadas aos eixos previstos no §1º do art. 1º, desenvolvidas nos institutos e nas universidades federais;

*I – adotar as diretrizes de governança dispostas nesta Lei, **inclusive ao Sistema de Governança a ser indicado pelo Ministério da Educação**; e*

*II - adotar **programa de integridade, mapeamento e gestão de riscos corporativos**, controle interno e auditoria externa.*

*§ 1º A permanência da IFES no programa está condicionada à manutenção dos requisitos dispostos no caput, sem prejuízo da observância ao art. 16 da Lei nº 9.637, de 1998, e a exclusão do programa **pode ensejar a aplicação de penalidades**.*

Operacionalização (art. 3º)

“Contratos” de gestão firmados pela União e pelas IFES com “organização social”

- Uma OS ou várias?
- Um contrato de gestão? Ou vários?

→ “Contratos” de gestão celebrados com organizações sociais **já qualificadas pelo MEC ou outros ministérios, sem chamamento público**, “desde que o escopo do trabalho esteja no âmbito do contrato de gestão já existente.”

→ Distanciamento modelo ordinário de OS - Decreto nº 9.190/17:

*Art. 29. A entidade privada qualificada como organização social somente poderá celebrar **um** contrato de gestão com a administração pública federal.*

Cláusulas do contrato de gestão – serão estabelecidas unilateralmente pelo MEC? Haverá possibilidade das IFES negociarem termos do contrato?

Cláusulas com termos vagos e imprecisos.

- Obrigações dos signatários;
- Plano de ação para os próximos 4 anos;
- Metas de desempenho, indicadores e prazos de execução;
- Sistemática de acompanhamento e avaliação dos resultados – critérios objetivos e parâmetros – indicadores de qualidade e produtividade;
- Diretrizes na gestão de pessoal (da organização social);
- Condições para suspensão do contrato de gestão; e
- Penalidades.

Outros pontos:

Cessão de servidores:

Ônus para a OS – diferente do modelo da Lei nº 9.637/98.

Código de Ética e Conduta da OS, sem prejuízo da apuração disciplinar (RJU).

Instalação de ouvidorias pelas organizações sociais.

Poderes de gestão entre servidores cedidos e não cedidos.

Suposta nova hipótese de exceção do regime de Dedicção Exclusiva

Art. 21, inciso XII, da Lei nº 12.772/12 – mais abrangente.

Não limitação ao teto constitucional – verba privada.

Participação nos ganhos econômicos de exploração de PI

Não limitação ao teto constitucional – verba privada.

Governança (art.11):

Panorama atual:

Decreto nº 9.203/14

Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 01/2016

Programa de Integridade – Portaria CGU nº 1.089/2018, alterada pela Portaria nº 57, de 4/1/2019.

Art. 11 (...)

§2º Ato do Ministro de Estado da Educação irá estabelecer metas e indicadores de governança para as IFES e organizações sociais participantes, bem como o prazo para adequação às diretrizes expostas neste artigo.

Eixos: PD&I e Internacionalização:

Pesquisa, desenvolvimento e inovação: art. 17

- Art. 4º, §3º - As prerrogativas dos regimes de contratação previstos na Lei de Inovação e no Marco Legal de CT&I estendem-se às organizações sociais contratadas.
- Política de Inovação - ausência de clareza quanto aos termos do contrato de gestão.

Internacionalização: arts. 20 e 21

- Ambos os eixos já são atividades executadas pela UFMG, não trazendo a minuta do PL nenhuma novidade

Internacionalização

Art. 21. Ato do Poder Executivo disciplinará a política de internacionalização de conhecimento, dispondo sobre a organização e gestão dos processos, de modo a assegurar:

I – o fluxo contínuo de intercâmbio de professores, fomentando a pesquisa e uma melhor colocação nos índices e rankings internacionais;

II - a facilitação de reconhecimento de diplomas estrangeiros em instituições de ensino público ou privadas com alto desempenho, reconhecidas pelo MEC, possibilitando, inclusive, diplomas compartilhados na graduação e na pós graduação; e

I - a facilitação de acreditação de disciplinas cursadas em plataformas tecnológicas ofertadas por instituições de excelência no exterior

Fomento à captação de recursos – autonomia financeira das IFES

❖ Não abordagem na minuta do PL sobre o contingenciamento.

❖ Submissão das IFES à PEC nº 95/2016.

Aparentemente dois tipos de fundos:

➤ Fundo MEC – participação – finalidades:

- Doar rentabilidade de cotas para as organizações sociais;
 - Uso de percentual de recursos do principal para a aplicação nos eixos do programa.
 - SPU → bens imóveis → MEC → doação condicional → organizações sociais.
- Fundo de autonomia financeira das IFES (Fundo Soberano do Conhecimento).
- Recursos: SPE, *naming rights*, marcas e produtos, matrículas e mensalidades da pós-graduação *lato sensu*, direitos patrimoniais da gestão imobiliária, doações e legados, prestação de serviços, exploração de PI, aplicações financeiras, incentivos fiscais, doações de cotas do MEC, outros recursos próprios.
 - Não há critérios definidos quanto ao acesso às verbas do fundo de investimento de que o MEC será cotista.
 - Não há critérios definidos para gestão do Fundo de Autonomia Financeira das IFES, bem como sobre os critérios para distribuição das receitas auferidas entre as IFES.
 - MEC poderá destinar recursos para unidades que tenham reduzido potencial de captação de recursos, como forma de ação supletiva (Art. 9^a, §12).
 - Não há solução/estratégia de financiamento até que esses fundos apresentem resultados.
 - Despesas operacionais da OS.

Comitê Gestor

- *Art. 24 O Programa será acompanhado e supervisionado por Comitê-Gestor, terá que sua composição e seu funcionamento definidos por regulamento.*
- *Art. 25. Competirá ao Comitê-Gestor:*

I – estabelecer as diretrizes das ações no âmbito do Programa;

II – realizar avaliação anual de desempenho institucional, conforme disposto em regulamento, para análise do atingimento dos objetivos e metas pactuados no Plano de Ação.

III – assessorar as IFES e organizações sociais participantes na condução da política de governança e transparência;

IV – garantir a estrita observância dos limites de gasto com pessoal; e

V – assegurar a correta e regular destinação dos recursos do programa.

Obrigada!

Ludmila Meira Maia Dias PF/UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Superintendente do HCUFGM, Profa. Andréa Maria Silveira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. Chefes de Departamentos: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro (sub-chefe); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo (sub-chefe); Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Ivani Novato Silva (decana do departamento); Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Marco Aurélio Romano Silva; Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Túlio Pinho Navarro. Representantes dos Professores Titulares: Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Geraldo Cunha Cury. Representantes dos Professores Não Titulares: Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Unai Tupinambás (suplente) e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação: Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. Representantes Discentes: Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina), Rodrigo Alves Mesquita (Medicina), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia) e Camila Araújo Carvalho (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota e Prof. Jorge Andrade Pinto. **AUSENTES:** Profa. Vívian Resende, Profa. Rosália Moraes Torres, Prof. Alexandre Varella Giannetti, Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: 1- Aposentaram-se as Professoras Rosângela Teixeira (CLM), Marise Oliveira Fonseca (CLM), Waleska Teixeira Caiaffa (MPS), Maria do Carmo Barros de Melo (PED) e a Técnica Administrativa em Educação, Maria Auxiliadora Santos (PRO). 2- OFÍCIO

CIRCULAR Nº023/2019/PRORH/UFMG - A partir de 16/08/2019, com fundamento no Decreto 9.725/2019, a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia realizou no SIAPE procedimento para dispensar, de forma automática, a partir de 30/07/2019, todos os ocupantes de FG de 4 a 7. A Administração Central da UFMG, juntamente com a Andifes têm enviado esforços por meio de ações junto à OAB e o MPF, para reverter o referido decreto presidencial. No Âmbito da Faculdade de Medicina ficam sem a referida FG as secretárias de Departamento. 3- OF. Circular PRA 336/2019 - Tendo em vista o contingenciamento orçamentário imposto às Universidades Federais e o encerramento do período mais frio do ano, a PRA-UFMG lembra que os aparelhos de ar condicionado sejam mantidos sempre desligados, com exceção dos laboratórios de pesquisa e outros locais em que o controle de temperatura seja indispensável. Mesmo assim, se possível, solicita-se que os mesmos sejam desligados a partir das 17:00 horas, quando o custo da energia elétrica apresenta elevação substancial. A Seção de Infraestrutura Operacional fará o levantamento dos locais onde o uso do ar condicionado é indispensável e a PRA-UFMG poderá realizar fiscalização para verificar o cumprimento desta Circular. Também em função do contingenciamento, algumas demandas de serviços como pequenas reformas estão suspensas, exceto aquelas que já foram programadas ou para as quais existe disponibilidade de materiais e mão de obra.

EXPEDIENTE. O plenário apreciou e aprovou com vinte e cinco votos favoráveis e quatro abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 26/06/2019. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA – ITEM I - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: Assistente I para II – Prof. Daniel Oliveira Bonomi (CIR) e Prof. Mário Pastore Neto (CIR); Adjunto II para III – Prof. Flávio Barbosa Nunes e Profa. Maila de Castro Lourenço das Neves (SAM); Associado II para III – Profa. Cristina Gonçalves Alvim (PED). As progressões foram votadas e aprovadas por unanimidade. **ITEM II – REVERSÃO DE VAGAS** – O Sr. Presidente apresentou os pedidos de reversão de vagas de interesse dos departamentos de Pediatria e Clínica Médica, quais sejam: PED – 01 vaga de Professor Adjunto para Professor Auxiliar 40 horas e CLM – 05 vagas de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas. Não havendo manifestações do plenário, o Senhor Presidente colocou em votação os pedidos de reversão, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidade. **ITEM III – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** – O Senhor Presidente apresentou os nomes dos docentes que cumpriram todos os requisitos necessários da avaliação final do estágio probatório, a saber: Aline Dayrell Ferreira Sales (MPS), Augusto Henriques Fulgêncio Brandão (GOB), Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos (PED), Flávia Bulegon Pilecco (MPS), Lidyane Do Valle Camelo (MPS) e Sara De Pinho Cunha Paiva (GOB). Colocado em votação os processos foram aprovados por unanimidade. **ITEM IV – PERSONALIDADE MÉDICA MINEIRA** – Como nos anos anteriores, a Diretoria da Faculdade de Medicina foi convidada a indicar para a homenagem Personalidade Médica Mineira, médicos que mais se destacaram nas atividades Clínica, Docente, Científica, Saúde Pública e Associativa / Defesa Profissional. Após consultados pela Diretoria, os departamentos apresentaram suas indicações. O Sr. Presidente deu conhecimento ao plenário dos nomes sugeridos os quais foram votados, conforme seguem os resultados: **Atividade Docente** – Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro (MPS) – 04 votos; Profa. Eliane Dias Gontijo (MPS), 20 votos; Profa. Rocksane de Carvalho Norton (PED), 05 votos; Prof. Edson Samesima Tatsuo (CIR) – 05 votos. **Atividade Científica** – Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (SAM) – 06 votos; Profa. Ana Cristina Simões e Silva (PED) – 09 votos; Profa. Maria Isabel Toulson Davisson Correia (CIR) – 09 votos; Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz (PRO) – 07 votos. Registrou-se 03 votos em branco. **Defesa Profissional / Associativa** – Prof. Lincoln Lopes Ferreira (AMB) – 06 votos; Prof. Tarcizo Afonso Nunes (CIR) – 20 votos. Registrou-se 06 votos em branco. **Atividade Clínica** – Profa. Tereza Cristina Abreu

Ferrari (CLM) – 20 votos; Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha (CIR) – 13 votos. Registrou-se 01 voto em branco. **Saúde Pública** – Profa. Andrea Maria Silveira (MPS) – 18 votos; Prof. Marcus Vinicius Polignano (MPS) – 06 votos; Profa. Paula Martins (CIR) – 08 votos. Registrou-se 02 votos em branco. A apuração do resultado foi procedida pela Comissão Escrutinadora composta pelos Professores Sandra Xavier, Marco Antônio Rodrigues e o Técnico Administrativo em Educação, Cleverson Pena. Diante dos resultados, serão encaminhados para a Associação Médica, entidade promotora da referida homenagem, edição 2019, os nomes: **Atividade Docente** – Profa. Eliane Dias Gontijo (MPS); **Defesa Profissional / Associativa** – Prof. Tarcizo Afonso Nunes (CIR); **Saúde Pública** – Profa. Andrea Maria Silveira (MPS); **Atividade Científica** - Profa. Ana Cristina Simões e Silva (PED), por ser a docente com mais tempo de magistério na UFMG, segundo o critério para desempate; **Atividade Clínica** - Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha, pois o nome da Profa. Tereza Cristina de Abreu Ferrari, que alcançou o primeiro lugar, já foi agraciada com a homenagem no ano de 2013, o que a impede de concorrer novamente, conforme item 9 do Regulamento da Associação Médica de Minas Gerais – AMMG. **ITEM V – LISTA TRÍPLICE DO CONSELHO DIRETOR DO NUPAD** – Em atenção ao disposto no Art.4º do Regimento do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – NUPAD FMUFMG, o Senhor Presidente solicitou aos departamentos indicações de docentes para compor o Conselho Diretor do referido Núcleo, em substituição aos Professores Marcelo Antônio Pascoal Xavier (suplente: Mônica Maria Demas Álvares Cabral), Valéria Maria Augusto (suplente: Geraldo Cunha Cury) e Pedro Guatimosim Vidigal (suplente: Taciana de Figueiredo Soares). As indicações recebidas foram: departamento de Propedêutica Complementar – Profa. Letícia Maria Henriques Resende (titular) e Profa. Taciana de Figueiredo Soares (suplente); departamento de Cirurgia – Prof. Cláudio Léo Gelape (titular); departamento do Aparelho Locomotor – Profa. Cristina Costa Duarte Lanna (suplente); departamento de Ginecologia e Obstetrícia – Profa. Eura Martins Lage (titular) e Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira (suplente). Colocado em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. **ITEM VI – COMISSÃO ASSESSORA DA CONGREGAÇÃO PARA PROCESSOS DE PROMOÇÃO A TITULAR** – O Senhor Presidente abriu a discussão deste ponto de pauta agradecendo aos Professores Manoel Otávio da Costa Rocha, Andy Petroainu e Márcio Bittar Nehemy, que compuseram a Comissão Assessora no mandato de 2016 à 2019. Em seguida, disse que solicitou aos departamentos da Faculdade indicações de Professores Titulares para escolha da nova Comissão Assessora, tendo recebido os seguintes nomes: Profa. Maria da Consolação Vieira Moreira (CLM); Prof. Tarcizo Afonso Nunes (CIR); Profa. Ana Cristina Simões e Silva (PED) e Profa. Eliane Dias Gontijo, indicação prévia do plenário da Congregação. O Senhor Presidente informou aos membros presentes que até novembro deste ano, a Profa. Maria da Consolação Vieira Moreira estará de férias prêmio. Desta forma, o plenário decidiu que sua indicação não atende às necessidades imediatas da Faculdade. Os nomes restantes foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. A Comissão Assessora da Congregação para processos de Promoção a Titular, com mandato de três anos será composta pelos docentes: Ana Cristina Simões e Silva, Eliane Dias Gontijo e Tarcizo Afonso Nunes. **ITEM VII – ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (NEA-FMUFMG)** – O Senhor Presidente passou a palavra para a Vice Diretora, Profa. Alamanda Kfoury para que a mesma procedesse à apresentação do tema. A Profa. Alamanda iniciou sua fala informando que a comissão que analisou as propostas de alteração no Regimento do Laboratório de Experimentação Animal foi composta pelos Professores Luiz Ronaldo Alberti (CIR), Frederico Duarte Garcia (SAM) e pelos técnicos administrativos em educação Marcelo Moreira de Jesus e Cleverson de Oliveira Pena. Em seguida, lembrou aos membros presentes que a atual versão do Regimento foi aprovada em 2010 e com a prática diária, foram surgindo questões não previstas no regimento vigente, notadamente relativas à manutenção dos animais utilizados nas

pesquisas desenvolvidas no Laboratório. As propostas de alteração do Regimento concentram-se nos artigos 6º e 8º, conforme seguem: no artigo 6º, **onde se lia** “*Artigo 6º - O Núcleo de Experimentação Animal /FM disponibilizará o espaço físico para abrigar os animais de experimentação e será responsável pelo serviço técnico para manutenção dos animais dos mesmos. **Parágrafo único** - Todo o material necessário para manutenção dos animais durante o desenvolvimento de projetos de pesquisa deverá ser custeado pelo pesquisador responsável pelo projeto, que deverá pagar uma taxa por animal por período a ser estipulada pela coordenação do Núcleo de Experimentação Animal.*”, **leia-se:** “*Artigo 6º - O Núcleo de Experimentação Animal/FM disponibilizará o espaço físico para abrigar os animais de experimentação e será responsável pelo suporte técnico para manutenção dos mesmos. § 1º - Todo o material necessário para manutenção dos animais durante o desenvolvimento de projetos de pesquisa deverá ser custeado pelo pesquisador responsável pelo projeto, que deverá pagar uma taxa por animal por período a ser estipulada pela coordenação do Núcleo de Experimentação Animal. § 2º – Nos casos em que o financiador do Projeto não permitir o pagamento de taxa ou similar, o pesquisador poderá adquirir os insumos e equipamentos necessários para a manutenção dos animais durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa, mediante avaliação e autorização pela coordenação do Núcleo de Experimentação Animal.*”. No artigo 8º, **onde se lia:** “*Artigo 8º - Serão aceitas solicitações de utilização do Núcleo de Experimentação Animal apenas de pesquisadores cujos projetos de pesquisa forem previamente aprovados pelo Departamento da FM de origem do pesquisador e pelo CETEA-UFMG, após autorização da coordenação do Núcleo de experimentação animal; **Parágrafo único** - Os pesquisadores deverão preencher formulário próprio disponível na homepage do CPq/FM para solicitação e agendamento da utilização do Núcleo de Experimentação Animal , que será protocolado na secretaria do Núcleo de experimentação animal.*”, **leia-se:** “*Artigo 8º - Serão aceitas solicitações de utilização do Núcleo de Experimentação Animal apenas de pesquisadores cujos projetos de pesquisa forem previamente aprovados pelo Departamento de origem do pesquisador e pelo CETEA-UFMG, após autorização da coordenação do Núcleo de Experimentação Animal; § 1º - Os pesquisadores deverão preencher formulário próprio disponível na homepage do CPq/FM para solicitação e agendamento da utilização do Núcleo de Experimentação Animal, que será protocolado na secretaria do Núcleo de Experimentação Animal. § 2º - A utilização do Núcleo de Experimentação Animal será prioritária para Projetos de Pesquisa da Faculdade de Medicina, podendo se estender a Projetos de Pesquisa de outras Unidades da UFMG, respeitando-se o presente Regimento Interno e demais normas pertinentes.*”. Colocado em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **ITEM VIII – ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG** – Mais uma vez, o Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury, a fim de que a mesma apresentasse as alterações no Regimento Interno da Faculdade de Medicina da UFMG enviadas pelos departamentos da Unidade. A Profa. Alamanda agradeceu as contribuições enviadas e apresentou algumas alterações sugeridas já incorporadas ao texto original, além de outras a ser discutidas e aprovadas em forma de destaque pelo plenário. A primeira questão apresentada refere-se à inserção dos laboratórios de pesquisa na estrutura organizacional da Faculdade, constantes no Art. 4º do Regimento. Após ampla discussão, decidiu-se que estes laboratórios não devem ser relacionados no Regimento, uma vez que após aprovação deste dispositivo, outros laboratórios poderão ser criados e que os mesmos podem estar relacionados a mais de um departamento. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O plenário sugeriu e foi aprovado por unanimidade que no Art. 11º, os Centros fossem relacionados em ordem alfabética, estabelecendo também uma separação entre o Centro de Graduação e o Centro de Pós-Graduação, uma vez que os setores possuem naturezas administrativas diferentes. No art. 20º, Parágrafo Único, **onde se lia:** “*A composição do Colegiado de curso de graduação, Mestrado e Doutorado será estabelecida no respectivo*

regulamento, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o Estatuto da UFMG, capítulo II, artigo 56.”, leia-se “A composição do Colegiado de curso de graduação, Mestrado e Doutorado está estabelecida no respectivo regulamento, a ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o Estatuto da UFMG, capítulo II, artigo 56.”. Dando prosseguimento, abriu-se a discussão do Art. 24°. Relativo à composição das câmaras departamentais. A Profa. Alamanda iniciou a apresentação deste artigo afirmando que atualmente os departamentos da Faculdade são bastante diversos quantitativamente e em composição, de modo que a manutenção de número fixo de no mínimo 8 docentes poderia não refletir a verdadeira representação docente existente. A proposta feita pela Diretoria da Faculdade é que a composição das Câmaras seja proposta por cada departamento, com liberdade de definir o número e a distribuição por classe, tal como é realizado nas outras Unidades da UFMG. Após ampla discussão do plenário, decidiu-se que os departamentos deverão enviar a proposta de composição da Câmara Departamental, observando o mínimo de seis docentes além do (a) chefe e subchefe e a representação por classe. Aqueles que optarem por manter a configuração vigente, deverão comunicar a decisão à Diretoria. A representação dos Professores Titulares será mantida. Em votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. No Art.27°, o departamento de Cirurgia sugeriu que fosse mantida a presença da representação discente nas reuniões da CCD, prevendo em norma a possibilidade de que a referida reunião possa ser eventualmente realizada na ausência de alunos, dependendo da pauta a ser discutida. Sugeriu ainda que seja dada ampla divulgação a todos os departamentos da obrigatoriedade da representação discente nas CCD’s e que sejam estabelecidos os critérios para escolha dos estudantes. Aberta a discussão, o acadêmico Léo Sititbaldi questionou quais seriam os eventos em que se consideraria a não participação discente. O Senhor Presidente explicou que em algumas ocasiões, a convocação é enviada ao representante discente, mas o mesmo não comparece. Nestes casos, a reunião não seria cancelada em virtude da ausência do representante discente. A Profa. Eliane Gontijo defendeu que a participação dos alunos seja respeitada desde que não haja conflito de interesses ou situações específicas como discussões de questões pertinentes ao OSCE e outras avaliações, porém não haveria necessidade de constar este detalhamento no Regimento. Colocado em votação, as propostas do departamento de Cirurgia foram aprovadas por unanimidade. Também aprovou-se por unanimidade que a indicação dos representantes discentes ficará à cargo dos Diretórios Acadêmicos dos cursos sediados nesta Faculdade. Finalizada a discussão e aprovada a nova redação do Regimento da FMUFG, a Profa. Alamanda Kfoury agradeceu aos departamentos pelas contribuições enviadas e também aos funcionários Técnico Administrativos em Educação, Arlete Bozzi de Moraes, Maurílio da Silva Elias e Kaiser Bergmann Garcia, pelo empenho nas reuniões que revisaram o antigo texto do Regimento, bem como nas sugestões trazidas ao plenário na presente data. **Palavra aberta:** A Profa. Ivani Novato sugeriu que nas próximas indicações realizadas pelo plenário desta Congregação, seja avaliada a precedência dos Professores ativos, sem desabonar a participação dos aposentados que ainda contribuem grandemente para a Faculdade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 25 de setembro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661015** e o código CRC **1CA2B909**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0661015

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

72. Acompanhamento a longo prazo de pacientes pediátricos submetidos a fechamento percutâneo de canal arterial com Amplatzer Vascular Plug II®. Profa. Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva – CLM;
73. Análise comparativa entre a abordagem baseada em problema (ABP) e o método tradicional no ensino da patologia no curso de Medicina da UFMG. Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier - APM;
74. Análise de um sensor dérmico de monitoramento do posicionamento no leito como ferramenta de prevenção de lesão por pressão em pacientes internados em um Centro de Terapia Intensiva. Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR;
75. Análise descritiva de duas técnicas de dissecação endoscópica de submucosa (DES) para tratamento de neoplasias superficiais do esôfago: DES com tunerização e DES com incisão semi circunferencial. Prof. Vitor Nunes Arantes - CIR;
76. Análise sobre o sistema único de assistência social na perspectiva das relações sociais de gênero, raça e classe na ótica dos profissionais e usuários da política de assistência social em Belo Horizonte. Profa. Alzira de Oliveira Jorge – MPS;
77. Avaliação de cobertura vacinal dos pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas na faixa etária pediátrica. Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO;
78. Avaliação de sintomas psiquiátricos, testagem neuropsicológica e dos biomarcadores plasmáticos de indivíduos acumuladores. Profa. Izabela Guimarães Barbosa - SAM;
79. Avaliação de uma ferramenta *m_health* de promoção para a saúde da voz do professor. Profa. Letícia Caldas Teixeira - FON;
80. Avaliação do ângulo de fase como preditor de gravidade clínica em pacientes com anorexia nervosa – correlação das variáveis envolvidas na recuperação nutricional. Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres - CLM;
81. Avaliação do uso da estimulação vestibular galvânica no tratamento da instabilidade postural e na melhora cognitiva da Doença de Parkinson. Profa. Denise Utsch Goncalves – OFT;
82. Capacidade funcional de idosos institucionalizados com sintomas de dor e insônia em cuidadores formais: estudo clínico randomizado comparativo. Prof. Almir Ribeiro Tavares Junior - SAM;
83. Cardiopatia reumática crônica: manifestações clínicas, comorbidades e seus determinantes. Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – CLM;
84. Efeitos da fotobiomodulação na musculatura orofacial. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan - FON;
85. Estudo da acuidade visual apresentada e da visão cromática em acadêmicos de Medicina de faculdades pública e privada de Belo Horizonte. Prof. Galton Carvalho Vasconcelos – OFT;
86. Incidência de luxação no pós-operatório de artroplastia do quadril realizada por via de acesso posterior e sua correlação com a versão acetabular. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade. ALO;
87. MOTIRO - GEDAAM: qualidade de vida, auto eficácia e resiliência de participantes do Grupo de Estudos em Didática Aplicada ao Aprendizado da Medicina. Profa. Graziella Lage Oliveira – MPS;
88. O Hospital enquanto estação cuidadora e observatório da rede: análise de dispositivos para a integridade e continuidade do cuidado em saúde. Profa. Alzira de Oliveira Jorge - MPS;
89. Percepção dos profissionais de saúde da atenção básica acerca da saúde do adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade. Profa. Cristiane de Freitas Cunha - PED;
90. Perfil clínico-epidemiológico dos pacientes com dor crônica atendidos no Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR;
91. Perfil de resultados de exames laboratoriais de uma população de idosos frágeis. Profa. Leticia Maria Henriques Resende - PRO;

92. Projeto de Pesquisa QualiPop Saúde Brasil® - Qualidade e assistência em saúde para populações: estudo de coorte sobre referenciais teóricos, ações e resultados. Prof. Helian Nunes De Oliveira - MPS;
93. Torção de cisto ovariano como causa de abdome agudo na gestante. Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira – GOB;
94. Treinamento de fisioterapia sem fadiga em pacientes com mielopatia associada ao HLTV I (HAM). Profa. Denise Utsch Goncalves – OFT;
95. Uso do anti-TNF na Retocolite Ulcerativa (RCUI) – um estudo retrospectivo. Profa. Maria de Lourdes De Abreu Ferrari – CLM;
96. Utilização da PET/CT como recurso diagnóstico de alta complexidade através do SUS e por financiamento particular: avaliação do aproveitamento efetivo das potencialidades oferecidas pelo uso do 18F-FDG em diversas especialidades médicas. Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista – IMA;

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES

INTERESSADO	DEPTO	PERIODO	CIDADE	PAÍS
Adriana Maria Kakehasi	ALO	18-08-2019 a 21-08-2019	Boston	EUA
Cleonice de Carvalho Coelho Mota	PED	29-08-2019 a 07-09-2019	Paris	França
Dulciene Maria M Queiroz	PRO	03-09-2019 a 10-09-2019	Insbruck	Áustria
Eliane Viana Mancuzo	CLM	27-09-2019 a 02-10-2019	Madri	Espanha
Gifone Aguiar Rocha	PRO	03-09-2019 a 10-09-2019	Insbruck	Áustria
Luana Giatti Goncalves	MPS	31-08-2019 a 07-09-2019	Cork	Irlanda
Luciana Costa Faria	CLM	11-09-2019 a 16-09-2019	Dallas	EUA
Luciana Diniz Silva	CLM	06-11-2019 a 12-11-2019	Boston	EUA
Luiz Armando Cunha De Marco	CIR	04-09-2019 a 16-09-2019	Tel Aviv	Israel
Magda Maria Profeta da Luz	CIR	31-07-2019 a 30-07-2020	Nova York	EUA
Marco Aurelio Romano Silva	SAM	12-07-2019 a 31-07-2019	Melbourne	Austrália
Melissa Orlandin Premaor	CLM	19-09-2019 a 23-09-2019	Orlando	EUA
Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS	06-09-2019 a 13-09-2019	Darwin	Austrália
Ricardo de Amorim Correa	CLM	27-09-2019 a 03-10-2019	Madrid	Espanha
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	29-08-2019 a 01-09-2019	Buenos Aires	Argentina
Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva	CLM	29-08-2019 a 06-09-2019	Paris	França
Sandhi Maria Barreto	MPS	31-08-2019 a 07-09-2019	Cork	Irlanda
Sarah Teixeira Camargos	CLM	23-09-2019 a 27-09-2019	Nice	França
Vitor Arantes	CIR	07-08-2019 a 10-08-2019	Cordoba	Argentina
Waleska Teixeira Caiaffa	MPS	07-07-2019 a 15-07-2019	Londres	Inglaterra
Wanessa Trindade Clemente	PRO	11-11-2019 a 18-11-2019	Dubai	EAU

III – CONVÊNIO

1. Contrato nº 06/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão intitulado “*Aperfeiçoamento e ampliação dos processos voltados à qualificação técnica analítica e gerencial da rede de saúde pública para execução de ações em triagem neonatal, genética e doenças hematológicas*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.032118/2019-77;

2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015, referente ao processo 23072.020269/2015-59. Trata-se de acréscimo de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Centro de Excelência em Medicina Molecular: Prestação de Serviços para Diagnóstico e Tratamento*”;

3. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, referente ao processo 23072.030653/2017-21. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Estudo Longitudinal das Condições de Saúde e Bem Estar da População Idosa Brasileira (PROJETO ELSI-BRASIL) - Fase IV*”;

4. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015, referente ao processo 23072.040042/2015-20. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Apoio a oferta de formação pós graduada para profissionais de áreas remotas e periféricas*”;

5. Protocolo de Estágio nº 16/2019, referente ao processo 23072.031673/2019-81. Trata-se de Protocolo de Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por meio da Faculdade de Medicina e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM/MG, cujo objeto consiste em “*proporcionar a realização de estágio curricular obrigatório aos estudantes matriculados e frequentes nos cursos da Faculdade de Medicina, nos órgãos e unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Betim*”;

6. Protocolo de Estágio nº 15/2019, referente ao processo 23072.031211/2019-64. Trata-se de Protocolo de Estágio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por meio da Faculdade de Medicina e a INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, e cujo objeto consiste em “*estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG*”.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

34. Centro de Excelência em Medicina Molecular: Prestação de serviços para diagnóstico e tratamento. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva - SAM (*);
35. Curso de atualização na Clínica da anorexia e bulimia. Coordenadora: Profa. Ana Maria Costa da Silva Lopes - PED (*);
36. Ensaio clínico de fase II comparando a utilização de Lamivudina/Tenofovir (3TC/TDF) e Emtricitabina/Tenofovir (FTC/TDF)” como estratégias de Profilaxia Pré Exposição (PrEP) ao HIV entre gays, outros homens que fazem sexo com homens e pessoas trans. Coordenador: Prof. Dirceu Bartolomeu Greco (CLM) (*);
37. Aperfeiçoamento e ampliação dos processos voltados à qualificação técnica analítica e gerencial da Rede de Saúde Pública para execução de ações em triagem neonatal, genética e doenças hematológicas. Coordenador: Prof. José Nélio Januário (NUPAD) (*);
38. 10ª Jornada Acadêmica do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. Coordenador: Prof. Selmo Geber (GOB) (*);
39. 1º Simpósio do Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Luciana de Gouvêa Viana (PRO) (*);
40. I Seminário de Pesquisa Qualimed: Condições de saúde qualidade de vida dos estudantes de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Graziella Lage Oliveira (MPS) (*);
41. Fortalecimento do monitoramento e da fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo. Coordenadora: Profa. Andréa Maria Silveira (MPS) (*);

42. Semana de Inovação em Saúde. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva (SAM) (*);
43. XIII Jornada Acadêmica de Patologia. Coordenador: Prof. Geraldo Brasileiro Filho (APM) (*);
44. Mecanismos de regulação da apoptose pela ativina-A em células estromais do endométrio humano. Coordenador: Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB) (*);
45. Estudo longitudinal das condições de saúde e bem estar da população idosa brasileira (Projeto ELSI-Brasil) – Fase IV. Coordenador: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa (MPS) (*);
46. 401914 – Projeto Educação continuada em informática. Coordenação: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis (CINS) (*).

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

Adriana Maria Lamego Rezende	IMA
Ana Christina de Lacerda Lobato	GOB
André Lourenço Pereira	ALO
César Alencar de Lima Rezende	GOB
Flávia Maria Skau De Souza	CEMEMOR
Flávia Rabello	PED
Horário Pereira de Faria	MPS
Juliano de Souza Gaspar	GOB - RENOVAÇÃO
Rosângela Teixeira	CLM
Sinara Da Silva Cotrim	GOB
William Schneider da Cruz Krettli	GOB - RENOVAÇÃO

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Saúde mental e trabalho	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Evento - III Simpósio do Projeto Encantarte: cuidando de si para cuidar do outro	Profa. Janaína Matos Moreira	PED
Evento - Junho mês de conscientização da afasia	Profa. Érica de Araújo Brandão Couto	FON
Evento - Semana de inovação em saúde	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Evento - Simpósio do departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina da UFMG	Profa. Luciana de Gouvêa Viana	PRO
Prestação de serviço - 302766 - Estudo de viabilidade de parceria público-privada (PPP) para implementação de uma plataforma unificada de processamento de exames laboratoriais na unidade de patologia clínica do hospital das clínicas da UFMG	Profa. Luciana de Gouvêa Viana	PRO
Prestação de serviço - Ambulatório de saúde mental e trabalho - projeto de estudo dos territórios da saúde	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS

mental do trabalhador no século 21 (PROJETO TEST BRASIL 21)		
Projeto - Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o “Programa para Elas, por Elas, por Eles, por Nós” e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo Horizonte	Profa. Elza Machado Melo	MPS
Projeto - Mente jovem e mente forte - Educação em saúde no Brasil (EDU-SAÚDE BRASIL)	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Projeto - Plataforma digital de educação continuada em Patologia Clínica	Profa. Leticia Maria Henriques Resende	PRO
Projeto de acolhimento e interação através de atividades manuais com mulheres vinculadas a unidade neonatal de cuidados progressivos	Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED

VII – PROCESSO 23072.029304/2019-29 - REVERSÃO DE 03 VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA – ADJUNTO 40 HORAS PARA ASSISTENTE 40 HORAS.

VIII – GRUPO DE PESQUISA EM MASTOLOGIA. COORDENADOR: PROF. CLÉCIO ÊNIO MURTA DE LUCENA (GOB).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Senhor Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (sub-chefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Luciana de Gouvêa Viana (sub-chefe). **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Jorge Andrade Pinto e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Vívian Resende, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Prof. Rosália Moraes Torres, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Marília Regina Silva Rodrigues (suplente), Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia), Ariston Castro (Medicina), Lucas Giandoni Perez (Medicina), Carmem Lage Vieira (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina) e Camila Araújo Carvalho (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho, Profa. Elza Machado de Melo, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota e Prof. Geraldo Cunha Cury. **AUSENTES:** Profa. Maria Aparecida Martins e Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: **1-** Foi publicada a aposentadoria da Profa. Myrian Fátima de Siqueira Celani, Departamento de Ginecologia e Obstetrícia. **2-** Em relação ao Prêmio Personalidade Médica Mineira, edição 2019, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme votação nesta Congregação na sessão passada e conforme

o regulamento da premiação, para concorrer na categoria atividade clínica, foi encaminhado o nome do Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha, votado em 2º (segundo) lugar, uma vez que a mais votada nesta categoria, Prof. Tereza Cristina Abreu Ferrari, foi homenageada no ano de 2013, na atividade docente. Segundo o regulamento da homenagem Personalidade Médica Mineira, não poderão ser indicados médicos já homenageados anteriormente. 3- O Professor Emérito Roberto Assis Ferreira, do departamento de Pediatria, indicado por esta Congregação na sessão passada, foi agraciado com a medalha Mendes Pimentel e recebeu o prêmio no dia 09/09/2019. Além do referido professor, também foram agraciados com esta honraria o Professor José Israel Vargas e seis ex-reitores – Jaime Arturo Ramírez, Clélio Campolina Diniz, Ronaldo Tadeu Pena, Ana Lúcia Gazzola, Francisco César de Sá Barreto e Tomaz Aroldo da Mota Santos. Os professores Henrique Cláudio de Lima Vaz (padre Vaz) e Jorge Brovotto Cruz receberam homenagem póstuma. 4- Foram eleitos para representantes dos Professores Titulares na Congregação, com mandato de 2 anos, Prof. Jorge Andrade Pinto, como membro titular, e Profa. Ivani Novato Silva, como suplente. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com dezenove votos favoráveis e cinco abstenções a Ata da sessão extraordinária realizada em 21/08/2019. Votou-se ainda a Ata da sessão ordinária do dia 28/08/2019, que foi aprovada com dezoito votos favoráveis e seis abstenções. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA – ITEM I – APRESENTAÇÃO DO IEAT-UFMG. APRESENTAÇÃO: PROF. ESTEVAM BARBOSA DE LAS CASAS – DIRETOR DO IEAT-UFMG** – O Sr. Presidente iniciou a discussão deste item de pauta agradecendo a presença do Prof. Estevam Las Casas, diretor do IEAT- UFMG, e desejando que a apresentação possa contribuir para conhecer melhor o trabalho lá realizado e estabelecer novas parcerias e ampliação dos trabalhos desenvolvidos pelo IEAT. Em seguida, passou a palavra ao Prof. Estevam Las Casas, que procedeu a sua apresentação (anexo II). Finalizada a exposição, o Sr. Presidente abriu a palavra ao plenário. As Profas. Eliane Gontijo e Cristina Alvim agradeceram a presença e a apresentação, enaltecendo as possibilidades de parcerias e trabalhos interdisciplinares que podem ser realizados por meio do IEAT-UFMG. Em resposta ao questionamento feito pela Profa. Eliane Gontijo, o Prof. Estevam Las Casas afirmou que o IEAT-UFMG dispõe de um canal no *YouTube*, onde membros da comunidade acadêmica e pessoas externas à UFMG podem acessar as palestras oferecidas pelo Instituto. A Profa. Rosália Torres também elogiou o trabalho realizado pelo IEAT, colocando à disposição a estrutura do CETES e do AVAS 21, projeto desenvolvido nesta Unidade e que pode contribuir para novos estudos transdisciplinares na UFMG. Não havendo outras manifestações do plenário, o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a presença do Prof. Estevam Las Casas, desejando sucesso ao IEAT-UFMG. O Prof. Estevam Las Casas agradeceu a oportunidade e reforçou o convite para que todos os docentes da Faculdade de Medicina da UFMG conheçam, contribuam e usufruam das possibilidades ofertadas pelo IEAT-UFMG, em especial a de professor visitante. **ITEM II - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional Docente, sendo eles: Assistente I para II – Prof. Guilherme Ranche Gaspar (PED); Adjunto I para II – Profa. Flávia Cristina de Carvalho Mrad (PED) e Prof. Robinson Esteves Santos Pires (ALO); Associado I para II – Profa. Luciana Costa Faria (CLM) e Profa. Luciana Diniz Silva (CLM); Associado II para III – Prof. Sérgio Veloso Brant Pinheiro (PED). As progressões foram colocadas em votação pelo Sr. Presidente e aprovadas por unanimidade. **ITEM III – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DOCENTE** - O Sr. Presidente fez conhecer ao plenário os pedidos de alteração de regime de trabalho de interesse dos seguintes docentes: Prof. Lucas José de Campos Machado (CLM), que solicita alteração de regime de Dedicção Exclusiva para 40 horas; Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho (CLM), que solicita alteração de 20 horas para 40 horas; Prof. Saulo Fernandes Saturnino (CLM), que solicita alteração de 40 horas para 20 horas; Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis

(GOB), que solicita alteração de 40 horas para regime de Dedicção Exclusiva. Não havendo manifestações contrárias, os pedidos foram aprovados por unanimidade. **ITEM IV – REVERSÃO DE VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM** – O Sr. Presidente apresentou os pedidos de reversão de vagas de interesse do departamento de Anatomia e Imagem, sendo: uma (01) vaga (Anatomia Humana) professor Adjunto DE para Assistente 40 horas e uma (01) vaga (Radiologia e Imagem) professor Adjunto DE para Auxiliar 20 horas. O Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira prestou as explicações sobre a necessidade de reversão destas vagas, bem como mencionou que recentemente o IMA teve professores defendendo suas teses de doutorado, além de cumprirem várias funções inerentes ao cargo. O Prof. Marco Aurélio Romano Silva citou que esta é uma realidade vivenciada por vários departamentos e das instituições de ensino superior, sendo que neste contexto deve haver uma política institucional para capacitação e titulação de seu corpo docente para obterem suas progressões. O Sr. Presidente colocou em votação os pedidos de reversão, os quais foram aprovados por unanimidade. **ITEM V – RELATÓRIO DE ATIVIDADES NESCON – 2018. RELATOR: PROF. MARCO ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES** – O Sr. Presidente passou a palavra para o relator, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues, que apresentou o parecer (anexo III) sobre o relatório de atividades do NESCON – 2018. Após a apresentação, membros da Congregação parabenizaram o Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues pelo trabalho realizado. A Profa. Valéria Maria Augusto comentou que o relatório apresentado contém várias sugestões e que é importante o seguimento destas pelo NESCON. Lembrou que já foi parecerista de um dos relatórios do NESCON e que na época várias sugestões foram colocadas, sendo necessário o seu cumprimento. Foi sugerido pelo Prof. Jorge Andrade Pinto que as recomendações sejam encaminhadas para o NESCON e que este se manifeste à Congregação. A Profa. Luciana de Gouvêa Viana sugeriu que a Congregação possa solicitar um plano de ação para o próximo biênio, o qual, ao final do período, seja submetido à Congregação. Após discussão deste item de pauta pelo plenário, o relatório foi aprovado com trinta e três votos favoráveis e uma abstenção, com a recomendação de que o NESCON atenda às sugestões apresentadas no parecer. **ITEM VI – PROPOSTA DE SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DOCENTE. APRESENTAÇÃO: PROFA. CRISTINA GONÇALVES ALVIM.** O Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Cristina Gonçalves Alvim, que apresentou a proposta de Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente da Faculdade de Medicina – SIADD (anexo IV), cujo trabalho foi desenvolvido pela comissão composta pelos seguintes membros: Profa. Andréa Motta, Profa. Cristina Alvim, Profa. Eliane Dias Gontijo, Profa. Eura Lage, Prof. Marco Aurélio Romano, Profa. Mônica Vasconcelos, Prof. Paulo Márcio Oliveira, Profa. Valéria Augusto e Profa. Vívian Resende. O SIADD objetiva alinhar, padronizar e dar transparência às diferentes etapas e procedimentos avaliativos da carreira docente em busca de um processo de avaliação que interaja desde a admissão até o fim da carreira do professor, quando se alcança a classe E - Professor Titular. A Profa. Cristina Alvim informou que o documento se baseou nas resoluções da UFMG e da FMUFG. Destacou ainda que as referidas resoluções da FMUFG, a exemplo da Resolução 05/2014, que define o Perfil de Referência e Matriz de Regime de Trabalho da Unidade, precisarão ser revistas a partir da discussão desse item de pauta. Em relação à jornada de trabalho semanal, conforme recomendação da PRORH, o horário diferenciado deve compreender a minoria dos docentes dos departamentos. Nesta questão, a Profa. Cristina Alvim defendeu a elaboração de documento da Congregação posicionando a FMUFG dentro de uma excepcionalidade. Isso porque a maioria dos docentes não trabalham em regime de Dedicção Exclusiva e porque considera-se que o exercício profissional desses docentes agrega valor ao conjunto de suas atividades pelo contato com o mundo do trabalho. Acrescentou que a aprovação desse documento pelas instâncias superiores, como o CEPE, atribuirá maior respaldo para justificar as jornadas excepcionais. O Prof. Marco Antônio Rodrigues sugeriu que seja

incluído na proposta do SIADD pelo menos mais um modelo padrão de jornada de trabalho, exemplificando as possibilidades que podem ser exercidas pelos docentes. Citou como exemplo uma jornada de trabalho que compreenda dez horas diárias durante quatro dias da semana. Desta forma, os professores não estariam infringindo a Resolução Complementar 02/2014, que cita o compromisso de cumprir dois turnos diários completos. A Profa. Cristina Alvim considerou pertinente a sugestão apresentada, a qual será incluída no SIADD (a atualização já consta no documento em anexo). A Profa. Eliane Gontijo explicou o tópico “Avaliação para Promoção à Classe de Titular”, mencionou a inclusão do reconhecimento pelos pares como um dos parâmetros de aferição na avaliação de desempenho e expôs o barema segundo o qual será avaliado o memorial para fins de promoção à Classe de Titular. Finalizada a apresentação pela Profa. Cristina Alvim, o Sr. Presidente agradeceu à Comissão pelo excelente trabalho realizado. A Vice-presidente, Profa. Alamanda Kfoury, também elogiou a proposta SIAADD, considerando-a um documento formal que sinaliza uma trajetória com objetivos institucionais a partir da entrada do professor na carreira universitária. Destacou que o instrumento, além de abordar pontos característicos da Faculdade de Medicina, sinaliza a valorização da atividade assistencial. A Vice-presidente apresentou dúvida quanto à pontuação do docente, questionando se o professor, ao ministrar aula para aluno com paciente, é pontuado tanto pelo encargo didático quanto pela atividade assistencial. A Profa. Cristina Alvim esclareceu que nesse caso o professor será pontuado por ambas as atividades, pois aplica-se à assistência à saúde o mesmo raciocínio empregado para ensino, pesquisa e extensão, em que as atividades são indissociáveis. A Profa. Luciana Gouvêa externou elogios à Comissão, considerando que o documento apresenta uma perspectiva mais completa sobre a responsabilização dos docentes frente ao seu desenvolvimento profissional. Este instrumento também facilitará o monitoramento pelos departamentos, contribuindo para o desenvolvimento da Instituição. Em seguida, falou sobre a atuação dos docentes que realizam prestações de serviço nos Hospitais Universitários, lembrando que essas ações devem ser registradas junto ao CENEX, o que precisa ser reiterado em todos departamentos. Defendeu a possibilidade de criação de programas que vinculem estas prestações de serviço, gerando visibilidade para as atuações dos professores desta Faculdade e alimentando a plataforma SIEX com os resultados das ações, o que configuraria um importante passo para o reconhecimento e a valorização destas atividades no futuro. Por fim, sugeriu que o CINS crie um banco de dados com a finalidade de armazenar as informações relativas às promoções e progressões docentes, possibilitando a mensuração da atuação docente e dos instrumentos normativos referentes a estas questões. Esclarecendo dúvida da Profa. Eliane Gontijo sobre quando o documento passará a ter validade, o Sr. Presidente informou que tão logo aprovado na Congregação, a sua observância será imediata, podendo utilizá-lo nas próximas promoções e progressões, respeitando o disposto nas normativas superiores da UFMG. O discente Thiago Romão reconheceu a importância de um processo de conscientização para que os alunos respondam ao questionário de avaliação docente. Expôs ainda a dificuldade enfrentada para responder ao questionário, uma vez que os discentes precisam passar pelos diversos professores alocados em uma disciplina, respondendo ou recusando aqueles que não foram seus professores. A Profa. Cristina Alvim reconheceu a situação descrita pelo discente, mas lembrou que se trata de uma exceção, sendo uma particularidade existente em algumas disciplinas do curso de Medicina, e que isso não justificaria a não participação na avaliação docente. O Sr. Presidente parabenizou novamente os membros da comissão, considerou o instrumento um marco histórico para a Faculdade de Medicina e o colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **ITEM VII – CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOPATOLOGIA. RELATORA: PROFA. ROSA MALENA DELBONE DE FARIA.** O Sr. Presidente passou a palavra para a Profa. Taciana de Figueiredo Soares, que procedeu à leitura dos pareceres referentes à criação do curso de especialização em Citopatologia (anexo V), representando a Relatora da matéria, Profa. Rosa

Malena Delbone de Faria, que não pôde estar presente. Finalizada a leitura, a Profa. Cristiana Buzelin explicou que a necessidade do referido curso veio do mercado e de solicitação de laboratórios, sendo uma complementação de profissionais que já atuam no mercado, médicos e não médicos. Mencionou ainda que se trata de um curso de pós-graduação, *stricto sensu*, e o considerou importante para o departamento e qualificação dos profissionais. Não havendo objeções pelo plenário, o Sr. Presidente colocou em votação a criação do curso em questão, a qual foi aprovada por unanimidade. **Palavra aberta** – O discente Thiago Romão reiterou o convite enviado pelo diretório acadêmico para todos os departamentos da Faculdade de Medicina, referente ao ReavaliaMED. Informou que o referido projeto busca a discussão do currículo do curso de Medicina implementado em 2014. O evento ocorrerá em três dias, ou seja, dias 07, 08 e 09 de outubro deste ano, e contará com a participação de professores da FMUFMG e de outras Universidades. Finalizando, estendeu o convite aos cursos de Fonoaudiologia e de Tecnologia em Radiologia e pediu a participação e incentivo dos professores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 30 de outubro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661034** e o código CRC **B4EC7B89**.

Referência: Processo nº 23072.217895/2021-12 SEI nº 0661034

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

17. Validação de um instrumento de análise da saúde física de lactentes no primeiro ano de vida – Escore de Saúde Infantil (ESI). Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves – PED;
18. Intervenção fonoaudiológica indireta: abordagem no Transtorno do Espectro do Autismo. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto – FON;
19. Efeitos da fotobiomodulação com laser de baixa intensidade na produção de saliva. Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente – FON;
20. Fatores associados ao aleitamento materno em recém-nascidos prematuros em unidade neonatal. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
21. Suporte Nutricional Pediátrico em Unidade de internação e Centro de terapia intensiva pediátricos. Profa. Priscila Menezes Ferri Liu – PED;
22. Sintomas de transtorno de ansiedade depressão entre estudantes dos cursos de graduação da área da saúde de Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais: prevalência e fatores associados. Prof. Helian Nunes de Oliveira – MPS;
23. Efeitos do gel intravaginal de policarbofila na qualidade dos espermatozoides. Prof. Selmo Geber – GOB;
24. Método de identificação das vítimas após o desastre da barragem de Brumadinho. Avaliação dos resultados forenses relacionados ao sexo feminino. Prof. Selmo Geber – GOB,
25. Avaliação de parâmetros estruturais da retina e disco óptico em indivíduos saudáveis, suspeitos de glaucoma e pacientes com glaucoma: um estudo multicêntrico, longitudinal, prospectivo e observacional. Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos – OFT;
26. Palbociclibe combinado a Letrozol após progressão a quimioterapia de segunda linha para mulheres com câncer de ovário receptor de estrogênio e/ou progesterona positivo. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues – CLM;
27. O uso da cinética morfológica embrionária como fator preditivo de implantação. Prof. Selmo Geber – GOB;
28. Plataforma baseada em inteligência artificial e blockchain para apoio ao diagnóstico e ao tratamento do transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. Prof. Marco Aurélio Romano-Silva – SAM;
29. Osteotomia tibial proximal: relação entre resultados funcionais e qualidade de vida com o alinhamento axial pós-operatório. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade - ALO;
30. AC-065B302: Estudo de Fase 3, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado com placebo, de grupos paralelos, grupos sequenciais, adaptativo, com um período de extensão aberta, para avaliar a eficácia e a segurança de selexipague em adição ao tratamento padrão em participantes da pesquisa com Hipertensão Pulmonar Tromboembólica Crônica inoperável ou persistente / recorrente após tratamento cirúrgico. Prof. Ricardo de Amorim Correa – CLM;
31. Efeitos do uso do torniquete durante artroplastia total de joelho e seu impacto na perda sanguínea e reabilitação pós-operatória. Prof. Marco Antonio Percope de Andrade – ALO.

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Alexandre Varella Giannetti	CIR	19-11-2019 a 25-11-2019	Orlando	EUA
Aline Almeida Bentes	PED	02-11-2019 a 10-11-	Manila	Filipinas

		2019		
Claudia Alves Couto	CLM	06-11-2019 a 14-11-2019	Boston	EUA
Ericka Viana Machado Carellos	PED	10-09-2019 a 17-09-2019	Matera	Itália
Gabriel Costa Osanan	GOB	06-10-2019 a 11-10-2019	Kingston	Jamaica
Guilherme de Castro Santos	CIR	16-09-2019 a 20-09-2019	Miami	EUA
Humberto José Alves	DIR	11-11-2019 a 16-11-2019	Lisboa	Portugal
Juliana Gurgel Giannetti	PED	30-09-2019 a 04-10-2019	Copenhague	Dinamarca
Laís Meirelles Nicolliello Vieira	PED	12-01-2020 a 14-02-2020	Groningen	Holanda
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	29-07-2019 a 01-08-2019	Buenos Aires	Argentina
Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB	26-10-2019 a 02-11-2019	Washington	EUA
Selmo Geber	GOB	14-10-2019 a 17-10-2019	Filadélfia	EUA

III – CONVÊNIOS

44. Convênio nº 17/2019, referente ao processo 23072.035826/2019-60. Trata-se de Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por meio da Faculdade de Medicina e o MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA / MG, e cujo objeto consiste na “*realização de Mutirão de Cirurgia no Município de Guaranésia/MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tem por objetivo a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, em regime de ambulatório e o fornecimento de material educativo à população local*”;
45. Convênio nº 18/2019, referente ao processo 23072.035832/2019-17. Trata-se de Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por meio da Faculdade de Medicina e o MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ / MG, e cujo objeto consiste na “*realização de Mutirão de Cirurgia no Município de Guaxupé /MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tem por objetivo a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, em regime de ambulatório e o fornecimento de material educativo à população local*”;
46. Acordo de Cooperação Técnica nº 020/2019, referente ao processo 23072.040130/2019-55, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e Universidade Federal de Ouro Preto, por meio de sua Faculdade de Medicina, que visa estabelecer cooperação entre as convenientes para realização de iniciativas que envolvam estudos, pesquisas e o intercâmbio de informações;
47. 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Estágio nº 25/2017, referente ao processo 23072.046204/2017-03. Trata-se de prorrogação da vigência do Protocolo de Estágio original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (SSA-HMDCC), e cujo objeto consiste na “*prorrogação do prazo de vigência do Protocolo de Estágio firmado entre o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (HMDCC) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), por meio da sua Faculdade de Medicina, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/09/2019 a 26/09/2021*”;
48. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, referente ao processo 23072.049414/2017-45. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de

Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Ensaio clínico de fase II comparando a utilização de Lamivudina/Tenofovir (3TC/TDF) e Emtricitabina/Tenofovir (FTC/TDF) como estratégias de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV entre gays, outros homens que fazem sexo com homens e pessoas trans*”.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

47. Avaliação da eficiência da imunotolerância em pacientes com hemofilia A e inibidor.
Coordenadora: Profa. Suely Meireles Rezende – CLM (*);
48. Jardins dos Borges. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM (*);
49. Simpósio PAACAD: Abordagem multidisciplinar do Diabetes em Crianças e Adolescentes.
Coordenadora: Profa. Ivani Novato Silva – PED (*).

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

BRUNO ABREU GOMES	CLM
FERNANDO CAMPOS QUEIROZ	CIR
GABRIELLA NAZÁRIO CIRILO	GOB
GILMAR TADEU DE AZEVEDO FIDELIS	NAPEM - RENOVAÇÃO
HOZANA REIS PASSOS	GOB
JOÃO PAULO SAMPAIO FERREIRA	IMA
LUCAS CAMPOS GARCIA	CLM
LUCAS TARABAL DA MATTA	NAPEM
MAÍRA LOPES XAVIER	CLM
MAÍSSA FERREIRA DINIZ	SAM
MATEUS SILVA DE OLIVEIRA	CLM
MATHEUS RODRIGUES SILVA	IMA - RENOVAÇÃO
MIGUEL ANGEL CHAVEZ FUMAGALLI	CPG - PPG INFECTOLOGIA
PEDRO HENRIQUE FARIA SILVA TROCOLI COUTO	CIR
STEPHANIE SALIBA DE FREITAS	CTMN

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - Congresso de Atualização em Medicina de Minas Gerais - ATUALIZAMED	Prof. Marcelo Dias Sanches	CIR
Evento - Seminário de Ensino do Departamento de Cirurgia 2019	Prof. Bernardo Almeida Campos	CIR
Evento - Simpósio PAACAD: Abordagem multidisciplinar do Diabetes em Crianças e Adolescentes	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Evento -I Simpósio Multiprofissional de Injúria Renal Aguda do HC-UFMG	Profa. Katia de Paula Farah	CLM

Prestação de serviço - Programa de Conformidade, Eficiência e Transparência Técnico-assistencial do Hospital Santa Isabel	Profa. Luciana de Gouvêa Viana	PRO
Programa de Assistência Ambulatorial às Crianças e Adolescentes Diabéticos do Hospital das Clínicas da UFMG - PAACAD	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Programa de intervenção precoce e atenção integral para distúrbios genéticos e congênitos do recém-nascido	Prof. José Nélio Januário	CLM
Projeto - A atuação de equipe interdisciplinar na atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade em Belo Horizonte/MG - adolescência, família, território e violência	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Projeto - Arquivos pessoais e memória: educação patrimonial em história da saúde a partir dos fundadores da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte	Raisa Mendes Fernandes de Souza	CEMEMOR
Projeto - Grupo de convivência formado por indivíduos portadores de afasia, egressos do ambulatório de fonoaudiologia do hospital São Geraldo	Profa. Erica de Araújo Brandao Couto	FON
Projeto - Janela da escuta - adolescência, família, território e violência	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Projeto - Reabilitação Vestibular e do Zumbido em Idosos	Profa. Patrícia Cotta Mancini	FON
Projeto "GRUDI": Grupo Multidisciplinar de Assistência aos Diabéticos na Infância	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Projeto - Atendimento a portadores de anorexia e bulimia	Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM
Projeto - Atuação fonoaudiológica nos transtornos da fluência: oficinas e orientação	Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto	FON
Projeto - Cursinho popular Guimarães Rosa	Profa. Daiana Elias Rodrigues	PED
Projeto - Diagnóstico e tratamento domiciliar de distúrbios osteomusculares na atenção primária	Prof. Ricardo de Menezes Macedo	CLM
Projeto - Promoção da saúde vocal	Profa. Letícia Caldas Teixeira	FON
Projeto - Registro hospitalar de câncer: uma estratégia na atenção oncológica	Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues	PED
Projeto - Triagem Neonatal, Tratamento e Acompanhamento Especializado de Crianças e Adolescentes com Hipotireoidismo Congênito no Estado de MG	Profa. Ivani Novato Silva	PED
Projeto - Triagem Neonatal, Tratamento e Acompanhamento Multidisciplinar de portadores de Hiperplasia Adrenal Congênita no Estado de MG	Profa. Ivani Novato Silva	PED

VII – CRIAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA PATOLOGIA ONCOLÓGICA. COORDENADOR: PROF. MARCELO ANTÔNIO PASCOAL XAVIER - APM;



IEAT e Faculdade de Medicina

Uma parceria a se construir

IEAs - Origens

Primeiro IEA, em Princeton, 1930, se inspirava no College de France e All Souls College, Oxford, inclusive quanto à busca por um ambiente que favorecesse a **camaradagem, contemplação e tranquilidade**. Com um quadro **permanente** de pesquisadores e "fellows", foi exemplo para várias outras iniciativas, e por lá passaram pesquisadores como Kurt Godel, Albert Einstein e John von Neumann.

IEAs - Princeton

Abraham Flexner

"Institutions of higher learning should be devoted to the cultivation of curiosity and the less they are deflected by considerations of immediacy of application, the more likely they are to contribute not only to human welfare but to the equally important satisfaction of intellectual interest which may indeed be said to have become the ruling passion of intellectual life in modern times".

IAS Princeton



Décadas de 1940 e 50

- Dublin Institute for Advanced Studies, DIAS, na Irlanda em 1940.
- Iniciativa da Fundação Ford, em Palo Alto, em 1954, o Center for Advanced Study in the Behavioral Sciences – CASBS.

IEAS - 1970

- 1970: *Netherlands Institute for Advanced Study – NIAS*, seguia de perto o modelo de Princeton.
- 1970, em Bielefeld o ZfF, Centro para Pesquisa Interdisciplinar **inovava ao ser estruturado e montado juntamente** com a Universidade de Bielefeld.
- Ambos os Institutos davam ênfase ao apoio a grupos de pesquisa temática, ao invés do trabalho individual priorizado pelos primeiros IEAs.

ZiF Bielefeld



ZiF

- **A concepção da Universidade de Bielefeld** como um centro de pesquisa interdisciplinar, a partir da proposta de Helmut Schelsky, com todas as áreas convivendo em espaços compartilhados, incluía o ZiF não como um anexo ou complemento, mas como uma **estrutura definidora de propostas para a pesquisa na Universidade**. A proposta do ZiF, de um IEA vinculado a uma **Universidade**, mostrou-se atraente para um grande número de instituições.

UBIAS

- Criada em 2010 a rede UBIAS - *University-Based Institutes for Advanced Study*, com propósito de reunir IEAs sediados em universidades, atualmente interliga institutos avançados dos cinco continentes. Até o momento apenas dois IEAs brasileiros fazem parte da rede UBIAS: o IEA da USP, desde 2010 e o IEAT da UFMG, filiado em 2018.

IEAs Brasil

O Instituto de Estudos Avançados da USP, criado em 1986, foi o primeiro do gênero na América Latina. Seu objetivo explícito era não concorrer com as estruturas existentes de pesquisa da universidade, **mas ativar um espaço de reflexão onde se cultivasse os estudos avançados conduzidos por mestres de excelência nacional e internacional**. Conta hoje com diretoria, 34 funcionários, dois pólos no interior, sete professores em sabático, cinco professores seniors e dois professores visitantes, além de professores colaboradores e nove grupos de estudo.

ILEA

O ano de 1995 marcou a criação do ILEA da UFGRS, Instituto Latino Americano de Estudos Avançados.

Dirigido pelo Prof. José Vicente Tavares, conta hoje com quatro funcionários, seis estagiários, grupos de pesquisa e intensa agenda de atividades.



IEAT criação

- Em 1999 foi criado experimentalmente o IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG. De 1999 a 2005 funcionou de forma experimental. Seus propósitos foram definidos na Resolução que o criou:
- "O IEAT tem como objetivo criar, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, um ambiente propício à realização de estudos transdisciplinares, com características de excelência, de ponta e de indução, abrangendo as diversas áreas do conhecimento – artísticas, tecnológicas, biológicas, exatas e da terra, humanas e sociais – em seus diferentes âmbitos, índoles e aspectos. (CEPE, 1999)."

IEAT - modelos

- Nos primeiros IEAs, se privilegiava a pesquisa reflexiva, individual e “pura”, com a implicação que a pesquisa pura é o motor que propulsiona o desenvolvimento tecnológico.
- Propunha-se a ideia de que a pesquisa devia, necessariamente, se descolar da busca por aplicações, que seriam, necessariamente, uma derivação desta etapa anterior.

IEAT - modelos

Stokes (1997), (*Pasteur's Quadrant: Basic Science and Technological Innovation*), defende que estes caminhos não são necessariamente seguidos. Mostra que a **conexão entre pesquisa básica e aplicada pode não existir, ou não ser determinante ou, ainda, dar-se no sentido inverso, da tecnologia para a inovação científica.**

Propõe a classificação de um terceiro tipo de pesquisa, na qual **se avança com as bases teóricas e básicas da ciência simultaneamente com resultados de aplicações imediatas**, dando como exemplo o trabalho de Pasteur.

IEAT - transdisciplinaridade

No IEAT, a **transdisciplinaridade** tem sido uma de suas bases.

Já em 1999, Brewer refletia:

“Universities and other knowledge institutions are obvious sources of creativity and innovation, and in truth these have provided some of both. Main concerns center on the small amount and slow rate of each, as reflected in the enormous and unresolved difficulties of achieving sustainable development, ecosystem management, integrated assessments of exceedingly complex bio-geo-chemical systems and processes, and clarity about human-intentional interventions on global and regional as well as local scales. (BREWER, 1999).

“ (...) The world has problems, ...”

- Diante da dificuldade das estruturas das universidades em lidar com os problemas reais da sociedade moderna, com a complexidade a eles inerente, Brewer (1999) comentou: *“The world has problems, but universities have departments.”*

IEAT - transdisciplinaridade

- Pohl e Hirsch (2007), em proposta elaborada pela Academia Suíça de Pesquisa, propõem que métodos de **pesquisa transdisciplinar** têm um papel fundamental na **solução de problemas do mundo real**, frisando a necessidade de participação de atores envolvidos diretamente nos problemas para a busca de uma solução.

IEAT - transdisciplinaridade

Conforme van Breda e Swilling (2018),

transdisciplinary research (TDR) methodologies designed for developed world contexts cannot merely be replicated and transferred to developing world context.

Diferentes realidades em termos de demandas sociais, pressões e recursos tornam a missão e as metodologias dos IEAs, em países em desenvolvimento, bastante particulares.

Programas Permanentes: Residentes

- Projetos de pesquisa de caráter avançado e transdisciplinar, mediados pelo apoio logístico oferecido pela secretaria do Instituto.
- Os Residentes são liberados integralmente de seus encargos didáticos de graduação nos departamentos de origem.
- O Residente no IEAT/UFMG deve ministrar seminários, conferências, palestras ou cursos de curta duração, interagir com outros grupos de pesquisa e pesquisadores.
- São incentivados projetos com mais de um residente.

Residentes medicina 2 de 63

- **PSICONEUROIMUNOLOGIA: INVESTIGANDO AS BASES IMUNES DO COMPORTAMENTO**
 - Período da Residência: 01/08/2013 a 31/07/2014
 - Departamento de Clínica Médica – Faculdade de Medicina – UFMG
 - Professor Antônio Lucio Teixeira Junior
- **PROJETO: NEUROMODULAÇÃO AO LONGO DO CICLO VITAL**
 - Período da Residência: 01/03/2013 a 28/02/2014
 - Departamento de Saúde Mental – Faculdade de Medicina – UFMG
 - Professor residente do IEAT, Marco Aurélio Romano-Silva



Programa Cátedras



Catedrático na Medicina (1 em 94)



- CÂTEDRA FUNDEP/NEAT: CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE
- Professor Marco Aurélio Romano Silva, Departamento de Saúde Mental da Faculdade de Medicina | UFMG
- Professor Brammer graduou-se em Bioquímica pela Universidade de Leeds em 1970. Tornou-se PhD em Neuroquímica com uma tese sobre transferência de lípidos inter-membrana, também em Leeds (tese premiada em 1974). Em 1976 mudou-se para o Instituto de Psiquiatria como professor de Bioquímica. Os interesses de sua pesquisa foram a síntese da membrana, segundo mensageiro medição e função, neurofarmacologia pré-sináptico. Promovido a professor titular de Bioquímica em 1984. Em 1992 começou a trabalhar na análise fractal de EEG e análise de MRI. Foi promovido a "reader" em neuroimagem em 1997 e professor de neuroimagem em 2000. É cofundador da Brain Image Analysis Unit no Institute of Psychiatry desde 1996.

Programa de Grupos de Pesquisa

Em 2017 foram selecionados dois grupos de pesquisa com propostas fundadas nestas premissas e, em 2019, mais um, este último sobre o tema de Egressos.

2019 serão abertas mais duas vagas para grupos de pesquisa.

Parte do suporte provido pelo Instituto consistiu na realização de uma Escola de Inverno sobre metodologias transdisciplinares com grupos que centram sua atuação em pesquisas aplicadas, desenvolvidas junto com os interessados no problema em foco.

Grupos de Pesquisa anteriores

Curso de vida e trajetória delinquencial: um estudo exploratório dos eventos e narrativas de jovens em situação de vulnerabilidade

Das economias alternativas às alternativas à economia: explorando conceitos e práticas socioespaciais e culturais para além da racionalidade econômica



Ações

Seminários sobre problemas da atualidade como a exploração do pré-sal, as ameaças às liberdades de expressão, as questões éticas da manipulação de genomas e a utilização das jazidas de lítio no estado de Minas Gerais foram organizados pelo IEAT entre 2017 e 2019, com boa participação da comunidade.

Várias das iniciativas do IEAT baseiam-se diretamente na tentativa de associar **pesquisa de alto nível** com aplicação na **solução de problemas reais** utilizando-se **metodologias transdisciplinares**.

AÇÕES

Trabalhando em sintonia com as diversas instâncias da UFMG, o IEAT tem:

- (a) participado da elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- (b) auxiliado iniciativas que não encontram apoio na estrutura departamental, tal como a articulação de propostas de programas de pós-graduação interdisciplinares (no caso, em Estudos Brasileiros, Cidades e Bioengenharia);
- (c) buscado tornar o processo de ingresso na carreira docente menos corporativo;

AÇÕES

- d) suporte para eventos e projetos interdisciplinares propostos por pesquisadores;
- (e) oferecido disciplinas abertas para a graduação e pós-graduação;
- (f) organizado seminários sobre temas da atualidade e de reflexo na comunidade acadêmica.
- (g) mantém um sistema de monitores no campus Pampulha e Montes Claros com notícias da UFMG.

AÇÕES

A UFMG hospedou em 2015 a III Reunião de Institutos de Estudos Avançados brasileiros, onde foi fundado o Fórum Brasileiro de Estudos Avançados – FOBREAV.

O Fórum considera a transversalidade como fundamental para a produção da ciência, da cultura e das tecnologias, a fim de incrementar o desenvolvimento científico, sócio-econômico e cultural do país.

Em outubro, nova reunião do Fórum acontecerá no Rio de Janeiro.

AÇÕES

O IEAT participa da rede *Maria Sibylla Merian Center for Advanced Latin American Studies in the Humanities and Social Sciences* (CALAS), composta de universidades latino-americanas e alemãs. Uma cátedra da CALAS está para ser implementada em breve.

AÇÕES

- Junto com a Université Aix-Marseille, no contexto da Rede UBIAS, o IEAT deve co-sediá o projeto Intercontinental Academia, em 2021-21.
- Participa também da Revista da UFMG, de caráter interdisciplinar.
- Organizou uma coleção de títulos dedicada a produções geradas ou diretamente relacionadas ao IEAT. São dezesseis títulos em papel e quatro com suporte digital.

Coleção IEAT



AÇÕES

- Mantemos uma página na internet, <https://www.ufmg.br/ieat/>
- uma página no Facebook, <https://www.facebook.com/ieatufmg>
- contas no Twitter e Instagram
- canal no Youtube, com 188 gravações <https://www.youtube.com/user/ieatufmg>

Reunião de imersão em Ouro Preto

- Em 2009, com o professor Carlos Alberto Brandão, o IEAT organizou uma reunião de imersão em Ouro Preto para discutir sua atuação. Foram listadas como ações a serem desenvolvidas:
 - consolidação das atividades existentes (em curso);
 - conquista de um assento no CEPE (não efetivado);
 - ampliação do espaço físico do Instituto (definido o local: UA 5, mas as obras estão paralisadas);
 - criação de seis Grupos de Pesquisa com temas pré-definidos (até 2010, dois foram implementados);
 - criação de novas Cátedras e busca de novas parcerias para financiamento das mesmas (em andamento);
 - criação de uma revista eletrônica do IEAT (não concretizada);
 - criação de um curso de pós-graduação do IEAT, na modalidade livre ou mestrado não habilitante (a proposta não avançou).

Reunião de imersão em Tiradentes

- Em dezembro último, no campus cultural de Tiradentes, nova reunião foi realizada, com o apoio da FUNDEP para atualizar os rumos para o futuro do Instituto.
- Participaram membros dos comitês científico e diretor, da equipe do instituto, convidados, residentes e membros dos grupos de pesquisa, totalizando 23 pessoas.

Participantes

- Dasy Mazza Cunha - Diretor Geral I.EAT (2014 - 2018)
- Mario Fernando Montenegro Campos - Pró-Reitor de Pesquisa UFMG
- Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Diretor I.EAT (1999 - 2000)
- Ricardo Hirashi Caldera Takahashi - Assessor Especial da Retora
- Francisco Antônio Rodrigues Barbosa - Comitê Científico I.EAT (2018 - 2021)
- Ado Jairo de Vasconcelos - Comitê Científico I.EAT (2018 - 2021)
- Gerardo Brasileiro Filho - Comitê Científico I.EAT (2018 - 2021)
- Luz Bevilacqua - Comitê Científico I.EAT
- Fernando Antonio Mascarelli - Comitê Diretor I.EAT (2016 - 2020)
- Maria Fernanda Salzedo Repêdes - Comitê Diretor I.EAT (2018 - 2022)
- Esteriani Barbosa de Las Casas - Diretor I.EAT (2014 - atual)
- Ana Maria Rabelo Gomes - Grupo de Pesquisa Das Economias Alternativas às Alternativas à Economia
- Bráulio Figueiredo Alves da Silva - Grupo de Pesquisa Curso de Vida e Trajetória Delinqüencial
- Roberto Luis de Melo Monte-Mór - Grupo de Pesquisa Das Economias Alternativas às Alternativas à Economia
- Andrea Machado de Almeida Maltos - Professora Residente I.EAT (2018 - 2019)
- Emilio Peluso Neder Meyer - Professor Residente I.EAT (2018 - 2019)
- Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Professora Residente I.EAT (2018 - 2019)
- Aretusa Kelly Alves Duarte - Assessora Acadêmica
- Fábio Amaral de Oliveira Paes - (Comunicação)
- Jordana de Fátima Santos - (Suprimentos e Compras)
- Sidirlaia Rabeiro de Souza - (Assessoria Acadêmica)
- Dillian Calafa Moreira Lopes de Faria - Assessora de Comunicação Social FUNDEP
- Thais de Figueiredo Simões Duarte - Assessora de Estratégia e Transformação FUNDEP

Reunião de imersão



Reunião de Imersão I.EAT | Tiradentes - MG



ANEXO 3 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES NESCON – 2018

Parecer sobre o Relatório de Atividades do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva (NESCON), órgão complementar da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), referente ao ano de 2018, conforme solicitado no Ofício no. 162/2019/MEDICINA-SGE-UFMG, de 18 de setembro de 2019.

Relator: Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues
 I – Interesse: Congregação da FM/UFMG; NESCON

II – Palavras-chave: Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG; Núcleo de Educação em Saúde Coletiva; Órgão Complementar da Unidade Acadêmica.

III – Objetivo: Controle administrativo da FM/UFMG de seu Órgão Complementar – NESCON, em relação ao Relatório Anual de Atividades no ano de 2018.

IV – Histórico:

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos: Ofício 162/2019 da Diretoria da FM/UFMG solicitando o parecer; Relatório Anual de Atividades do NESCON referente ao ano de 2018 com texto preliminar aprovado pelo Conselho Diretor do NESCON (em 05/07/2019); Ofício no. 001/2019 do NESCON para a Diretoria da FM/UFMG, datado de 20 de agosto, solicitando análise do Relatório de Atividades pela Congregação; Ata da 9ª. Reunião do Conselho Diretor do NESCON, realizada em 05

de julho de 2019, aprovando o relatório de 2018; Regimento Interno do NESCON, aprovado pela Resolução 04 de 28 de novembro de 2007; Parecer do último Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2017, aprovado pela Congregação em 31 de outubro de 2018 (relatora Profa. Maria do Carmo Barros de Melo).

V – Mérito:

O NESCON constitui órgão complementar da Universidade Federal de Minas Gerais, vinculado à Faculdade de Medicina, regido pelos artigos 65 e 67 do Estatuto e pela Resolução 11/1998 do Conselho Universitário da UFMG. Como tal, não tem lotação de pessoal docente, nem dotação orçamentária própria, devendo gerar e captar recursos para financiar suas atividades, como projetos de pesquisa, cursos, projetos e outras prestações de serviços.

Desenvolve projetos na área da Saúde Coletiva financiados, atualmente em sua quase totalidade, pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

Tem por missão “proceder à gestão e realização de projetos, programas e ações de ensino, pesquisa e extensão direcionados à formação, qualificação e educação permanente em saúde e ao desenvolvimento, difusão e aplicação de tecnologias relacionadas à atenção integral à saúde”.

Desta forma, o NESCON tem participado ativamente na qualificação dos trabalhadores, prestação de consultoria, assessoria e realização de pesquisas em temas prevalentes na área da Saúde e, desta forma, contribuído na consolidação e aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde.

No cumprimento de sua missão, o NESCON tem atuado em colaboração com o Departamento de Medicina Preventiva e Social e em consórcio com outras unidades acadêmicas da UFMG, como estabelecido em seu Regimento.

O NESCON completou 35 anos em 2018, com inúmeras produções e apresentações disponibilizadas em sua página eletrônica <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/>.

O relatório analisado é composto de 83 páginas contendo sumário que estrutura o documento em: Introdução; Coordenação e Gestão Administrativa Financeira; Área Temática “Trabalho e Educação em Saúde”; Área Temática “Recursos Humanos e Gestão Pública”; Área Temática “Recursos Humanos e Gestão Pública”; Área Temática “Avaliação de Políticas e Serviços de Saúde”; Área Temática Economia da Saúde”; Área Temática “Planejamento e Inovação em Saúde”; Produção Científica e Técnica; Perspectivas para 2019; Considerações Finais; Apêndices A (Lista de produção de conteúdos de cursos) e B (Lista de Produção científica e técnica).

A- Coordenação e Gestão Administrativa Financeira

O NESCON é estruturado em: Coordenação Administrativo-Financeira; Setor de Tecnologia da Informação; Setor de Design Educacional; Secretaria Administrativa; Secretaria Acadêmica; Assessorias (Ciência da Informação; Comunicação; Sistemas de Informação).

No Relatório de Atividades de 2018 foram apresentadas várias planilhas que apresentam o número de:

- colaboradores contratados pelo NESCON, sendo: 189 prestadores de serviço; 136 pesquisadores; 53 estagiários e 35 celetistas;
- sistemas e bases de dados gerenciados pela equipe de Tecnologia da Informação, e que incluem dezenas de cursos EAD, sites, sistemas Web, dentre outros;
- equipamentos gerenciados pela equipe de Tecnologia da Informação, e que incluem dezenas de desktops, laptops, tablets, projetores, impressoras, dentre outros.

No ano de 2018, o NESCON:

- realizou a gestão de 16 cursos, entre semipresenciais e autoinstrucionais, com a participação efetiva de 66.768 alunos;
- contou com um total de 15 projetos financiados, incluindo os iniciados em anos anteriores e os projetos novos efetivamente iniciados em 2018;
- movimentou recursos financeiros no montante de R\$16.166.556,64, sendo que R\$10.980.601,87 correspondem ao saldo remanescente de projetos captados em anos anteriores e R\$5.185.954,77, correspondem efetivamente aos recursos recebidos em 2018.

O demonstrativo de despesas do NESCON, em 2018, evidencia que, de um total de R\$8.968.557,23 em despesas, aproximadamente 73% (R\$6.555.882,00) correspondem ao custo direto com pessoal, incluindo despesas com bolsistas, autônomos, celetistas e estagiários.

Vale ressaltar que no relatório de 2017, observa-se que o NESCON movimentou recursos num total de R\$20.800.000,00, sendo que as despesas (gerais e pessoal) totalizaram cerca de R\$10.300.000,00.

A gestão financeira direta dos recursos do NESCON, em 2018 e nos últimos anos, foi realizada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, que, por sua vez, realiza a apropriação gradual de seus Custos Operacionais sobre o montante dos recursos captados. No ano de 2018, esta apropriação foi de R\$ 596.526,30.

B- Área Temática “Trabalho e Educação em Saúde”

Nesta área temática, o relatório apresenta ações e atividades relativas à produção e à oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e atualização. Dentre os cursos de especialização, destacam-se os direcionados ao Programa Mais Médicos, nos estados de Minas Gerais, Acre e Alagoas, com grande cobertura; além de cursos na área de Educação Física e de Atenção Domiciliar. Dentre eles:

- I- Quatro cursos de Especialização em Saúde da Família, a saber: Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família (2014-8); Curso de Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família (2017-9); Curso de Cuidado Paliativo em Atenção Domiciliar (2018-9); Curso de Gestão do Cuidado em Saúde da Família para profissionais de Educação Física (2018-9);
- II- Quinze cursos de Extensão, todos EaD e autoinstrucionais (março a dezembro/2018). Planilha demonstra a boa aceitação destes cursos, pois de um total de 240.180 vagas ofertadas, houve 65.584 inscritos (27,3% das vagas), e concluíram os cursos 10.015 alunos (15,3% dos inscritos). Vale salientar que o número de concluintes é bom, se considerarmos que o acesso/inscrição a estes cursos é amplo (público em geral).
- III- Dois cursos de Atualização (EaD e autoinstrucional) com oferta planejada para 2019.
- IV- Outros produtos: conteúdos de disciplinas do Curso de Especialização “Gestão do Cuidado em Saúde da Família”; dez módulos para curso de especialização (biblioteca virtual NESCON); 47 recursos educacionais (27 vídeos, 19 infográficos, 1 texto)

No Relatório de Atividades, salientam-se ainda:

- as dificuldades impostas pelo forte processo de constrição financeira nas Universidades Federais e pela dificuldade na captação de recursos em nível federal, especialmente para o desenvolvimento de novos projetos, mas também para atualização dos cursos;
- os desafios na manutenção das parcerias interinstitucionais;
- outros problemas administrativos, como: dificuldades impostas aos cursos EADs ao serem empregadas normas originalmente elaboradas para cursos presenciais; necessidade de fornecer declarações detalhadas em relação aos cursos no interesse dos profissionais do SUS (e para qualificação na carreira pública).

No decorrer de 2018, vários projetos foram executados no NESCON, em particular nas áreas temáticas de “Recursos Humanos e Gestão Pública” e de “Planejamento e Inovação em Saúde”.

C- Área Temática “Recursos Humanos e Gestão Pública”

Em 2018, foram iniciados ou continuados vários projetos importantes na área de recursos humanos e gestão pública, a saber: 1- Dimensionamento da demanda e diversidade dos escopos de prática das especialidades médicas no Brasil. (2015-8); 2- Consultoria e Modelagem para Alocação em Rede de Equipamentos (2017-9); 3- Estudo para proposição de estratégias de fixação de recursos humanos em Saúde no Estado de São Paulo. Relatório final em julho de 2018; 4- Pesquisa Avaliativa do Programa Mais Médicos para o Brasil, (2017-9); 5- Rede Colaborativa para Produção de Subsídios para Formação e Alocação de Especialistas no Brasil (2018-20); 6- Projeto de Avaliação do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica. (2016-9).

D- Área Temática “Planejamento e Inovação em Saúde”

No NESCON, projetos têm sido elaborados com a finalidade de revisar a lógica na definição de parâmetros que permitam um atendimento satisfatório e economicamente viável na gestão da saúde pública. Dois projetos estiveram em andamento, em 2018: 1- Desenvolvimento de critérios e parâmetros de planejamento e programação para a atenção especializada; 2- Desenvolvimento de metodologia, instrumentos e análises para gestão SUS-MG.

Em 2018, vários estudos e pesquisas foram executados no NESCON, em particular nas áreas temáticas de “Avaliação de Políticas e Serviços de Saúde” e de “Economia da Saúde”.

E- Área Temática “Avaliação De Políticas e Serviços de Saúde”

Estudos e pesquisas têm sido desenvolvidos, no NESCON, com o objetivo de oferecer subsídios para reformulação de políticas públicas em saúde e definição de estratégias e parâmetros para gestão da saúde pública. Dentre eles, destacam-se, em 2018: 1- Avaliação Externa do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – Estado de São Paulo (2017-20); 2- Avaliação Externa do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) 3o ciclo – Estado de Minas Gerais, Acre e Rondônia (2015-9)

F- Área Temática “Economia da Saúde”

O NESCON tem desenvolvido estudos e pesquisas para subsidiar o processo de tomada de decisão dos gestores do SUS, favorecendo o adequado planejamento no setor de saúde; em 2018 foram eles: 1- Tratamento oncológico no SUS-MG: avaliação econômica e de efetividade; 2- Avaliação epidemiológica, econômica e de trajetórias assistenciais de procedimentos de alto custo no SUS; 3- Avaliação clínica, econômica e qualidade de vida associada à náusea e vômito induzidos por quimioterapia antineoplásica no SUS; 4- Análise do impacto orçamentário no SUS da incorporação de medicamentos demandados pela via judicial.

G- Produção Científica e Técnica

Toda produção científica dos membros do NESCON está consolidada no relatório e listada nos Apêndices, constando de: cinco monografias de mestrado, uma monografia de graduação, 293 TCCs (Trabalhos de Conclusão de Curso), oito artigos publicados, dois capítulos de livros, 14 participações em Congressos e nove relatórios técnicos.

H- Perspectivas para 2019

Para 2019, no Relatório de Atividades, estão previstas as seguintes metas:

- dar continuidade às ações (cursos, pesquisas e projetos) em andamento;
- dar continuidade à gestão integrada de setores estratégicos do NESCON, com levantamento e discussão de pontos críticos dos processos internos de administração e produção;
- aprimorar os fluxos de trabalho existentes;
- aumentar a produção científica do Núcleo;

- ampliar a divulgação de seus produtos e serviços;
- inovar tecnologicamente e pensar em novos públicos e fontes de financiamento. considerando os recentes cortes orçamentários do Governo Federal;
- propiciar maior integração com os novos docentes do Departamento de Medicina Preventiva e Social;
- promover maior qualificação da disciplina Internato em Saúde Coletiva (Internato Rural). viabilizando a execução de programa de educação permanente para municípios mineiros;
- Estimular a elaboração de conteúdos educacionais para os cursos;
- Dar continuidade ao Curso de Especialização: a UFMG, no CEGCSF;
- Manter a parceria com o Departamento de Pediatria, no Programa “Observatório da Criança e do Adolescente” e firmar novas parcerias com outros Departamentos e Unidades;
- Dar andamento à pesquisa qualitativa “Atenção Básica é o caminho! Desmontes, resistências e compromissos”;
- Participar do Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES) e Plataforma Arouca;
- Estimular maior participação e envolvimento de docentes da UFMG (ativos e aposentados) no NESCON;
- Disponibilizar os cursos e seus conteúdos, aos graduandos da UFMG. como formação complementar (atividades complementares geradoras de crédito).

VI- Parecer

A análise do Relatório de Atividades – 2018, acrescida de informações disponibilizadas em seu Regimento e em seu site evidenciam que o NESCON vem realizando suas atribuições com excelência e cumprindo, de modo exemplar, seu compromisso com a UFMG, com as instituições parceiras, com a comunidade acadêmica e a população em geral.

O NESCON tem desenvolvido inúmeras ações e atividades no âmbito da FM/UFMG e fora dela, contribuindo de maneira efetiva na capacitação de profissionais da saúde, particularmente para a atuação na Atenção Primária à Saúde. Desta forma, tem sido importante aliado no fortalecimento e no aprimoramento do SUS, tanto pela melhor qualificação assistencial dos profissionais da saúde, como por oferecer muitos e importantes subsídios na gestão dos recursos empregados na Saúde Pública.

A produção científica e técnica do NESCON, assim como a síntese dos resultados de sua gestão administrativa e financeira estão apresentadas no Relatório de Atividades – 2018 e em seus Apêndices, de forma detalhada, clara e transparente e com a adequada inserção de planilhas, gráficos e tabelas. A estruturação e a qualidade do texto favorecem a boa compreensão das informações, referentes às múltiplas e complexas atividades desenvolvidas pelo Núcleo.

Destaca-se a importância de os relatórios serem apresentados anualmente e submetidos à análise pelos membros da Congregação, como aliás vem sendo feito, garantindo transparência e controle institucional. Contudo, sugere-se que o Relatório de Atividades seja construído, pelos vários setores do NESCON, de modo prospectivo ao longo do ano, para que o relatório (incluindo o capítulo “perspectivas e metas para o futuro”), possa ser concluído e aprovado ainda nos primeiros meses do ano seguinte.

A necessidade, citada no atual relatório, de se divulgar, estimular a participação e envolver docentes e discentes da FM/UFMG nos projetos e pesquisas do NESCON, poderia se fazer com base em projeto especificamente estruturado com esta intenção.

Seria desejável também maior e mais ampla divulgação dos cursos no âmbito da UFMG, o que certamente propiciaria maior participação de graduandos, pós-graduandos e também de docentes. É provável que Assessoria de Comunicação da FM/UFMG possa auxiliar nesta importante tarefa.

Seria recomendável ampliar e aprofundar a interação do NESCON com os departamentos e unidades da

UFMG, de modo a propiciar maior apoio às disciplinas (especialmente aquelas com atuação na Atenção Primária à Saúde). Estranha-se a falta de parceria e ausência de vínculos (pelo menos explicitados no Relatório de Atividades – 2018) do NESCON com o Núcleo de Atenção Primária à Saúde (NAPS) do Centro de Educação em Saúde da FM/UFMG, criado há mais de 10 anos e em pleno funcionamento. O NAPS tem sido responsável pelo gestão de importantes atividades acadêmicas como as disciplinas de Iniciação à Atenção Primária à Saúde I, II e III, e o Estágio Opcional em Atenção Primária à Saúde.

Mesmo reconhecendo a excelente qualidade e o mérito indiscutível do trabalho desenvolvido pelo NESCON e com o objetivo de se avançar ainda mais na qualidade e no sucesso deste trabalho, sugere-se que os próximos relatórios contemplem de forma intencional e sistemática o levantamento das dificuldades, falhas e problemas enfrentados no período analisado. Desta forma, poderia ser confeccionado relatório mais reflexivo, autocrítico e propositivo, abordando em particular os pontos críticos dos diferentes processos administrativos, de produção e de divulgação, e priorizando a análise das situações em que os objetivos não tenham sido alcançados ou as expectativas do grupo não tenham sido atendidas a contento. Nas perspectivas futuras, seria interessante procurar detalhar as estratégias para se ampliar o escopo de financiadores para os projetos e as pesquisas, nos próximos anos.

Concluo que o presente Relatório de Atividades deve ser aprovado com louvor, pela excelência do trabalho desenvolvido pelo NESCON e pela transparência da prestação de contas. SMJ.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019

ANEXO 4 - PROPOSTA DE SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DOCENTE

SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Belo Horizonte

Agosto 2019

PROPOSTA PARA UM SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG

Introdução

Em 2013, o Ministério da Educação estabeleceu as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino¹, de que trata o capítulo III da Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Em 29 de setembro de 2014, o Conselho Universitário da UFMG aprovou a Resolução Complementar nº 04/2014 que dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Faculdade de Medicina, desde então, vem discutindo os procedimentos e parâmetros de avaliação docente. Em 2014, a Congregação aprovou a Resolução nº 07/2014 que definiu os parâmetros de progressão funcional e a Resolução nº 08/2014 sobre os parâmetros de promoção para a Classe de Professor Associado. Em 2016, houve revisão dos critérios para promoção para Associado, sendo aprovada nova Resolução nº 04/2016. A Resolução nº 04/2016 apresentou uma planilha de avaliação de desempenho fundamentada por um texto explicitando os princípios e critérios para atribuir as pontuações. Sinalizava também a necessidade de articular a avaliação de desempenho para fins de

¹ Portaria N° 554, DE 20 de junho de 2013

promoção com a avaliação de progressão e o Relatório Anual de Atividades Docentes (Redoc).

Entretanto, o fluxo dos processos avaliativos permanece burocrático e fragmentado e os critérios para progressão não estão alinhados aos critérios para promoção. A Avaliação anual nas câmaras departamentais é heterogênea. O resultado é um retrabalho constante e, muitas vezes, ansiedade ou atrasos na progressão e promoção do docente.

Nesse contexto, em abril de 2019, a Diretoria da Faculdade de Medicina nomeou uma Comissão, composta por representantes dos cursos de Fonoaudiologia, Medicina e Tecnologia em Radiologia, para elaborar a proposta de um Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente (SIADD) com os objetivos de alinhar, padronizar e dar transparência às diferentes etapas e procedimentos avaliativos da carreira docente. O presente documento apresenta os resultados deste trabalho.

Membros da Comissão SIADD:

Profa. Andréa Motta

Profa. Cristina Alvim

Profa. Eliane Dias Gontijo

Profa. Eura Lage

Prof. Marco Aurélio Romano

Profa. Mônica Vasconcelos

Prof. Paulo Márcio Oliveira

Profa. Valéria Augusto

Profa. Vivian Resende

1. Método de Trabalho da Comissão SIADD

A Comissão SIADD realizou reuniões no período de abril a agosto de 2019. Foram analisados as Resoluções da UFMG e da Faculdade de Medicina que tratam dos critérios de progressão e promoção. Os Departamentos da FM foram consultados quanto a existência ou não de parâmetros de avaliação anual e de acolhimento e orientações quanto ao estágio probatório. Foram analisados também critérios de outras instituições nacionais e internacionais para avaliação de desempenho docente.

A Comissão julgou necessário estabelecer alguns princípios gerais da avaliação de desempenho e definir as atividades docentes na FM/UFMG, para em seguida apresentar o resultado de seu trabalho na forma de três propostas:

- I. Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente – avaliação anual, progressão e promoção
- II. Avaliação para Promoção à Classe E - Professor Titular
- III. Avaliação durante o Estágio Probatório

2. Princípios da Avaliação de Desempenho Docente

A avaliação de desempenho docente é compreendida como parte de um processo mais amplo de valorização e organização do trabalho docente, de forma colaborativa, assim como fonte de incentivo para sua qualificação. Compreende-se que um processo de avaliação bem elaborado motiva o professor a desenvolver atividades pelas quais se percebe reconhecido e valorizado. Essa motivação gera, por sua vez, satisfação pessoal, produtividade e engajamento, tornando possível alcançar os objetivos institucionais.

A avaliação de desempenho docente deve ter como princípios a justiça, a transparência, a objetividade e a sintonia com os objetivos institucionais. Para ser justa, a avaliação deve considerar a possibilidade de diversos percursos de carreira, elaborando um sistema de avaliação docente responsivo a diferentes perfis, a partir do reconhecimento das boas práticas relacionadas aos diferentes objetivos

institucionais. É importante que o professor conheça e compreenda o que se espera de sua atuação.

Outro aspecto importante é investir em avaliação formativa, com significado para o professor e que sinalize as mudanças necessárias em seu percurso. A autoavaliação deve ser estimulada para que o docente reflita criticamente sobre sua atuação na universidade, sobre seu papel como educador, sua relação com a produção e divulgação do conhecimento e seu compromisso institucional e social.

3. Atividades Docentes

A proposta de um sistema de avaliação inicia-se com a definição e o reconhecimento das atividades desenvolvidas pelos docentes, e sobre as quais ele deve demonstrar a relevância e a adequação da sua atuação. A Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG define as atividades docentes:

- I. **ENSINO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR** - compreende as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG². Abrangem toda espécie de atividades didáticas, inclusive as relacionadas com os processos de avaliação, bem como a participação em projetos de inovação pedagógica, criação e reformulação de cursos e disciplinas, além da orientação de estudantes de graduação, pós-graduação e residentes.
- II. **PRODUÇÃO INTELECTUAL** - abrange a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq. A produção intelectual deve representar contribuição para a ciência, as artes, a tecnologia e a cultura, bem como para o aprimoramento das atividades da Universidade.
- III. **PESQUISA** - as atividades de pesquisa devem estar inseridas no projeto institucional e contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, pela geração e transmissão de conhecimentos, formação de recursos humanos e de grupos de pesquisa, bem como investimento em infraestrutura.
- IV. **EXTENSÃO** - as atividades de extensão devem contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, aliando formação de recursos humanos, produção e transmissão de conhecimentos e sua aplicabilidade para a sociedade.
- V. **ADMINISTRAÇÃO** - compreende atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em outros órgãos relacionados à área de atuação do docente. As atividades devem ser marcadas pela capacidade de proposição e inovação, exigindo-se que a participação eventual em outras instituições esteja vinculada aos projetos e objetivos da Universidade.
- VI. **REPRESENTAÇÃO** - compreende a participação em órgãos colegiados da UFMG ou em outros órgãos relacionados à área de atuação do docente.
- VII. **OUTRAS** atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFMG, tais como orientação e supervisão, participação em bancas examinadoras, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

² Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996

A diversidade da atuação do professor em atividades de ensino, extensão, gestão e pesquisa deve ser recomendada. Todas as atividades são igualmente importantes para a universidade e o professor não necessariamente atuará em todas as áreas com a mesma relevância, simultaneamente.

A Comissão SIADD elaborou um Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD), a partir da revisão do instrumento aprovado pela Congregação da FM/UFMG para a finalidade de promoção para a classe de Professor Associado - Resolução nº 04/2016. A revisão teve como objetivo contemplar outras etapas da carreira docente e incluir um novo item: assistência à saúde. As atividades docentes estão organizadas em três eixos: 1) Ensino; 2) Produção Intelectual e 3) Outros.

A expectativa institucional é que a atuação docente seja regular, relevante e progressiva ao longo da carreira, abrangendo ensino - Eixo 1, produção intelectual - Eixo 2 e, no mínimo, mais uma dimensão do Eixo 3. Destaca-se que a atuação nos eixos 1 e 2 é obrigatória, segundo a Resolução Complementar 04/2014 da UFMG.

A Comissão incluiu no IADD a atividade relacionada à “ASSISTÊNCIA À SAÚDE”. Assistência à saúde se refere à atividade de prestar assistência a pacientes nos diversos níveis de atenção e cenários de prática. Essa decisão foi baseada em modelos de avaliação utilizados em cursos de medicina de outras instituições de educação superior internacionais. A assistência à saúde é uma atividade própria do docente que atua nos cursos da área da saúde e é respaldada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. Há uma percepção entre os docentes de que ela não era adequadamente valorizada nos procedimentos de avaliação existentes na UFMG, sendo necessário conferir maior visibilidade para reconhecimento de sua relevância.

A “Assistência à Saúde” foi incluída no terceiro eixo de avaliação de desempenho, sendo o item VIII. O objetivo é valorizar as atividades que envolvem o atendimento a pacientes e reconhecer o acréscimo de trabalho e responsabilidade que representam às atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Visa também incentivar a inserção e permanência de docentes nos hospitais universitários e na rede de atenção do SUS, e sua atuação na preceptoria das Residências Médica e Multiprofissional.

A inclusão do item VIII, “Assistência à Saúde”, observou os critérios estabelecidos para as demais atividades em termos de tempo dedicado, relevância e proposição de pontuação, como explicado na Resolução 04/2016, da Congregação da FM/UFMG. A assistência à saúde foi comparada com as atividades de pesquisa e extensão do terceiro eixo para definir a pontuação de forma equivalente a participação em projetos. Outros itens relacionados à assistência à saúde foram incluídos no eixo de produção intelectual e de administração, seguindo o mesmo critério de evitar a pontuação duplicada na mesma atividade, mas qualificando a atividade em seus diferentes aspectos.

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente

Atualmente existem dois modelos distintos para a avaliação de desempenho docente, um para Progressão (Resolução nº 07/2014 da Congregação da FM/UFMG) e outra para Promoção (Resolução nº 04/2016 da Congregação FM/UFMG), e a presente Comissão trabalhou na unificação dos parâmetros em um instrumento único. A proposição de um sistema integrado de avaliação de desempenho docente tem como objetivo articular a avaliação anual realizada pela Câmara Departamental com as avaliações para Progressão Funcional e para Promoção, de acordo com a legislação vigente e as Resoluções da UFMG. A integração será realizada por meio da utilização de um instrumento comum de referência para a avaliação quantitativa, o “IADD”, e de critérios qualitativos específicos para cada etapa.

1. Avaliação do Relatório Anual

A UFMG adotou até o ano de 2016 o denominado INA, Sistema de Informações Acadêmicas, que tinha como objetivo a coleta de dados e organização de informações relacionadas às atividades

docentes na Universidade, bem como registro da atuação dos professores em atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração. A inserção dos dados neste sistema se dava, em alguns Departamentos, pela secretaria deste e em outros, pelo próprio docente.

A partir de 2016 foi implementado o sistema ReDoc, que permite ao docente a emissão e submissão do seu relatório anual de atividades acadêmicas. A emissão do ReDoc consiste na elaboração de um relatório a partir de informações e dados já existentes em bases de informação do Currículo Lattes do CNPq e da UFMG (SIGA – Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, SIEX – Sistema de Informação da Extensão, Sistemas da ProRH, Sistemas de Fomentos, Arcos/Afastamentos, Aplicativo INA). O ReDoc não permite a edição de informações, ele apenas compila, formata e gera o relatório de atividades anual.

O ReDoc foi executado em 2017, gerando o compilado de informações de todos os professores da UFMG, porém apresentou problemas relacionados à falta de informação registrada nas bases de dados consultadas e o sistema não foi executado para a compilação dos dados referentes ao ano de 2018. Diante disso, alguns Departamentos deixaram de solicitar os relatórios individuais de cada professor, fato relatado pelas respectivas chefias em reuniões Colegiadas, como a da Congregação da Faculdade de Medicina. Em consequência, houve um período de ausência de orientações quanto à documentação dos professores para progressão ou promoção na carreira. Logo, verificou-se que alguns Departamentos voltaram a solicitar do docente um relatório das atividades similar ao antigo INA para apreciação em Câmaras ou Assembleias Departamentais.

Essa Comissão entende que, com base em um instrumento que apresente as atividades e os itens de produção e seus respectivos valores (IADD), a avaliação dos relatórios individuais de cada docente será um indicador da qualidade e adequação de seu trabalho aos objetivos institucionais, de acordo com os quatro pilares almejados pela UFMG: Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Desse modo, a avaliação anual permitirá que as solicitações para progressão e promoção, por parte do docente, ocorram quando este estiver ciente de que suas atividades fazem jus a tal.

1.1 - Responsabilidades do Professor

- **Currículo Lattes:** O professor deve manter o Currículo Lattes atualizado e preenchido adequadamente, conforme as orientações do seu Departamento.
- **Redoc:** a partir do Lattes, e de outros sistemas internos da UFMG, será gerado o Redoc – relatório anual de atividades docente³.
- **IADD:** Com o Redoc, o professor deve conduzir sua autoavaliação com base no IADD.
- **Plano de Trabalho:** O professor deve elaborar também seu “Plano de Trabalho” para o ano seguinte e incluir como será organizada sua **Jornada de Trabalho Semanal** - distribuição das horas dedicadas a atividades na UFMG nos dias e turnos da semana.

Jornada de Trabalho Semanal: a carreira de Magistério Federal é regida pela Lei 12.772/2012, e o Art. 20 define os regimes de trabalho: regime de tempo integral de 40 horas de trabalho semanal com ou sem dedicação exclusiva (DE) e regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho. No âmbito interno da UFMG, o regime de trabalho dos docentes está disciplinado nos termos da Resolução Complementar nº 02/2014. Nesta Resolução, o regime de 40 horas semanais sem DE deve ser cumprido em dois turnos diários completos.

A flexibilização da jornada diária é possível, em caráter excepcional, no interesse da Administração Pública e após aprovação da Câmara Departamental, devendo ser preservado o efetivo cumprimento do regime de trabalho o qual o docente está submetido (20 ou 40 horas), bem como o

³ O Redoc está sendo corrigido pelo Cecom/CPD. Caso a versão digital não fique pronta até o final de 2019, o departamento pode usar uma versão impressa, semelhante, contendo os mesmos itens.

intervalo para almoço na hipótese de jornada diária de 8 horas. A realização de jornada de trabalho no limite de 10 horas diárias também poderá ser realizada em caráter excepcional e no interesse da Administração, após aprovação da chefia imediata. A jornada de trabalho não poderá ultrapassar as 22:00, para não configurar situação de adicional noturno.

A jornada de trabalho do docente, incluindo as excepcionalidades, deve, necessariamente, ser aprovada na Câmara Departamental, bem como constar do Plano de Trabalho do servidor. É importante também a aprovação expressa da Câmara Departamental que a referida jornada atende aos interesses acadêmicos da instituição. O horário diferenciado a ser adotado deve compreender a minoria dos docentes do Departamento, tendo em vista o caráter excepcional. Na Ata de aprovação da Câmara Departamental deve constar, explicitamente, o motivo que ensejou a flexibilização da jornada, bem com o interesse público da excepcionalidade, quem está autorizado a realizar a jornada flexibilizada e qual o período de duração da mesma.

Para os docentes da Faculdade de Medicina, a Congregação recomenda que a Jornada de Trabalho Semanal deverá ser definida em comum acordo entre docente e chefia do Departamento e encaminhada à aprovação pela Câmara Departamental. Deve-se considerar a exigência de 40 horas ou 20 horas de dedicação às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, em consonância com o planejamento e as demandas do Departamento e da UFMG. A flexibilização da jornada será justificada pela necessidade de conciliar com outras atividades laborais do docente, no caso de não ser regime de dedicação exclusiva.

A Congregação da FM considera que o exercício profissional do docente não DE agrega valor ao conjunto de suas atividades acadêmicas pelo contato proporcionado com o mundo do trabalho e, portanto, a flexibilização da jornada atende aos interesses institucionais de formação profissional dos estudantes.

Exemplos de Jornada de Trabalho Semanal – 40 horas não-DE -

8h/dia	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
Manhã	8:00 – 12:00h	8:00 – 12:00h	8:00 – 12:00h	8:00 – 12:00h	8:00 – 12:00h	
Tarde	13:00– 17:00h	13:00– 17:00h	13:00– 17:00h	13:00– 17:00h	13:00– 17:00h	
Noite (até 22h)						

10h/dia	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
Manhã	7:00- 12:00h	7:00- 12:00h	7:00- 12:00h	7:00- 12:00h		
Tarde	13:00- 18:00h	13:00- 18:00h	13:00- 18:00h	13:00- 18:00h		
Noite (até 22h)						

Exceção	2ª f	3ª f	4ª f	5ª f	6ª f	Sábado
Manhã	7:00- 12:00h		7:00- 12:00h		7:00- 12:00h	7:00- 12:00h
Tarde	13:00- 18:00h		13:00- 18:00h		13:00- 18:00h	
Noite (até 22h)				17:00- 22:00		

1.2 - Responsabilidades da Câmara Departamental

- A Câmara Departamental deve designar um relator para analisar e elaborar um parecer sobre o desempenho docente, com base no Redoc e IADD preenchidos e entregues pelo docente.
- A avaliação da atuação docente pela Câmara compreenderá critérios qualitativos, expressos em conceitos: 1) **Insuficiente**, 2) **Suficiente** ou 3) **Ótimo**.
- A atuação **suficiente** sinaliza ao docente que ele está apto à Progressão, desde que cumprido os requisitos estabelecidos na Resolução Complementar nº 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG.
- A atuação **ótima** sinaliza que o docente está no caminho para a Promoção.
- A atuação **insuficiente** implica em acompanhamento e orientação para adequação da atuação docente.
- No momento da avaliação anual, a Câmara aprova e/ou faz recomendações quanto ao Plano de Trabalho e Jornada Semanal do docente.

2. Avaliação para Progressão Funcional

Progressão funcional é a passagem do docente para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma Classe. A solicitação e os documentos necessários à progressão funcional (duas últimas avaliações anuais com o parecer de aprovação da Câmara Departamental, com conceito ≥ 2 Suficiente) deverão ser inseridos pelo docente requerente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFMG. A aprovação ou não da Progressão é realizada pela Congregação, por meio da CPAADD.

A Resolução nº 07/2014 da Congregação da FM/UFMG deverá ser revista para incluir o IADD e adequar os parâmetros de pontuação para progressão de acordo com o proposto no item 4 deste documento.

3. Avaliação para Promoção

Promoção é a passagem do docente de uma Classe (A, B, C, D ou E) para a subsequente. O perfil esperado em cada nível de promoção, assim como os processos e os requisitos, estão descritos na Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. A Resolução nº 04/2016 da Congregação FM/UFMG especifica a promoção para Associado (Classe D) e deverá ser revista para atualizar o IADD. Neste documento incluímos uma proposta para a promoção a Titular (Classe E).

4. O Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD) e sua aplicação

A proposição de um instrumento comum para a avaliação do desempenho docente, IADD, é o eixo para integrar as etapas de avaliação da carreira do professor. A Comissão propõe o uso do IADD com aproveitamentos mínimos, que deverão variar de acordo com o nível e a classe almeçados na Carreira Docente. Partindo-se de uma exigência menor para o primeiro nível, em função do início de carreira do docente, até chegar em uma exigência mais avançada para o docente atingir a Classe de Professor Titular. O IADD completo está apresentado em anexo ao final deste documento.

Uma vez que o professor venha preenchendo o IADD e sendo avaliado anualmente pela Câmara e bianualmente pela Congregação, o momento da Promoção poderá ocorrer de forma mais bem preparada e tranquila. O professor, ao realizar sua autoavaliação anual de acordo com os parâmetros definidos para a promoção, poderá verificar se está conduzindo sua carreira e suas atividades em consonância com os objetivos institucionais. Se o professor mantiver sua atuação no nível insuficiente (Conceito 1), ele estará consciente de que não fará jus à progressão e promoção.

As pontuações dos parâmetros que compõem o IADD foram definidas tendo como referência a expectativa de atuação do professor Adjunto suficiente para atingir a pontuação mínima para Promoção para Associado - 70 pontos. Esta pontuação mínima corresponde a média aritmética das notas em quatro biênios (interstício mínimo para a promoção). Os valores atribuídos às atividades seguiram a lógica do

“acúmulo” de 70 pontos ao longo de 2 anos.

Logo, para alcançar a promoção para Associado, o professor adjunto deveria obter uma pontuação anual média no IADD igual a 35 pontos – este foi definido como ponto de corte para a atuação “ótima” (Conceito 3) na classe C. Em seguida, definiu-se a faixa de pontuação anual considerada “suficiente” (Conceito 2) na classe C, que permite a Progressão, mas não necessariamente a Promoção – 30 pontos. O suficiente corresponde à pontuação que ele obteve para ser promovido para a classe em que está, ou seja, para fazer jus à Progressão, o professor deve manter o ritmo de sua atuação. Com esta lógica, foram definidas as pontuações (pontos de corte) para cada Classe e etapa de avaliação, como mostrado na tabela 1.

Na avaliação anual, o professor será avaliado em cada eixo do IADD e receberá o conceito equivalente à sua pontuação média nos 3 eixos (tabela 1).

Para a Progressão, avalia-se o desempenho no biênio, sendo que a pontuação no IADD corresponde à média aritmética dos três eixos no biênio avaliado:

$$\text{Nota IADD do Biênio} = (\text{Nota Eixo 1} + \text{Nota Eixo 2} + \text{Nota Eixo 3}) / 3$$

Para a Promoção, a pontuação no IADD corresponde a média aritmética das notas em cada biênio, calculadas para Progressão, de um período de oito anos:

$$\text{Nota IADD para Promoção} = (\text{Nota Biênio 1} + \text{Nota Biênio 2} + \text{Nota Biênio 3} + \text{Nota Biênio 4}) / 4$$

O professor deverá indicar os biênios que serão avaliados na promoção, justificando a exclusão de algum ano (afastamentos, licenças ou outro motivo para eventual queda na produtividade), para análise da Congregação ou Comissão Avaliadora.

Estes procedimentos de atribuição da “Nota IADD do Biênio para Progressão” e da “Nota IADD para a Promoção” devem ser inicialmente calculados pelo próprio professor em sua autoavaliação e posteriormente validados ou não pelas Câmaras Departamentais (avaliação anual), Congregação (Progressão) e Comissões Avaliadoras para Promoção, seguindo as recomendações da Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Ressalta-se que a Nota IADD é um dos componentes da avaliação docente, juntamente com outros critérios previstos na Resolução 04/2014, e, portanto, não se configura como a nota final do candidato.

Para Promoção para Associado, cada avaliador atribuirá duas notas de 0 a 100 ao candidato: uma nota para a avaliação de desempenho (IADD) e outra para a defesa do Relatório Consubstanciado. A nota final de cada avaliador será a média aritmética das duas notas. O Art. 33 estabelece que é considerado habilitado à promoção para Associado, o docente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) de, pelo menos, 2 (dois) dos integrantes da Comissão de Avaliação.

A Promoção para Titular está detalhada no capítulo seguinte deste documento. O Art. 42 estabelece que é considerado aprovado à promoção para Titular, o docente que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) de, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão de Avaliação.

Tabela 1 – Pontos de Corte no IADD em cada Etapa da Avaliação de Desempenho Docente, de acordo com a Classe.

	AVALIAÇÃO ANUAL			PROGRESSÃO	PROMOÇÃO
	Conceito 1 Insuficiente	Conceito 2 Suficiente	Conceito 3 Ótimo	Na classe Pontuação Mínima	Para a classe Pontuação Mínima
Classe A	<20	20 a <25	≥25	40	Não se aplica

2 níveis					
Classe B Assistente 2 níveis	<25	25 a <30	≥30	50	50
Classe C Adjunto 4 níveis	<30	30 a <35	≥35	60	60
Classe D Associado 4 níveis	<35	35 a <40	≥40	70	70
Classe E Titular 1 nível	<40	40 a <45	≥45	Não se aplica	70
Tempo avaliado	1 ano letivo			1 biênio	4 biênios

Os parâmetros foram elaborados para a jornada de trabalho de 40 horas, sem distinção entre DE e não-DE, conforme recomendado pela Resolução Complementar nº 02/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Outra comissão designada pela Diretoria está trabalhando com a questão das diferenças nas atribuições de docentes 40h e DE. Para os docentes em regime de 20 horas, deve-se aplicar 2/3 do ponto de corte.

5. Avaliação Permanente do SIADD

A partir da aprovação desta proposta, a Congregação deverá realizar a avaliação permanente dos resultados, com espaço para escuta dos participantes no processo de avaliação (candidatos e membros de bancas), visando ao aprimoramento contínuo.

Avaliação para promoção à classe de Titular

1. Perfil do Professor Titular

O Professor Titular (Classe E) da Faculdade de Medicina deve apresentar “*atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstrar compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade*”, segundo define a Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário.

O art. 34 da Resolução 04/2014, para a promoção à Classe E, Professor Titular, registra que o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – estar no mínimo há 2 (dois) anos no último nível da Classe D, Professor Associado;
- II – possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente;
- III – ser aprovado em avaliação de desempenho;
- IV – ser aprovado na defesa de memorial ou tese acadêmica

A Congregação da FMUFMG definiu na Resolução nº 06 de 05 de dezembro de 2014 pela defesa de memorial.

2. Avaliação do Desempenho

A avaliação de desempenho tem como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Titular, mantidos os critérios definidos no instrumento de promoção docente em relação às áreas de Ensino, Produção Intelectual, Pesquisa, Extensão, Administração, Gestão e Outras

Além das atividades previstas nos incisos I e II - Ensino e Produção Intelectual, na promoção à classe E serão valorizados a coordenação de projetos de natureza interdisciplinar, interprofissional ou

voltados à cooperação internacional, a liderança de grupos de pesquisa e o reconhecimento pelos pares.

O Professor Titular deve ter atuação relevante e abrangente na vida acadêmica da UFMG e demonstrar compromisso com a instituição, autonomia, liderança e criatividade, aferidos por meio dos seguintes parâmetros:

- I. Ensino - docência na graduação e na pós-graduação stricto sensu
- II. Produção intelectual
- III. Pesquisa
- IV. Extensão
- V. Gestão
- VI. Representação
- VII. Outras atividades
- VIII. Assistência à Saúde
- IX. Reconhecimento pelos Pares

Os parâmetros fazem parte do Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD) da Faculdade de Medicina da UFMG, em anexo. O item “RECONHECIMENTO PELOS PARES” será avaliado pelos parâmetros definidos na resolução 04/2014:

- a) atuação como Professor Visitante em outras instituições;
- b) atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino, pesquisa, extensão, arte ou cultura;
- c) participação em comitês editoriais de livros ou periódicos especializados;
- d) participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional;
- e) exercício de cargos de direção em associações científicas e de Classe;
- f) participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG;
- g) participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG;
- h) participação em projetos interdisciplinares e coordenação dos mesmos;
- i) participação em projetos interinstitucionais e internacionais e coordenação dos mesmos;
- j) recebimento de premiações por atuação acadêmica relevante.

3. Avaliação do Memorial

O memorial deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão. O documento deve ser referenciado com documentos comprobatórios digitalizados, que demonstrem sua dedicação e as ações transformadoras que desenvolveu no ensino, na pesquisa e/ou extensão, gestão universitária e sua produção profissional.

O memorial deverá abordar:

- a) a contribuição do candidato para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante;
- b) os resultados alcançados;
- c) a importância e o efeito multiplicador de sua contribuição;
- d) a identificação de ações transformadoras (desdobramentos e consequências dessa contribuição)
- e) perspectivas de atuação futura como titular da Faculdade de Medicina da UFMG.

Critérios para Avaliação do memorial

Na avaliação do memorial, a Comissão Avaliadora examinará os seguintes aspectos, com base na exposição analítica e crítica dos trabalhos do candidato:

- I. Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação às atividades, analisando sua pertinência em relação à área de conhecimento em que atua o docente;
- II. Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução da atuação do candidato;
- III. Natureza das atividades quanto à sua pertinência, adequação, atualidade e relevância social;
- IV. Dados da carreira que revelem liderança acadêmica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade;
- V. Contribuição transformadora nas diversas atividades fins da Universidade e perspectivas de atuação futura como professor titular.

4. Da Banca

A Congregação da Unidade deve constituir Comissão Avaliadora dos pedidos de promoção para a Classe E, Professor Titular, composta por 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) suplentes, todos Professores Titulares que tenham o título de Doutor ou Livre-Docente, da área de conhecimento do candidato ou de área afim, com o mínimo de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente externos à UFMG.

Será vedada a participação na Comissão de docentes que tenham conflitos de interesse com o candidato, caracterizando-se por conflito de interesse qualquer um dos seguintes itens:

- Cônjuge, companheiro, parente, consanguíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau
- Sócio com interesses comerciais diretos;
- Colaborador regular em atividades de pesquisa ou publicações;
- Estar em litígio judicial ou administrativo com o docente, ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- Amigo ou inimigo notório do docente, ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

5. Atribuição da Nota

O resultado final da avaliação da Comissão Avaliadora será obtido da seguinte forma⁴:

Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá notas de zero a 100 (cem), separadamente, aos seguintes itens em avaliação:

- a) Desempenho acadêmico do docente
- b) Defesa do memorial.

II – A nota final de cada membro da Comissão Avaliadora será obtida pela média aritmética das duas notas referidas no inciso anterior;

III – Será aprovado à promoção à Classe E, Professor Titular, o candidato que obtiver de pelo menos 3 (três) membros da Comissão Avaliadora nota final igual ou superior a 70 (setenta).

6. Barema

Para avaliações a partir de 2020, a Comissão recomenda que o Memorial seja analisado segundo o seguinte Barema:

Quesitos	Pontuação
----------	-----------

⁴ Artigo 42 Resolução 04 2014 - UFMG

I.	Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação às atividades, analisando sua pertinência em relação à área de conhecimento em que atua o docente.	20
II.	Contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução da atuação do candidato.	20
III.	Natureza das atividades quanto à sua pertinência, adequação, atualidade e relevância social.	20
IV.	Dados da carreira que revelem liderança acadêmica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade.	20
V.	Contribuição transformadora nas diversas atividades fins da Universidade e perspectivas de atuação futura como professor titular.	20

Avaliação durante o Estágio Probatório

Para a avaliação do Estágio Probatório, atualmente deve-se seguir orientações do documento da Pró Reitoria de Recursos Humanos - Cód.: ESP; Nº: 49; Versão: 10; Data: 17/09/2018. Trata-se do período de avaliação do servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, correspondente a 3 (três) anos de exercício do servidor, durante o qual sua aptidão e capacidade serão avaliadas pela Administração para o desempenho do cargo.

O trâmite é composto por uma avaliação parcial (após 18 meses da entrada em exercício) e uma avaliação final (após 30 meses da entrada em exercício). Poderá ocorrer uma Avaliação Parcial Suplementar nos casos em que o docente ficar insatisfeito com o relatório da Avaliação Parcial do Estágio Probatório, desde que este apresente solicitação fundamentada ao Chefe de Departamento ou à autoridade a ele equivalentes.

Com base nas consultas efetuadas às secretarias dos Departamentos da Faculdade de Medicina, verificou-se que o estágio probatório dos docentes segue o rito estabelecido por norma e, de modo geral, o diagnóstico atual é de que a avaliação tem caráter mais qualitativo do que quantitativo e é efetuado com base nos relatórios individuais de avaliação docente e planos de trabalho apresentados no período.

Proposta da Comissão

1. Avaliação com o Instrumento IADD

Seria importante que houvesse uma avaliação quali-quantitativa do docente ingressante, seguindo-se os preceitos estabelecidos pela Faculdade de Medicina, do que é esperado de um docente em cada nível de sua escala de progressão/promoção funcional. Para tal, a Comissão sugere o uso do instrumento IADD com aproveitamentos mínimos, que deverão variar de acordo com o nível e classe. Deste modo acredita-se que o trabalho do professor Supervisor de Estágio e das Comissões de Avaliação dos Estágios Probatórios serão mais transparentes e fidedignos ao que a Faculdade de Medicina e a Universidade Federal de Minas Gerais esperam de seus docentes.

2. Papel do tutor

A Câmara Departamental deverá aprovar um supervisor de estágio (docente estável, pertencente à categoria de magistério igual ou superior à do professor a ser avaliado) para cada professor em período de estágio probatório. O supervisor poderá ser substituído, a qualquer momento, após análise de pedido de substituição apresentado pelo professor em estágio probatório ao(s) órgão(s) competentes. (Art. 4º, § 1º e 2º, da Resolução do Conselho Universitário nº30-A/1999). Cada tutor, de acordo com as

informações coletadas pela presente comissão, entende de forma própria seu papel junto ao docente ingressante.

Para que cada tutor possa atuar no verdadeiro acolhimento do docente ingressante a presente comissão sugere que os seguintes temas sejam abordados em encontros com regularidade mensal:

- a. Orientações acerca da atualização em didática do ensino superior que a Universidade e a Unidade oferecem;
- b. Orientação sobre o perfil docente almejado pela Universidade e Unidade;
- c. Orientações sobre os órgãos, funcionamento e rotinas da Universidade e os setores, funcionamento e rotinas da Unidade;
- d. Importância do uso do Moodle na gestão da sala de aula e do uso do Diário de Classe na gestão da vida acadêmica;
- e. Orientações sobre as diversas possibilidades de fomento;
- f. Orientações quanto a importância do preenchimento e atualização correta das informações a serem contidas no Currículo Lattes do docente;
- g. Orientação sobre a importância da participação nas oficinas de capacitação fornecidas por meio do Programa de Desenvolvimento Docente;
- h. Apresentação do Projeto Pedagógico do(s) Curso(s) de Graduação ao qual o docente está vinculado;
- i. Apresentar o documento “Manual Básico do Servidor”, que se encontra em: <https://site.medicina.ufmg.br/inicial/wp-content/uploads/sites/7/2018/08/Manual-do-servidor-virtual-23-08-2018.pdf>;
- j. Apresentar relatório acerca do desenvolvimento das atividades pelo professor em estágio probatório, incluindo situações adversas.

A Comissão consultou os departamentos da FM quanto à existência de material que já tivesse sido elaborado e que servisse como tutorial para orientações quando da admissão dos novos docentes. Apenas os departamentos de Medicina Preventiva e Social e Pediatria tinham elaborados algum material:

- MPS: site em fase de elaboração com dúvidas mais frequentes. Ex: como submeter um projeto à Câmara, Como funciona a reserva de salas, como é o processo de solicitação de bolsas de IC, extensão no âmbito da Universidade.
- PED: vídeo sobre processo de progressão funcional docente: <https://youtu.be/nnyBs4dmKP4>

O setor de gestão de pessoas da Faculdade de Medicina elaborou um manual em junho de 2018, que contém informações institucionais, incluindo links importantes para a PRORH ou na lei 8112/90. O objetivo é facilitar o acesso dos novos servidores às informações básicas e importantes sobre sua vida na instituição. Esse manual é constituído por 20 páginas e de uma forma objetiva e prática fornece informações desde o processo de obtenção de acesso ao minha UFMG, até progressão e promoção. Todos os novos docentes recebem esse manual (link) e com ele pode seguir o passo a passo desde o primeiro dia com a apresentação ao diretor da FM e ao chefe do departamento. Encontra-se em PDF no endereço abaixo:

<https://site.medicina.ufmg.br/inicial/.../Manual-do-servidor-virtual-23-08-2018.pdf>

Anexo - IADD

O IADD é baseado na Resolução 04/2016, da Congregação da FM/UFMG, onde estão detalhados os procedimentos e critérios para sua elaboração. A definição dos parâmetros foi orientada pela Resolução Complementar 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG, visando:

- Listar e organizar todas as atividades relevantes de forma abrangente e objetiva, evitando-se a sobreposição de atividades em mais de um eixo;
- Estabelecer o limite de pontuação máxima em cada subárea do eixo, buscando a diversidade de atuação docente;
- Definir a expectativa de atuação do professor em cada eixo, estabelecendo o que seria uma atuação suficiente (mínimo) para obter a progressão e promoção; e
- Estabelecer pontuações equivalentes para atividades com a mesma relevância, com equilíbrio na valorização do Ensino, Extensão, Pesquisa, Gestão e Assistência à Saúde.

Para o IADD, foram feitos alguns ajustes no instrumento original da Resolução 04/2016:

- Acréscimo do item “Assistência à Saúde”.
- Modificações para incluir aspectos da avaliação relevantes em outras etapas da carreira docente, além da promoção para Associado, destacadas em amarelo neste documento.
- O IADD foi elaborado para progressão e promoção, assim as pontuações de cada parâmetro e os tetos máximos se referem às atividades desenvolvidas em um biênio. Foram incluídas especificações para realizar a avaliação anual e do biênio sem duplicação.

Para correta aplicação do instrumento, destacamos algumas observações:

- No Eixo 1, a pontuação para o **Encargo Didático** foi baseada na carga horária total da disciplina (CHT), sendo cada 15 horas (ou 1 crédito) = 1 ponto por semestre letivo. Se o professor foi responsável por mais de uma turma da mesma disciplina no mesmo semestre, multiplica-se pelo número de turmas.
- Exemplos de Avaliação Anual do Encargo Didático:

Disciplina	CHT em horas	Créditos(Cr)	Nº turmas/semestre(T)	Semestres(S)	Pontuação(Cr x T x S)
Pós-Graduação	60	4	1	1	4
Disciplina A	75	5	2	2	20
Disciplina B	150	10	1	2	20
Estágio (internato)	100/professor	6,7	2	4	53,6 = 50 (teto)

- No Eixo 3, considerou-se que a atuação do professor contempla várias combinações entre Extensão, Pesquisa, Gestão, Assistência à Saúde e Outros e o professor pode alcançar o suficiente para a promoção de formas diferentes. Por isso, a soma das pontuações máximas no Eixo 3 ultrapassam 100 pontos.
- As participações e coordenações devem ser comprovadas por portarias ou declarações de nomeação do departamento, colegiado, diretoria ou setor equivalente. Os projetos de ensino, pesquisa e extensão devem estar adequadamente registrados. Uma vez incluídos no Relatório Anual e aprovados pela Câmara Departamental são considerados comprovados.

EIXO 1

I – ENSINO - 100 pontos/biênio

Limite máximo:

1.1 Encargo Didático: 50 pts/biênio

1.2 Orientação e Supervisão: 25 pts/biênio

1.3 Desenvolvimento Docente e Aprimoramento do Ensino: 25 pts/biênio

Especificação	Pontuação/ unidade
1.1 - ENCARGO DIDÁTICO	
Encargo Didático em disciplinas e estágios na Graduação e/ou Pós-Graduação 01 ponto para cada 15 horas (ou 01 crédito) por semestre letivo e por turma	01 ponto/crédito/turma
1.2 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	
Limite máximo 5 residentes ou 12,5 pts/biênio Limite máximo 5 alunos de graduação ou 12,5 pts/biênio O mesmo aluno/residente é contado apenas uma vez no biênio.	
Orientação de aluno de doutorado	10 pts/aluno
Coorientação de aluno de doutorado	04 pts/aluno
Orientação de aluno de mestrado	05 pts/aluno
Coorientação de aluno de mestrado	2,5 pts/aluno
Orientação de Residente em atividade teórico-prática	05 pts/residente
Orientação de Residente em atividade teórica	2,5 pts/residente
Orientação de monitor (Iniciação à Docência)	2,5 pts/aluno
Orientação de TCC ou monografia	2,5 pts/aluno
Orientação de iniciação científica	2,5 pts/aluno
Orientação de alunos de extensão	2,5 pts/aluno
1.3 - DESENVOLVIMENTO DOCENTE E APRIMORAMENTO DO ENSINO	
A “coordenação” ou “organização” inclui a “participação”, sem duplicar a pontuação. Os projetos (coordenação, participação, recursos e bolsas) e eventos devem ser contados uma vez no biênio. Nas demais atividades, a pontuação se refere à atuação em 2 semestres letivos. Tempo menor, deve ser corrigida. Ex: participou do OSCE em dois semestres, recebe 2,5 pontos; participou do OSCE em um semestre, recebe 1,25 pontos.	
1.3.1 - INOVAÇÃO PEDAGÓGICA	
Organização de evento de desenvolvimento docente	05 pts/evento
Participação em evento de desenvolvimento docente	2,5 pts/evento
Organização de atividade integradora multidisciplinar*	05 pts/atividade
Participação em atividade integradora multidisciplinar*	2,5 pts/atividade
Coordenação de projeto de ensino internacional	20 pts/projeto
Participação em projeto de ensino internacional	10 pts/projeto
Coordenação de projeto de ensino nacional	15 pts/projeto
Participação em projeto de ensino nacional	08 pts/projeto
Coordenação de projeto de ensino regional ou local	10 pts/projeto
Participação em projeto de ensino regional ou local	05 pts/projeto
Captação de recursos para projeto de ensino	05 pts/projeto
Bolsa de projeto de ensino	05 pts/bolsa
1.3.2 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO	
Projeto de inovação da avaliação (curso, disciplina, docente e discente) aprovado pela Câmara Departamental ou Colegiado	10 pts/projeto
Comissão de elaboração de prova final cognitiva	2,5 pts/comissão
Coordenação de avaliação de habilidades, atitudes	5 pts/coordenação
Participação na avaliação de habilidades, atitudes	2,5 pts/participação
Coordenação de Avaliação integrada ou seriada	5 pts/coordenação
Participação de Avaliação integrada ou seriada	2,5 pts/participação
1.3.3 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	
Criação, implementação e reformulação de disciplinas	5 pts/atividade

Coordenação/Participação nos Núcleos do Centro de Educação em Saúde	5 pts/participação
Coordenação/Participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE)	5 pts/participação
1.4 – DESEMPENHO DIDÁTICO AVALIADO COM PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nota da avaliação no sistema Minha UFMG varia de -2 a 2. Pontuação no Biênio = Nota média no sistema Minha UFMG x 2,5. Pontuação: mínima: $\leq 0 \times 2,5 = 0$. Máxima: $2 \times 2,5 = 5$. Pontuação na avaliação anual = Nota média no sistema Minha UFMG.	0 a 5 pts

EIXO 2

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL - 100 pontos/biênio

Limite Máximo:

2.1 Produção Científica e Técnica: 70 pontos/biênio

2.2 Participação em eventos e outras produções: 30 pontos/biênio

Especificação	Pontuação/ unidade
– Os produtos devem ser contados uma vez no biênio.	
2.1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	
– O professor deve indicar qual a área de conhecimento da classificação do periódico no sistema Qualis é a mais adequada para avaliar sua produção.	
Livro com ISBN - Autor	30 pts/livro
Livro com ISBN - Editor ou Tradutor	30 pts/livro
Capítulo de Livro com ISBN – Autor ou Tradutor	10 pts/capítulo
Relatório Técnico relacionado a atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão ou Assistência à Saúde	05 pts/relatório
Material didático, instrucional, impresso ou audiovisual, produto de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão ou Assistência à Saúde.	08 pts/material
Patente, <i>software</i> , e assemelhados registrada	30 pts/produto
Patente, <i>software</i> , e assemelhados depositada	15 pts/produto
Artigo Completo em Periódicos QUALIS A (1-4)	30 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos QUALIS B1	25 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos QUALIS B2	15 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos QUALIS B3	08 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos QUALIS B4	06 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos QUALIS B5	04 pts/artigo
Artigo Completo em Periódicos da UFMG sem classificação Qualis	04 pts/artigo
Artigo Completo em Anais Congresso Internacional	03 pts/artigo
Artigo Completo em Anais Congresso Nacional	02 pts/artigo
Resumo em Periódico/Anais Congresso Internacional	02 pts/resumo
Resumo em Periódico/Anais Congresso Nacional	01 ponto/resumo
2.2 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS PRODUÇÕES	
a) Membro da comissão organizadora - evento internacional	15 pts/evento
b) Conferencista	15 pts/evento
c) Palestrante, debatedor(a)	10 pts/evento
d) Coordenador(a) em mesa redonda	08 pts/evento
e) Apresentador(a) de tema livre/pôster	04 pts/evento
a) Membro da comissão organizadora- evento nacional	10 pts/evento
b) Conferencista	10 pts/evento
c) Palestrante, debatedor(a)	08 pts/evento

d) Coordenador(a) em mesa redonda	04 pts/evento
a) Membro da comissão organizadora- evento regional ou local	05 pts/evento
b) Conferencista	05 pts/evento
c) Palestrante, debatedor(a)	04 pts/evento
d) Coordenador(a) em mesa redonda	02 pt/evento
Texto relacionado à área de atuação docente em Jornal ou Revista não-científicas	01 pt/texto
Produção artística/cultural relacionada à área de atuação docente	01 pt/produção
Outra produção intelectual não especificada relacionada à área de atuação docente	01 pt/produção

EIXO 3

ITENS DE III A VIII – 100 pontos/biênio

III – PESQUISA - Limite máximo 50 pontos/biênio

Especificação	Pontuação/ unidade
<ul style="list-style-type: none"> – Os projetos (coordenação, participação, recursos e bolsas) e eventos devem ser contados uma vez no biênio. – A “coordenação” de projeto inclui a “participação”, sem duplicar a pontuação. 	
Coordenação de projeto de pesquisa internacional	20 pts/projeto
Participação em projeto de pesquisa internacional	10 pts/projeto
Coordenação de projeto de pesquisa nacional	15 pts/projeto
Participação em projeto de pesquisa nacional	08 pts/projeto
Coordenação de projeto de pesquisa regional ou local	10 pts/projeto
Participação de projeto de pesquisa regional ou local	05 pts/projeto
Bolsa de pesquisa de agência oficial	05 pts/bolsa
Captação de recursos para pesquisa de órgão internacional, nacional, regional para a UFMG	05 pts/projeto
Coordenação de Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)	15 pts/INCT
Participação na equipe de Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)	08 pts/INCT
Projetos de natureza interdisciplinar, interprofissional ou interinstitucional – acrescentar 5 pontos nos itens acima	+ 5 pontos

IV – EXTENSÃO - Limite máximo 50 pontos/biênio

Especificação	Pontuação/ unidade- ação
<ul style="list-style-type: none"> – Os projetos e programas (coordenação, participação, recursos e bolsas) e eventos devem ser contados uma vez no biênio. – Cursos e eventos de Extensão devem ser pontuados no item II (Produção Intelectual) quando organizador ou similar, ou no item VII (7.3), quando participante. – A “coordenação” de projeto ou programa inclui a “participação” em projeto ou programa, sem duplicar a pontuação. Programas de Extensão foram pontuados com o valor de dois projetos de Extensão, e se receber pts pelo programa, não recebe pelos projetos. 	
Coordenação de programa de extensão internacional	40 pts/ programa
Participação em programa de extensão internacional	20 pts/ programa
Coordenação de programa de extensão nacional	30 pts/ programa

Participação em programa de extensão nacional	16 pts/ programa
Coordenação de programa de extensão regional ou local	20 pts/ programa
Participação em programa de extensão regional ou local	10 pts/ programa
Coordenação de projeto de extensão internacional	20 pts/projeto
Participação em projeto de extensão internacional	10 pts/projeto
Coordenação de projeto de extensão nacional	15 pts/projeto
Participação em projeto de extensão nacional	08 pts/projeto
Coordenação de projeto de extensão regional ou local	10 pts/projeto
Participação em projeto de extensão regional ou local	05 pts/projeto
Captação de recursos para projeto/programa de extensão	05 pts/projeto
Bolsa de projeto/programa de extensão	05 pts/bolsa
Prestação de serviço não remunerado	02 pts/serviço
Projetos de natureza interdisciplinar, interprofissional ou interinstitucional – acrescentar 5 pontos nos itens acima	+ 5 pontos

V – ADMINISTRAÇÃO - Limite máximo: 50 pontos/biênio

* Exceção: Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica: 100 pontos no Eixo 3.

Especificação	Pontuação/ função
– Os cargos e funções administrativos devem ser contados uma vez no biênio.	
– As funções de subcoordenador, vice chefe, vice diretor ou diretor adjunto, vice presidente devem receber metade da pontuação do coordenador, chefe, diretor ou presidente da mesma função administrativa.	
5.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Reitor(a)*. Vice-Reitor(a)*	100*
Pró-Reitor(a)*	100*
Diretor(a)	50
Presidente da CPPD	50
Assessor(a) do Reitor	50
5.2 – UNIDADES ACADÊMICAS OU ESPECIAIS (Faculdade de Medicina, Hospital das Clínicas e H. Risoleta Neves)	
Diretor(a) de Unidade* ou Superintendente do HC*	100*
Gerente de Atenção à Saúde (Diretora Técnica) e Gerente de Ensino e Pesquisa (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão) do HC	50
Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação	50
Coordenação de Curso/Programa de Pós-graduação	
<i>Lato sensu (não pago)</i>	25
<i>Stricto sensu</i>	50
Coordenação de Centros de Atividades Acadêmicas na FM (Centro de Extensão, Centro de Pesquisa, Centro de Graduação, Centro de Pós-graduação, Centro de Educação, NAPEM, CETES ou equivalente)	25
Coordenação de Órgão Suplementar (Nupad, Nescon)	25
Coordenação de Laboratório	25
Chefia de Setor ou Unidade no Hospital Universitário	35
Coordenação da COREME	35
Coordenação no Hospital Universitário: CENEX, Centro de Pesquisa Clínica, Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde, Coordenação Médica de Serviço ou equivalente.	25
Coordenação de Programa de Residência no Hospital Universitário	25
Outras coordenações (ex: coordenação de período)	5
5.3 - DEPARTAMENTOS	

Chefia de Departamento	50
Coordenação de Disciplina/atividade curricular e/ou participação na Comissão de Coordenação Didática (CCD)	10
Coordenação de Grupo Docente Assistencial	10
Outras coordenações (ex: programa de Monitoria)	5
5.4 – OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS À UFMG	
Diretor(a) ou presidente	50
Coordenador(a) ou assessor (a)	25
5.5 - Direção, assessoramento, chefia e coordenação em órgãos dos Ministérios ou outro relacionado à área de atuação do docente.	
Direção em órgãos de Ministérios	50
Assessoramento, chefia e coordenação em órgãos de Ministérios	25
Presidente em outro órgão relacionado à área de atuação do docente (órgãos de representação de classe e sociedades científicas)	5
Direção, assessoramento, chefia e coordenação em outro órgão relacionado à área de atuação do docente (órgãos de representação de classe e sociedades científicas)	5

VI – REPRESENTAÇÃO - Limite máximo 15 pontos/biênio

Especificação	Pontuação/ ano na função
– As representações devem ser contadas uma vez no biênio. – A função de suplente recebe 1/3 dos pontos do titular para a mesma atividade.	
6.1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
Membro titular da CPPD, de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias, COEP, CETEA, CEPE, Conselho Universitário, Conselho Editorial da Editora da UFMG	3
Comissões designadas pela Administração central	2,5
6.2 – UNIDADES ACADÊMICAS OU ESPECIAIS	
Repres. Efetiva em órgãos colegiados Graduação /Pós-Graduação	3
Comissões designadas pela Diretoria da Unidade	2,5
Conselho Diretor	3
Colegiados do Hospital Universitário: de Ensino, Pesquisa e Extensão; dos Coordenadores Médicos Chefes de Serviço; Gestor ou equivalente.	3
6.3 - DEPARTAMENTOS	
Membro titular da Câmara Departamental	3
Comissão designada pelo Departamento	2,5
6.4 – Representação em outros órgãos e entidades vinculados à UFMG	2,5
6.5 – Representação em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente.	
a) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)	1
b) Participação em Comitês de Assessorias, membros de Conselhos, Associações, Comissões (nacional)	2

VII – OUTRAS ATIVIDADES - Limite máximo 25 pontos/biênio

Especificação	Pontuação/ unidade
– As atividades devem ser contadas uma vez no biênio.	

– A função de suplente recebe 1/3 dos pontos do titular para a mesma atividade.	
7.1 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
– A função de suplente recebe 1/3 dos pontos do titular para a mesma atividade.	
Bancas Acadêmicas	
Defesa de tese de Doutorado	2,5 pts/banca
Defesa dissertação de Mestrado	2 pts/banca
Exame de qualificação Doutorado	1,5 pts/banca
Exame de qualificação Mestrado	1 ponto/banca
Curso de especialização, aperfeiçoamento ou atualização	1 pt/banca
TCC, Monografia de graduação ou apresentação de relatório de estágio supervisionado	1 pt/banca
No caso de bancas acadêmicas externas à UFMG, deve-se acrescentar 1 ponto às pontuações acima, como parte do item “reconhecimento pelos pares”.	+ 1 ponto/banca
Bancas Administrativas	
Concurso público para seleção de Professor Efetivo	2,5 pt/banca
Concurso público para seleção de Pós-Graduação de Mestrado ou Doutorado	2 pts/banca
Concurso público para seleção de Professor Substituto	1,5 pts/banca
Concurso público para seleção de Residência ou Especialização	1,5 pts/banca
Avaliação de Estágio Probatório	1 pt/banca
Seleção de alunos para projetos de ensino, extensão ou pesquisa (inclui monitoria)	1 pt/banca
Outras bancas examinadoras	0,5 pt/banca
No caso de bancas de concurso para docentes, externas à UFMG, deve-se acrescentar 1 ponto às pontuações acima, como parte do item “reconhecimento pelos pares”.	+ 1 ponto/banca
7.2 – ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES NÃO PREVISTAS NO ITEM I	
Tutoria de docentes em Estágio Probatório	3 pts/docente
Supervisão de preceptores de estágio curricular	3 pts/supervisor

7.3 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
Mestrado – para docentes na Classe A obtenção de créditos – 1 ponto/crédito conclusão – 10 pontos	máximo 10 pontos
Doutorado – para docentes na Classe A ou B obtenção de créditos – 1 ponto/crédito conclusão – 10 pontos	máximo 10 pontos
Especialização, segundo Resolução CFE nº 12/83, realizada no período avaliado	5 pts
Estágio pós-doutorado	2 pts/mês
Outros cursos e estágios de qualificação e aperfeiçoamento	2 pts/curso ou estágio
7.4 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, SEM REMUNERAÇÃO ADICIONAL ESPECÍFICA.	
Membro de corpo editorial ou revisor ‘ad-hoc’ de periódico com ISSN	
Periódicos QUALIS A1	1,5 pts/periódico
Periódicos QUALIS A2	1,5 pts/periódico
Periódicos QUALIS B1	1 ponto/periódico
Periódicos QUALIS B2	1 ponto/periódico
Periódicos QUALIS B3	0,5 pts/periódico
Periódicos QUALIS B4	0,3 pts/periódico

Periódicos QUALIS B5	0,2 pts/periódico
7.5 - PREMIAÇÕES E HOMENAGENS	
Premiações por atuação acadêmica relevante	5 pt/prêmio
Outras premiações e homenagens	1 pt/prêmio ou homenagem
7.6 - ATUAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES	10 pontos

VIII - ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Limite máximo 25 pontos/biênio

Especificação	Pontuação
Essas atividades podem ou não fazer parte de disciplinas obrigatórias, optativas, estágios e projetos de extensão e pesquisa. Trata-se de um valor agregado à atividade, por sua relevância na formação de estudantes e residentes e para a sociedade.	
Assistência ambulatorial a pacientes com supervisão direta de estudantes ou residentes (ambulatórios de hospitais universitários, centros de saúde, outros convênios) Unidade = 1 turno semanal (\geq 4 horas/semana) Limite máximo: 2 unidades, 10 pontos	5 pontos/unidade/semestre
Assistência longitudinal a pacientes internados com supervisão direta de estudantes ou residentes (hospitais universitários, outros convênios) Unidade = 2 horas/dia, de segunda a sexta (\geq 8 horas/semana) Limite máximo: 1 unidade, 10 pontos	10 pontos/unidade/semestre
Interconsultas a pacientes internados (Ex: “corrida de leitos”) Unidade = 4 horas/semana Limite máximo: 2 unidade, 10 pontos	5 pontos/unidade/semestre
Reuniões clínicas e científicas realizadas regularmente nos Hospitais Universitários para discussão e aprimoramento de condutas assistenciais Unidade = +-2 horas/semana Limite máximo: 1 unidade, 2,5 pontos	2,5 pontos/unidade/semestre

RECONHECIMENTO PELOS PARES

Especificação	Item Correspondente
Este item é especialmente relevante para a Promoção para Professor Titular (Classe E) A opção foi destacar estas atividades nos itens correspondentes	
Atuação como Professor Visitante em outras instituições	VII - OUTRAS ATIVIDADES
Atuação como assessor ou consultor de órgãos de fomento ou instituições de ensino, pesquisa, extensão, arte ou cultura	5.5 - Direção, assessoramento, chefia e coordenação em órgãos dos Ministérios ou outro relacionado à área de atuação do docente.
Participação em comitês editoriais de livros ou periódicos especializados	2.1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA
Participação em comitês de programa de eventos científicos de abrangência nacional ou internacional	2.2 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS PRODUÇÕES
Exercício de cargos de direção em associações científicas e de Classe	5.5 - Direção, assessoramento, chefia e coordenação em órgãos dos Ministérios ou outro relacionado à área de atuação do

	docente.
Participação em bancas de defesa de dissertações e teses externas à UFMG	VII - OUTRAS ATIVIDADES
Participação em bancas de concursos docentes externas à UFMG	VII - OUTRAS ATIVIDADES
Participação em projetos interdisciplinares e coordenação dos mesmos	III - PESQUISA E IV - EXTENSÃO
Participação em projetos interinstitucionais e internacionais e coordenação dos mesmos	III - PESQUISA E IV - EXTENSÃO
Recebimento de premiações por atuação acadêmica relevante	VII - OUTRAS ATIVIDADES

Modelo para planilha excell IADD com os Eixos de Atividades Docentes e sua correspondência no Redoc, para autoavaliação do professor e validação pela Câmara Departamental.

EIXO 1 – I - ENSINO	100 PONTOS Limite no Biênio	Item no REDOC	Autoavaliação
1.1 - ENCARGO DIDÁTICO	Limite máximo: 50 pts	3	
1.2 - ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	Limite máximo: 25 pts	4	
1.3 - DESENVOLVIMENTO DOCENTE E APRIMORAMENTO DO ENSINO	Limite máximo: 20 pts	10	
1.4 - DESEMPENHO DIDÁTICO AVALIADO COM PARTICIPAÇÃO DO ESTUDANTE	Limite máximo: 5 pts	13	

EIXO 2 – II - PRODUÇÃO INTELLECTUAL	100 PONTOS Limite no Biênio	Item no REDOC	Autoavaliação
2.1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	Limite máximo: 70 pts	7	
2.2 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS PRODUÇÕES	Limite máximo: 30 pts	8	

EIXO 3 - OUTROS	100 PONTOS Limite no Biênio	Item no REDOC	Autoavaliação
III - PESQUISA	Limite máximo: 50 pts	9	
IV - EXTENSÃO	Limite máximo: 50 pts	11	
V - ADMINISTRAÇÃO	Limite máximo: 50 pts	12	
VI - REPRESENTAÇÃO	Limite máximo: 15 pts	12	
VII - OUTRAS	Limite máximo: 25 pts	5 e 6	
VIII - ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Limite máximo: 25 pts	14	

ANEXO 5 - CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CITOPATOLOGIA

PARECER I

Solicitante: Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG

Parecerista: Prof^ª. Rosa Malena Delbone de Faria (PRO)

Assunto: Projeto de Curso de Especialização em Citopatologia

Coordenação do Projeto do Curso: Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier (AP)

Contexto: Trata-se de Curso de Especialização em Citopatologia, com base geral comum e ênfase em duas áreas distintas: 1. Citopatologia do Trato Genital Feminino e, 2. Citopatologia Especial, a ser ofertado pelo Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da UFMG, no ano de 2020, envolvendo corpo docente do departamento de Anatomia Patológica, do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG e convidados.

Objetivo do Curso: Capacitar profissionais em citopatologia, habilitando-os para a execução e análise das principais etapas que envolvem o diagnóstico citopatológico, nas fases pré-analíticas e analíticas.

Público alvo: Médicos, médicos veterinários, biomédicos, farmacêuticos, bioquímicos, biólogos, enfermeiros e dentistas. Desde recém-formados até profissionais mais experientes.

Processo seletivo: Análise de currículo, histórico da graduação e prova de conhecimento.

Metodologia: O projeto menciona que as atividades serão estruturadas de forma a promover um grande intercâmbio entre os participantes, porém não descreve a metodologia que será utilizada. As atividades estão descritas como atividade prévia a distância, aulas teórica e prática presenciais e verificação da aprendizagem a distância.

Características do Curso:

- Modalidade: presencial (80%) e EAD (20%)
- Carga horária total: 360 horas
- Organização: 24 créditos de 15 horas realizados as sextas (18h-22h) e sábado (8h-17h)
- Investimento: 12 parcelas de R\$735,00
- Número de vagas: 40

Conclusão:

A proposta de curso de Especialização em Citopatologia apresentado pelo departamento de Anatomia Patológica sob coordenação do Prof. Marcelo Pascoal possui mérito, é relevante e inova ao se propor formar especialistas multiprofissionais em citopatologia. Entretanto, não deixa clara como essa formação acontecerá, pois não estão descritas na versão do projeto encaminhada para análise informações essenciais para tal compreensão, como as elencados abaixo:

1. Perfil do egresso.
2. Matriz ou *Blueprint* do curso, incluindo as competências essenciais, as estratégias educacionais que possibilitarão a aquisição de tais objetivos, os cenários específicos em que se desenvolverão tais estratégias e as modalidades avaliativas correlatas para que a aquisição dos objetivos sejam verificadas.
3. Planos de ensino – o projeto apresenta apenas os tópicos que serão abordados nos módulos básico e específicos das áreas de ênfase.
4. Descrição sintética do corpo docente permanente e convidado.

Sugiro que as informações necessárias a melhor compreensão do projeto sejam

incluídas pelo autor, pois estimo fortemente que a proposta do curso se concretize. Este é o meu parecer.

PARECER II

Solicitante: Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG

Relatora: Prof^a. Rosa Malena Delbone de Faria (PRO)

Assunto: Projeto Atualizado de Curso de Especialização em Citopatologia

Coordenação do Projeto do Curso: Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier (AP)

Segunda análise: Trata-se de Curso de Especialização em Citopatologia, com base geral comum e ênfase em duas áreas distintas: 1. Citopatologia do Trato Genital Feminino e, 2. Citopatologia Especial, a ser ofertado pelo Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da UFMG, no ano de 2020, envolvendo corpo docente do departamento de Anatomia Patológica, do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG e convidados.

Conclusão:

A proposta de curso de Especialização em Citopatologia apresentado pelo departamento de Anatomia Patológica sob coordenação do Prof. Marcelo Pascoal possui mérito, é relevante e inova ao se propor formar especialistas multiprofissionais em citopatologia. Conforme solicitado em parecer anterior, foram incorporados à proposta o perfil do egresso, a matriz de competências do curso e a descrição do corpo docente.

Recomendação: Recomendo a aprovação da proposta de criação do Curso de Especialização em Citopatologia e parabeno os autores da proposta.

Este é o meu parecer.

Observação:

Por ocasião do início do curso, para melhor orientação dos alunos, sugiro que sejam disponibilizados ao corpo discente os planos de ensino dos três módulos do curso, contendo as competências esperadas com os respectivos objetivos educacionais, a ementa, as estratégias educacionais utilizadas no módulo, a modalidade avaliativa e a sugestão bibliográfica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE
DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Débora Cerqueira Calderaro (subchefe); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Elza Machado de Melo e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Vívian Resende, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (suplente) **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. Representantes Discentes: Lucas Giandoni Perez (Medicina), Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina), Rodrigo Alves Mesquita (Medicina), Arthur Gobbi (Medicina), e Camila Araújo Carvalho (Fonoaudiologia). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Profa. Andréa Maria Silveira, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos e Profa. Cristina Gonçalves Alvim. **AUSENTES:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva; Prof. Unaí Tupinambás, Profa. Rosália Morais Torres, Prof. Jorge Andrade Pinto, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia). Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: 1- Aposentou-se a Profa. Maria Aparecida Martins (PED). Na oportunidade o Sr. Presidente agradeceu os anos de dedicação à Faculdade e à Congregação. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com vinte e seis votos favoráveis e três abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 25/09/2019. **ATOS APROVADOS ad**

referendum. O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA – ITEM I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO 2019/2** – O Senhor Presidente iniciou a discussão deste ponto de pauta apresentando a Comissão Examinadora deste semestre, presidida pela Profa. Maria Imaculada de Fátima Freitas (Escola de Enfermagem) e pelas Professoras Marilene Vale de Castro Monteiro (GOB) e Palmira de Fátima Bonolo (MPS), como membros titulares. Como membros suplentes integraram a referida Comissão as professoras Gilda Aparecida Ferreira (ALO) e Flávio Sampaio Latini Velásquez (Escola de Enfermagem). A promoção foi realizada no dia 14 de outubro e os candidatos inscritos receberam os seguintes resultados: Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço (SAM) e Ricardo de Menezes Macedo (CLM) – reprovados; Prof. Frederico Duarte Garcia (SAM) - aprovado. Aberta a palavra para o plenário, pronunciou-se o Prof. Geraldo Cury questionando o fato da presidência da Comissão ter sido exercida por docente externo à Unidade, contrariando uma tradição desta Casa. O Sr. Presidente esclareceu que segundo as normas da UFMG compete aos membros da Comissão Avaliadora escolher o seu presidente e considerando que a Profa. Maria Imaculada Freitas era mais titulada entre os membros, foi indicada para assumir a presidência. Após intensa discussão sobre o assunto ficou deliberado que nas próximas promoções, a presidência da deverá ser exercida por docente desta Casa. Em esclarecimento da não apresentação das notas o Sr. Presidente explicou que houve casos em que as notas foram apresentadas e em outros, como nesta edição, optou-se por não apresentar as notas. Por fim, disse que a candidata Tatiana Lourenço interpôs recurso contra a decisão da Comissão Examinadora e que o mesmo será avaliado respeitando o previsto na legislação pertinente. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação o resultado final da promoção à Classe de Professor Associado deste semestre, sendo homologado por trinta e um votos favoráveis e quatro abstenções. Finalizada a apresentação deste item, o Sr. Presidente informou aos membros presentes que se ausentaria momentaneamente da reunião para realizar a abertura do Seminário do Departamento de Pediatria. Em seguida passou a Presidência da sessão para a Vice-Diretora da Faculdade, Profa. Alamanda Kfoury Pereira. **ITEM II - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: Assistente I para II – Prof. Guilherme de Castro Santos (CIR); Adjunto I para II – Profa. Adriana de Souza Medeiros Batista (IMA), Prof. Guilherme Moreira de Abreu e Silva (ALO), Prof. José Nélio Januário (CLM) e Prof. Paulo Marcos Brasil Rocha (SAM). As progressões foram votadas e aprovadas por unanimidade. **ITEM III – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** – A Senhora Presidente leu os nomes dos interessados nos processos de Estágio Probatório Final, quais sejam: Profa. Júlia Fonseca de Moraes Caporali (CLM); Profa. Lílian Pires de Freitas do Carmo (CLM) e Profa. Fabiene Bernardes Castro Vale (GOB). Esse item de pauta foi votado e todos os nomes aprovados por unanimidade. **ITEM IV - REVERSÃO DE VAGAS** – O Sr. Presidente apresentou os pedidos de reversão de vagas de interesse do departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, quais sejam: **Área:** Anatomia Patológica – 01 vaga de Professor Adjunto DE para Professor Adjunto 40 horas; **Área:** Medicina Legal – 01 vaga de Professor Adjunto 40 horas para Professor Adjunto 20 horas, com comentários da professora Cristiana Buzelin, chefe do Departamento de APM. Não havendo manifestações do plenário, a Senhora Presidente colocou em votação os pedidos de reversão, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **ITEM V – CONVÊNIO ENTRE A FMUFG E A UNIVERSITÉ CLERMONT-AUVERGNE (FRANÇA)** – A Senhora Presidente pediu autorização aos membros presentes para incluir na pauta do dia, a proposta de convênio a ser firmada entre esta Faculdade e a *Université Clermont-Auvergne* (França), cujo parecer foi feito pelo Prof. Ulysses de Barros Panisset, Coordenador do Centro de Relações Internacionais da FMUFG. Em seguida, procedeu a leitura do parecer (anexo II). Após a leitura, passou a palavra para a Chefe do Departamento de Fonoaudiologia, Profa. Luciana

Macedo de Resende, que ressaltou que a iniciativa beneficiará não apenas os estudantes do curso de Fonoaudiologia como também os docentes e discentes do curso Médico da UFMG. Não havendo outras manifestações do plenário, a Senhora Presidente colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **ITEM VI – INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO MÁXIMO DE PEDIDOS DE REVALIDAÇÃO PARA ANÁLISE CONCOMITANTE EM 2020, PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA** – Como presidente da Comissão de Revalidação de diplomas de médico obtido fora do Brasil, a Sra. Presidente iniciou a sua apresentação (anexo III), lembrando aos membros presentes que em 2018 esta Congregação discutiu e aprovou a oferta de cinco vagas para análise concomitante no Edital PROGRAD/UFMG de Revalidação do Diploma Médico Estrangeiro para 2019. Diante deste fato, ao longo do ano corrente, a FMUFG foi acionada diversas vezes na justiça comum por candidatos questionando a legalidade e alegando prejuízo irreparável devido ao pequeno número de vagas ofertadas. Disse ainda que por intermédio da Procuradoria Federal na UFMG, foram realizadas diversas reuniões em todas as Varas de Belo Horizonte, no intuito de explicar aos juízes os motivos que levaram o Curso de Graduação em Medicina a optar pela oferta de cinco vagas. Destacou o histórico desta Unidade no processo de revalidação do Diploma Médico Estrangeiro, o percentual de aprovação dos candidatos nos processos anteriores, bem como o resultado do processo de revalidação deste ano. Além das cinco vagas previstas, houve a participação daqueles candidatos que conseguiram liminares na justiça para participar do pleito. Falou sobre a legislação vigente que, entre outros pontos, determina que a Universidade ofereça vagas para aquelas disciplinas em que o candidato apresente deficiência em sua formação, fato que poderia comprometer o funcionamento e a qualidade do ensino ofertado pela UFMG. Relatou que diante da experiência vivida durante este ano e após várias discussões entre os membros da Comissão de Revalidação do Diploma Médico Estrangeiro, decidiu-se propor à esta Congregação, a oferta de vinte vagas para análise concomitante no Edital 2020 da PROGRAD. Desta forma, pretende-se manter a qualidade dos serviços prestados e diminuir o número de ações ajuizadas contra a Faculdade, uma vez que estariam sendo oferecidas um número razoável de vagas no próximo Edital. Em discussão, o Prof. Geraldo Cury manifestou-se contrário à oferta de mais vagas no processo de Revalidação do Diploma Médico Estrangeiro, destacando a responsabilidade que a Universidade tem perante à sociedade ao entregar os profissionais que tratarão da saúde da população. Finalizada a apresentação referente ao curso de Medicina, a Senhora Presidente passou a palavra para a Profa. Adriane Medeiros, Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, que propôs que sejam oferecidas duas vagas para o ano de 2020, visto que o referido curso não possui grande demanda de revalidação de diplomas estrangeiros. Em seguida, falou a Profa. Luciene Mota, Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, cuja proposta é manter as doze vagas oferecidas no ano de 2019. Após ampla discussão do plenário, a Sra. Presidente colocou as seguintes propostas em votação: quantitativo máximo de pedidos a serem analisados concomitantemente no ano de 2020 – Medicina: 20 vagas; Fonoaudiologia: 02 vagas; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia: 12 vagas. A proposta foi aprovada por 31 votos favoráveis, 01 contrário e 02 abstenções. **ITEM VII – RESOLUÇÃO 05/2014 – PROPOSTA DO PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO DA UNIDADE** – O Senhor Presidente agradeceu à Profa. Luciana Gouvêa e demais membros da Comissão de revisão da Resolução 05/2014, Professores Marco Antônio Gonçalves Rodrigues e Profa. Cristian Alvim pelo trabalho realizado. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Luciana Gouvêa que agradeceu à Diretoria pela oportunidade dada à Comissão. Lembrou que as normativas da UFMG determinam que a cada cinco anos as Unidades devem promover a revisão ou alteração das Resoluções que propõem o perfil de referência e a matriz de regime de trabalho. Iniciou a sua apresentação lendo o documento enviado aos membros (anexo IV), deixando claro que a partir de agora, todos os processos de

avaliação, progressão e promoção docente na Unidade devem nortear-se pela Resolução aprovada na última reunião da Congregação, que contempla o Sistema Integrado de Avaliação Docente (SIADD) e o Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente (IADD). Este instrumento visa traçar o perfil de suficiência para cada classe, pontuando as atividades que são desenvolvidas pelos docentes ao longo de sua trajetória na Faculdade. Também contribui para o esclarecimento e alinhamento de expectativas entre os docentes e a Unidade, eliminando possíveis inconstâncias no processo avaliativo dos Professores. A Comissão sugeriu ainda que a Faculdade altere o quantitativo de docentes que devem atuar em regime de Dedicção Exclusiva dos atuais 2/5 para 1/5, de forma a mitigar as dificuldades que têm encontrado para atrair novos docentes. Aberta a discussão ao plenário, a Profa. Eliane Gontijo parabenizou o trabalho da Comissão e perguntou sobre o item “reconhecimento de pares”, utilizado para as promoções para a Classe E. Lembrou aos membros presentes que o percentual de docentes em regime DE deve ser proposto pelas Unidades, mas que a definição cabe ao CEPE e posteriormente ao Conselho Universitário da UFMG. Em resposta às colocações, a Profa. Luciana Gouvêa disse que a Comissão entende que o item “reconhecimento pelos pares” seria uma qualificação de atividades que já estão previstas no SIADD. Com relação ao percentual de docentes em regime de DE, sugeriu que seja mantido o percentual de 2/5, mas que a Diretoria da Faculdade faça a provocação junto ao CEPE, informando a necessidade de alteração deste percentual para 1/5. A Profa. Vívian Resende lembrou da CPAADD, Comissão integrada por professores de todos os departamentos que tem por finalidade analisar os pedidos de progressões dos docentes. A CPAADD trabalha com uma planilha de pontuação definida pela Congregação, mas com a aprovação das novas diretrizes, entende esta planilha será substituída pela SIADD assim como as demais funções da CPAADD poderão ser realizadas pelas secretarias dos departamentos. Perguntou se haverá um período de transição e se a CPAADD continuará a existir. A Profa. Luciana Gouvêa disse que o papel da CPAADD será fundamental no momento de transição e futuramente poderá ser uma instância recursal para os docentes. Prof. Paulo Marcio de Oliveira lembrou que um dos critérios para avaliação dos cursos superiores que garante a nota máxima é o percentual de docentes em tempo integral, que deve ser de pelo menos 50% do total de professores. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou a proposta da Resolução em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade com vinte e seis votos. **ITEM VIII – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL** – O Sr. Presidente informou que este item seria apresentado pela Profa. Cristina Alvim, porém, a mesma está representando a Pró-Reitora de Graduação da UFMG em evento realizado simultaneamente a esta reunião. Desta forma, a apresentação ficará à cargo da Profa. Alamanda Kfoury. A mesma iniciou a sua apresentação (anexo V) falando sobre a criação da Comissão de Saúde Mental que contemplou representantes de todas as categorias da comunidade acadêmica, contando ainda com representantes da PRAE UFMG, HCUFMG e da Escola da Enfermagem, reunindo-se cinco vezes para elaboração do relatório. As propostas apresentadas incluem cinco áreas de atuação, que são: prevenção, avaliação, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento. A proposta de fluxo é simples e tem como objetivo ser uma referência de política institucional dentro da Faculdade de Medicina, indo ao encontro das diretrizes da UFMG para o assunto. Aberta a discussão, os membros concordaram que este relatório seja transformado em um manual que deve ser amplamente divulgado junto à Comunidade Acadêmica. Deve ser realizado ainda um monitoramento permanente das ações propostas pela Comissão. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira parabenizou o trabalho da Comissão e sugeriu que o projeto “Ponto de Encontro” seja inserido no relatório, uma vez que a iniciativa busca criar um espaço semelhante ao NPEM para os servidores técnico administrativos e funcionários terceirizados. O discente Rodrigo Mesquita parabenizou o trabalho da Comissão e pediu que sejam incluídos todos os nomes das pessoas que trabalharam na Comissão. Disse ainda que o trabalho do NPEM e da Escuta Acadêmica, embora extremamente valoroso, não consegue

atender toda a demanda dos alunos que acabam se sentindo desestimulados a procurar estes lugares, uma vez que não tem perspectiva de quando serão atendidos. Falou ainda sobre a construção e realização de eventos coletivos, como a Festa Junina realizada este ano. O acadêmico Thiago Romão exaltou o trabalho da Escuta Acadêmica e do NAPEM e assim como a Profa. Eliane Gontijo, sugeriu a edição e divulgação do material informativo que deve ser distribuído em momentos oportunos como a recepção de calouros, transição entre o 4º e 5º período e também para os estudantes que estão entrando nos Internatos. A Profa. Eliane Gontijo ainda sugeriu que esta Congregação faça uma discussão sobre a oferta de atendimento para estudantes em sofrimento psíquico, discutindo sobre os limites e a responsabilidade institucional frente a esses casos. Acredita que seja oportuno a consulta a outros cursos e até mesmo outras instituições, a fim de entender como a questão tem sido tratada em outros espaços acadêmicos. A Profa. Alamanda Kfoury esclareceu que o NAPEM vem sendo reestruturado e agora conta com mais um servidor Técnico Administrativo em Educação, o que têm ajudado a diminuir o tempo de espera para atendimento dos estudantes. Disse que há um consenso que a Faculdade não pode ser uma clínica de atendimento para esses estudantes e que as atribuições do NAPEM e da Escuta Acadêmica estão bem delineadas e divulgadas junto à comunidade acadêmica. O Prof. Humberto Corrêa disse que o objetivo do NAPEM é fazer um acolhimento para os estudantes que apresentam alguma dificuldade, mas não é possível que os discentes sejam pacientes de seus Professores. O departamento de Saúde Mental tem participado de todas as iniciativas que vem sendo criadas ao longo dos anos, mas que não pode se responsabilizar por esta demanda. O Senhor Presidente disse que as sugestões da Profa. Eliane Gontijo serão avaliadas em momento oportuno e a Assessoria de Comunicação será provocada para produzir o material de divulgação junto à comunidade acadêmica, baseado no Relatório da Comissão de Saúde Mental. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 04 de dezembro de 2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_or_gao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661059** e o código CRC **AC026856**.

LISTA DE PRESENÇA

I - PROJETOS DE PESQUISAS

32. A presença do biofilme na citologia nasal interfere na resposta aos corticoides tópicos nasais? Estudo dos pacientes respiradores orais com rinossinusite crônica, acompanhados no Ambulatório do Respirador Oral do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
33. Análise comparativa de resultados imediatos e tardios na reconstrução mamária com retalho miocutâneo do reto abdominal (TRAM) com ou sem autonomização dos vasos epigástricos inferiores. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB;
34. Avaliação da inflamação cardíaca de pacientes chagásicos crônicos tratados com Benzonidazol. Profa. Silvana de Araújo Silva – CLM;
35. Avaliação da sudorese compensatória após simpatectomia torácica bilateral sequencial versus simpatectomia unilateral exclusiva do lado dominante: um estudo multicêntrico randomizado. Prof. Daniel Oliveira Bonomi – CIR;
36. Avaliação do uso da estimulação vestibular galvânica no tratamento da instabilidade postural e na melhora cognitiva da Doença de Parkinson. Profa. Denise Utsch Gonçalves – OFT;
37. Câncer de mama masculino: estudo comparativo das características clínicas, epidemiológicas, morfológicas e seu comportamento evolutivo em relação ao câncer de mama feminino. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB;
38. Características epidemiológicas, clínicas e evolução de pacientes com Hepatite Alcoólica hospitalizados em Centros Da América Latina - Estudo prospectivo, observacional e multicêntrico entre os países membros da Associação da América Latina para o estudo de doenças do fígado (ALEH). Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
39. Caracterização das alterações dermatológicas em pacientes portadores de doenças intestinais inflamatórias em uso de inibidores do fator de necrose tumoral alfa em serviço de referência de Minas Gerais. Profa. Teresa Cristina de Abreu Ferrari – CLM;
40. CNTO1959UCO2002: Um estudo clínico de prova de conceito de Fase 2A, randomizado, duplo-cego, controlado por medicamento ativo, de grupos paralelos, multicêntrico para avaliar a eficácia e a segurança da terapia combinada de Guselcumabe e Golimumabe em participantes da pesquisa com colite ulcerativa moderada a severamente ativa – VEGA. Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari – CLM;
41. Diasquise cerebelar e recuperação funcional de indivíduos pós acidente vascular encefálico crônico. Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira – CIR;
42. Estudo comparativo do perfil clínico, epidemiológico, rastreio cognitivo, nível de satisfação e *handicap* auditivo em pacientes de um programa de saúde suplementar e do Sistema Único de Saúde. Profa. Luciana Macedo de Resende – FON;
43. Evolução da Retinocoroidite na Toxoplasmose Congênita. Prof. Daniel Vitor De Vasconcelos Santos – OFT;
44. Importância do *mindfulness* na gestão do estresse no ambiente de trabalho: como a meditação da atenção plena pode auxiliar os trabalhadores na melhoria do bem-estar geral, diminuição dos níveis de estresse, ansiedade e depressão. Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva – GOB;
45. Linguagem, funcionalidade, qualidade de vida e motivação em crianças de sete a doze anos de idade, com transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;
46. O que pensam os idosos sobre sua saúde? Associação do grau de letramento funcional em saúde com escolaridade e idade. Profa. Érica de Araújo Brandão Couto – FON;

47. Parâmetros clínicos e funcionais preditores de desfechos desfavoráveis em idosos atendidos em Serviços de Urgência e Emergência Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
48. Percepção dos profissionais de saúde da atenção básica acerca da saúde do adolescente em medida socioeducativa de semiliberdade. Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo – PED;
49. Perfil clínico-epidemiológico dos pacientes com dor crônica atendidos no Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Renato Santiago Gomez – CIR;
50. Prevalência de DPOC na cidade de Belo Horizonte estudo de base populacional. Profa. Valeria Maria Augusto – CLM;
51. Qualidade de informação disponível on-line sobre ginecologia e obstetrícia. Prof. Agnaldo Lopes da Silva Filho – GOB;
52. Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) – estudo da utilização em diversas especialidades médicas intervencionistas e o seu nível de compreensão. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB.

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPT O	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Alexei Manso Correa Machado	IMA	09-11-2019 a 16-11-2019	Indore	Índia
Amelia Augusta de Lima Friche	FON	18-10-2019 a 26-10-2019	Lima	Peru
Augusto Henriques Fulgencio Brandao	GOB	18-11-2019 a 25-11-2019	Paris	França
Beatriz Santana Soares Rocha	CLM	05-10-2019 a 10-10-2019	Buenos Aires	Argentina
Bruno Ramos Nascimento	CLM	14-11-2019 a 20-11-2019	Filadélfia	EUA
Eli Iola Gurgel Andrade	MPS	08-10-2019 a 14-10-2019	Cordoba	Argentina
Eliane Viana Mancuzo	CLM	26-10-2019 a 29-10-2019	Roma	Itália
Gabriel Costa Osanan	GOB	06-11-2019 a 10-11-2019	Ciudad del Leste	Paraguai
Humberto Correa da Silva Filho	SAM	04-12-2019 a 07-12-2019	Panama	Panamá
Jandira Maciel da Silva	MPS	03-11-2019 a 08-11-2019	Santiago	Chile
Luciana Diniz Silva	CLM	04-12-2019 a 09-12-2019	Berlim	Alemanha
Marcio Weissheimer Lauria	CLM	20-11-2019 a 24-11-2019	Paris	França
Maria de Lourdes de Abreu Ferrari	CLM	11-12-2019 a 15-12-2019	Orlando	EUA
Milena Soriano Marcolino	CLM	03-11-2019 a 04-11-2019	Bangkok	Tailândia
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	06-11-2019 a 09-11-2019	México	México
Suely Meireles Rezende	CLM	06-10-2019 a 14-10-2019	San Jose	Costa Rica

Ulysses de Barros Panisset	MPS	16-10-2019 a 19-10-2019	Santiago	Chile
Ulysses de Barros Panisset	MPS	04-11-2019 a 10-11-2019	Rotterdam	Holanda

III – CONVÊNIOS

49. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0/2018, referente ao processo 23072.041031/2018-18, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Juatuba/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
50. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2018, referente ao processo 23072.043751/2018-18, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Almenara/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Almenara/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
51. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2018, referente ao processo 23072.043752/2018-54, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Araçuaí/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Araçuaí/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
52. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2018, referente ao processo 23072.043760/2018-09, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Araxá/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Araxá/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
53. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2018, referente ao processo 23072.043781/2018-16, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Bonfim/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Bonfim/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
54. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018, referente ao processo 23072.043835/2018-43, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Buenópolis/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Buenópolis/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
55. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2018, referente ao processo 23072.043838/2018-87, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Campos Gerais/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Campos Gerais/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
56. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2018, referente ao processo 23072.043844/2018-34, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Catuti/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Catuti/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);

57. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2018, referente ao processo 23072.043846/2018-23, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Conceição da Barra De Minas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Conceição da Barra De Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
58. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2018, referente ao processo 23072.043967/2018-75, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Conceição do Mato Dentro/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Conceição do Mato Dentro/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
59. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2018, referente ao processo 23072.043992/2018-59, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Guaxupé/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Guaxupé/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
60. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2018, referente ao processo 23072.044017/2018-68, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Jaboticatubas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Jaboticatubas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
61. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2018, referente ao processo 23072.044023/2018-15, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Jacui/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Jacui/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
62. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2018, referente ao processo 23072.044041/2018-05, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Martinho Campos/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Martinho Campos/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
63. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2018, referente ao processo 23072.044043/2018-96, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Mateus Leme/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Mateus Leme/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
64. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2018, referente ao processo 23072.044057/2018-18, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Monte Santo de Minas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Monte Santo de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
65. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2018, referente ao processo 23072.044086/2018-71, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Morada Nova de Minas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Morada Nova de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
66. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 045/2018, referente ao processo 23072.044089/2018-13, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e

- o Município de Pai Pedro/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Pai Pedro/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
67. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2018, referente ao processo 23072.044386/2018-51, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Resende Costa/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Resende Costa/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 68. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2018, referente ao processo 23072.044394/2018-05, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Rubim/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Rubim/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 69. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2018, referente ao processo 23072.044399/2018-20, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Salto da Divisa/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Salto da Divisa/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 70. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2018, referente ao processo 23072.044408/2018-82, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Santana do Riacho/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Santana do Riacho/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 71. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2018, referente ao processo 23072.044616/2018-81, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 72. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2018, referente ao processo 23072.044638/2018-41, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Serranópolis de Minas/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Serranópolis de Minas/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 73. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2018, referente ao processo 23072.044696/2018-75, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Serro/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Serro/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 74. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2018, referente ao processo 23072.044706/2018-72, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Três Marias/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Três Marias/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 75. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 057/2018, referente ao processo 23072.044715/2018-63, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Várzea da Palma/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização

- da rede de serviços de saúde do Município de Várzea da Palma/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
76. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2018, referente ao processo 23072.057324/2018-17, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de PAINS/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de PAINS/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 77. 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2016, referente ao processo 23072.027710/2016-12, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Bom Despacho/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Bom Despacho/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 78. Contrato nº 07/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão intitulado “*Inteligência artificial na análise de imagens moleculares*”, e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.045502/2019-30;
 79. Contrato nº 08/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão intitulado “*Realização de avaliação externa da qualidade de laboratórios de triagem imuno-hematológica e sorológica na hemorrede pública brasileira*” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047304/2019-19;
 80. Contrato nº 09/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Pesquisa intitulado “*Estudo longitudinal de saúde dos idosos brasileiros (ELSI-BRASIL) - 2ª onda / fase II*” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047720/2019-17;
 81. Contrato nº 10/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto de Extensão intitulado “*Atenção à mulher em situação de violência: parceria entre o "Programa para elas, por elas, por eles, por nós" e a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Belo Horizonte*”. II” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.047723/2019-42;
 82. Convênio nº 022/2019, referente ao processo 23072.044231/2019-03, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Campestre/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Campestre/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 83. Convênio nº 023/2019, referente ao processo 23072.044233/2019-94, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Coqueiral/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Coqueiral/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 84. Convênio nº 024/2019, referente ao processo 23072.044235/2019-83, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Guaranésia/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Guaranésia/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 85. Convênio nº 025/2019, referente ao processo 23072.044236/2019-28, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Juatuba/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);
 86. Convênio nº 026/2019, referente ao processo 23072.044239/2019-61, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de

Jacinto/MG, que visa a “realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina e tem por objetivo a utilização da rede de serviços de saúde do Município de Jacinto/MG, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS);

87. Convênio nº 19/2019, referente ao processo 23072.042993/2019-67. Trata-se de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal De Minas Gerais (UFMG), através de sua Faculdade de Medicina, e a Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho” (UNESP), através da Faculdade de Medicina de Botucatu, cujo objeto consiste em *“estabelecer as condições para propiciar estágio obrigatório aos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG.”*
88. Convênio nº 21/2019, referente ao processo 23072.042872/2019-15. Trata-se de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal De Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal De Minas Gerais (UFMG), por meio de sua Faculdade de Medicina, cujo objeto consiste em *“regular as condições de realização de estágios obrigatórios entre as IESs envolvidas, podendo estas instituições atuarem como instituição de ensino ou como unidade concedente de estágio.”*

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

50. Aperfeiçoamento da atenção hematológica e hemoterápica na hemorrede pública e Triagem Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*).
51. Atendimento a pacientes com comprometimento cognitivo e comportamental no Ambulatório de Neurologia Cognitiva do Hospital das Clínicas da UFMG. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli – CLM (*).
52. Congresso de atualização em Medicina – AtualizaMed. Coordenador: Prof. Marcelo Dias Sanches – CIR (*);
53. Detecção de prematuridade através da interação entre luz e a pele neonatal: a validação do Premie-Teste. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB (*);
54. Estudo longitudinal das condições de saúde e bem-estar da população idosa brasileira (Projeto ELSI-BRASIL) – 2ª Onda / Fase II. Coordenadora: Profa. Maria Fernanda Furtado de Lima e Costa – MPS (*);
55. I Jornada de Cirurgia Pediátrica. Coordenador: Prof. Clécio Piçarro – CIR (*);
56. Programa de conformidade, eficiência e transparência técnico assistencial do Hospital Santa Isabel. Coordenadora: Profa. Luciana de Gouvêa Viana – PRO (*);
57. Realização de avaliação externa da qualidade de Laboratórios de triagem imuno-hematológica e sorológica na Hemorrede pública brasileira. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – CLM (*);
58. XVI Jornada Acadêmica de Saúde Mental. Coordenadora: Profa. Tatiana Tscherbakowski Mourão – SAM (*);

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ALMIR RIBEIRO TAVARES JUNIOR	SAM - RENOVAÇÃO
GIANCARLO BONOTTO CHEROBIN	OFT
JHENIFER KLIEMCHEN RODRIGUES	GOB - RENOVAÇÃO
LEONARDO MAURICIO DINIZ	CLM
MYRIAN FATIMA DE SIQUEIRA CELANI	GOB

VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Aprendendo sobre o eletrocardiograma de repouso	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Curso - Aprendendo sobre A Hipertensão Arterial Sistêmica	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Curso - Aprendendo sobre Diabetes Mellitus II	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Curso - Tanatopraxia: Síntese Completa.	Aldeir Jose da Silva (TAE)	IMA
Curso “Oficinas e seminários de Saúde Coletiva - 1ª capacitação para abordagem aos travestis e transexuais na Atenção Primária à Saúde: O Respeito TRANSforma”	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Curso “Websimpósio Consórcios Intermunicipais de Saúde”	Profa. Alaneir de Fatima dos Santos	MPS
Evento - Simpósio Internacional de Evidências Qualitativas para Decisão em Atenção Primária à Saúde e Determinantes Sociais	Prof. Ulysses De Barros Panisset	MPS
I Simpósio de Nefrologia da Faculdade de Medicina da UFMG	Profa. Kátia de Paula Farah	CLM
Prestação de serviço - Acompanhamento de pacientes avaliados para Câncer Hereditário no Ambulatório de Oncogenética do HC-UFMG.	Profa. Angélica Nogueira Rodrigues	CLM
Prestação de serviço - Atendimento Ambulatorial à Mulher em Situação de Violência	Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça	MPS
Projeto - Infecções Congênitas: prevenção, diagnóstico e tratamento	Profa. Roberta Maia De Castro Romanelli	PED
Projeto “Ensino em dermatologia através da plataforma Instagram”	Profa. Luciana Baptista Pereira	CLM
Projeto Equipe Multidisciplinar de Endometriose e dor pélvica crônica	Proa. Márcia Mendonça Carneiro	GOB
Projeto Para Elas. Por Elas, Por Eles, Por Nós - Emenda Parlamentar	Profa. Elza Machado de Melo	MPS

VI - REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO COMITÊ LOCAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 2019

ANEXO 2 - CONVÊNIO ENTRE A FMUFMG E A UNIVERSITÉ CLERMONT-AUVERGNE (FRANÇA)

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais
CRInter - Centro de Relações Internacionais



Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019

Ao Senhor
Prof. Humberto José Alves
Diretor

Assunto: **Parecer referente a convênio a ser firmado**

Senhor Diretor,

A proposta de convênio de pesquisa a ser firmado entre a UFMG e a "Université Clermont-Auvergne" (UCA) – França é, na minha opinião, de grande relevância para a UFMG, ao abrir oportunidades de pesquisa conjunta na área de fonoaudiologia e outros temas a serem explorados e agregar perspectivas de intercâmbio dos centros de excelência partícipes.

A "Université Clermont-Auvergne" se encontra bem avaliada entre as universidades francesas (Times Higher Education 2020) e, de maneira especial, na área proposta para pesquisa no convênio.

Adicionalmente, ao reforçar o objetivo da UFMG e, particularmente, da Diretoria da Faculdade de Medicina de impulsionar e fortalecer as atividades de cooperação internacional, a proposta de convênio contribuirá para o fortalecimento institucional e da capacidade de docentes e discentes, simultaneamente abrindo ocasiões para a colaboração em áreas além da fonoaudiologia.

A proposta se encontra em conformidade com os modelos de convênio exigidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG e adotados pelo Centro de Relações Internacionais da Faculdade de Medicina, dentro dos padrões éticos, científicos.

Portanto, gostaria de endossar firmemente a proposta.

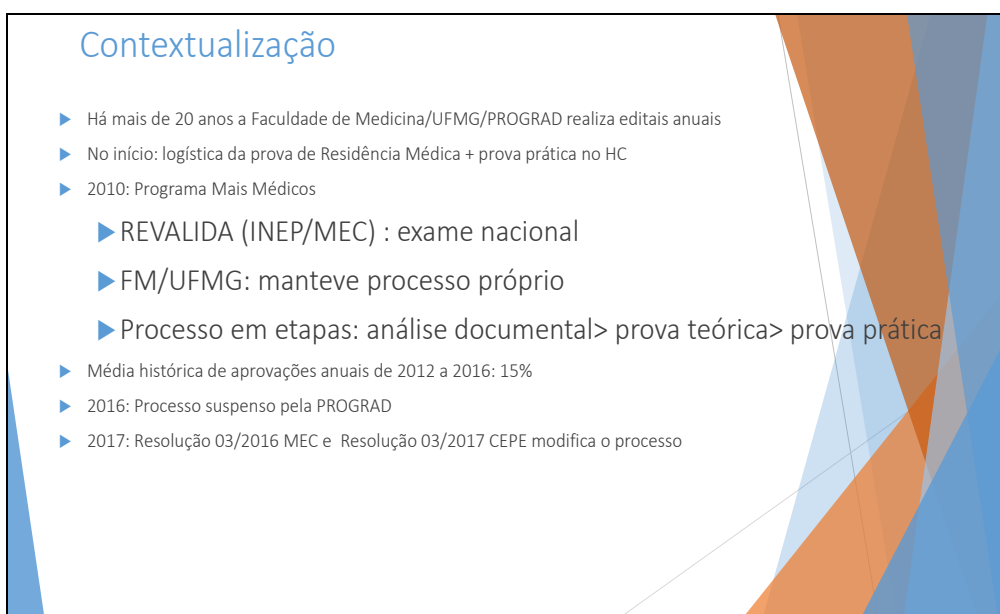
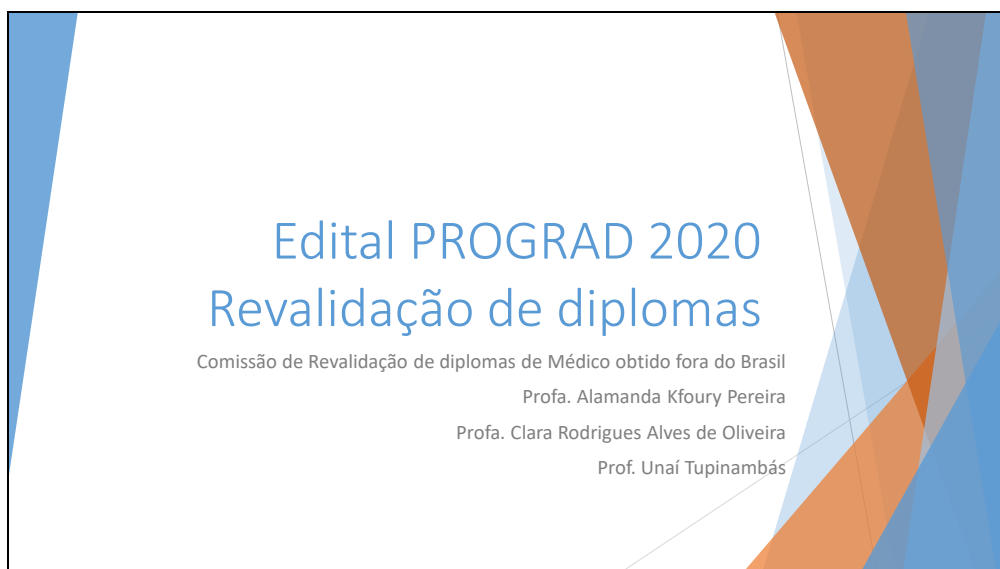
Atenciosamente,

Prof. Ulysses de Barros Panisset
Coordenador do Centro de Relações Internacionais

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 57, térreo - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9113
www.medicina.ufmg.br

ANEXO 3 - INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO MÁXIMO DE PEDIDOS DE REVALIDAÇÃO PARA ANÁLISE CONCOMITANTE EM 2020, PARA OS CURSOS DA FACULDADE DE MEDICINA



“Nova” normativa para Revalidação de diplomas

- ▶ RESOLUÇÃO CNE/CES no 03, de 22/06/2016, e a Portaria Normativa do MEC no 22, de 13/12/2016
- ▶ RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR No 03/2017, DE 08 DE AGOSTO DE 2017
 - ▶ Entrada de candidatos em fluxo contínuo (Plataforma BORI/MEC)
 - ▶ Análise documental (30 dias)
 - ▶ > Análise simplificada: 60 dias
 - ▶ > análise detalhada: Convocação para Provas (30 dias, antecedência de 30 dias); Parecer definitivo em 110 dias
 - ▶ Aprovação
 - ▶ Reprovação
 - ▶ Estudos complementares: até 5% (cinco por cento) do total dos créditos necessários para a integralização do curso.
 - ▶ Disciplinas isoladas cursadas na UFMG, para as quais o interessado terá vaga assegurada.

Edital 2019

- ▶ PROGRAD: Solicita à Comissão de Revalidação definir número de vagas para edital 2019
- ▶ Avaliar a adesão ao REVALIDA ou manter processo próprio

Considerando-se...

- ▶ Impossibilidade de adesão ao REVALIDA
- ▶ Impossibilidade em oferecer novamente VAGA ZERO para o curso de Medicina
- ▶ Média de número de vagas nos outros cursos da UFMG: entre 5 e 10
- ▶ Os custos das inscrições devem ser aplicados no processo
- ▶ A logística a ser organizada para um ou para 10 é a mesma

Edital PROGRAD 2019

- ▶ Enfermagem: 04
- ▶ Medicina Veterinária: 03
- ▶ Nutrição: 04
- ▶ Odonto: 05
- ▶ Psicologia: 03
- ▶ **PROPOSTA MEDICINA: 05 VAGAS**
- ▶ Fisioterapia: 03
- ▶ Farmácia: 02
- ▶ Educação Física: 03
- ▶ Tecnologia em Radiologia: 12
- ▶ Fonoaudiologia: 06

Em 2019...

- ▶ **45** mandados de segurança impetrados em relação à política de revalidação do curso de Medicina da UFMG, cada um deles com vários impetrantes, chegando a aproximadamente 100 solicitantes!
- ▶ **32** (trinta e duas) liminares indeferidas;
- ▶ **3** (três) liminares foram revogadas;
- ▶ **2** (duas) foram deferidas e
- ▶ **8** (oito) estão pendentes de análise
- ▶ **17** sentenças proferidas, **14** denegando a segurança, **01** julgou extinto o processo e **2** confirmando a liminar e concede a segurança.

Edição Revalidação de diplomas 2019/1

CANDIDATOS CONVOCADOS	SUSPENSÃO DA CONVOCAÇÃO
Daniela Pardini Bellaver	X
Edilaine Aparecida Pinheiro da Silva - CPAV	
Elen Carla Ribeiro Rosa	
Grazzella Rocha de Carvalho	X
Guilherme Duarte dos Santos - CPAV	
Jimmy Silva Patrocínio	X
Juan Pablo Roman Serrano	
Julio Fabio Prandini Magalhães	X
Leonardo Pinto de Oliveira	
Liz Cláudia Lino Barbosa	
Luana Aparecida Vieira	
Luanna Evelin Alves dos Santos	
Paulo Felipe Cardoso Costa	X
Paulo Roberto Moschetta	
Pollyanna Rocha de Carvalho	X
Rafael de Almeida Morgado	
Raiza Regina dos Santos Holanda	
Rosita Emanuela Matos de Souza - CPAV	

Total: 18 candidatos; 6 convocações suspensas; 12 convocados

Edição 2019/1

- ▶ **12** candidatos convocados para prova teórica
- ▶ Prova elaborada por comissão composta por um representante de cada uma das 5 áreas básicas do conhecimento médico
- ▶ Sem possibilidade remuneração através da rubrica cursos e concursos

EDIÇÃO 2019/1: RESULTADO

Participantes	CLM	%	MPS	%	GOB	%	CIR	%	PED	%	TOTAL	MÉDIA	RESULTADO
1 Edilaine Aparecida Pinheiro da Silva	4	20	7	35	7	35	7	35	7	35	32	6	REPROVADO
2 Elen Carla Ribeiro Rosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REPROVADO
3 Guilherme Duarte dos Santos	8	40	6	30	11	55	12	60	10	50	47	9	REPROVADO
4 Juan Pablo Roman Serrano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REPROVADO
5 Leonardo Pinto de Oliveira	3	15	9	45	13	65	13	65	12	60	50	10	REPROVADO
6 Liz Claudia Lino Barbosa	10	50	7	35	14	70	11	55	15	75	57	11	REPROVADO
7 Luana Aparecida Vieira	10	50	10	50	16	80	14	70	12	60	62	12	REPROVADO
8 Luanna Evelin Alves dos Santos	9	45	8	40	15	75	12	60	11	55	55	11	REPROVADO
9 Paulo Roberto Moschetta	6	30	6	30	11	55	12	60	11	55	46	9	REPROVADO
10 Rafael de Almeida Morgado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	REPROVADO
11 Raiza Regina dos Santos Holanda	5	25	9	45	8	40	10	50	10	50	42	8	REPROVADO
12 Rosita Emanuela Matos de Souza	11	55	10	50	11	55	10	50	10	50	52	10	REPROVADO

PROPOSTA DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉDICO OBTIDO FORA DO BRASIL PARA O EDITAL PROGRAD 2020

20 ANÁLISES SIMULTÂNEAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA CAROLINA BORI

ANEXO 4 - RESOLUÇÃO 05/2014 – PROPOSTA DO PERFIL DE REFERÊNCIA E MATRIZ DE REGIME DE TRABALHO DA UNIDADE

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019.

Ao
Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG

Assunto: Revisão da Resolução nº 05 de 2014 da Congregação da Faculdade de Medicina

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 154-DIR/2019/MEDICINA-SGE-UFMG, referente à revisão da Resolução nº 05 de 2014 da Congregação da Faculdade de Medicina, a Comissão para tal fim designada, por mim presidida e tendo como membros os professores Cristina Gonçalves Alvim - Departamento de Pediatria e Marco Antônio Gonçalves Rodrigues - Departamento de Cirurgia, vem, por meio desta, submeter à egrégia Congregação a presente proposta, tendo como premissas o que se segue.

1. A Congregação da Faculdade de Medicina, em reunião ordinária ocorrida no dia 25 de setembro do corrente, aprovou o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente (SIADD), no qual encontram-se expressas as atividades docentes a serem consideradas nos processos de avaliação anual, progressões e promoções funcionais, bem como os pontos de corte que definem a suficiência de desempenho para cada classe docente. No entendimento da Comissão, a revisão da Resolução nº 05 de 2014 da Congregação da Faculdade de Medicina deve reportar-se à Resolução referente ao SIADD no que tange a definição do perfil docente da Faculdade de Medicina para cada classe, dispensando o anexo que hoje a compõe. Sugere-se, ainda, a incorporação das resoluções relacionadas a progressões e promoções docentes em vigor à do SIADD, pois versam sobre assuntos correlatos.

2. Em relação à Matriz de Regime de Trabalho, considerou-se oportuna a apresentação ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a alteração da proporção mínima de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE) de 2/5 para 1/5, dada a realidade vivenciada pela Faculdade de Medicina quanto ao não preenchimento de vagas em concurso para o referido vínculo e as constantes solicitações de reversão destas para o regime de 20h ou 40h sem DE.

A Comissão mantém-se à disposição de Vossa Senhoria para o que se fizer necessário e despede-se cordialmente.

Luciana de Gouvêa Viana

Profas. Adjunta do Departamento de Propedêutica Complementar

RESOLUÇÃO ATUAL
FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ATUAL

RESOLUÇÃO No05/2014, de 24 de setembro de 2014

Define o Perfil de Referência e Matriz de Regime de Trabalho da Unidade.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Tarcizo Afonso Nunes, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em conformidade com a Resolução 02/2014 do Conselho Universitário, resolve:

PROPOSTA

RESOLUÇÃO NoXX/2019, de XX de outubro de 2019

Define o Perfil de Referência e Matriz de Regime de Trabalho da Unidade.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em conformidade com a Resolução 02/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º. O perfil de referência dos docentes da Faculdade de Medicina da UFMG encontra-se na tabela anexa, considerando-se as dimensões de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, além de outras atividades. Foram consideradas as seguintes classes:

Classe A (Auxiliar, Assistente A, Adjunto A)

Classe B - Professor Assistente

Classe C - Professor Adjunto

Classe D - Professor Associado

Classe E - Professor Titular

Item 1. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre na Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. Ele terá a designação de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. Sempre que possível, deverá ser priorizada a realização de concursos com requisitos de doutorado ou mestrado.

Item 2. O presente documento detalha o perfil desejável dos docentes para as diferentes classes, sem a pretensão de estabelecer limites rígidos para a atuação dos professores na Faculdade de Medicina da UFMG. As carreiras acadêmicas dos docentes na instituição são variadas por natureza e não necessariamente os docentes realizarão todas as atividades previstas em todas as dimensões para cada classe. O presente perfil não deve ainda servir de limite para a atuação do docente, que deve sempre perseguir a excelência em suas atividades institucionais.

Art. 2º. Matriz de Regime de Trabalho da Unidade

Art. 1º. O perfil de referência dos docentes da Faculdade de Medicina da UFMG considera as dimensões de ensino, produção intelectual, pesquisa, extensão, administração, representação, outras atividades e assistência à saúde, tendo como referência a Resolução XX/2019 da Congregação da Faculdade de Medicina, de XX de outubro de 2019, que dispõe sobre os parâmetros de avaliação de desempenho docente, progressão e promoção funcional. Foram consideradas as seguintes classes:

Classe A (Auxiliar, Assistente A, Adjunto A)

Classe B - Professor Assistente

Classe C - Professor Adjunto

Classe D - Professor Associado

Classe E - Professor Titular

Item 1. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre na Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. Ele terá a designação de Professor Adjunto A, se portador do título de doutor; Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista. Sempre que possível, deverá ser priorizada a realização de concursos com requisitos de doutorado ou mestrado.

~~**Item 2.** O presente documento detalha o perfil desejável dos docentes para as diferentes classes, sem a pretensão de estabelecer limites rígidos para a atuação dos professores na Faculdade de Medicina da UFMG. As carreiras acadêmicas dos docentes na instituição são variadas por natureza e não necessariamente os docentes realizarão todas as atividades previstas em todas as dimensões para cada classe. O presente perfil não deve ainda servir de limite para a atuação do docente, que deve sempre perseguir a excelência em suas atividades institucionais.~~

Art. 2º. Matriz de Regime de Trabalho da Unidade

Item 1. Proporção mínima de 2/5 (dois quintos) de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE);

Item 2. Na eventualidade desta proporção ultrapassar a proporção mínima supracitada, em decorrência do número de solicitações dos docentes da unidade, terão prioridade no estabelecimento da proporção, os critérios relacionados na seguinte ordem: classe mais elevada, maior tempo na instituição e maior idade.

Item 1. Proporção mínima de 1/5 (um quinto) de docentes em Regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (DE);

Item 2. Na eventualidade desta proporção ultrapassar a proporção mínima supracitada, em decorrência do número de solicitações dos docentes da unidade, terão prioridade no estabelecimento da proporção, os critérios relacionados na seguinte ordem: classe mais elevada, maior tempo na instituição e maior idade.

Sala das Sessões, XX de outubro de 2019.

Prof. Humberto José Alves
Presidente da Congregaçãoda
Faculdade de Medicina da UFMG

ANEXO 5 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE

Belo Horizonte, 24/10/19.

Relatório da Comissão de Saúde Mental da Faculdade de Medicina da UFMG

I. Introdução

O sofrimento ou adoecimento mental dos estudantes de cursos da área da saúde tem sido tema de diversas pesquisas, eventos científicos, atividades de extensão, entre outras discussões e iniciativas na Faculdade de Medicina da UFMG (FM). É amplamente reconhecido que se trata de um problema complexo e as ações que visam promover a saúde mental e o bem-estar dos estudantes, assim como prevenir os agravos, são intersetoriais e envolvem diversos atores, entre eles os próprios estudantes, a família, a sociedade, os profissionais de saúde, os professores e as instituições de educação. No âmbito da FM, cumpre destacar a importância de estudantes promovendo um ambiente inclusivo e solidário, docentes disponíveis para o diálogo e cuidadosos com o ambiente de aprendizagem e o planejamento das atividades educacionais, e técnicos em educação acolhedores e atentos. Finalmente, à gestão da instituição cabe propor políticas para abordar o sofrimento/adoecimento mental do estudante.

Pela Portaria nº. 075, de 16 de agosto de 2018, o diretor da Faculdade de Medicina, prof. Humberto José Alves, designou comissão para elaborar proposta de diretrizes e fluxos para abordagem de estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG em situação de sofrimento/adoecimento mental, com foco nos seguintes aspectos:

- entrada/acolhimento;
- acompanhamento;
- encaminhamento;
- medidas preventivas.

Essa comissão foi integrada pelos membros: Taciana de Figueiredo Soares (Cegrad); Maria Mônica Freitas Ribeiro (Napem); Andreia Maria Camargos Rocha (PRO); Maila de Castro Lourenço das Neves (SAM); Humberto Correa da Silva Filho (SAM); Bernardo de Mattos Viana (SAM); Marilene Vale de Castro Monteiro (GOB); Maria das Graças Santos Ribeiro (Cegrad); Cristina Gonçalves Alvim (PED); Paula Barros de Assunção (acadêmica do curso de Medicina); Walessa Braga Reis Pereira (coordenadora do Diretório Acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia); Clícia Rodrigues Barboza (coordenadora do diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia e Maria Virgínia Valadares Borges (representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis). Participou ainda da

Comissão a profa. Alamanda Pereira Kfoury, vice-diretora da Faculdade de Medicina. A estudante Clícia Rodrigues não compareceu a nenhuma reunião. Na última reunião a estudante Paula Barros foi substituída pela estudante Ana. O prof. Bernardo de Mattos Viana solicitou a retirada de seu nome da Comissão.

A comissão se reuniu cinco vezes: 23/08/18; 06/09/18; 27/09/18; 25/10/18 e 04/04/19. Baseou seu trabalho no diálogo entre os membros, no conhecimento das ações já existentes na Faculdade de Medicina para acolhimento e acompanhamento de estudantes em situações de sofrimento e nos documentos:

- Plano de ação da Política de Saúde Mental da UFMG (Reitoria);
- Diretrizes e ações sugeridas pela comunidade universitária constantes do Relatório da Comissão Institucional de Saúde Mental da UFMG (CISME – 2015-2016) – pags. 59 a 63: <https://www2.ufmg.br/proex/Redes - Rede de Saúde Mental da UFMG>;
- Documento: “Entendendo a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS”;
- Ofício circular UFMG/GR/Nº. 21/2017, de 06/09/2017, sobre a implantação da política de Saúde Mental no âmbito da UFMG;
- Portaria nº 153, de 11 de dezembro de 2013, que regulamenta a realização de festas no âmbito da UFMG.

Este Relatório tem como objetivo apresentar as propostas elaboradas pela Comissão à Congregação da FM, para conhecimento, debate e futuros desdobramentos.

II. Proposições para abordar o sofrimento/adoecimento mental do estudante da Faculdade de Medicina – Política de Saúde Mental da FM

Em consonância com a política de Saúde Mental da UFMG e atenta às complexas e crescentes situações sociais, que promovem direta ou indiretamente várias situações de adoecimento mental entre estudantes, docentes e servidores, a Comissão listou diversas sugestões para orientar uma política de abordagem ao sofrimento/adoecimento psíquico dos estudantes da FM com base em quatro **Eixos**:

1. Prevenção
2. Acolhimento
3. Encaminhamento
4. Acompanhamento

Eixo 1: Prevenção

Ações	Coordenação
1- Reforçar o papel da Tutoria na formação de vínculos	Coordenação da Tutoria
2- Disponibilizar professores, com reconhecimento de carga horária, para a Tutoria	Departamentos
3- Incluir discussões com temas sobre sofrimento/adoecimento psíquico nas disciplinas iniciais do curso	Departamentos
4- Abordar nas aulas inaugurais as funções do Cegrad, da Escuta Acadêmica, do Napem, da Ouvidoria, do coordenador de período.	Representantes dos serviços
5- Realizar campanhas educativas de conscientização dos professores no cumprimento de horários da matrícula, objetivando otimizar o tempo do estudante	Diretoria; Chefes departamento; CCS
6- Realizar campanhas educativas de sensibilização quanto ao uso de álcool e drogas, dentro e fora do Campus.	Diretoria, Napem (?), SAM (?), DAs, CCS
7- Divulgar, em festas nos DAs, os riscos relacionados ao uso e abuso de álcool e outras drogas	Responsáveis por festas no DA
8- Realizar campanhas educativas sobre assédio, bullying, homofobia, racismo.	CCS, DAs, Coletivos
9- Realizar campanha sobre respeito para toda a comunidade acadêmica. Sugestão “você sabia que...”	Diretoria, DAs, CCS, todos os setores
10- Desenvolver mecanismos de abordagem aos docentes visando sensibilizar para o cuidado com a saúde mental dos estudantes e os possíveis encaminhamentos.	Departamentos, Colegiados, Napem, Escuta Acadêmica, CCS
11- Incentivar a atividade física e cultural.	Diretoria, professores
12- Revisar da carga horária dos cursos e promover a gestão do tempo, com ampliação das “áreas verdes”.	NDE e Colegiado

13- Desenvolver mecanismos de acolhimento ao calouro: presencial ou <i>on line</i> , “busca ativa” de estudantes com fatores de risco para adoecimento (por meio de questionário e apresentação da Escuta Acadêmica em grupos menores)	Escuta Acadêmica e Colegiados
14- Reforçar e ampliar a oferta de espaços de acolhimento que já temos	Napem, Escuta Acadêmica, Colegiados, Diretoria, Gestão de Pessoas
15- Melhorar as disciplinas consideradas “estressantes”, por exemplo: Anatomia (espaço, aulas, adequação de conteúdos, metodologias)	Diretoria, Colegiado, Departamento, professores responsáveis, NDE.
16- Oferecer atividades acadêmicas para falar do lado bom da vida, como “Felicidade” (mudando o viés de falar de patologias).	Departamentos
17- Oferecer atividades preventivas valendo crédito, com objetivo de cuidar da prevenção e diminuir o número de créditos que o aluno tem que cumprir.	Departamentos

Eixo 2: Acolhimento

Ações	Coordenação
1- Melhorar a ambiência da Unidade e Campus Saúde: locais de descanso, convivência, vasos de flores, área de jardim (exemplo Jardim Mandala da FAE), puffis, TV no hall.	Diretoria, Infra-estrutura, Gerência, Arquitetura
2- Incentivar ações culturais (horário de almoço, final de tarde).	CCS (?), Cemex (?), CAC – Coordenadoria de Assuntos Comunitários
3- Divulgar as ações/serviços existentes, órgãos e suas funções.	CCS, Napem, Escuta Acadêmica
4- Apoiar a realização de atividades conjuntas dos seis cursos do Campus Saúde, como a recepção de calouros e outras.	DAs, Colegiados, Diretorias
5- Promover eventos para a comunidade acadêmica. Exemplos: periodicamente um café na porta da Faculdade; finais de semana esportivos; almoços; festa junina, com ampla divulgação	Diretoria, ACS, Gerência, Infraestrutura, DAs
6- Reuniões periódicas com representantes discentes dos períodos para discussão das necessidades da comunidade discente.	Colegiados, Escuta Acadêmica

Eixo 3: Encaminhamento

Ações	Coordenação
1- Criar fluxo para encaminhamento em situações de sofrimento/adoecimento mental (item III).	Comissão de Saúde Mental da Faculdade de Medicina
2- Divulgar a posição da Faculdade de Medicina contrária ao uso de álcool e outras drogas nas dependências do Campus Saúde, indicando que estão sujeitas a medidas disciplinares: situações que ferirem o Art. 75 do Regimento Geral da UFMG, que trata	Comissão de Saúde Mental da FM, Diretoria, CCS

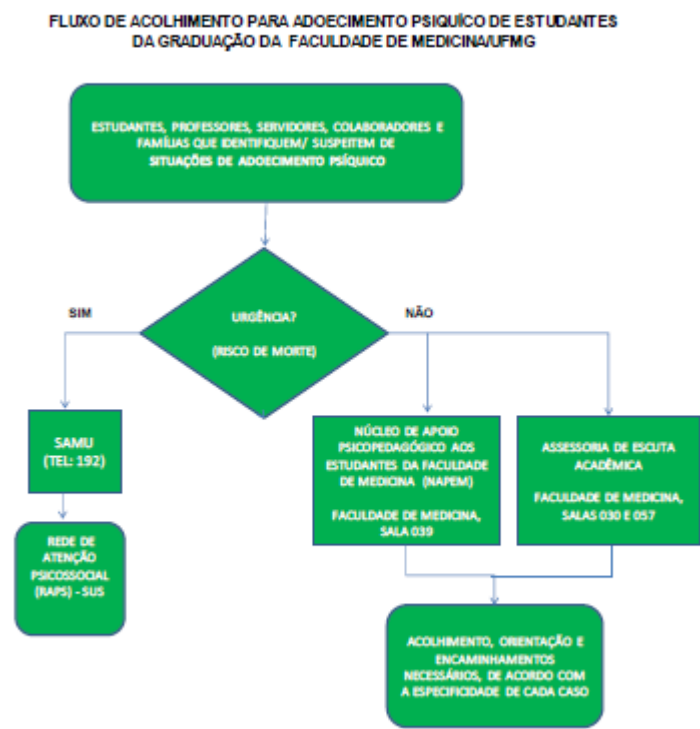
dos princípios que regem a conduta da comunidade universitária, enfatizando a conduta compatível com a dignidade universitária, pautada pelos princípios éticos institucionais. Esse documento pode conter as medidas preventivas para o cuidado com a saúde mental aqui definidas.	
3- Apoio na judicialização de casos com viés de saúde mental que chegam aos colegiados	Diretoria, Napem, Escuta Acadêmica, DAST, Procuradoria Jurídica
4- Ampliar o cuidado e atenção aos servidores envolvidos com o cuidado e também com os docentes adoecidos	Gestão de Pessoas, Diretoria
5- Apoiar alunos com dificuldades financeiras e não candidatos a bolsas da Fump (alunos em segunda graduação)	Monitoria via Prograd?
6- Criar rede de colegiados para discussão de estratégias de acolhimento, orientação aos alunos e troca de experiências (um curso ajudar o outro com suas expertises)	Colegiados, PRAE
7- Propor a criação de uma Ouvidoria para o Campus Saúde	Diretoria/Reitoria

Fluxo 4: Acompanhamento

Ações	Coordenação
1- Realizar o acompanhamento de alunos ingressantes com o objetivo de prevenção	Escuta Acadêmica
2- Realizar o acompanhamento de estudantes com histórico de trancamentos por motivo de saúde	Escuta Acadêmica
3- Realizar o acompanhamento de estudantes com demanda espontânea para cuidado com a saúde mental	Napem
4- Promover ações especiais focalizando grupos de maior risco ou vulnerabilidade (alunos de outros Estados; com histórico de tratamento prévio; alunos com deficiência; cotista com necessidades essenciais a permanência, vítimas de situações de preconceito)	Napem, Escuta Acadêmica, Colegiados, DAs
5- Manter docentes informados de situações especiais de alunos, estimulando a parceria como uma ferramenta para a condução de dificuldades	Colegiados e Escuta Acadêmica

III. Fluxo de acolhimento para sofrimento ou adoecimento mental de estudantes da graduação da Faculdade de Medicina da UFMG

Além das propostas citadas, a Comissão elaborou um fluxo para os encaminhamentos nas questões de saúde mental, ilustrado na Figura 1, com objetivo de orientar toda a comunidade acadêmica sobre como agir diante da percepção de um estudante em situação de sofrimento/adoecimento mental.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente; Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Fonoaudiologia, Profa. Luciana Macedo de Resende; Ginecologia e Obstetrícia, Prof. Rubens Lene Carvalho Tavares (sub-chefe); Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Sebastião Cronemberger Sobrinho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Prof. Jorge Andrade Pinto e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Vívian Resende, Profa. Cristina Gonçalves Alvim e Profa. Rosália Morais Torres. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sr. Kaiser Bergmann Garcia e Silva e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Pedro Augusto Soares dos Passos (Radiologia), Ariston Menezes de Castro (Medicina) e Arthur Gobbi de Lima (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Profa. Andréa Maria Silveira, Profa. Valéria Maria Augusto, Prof. Geraldo Cunha Cury e Prof. Alexandre Varella Giannetti. **AUSENTES:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva; Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço, discente Vitória Andrade Palmeira (Medicina), discente Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), discente Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina) e discente Rebeca Mota Cabral e Silva (Fonoaudiologia). Havendo *quorum* regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão apresentando os seguintes comunicados: **1-** A Diretoria encaminhou voto de pesar para a família do Prof. Emérito Mário Dias Corrêa (GOB), em virtude de seu falecimento. Também manifestou voto de pesar em razão do falecimento da Sra. Zoé da Costa Dias, mãe das Profas. Eliane Dias Gontijo (MPS) e Elizabeth Costa Dias (MPS); **2-** Aposentou-se o Prof. Mário Jorge

Barreto Viegas Castro (GOB); 3-Foram eleitos como representantes dos Professores Não Titulares na Congregação os docentes Gilda Aparecida Ferreira (ALO) e Unai Tupinambás (CLM), titular e suplente, respectivamente, com mandato vinculado de dois anos. Trata-se da vaga anteriormente ocupada pelos Professores Maria Aparecida Martins (titular) e Unai Tupinambás (suplente). **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com vinte e um votos favoráveis e duas abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 30/10/2019. **ATOS APROVADOS *ad referendum*.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. O Sr. Presidente informou que o Item VIII, que trata da reversão de 02 (duas) vagas de interesse do departamento de Pediatria, Professor Adjunto - DE para Assistente 40 horas, foi aprovado *Ad Referendum* e enviado à CPPD devido à urgência dos prazos. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Mônica Vasconcelos, que justificou o pedido, cujo intuito foi aproveitar um concurso vigente com candidatos aprovados. Disse ainda que a solicitação já foi analisada e aprovada pela CPPD. **PAUTA – ITEM I – PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”.** **APRESENTAÇÃO: PROF. EDISON JOSÉ CORRÊA** – O Sr. Presidente iniciou a discussão deste ponto de pauta realizando uma breve explanação sobre o tema, convidando para entrar no recinto o Prof. Edison José Corrêa (NESCON), presidente da Comissão criada para análise e avaliação do programa “Médicos pelo Brasil”, composta também pela Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos (PED) e pelo Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS). Em seguida, a comissão realizou apresentação sobre o programa e procedeu à leitura de seu parecer (anexo II). O Prof. Edison Corrêa prestou alguns esclarecimentos e considerou importante a abordagem do assunto. Esclareceu que questões referentes ao financiamento ainda não estão definidas, que a participação no programa gera custos, os quais provavelmente não serão financiados pelo Governo em sua integralidade, gerando a possibilidade de as Universidades envolvidas arcarem com esses compromissos financeiros. Aberta a palavra ao plenário, pronunciou-se a Profa. Eliane Gontijo apresentando dúvida em relação à pretensão do NESCON diante desse novo programa. O Prof. Edison Corrêa explicou que a Universidade deve se manifestar em assumir ou não a formação dos médicos. Caso a Universidade decida por aderir ao programa, será necessário envidar esforços para obter financiamento junto ao Governo. Acrescentou que o NESCON possui sistema de educação à distância que confere condições para atender os médicos do programa em questão. A Profa. Cristina Alvim manifestou a percepção de o programa envolver menor financiamento do Governo e menor participação das Universidades na construção dos cursos e projetos de especialização. O Prof. Raphael Aguiar esclareceu que, diferentemente dos programas anteriores, em que cada Universidade elaborava e aprovava seu curso, a proposta do programa “Médicos pelo Brasil” consiste na criação de um curso centralizado, ofertado para todo Brasil, que poderá contar com a participação de professores de diferentes instituições de ensino na produção do material didático. Acrescentou que se trata de um curso que seguirá as diretrizes da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, produzido por professores universitários, semelhante ao modelo adotado pelo PROFAE. Disse ainda que, até o momento, não se sabe sobre os componentes de supervisão do MEC. O Prof. Jorge Andrade considerou importante a participação da Universidade na discussão do programa, sem significar uma concordância incondicional às suas regras e estruturação, tendo em vista as obscuridades presentes. Por fim, a Profa. Alamanda Kfoury frisou a importância de a Universidade não se furtar da responsabilidade histórica de participar da educação continuada e de ocupar a posição de Universidade Pública nesse processo, resguardada a sua autonomia. Disse que o posicionamento estratégico previsto na conclusão do parecer deve ser respaldado pela Reitoria da UFMG. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente agradeceu a presença do Prof. Edison Corrêa e o trabalho despendido pela comissão. Em seguida, colocou o parecer em votação, sendo aprovado com vinte e nove votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM II - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados

na Progressão Funcional docente, sendo eles: Auxiliar I para II – Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça (MPS); Assistente I para II – Profa. Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos (PED) e Prof. Francesco Evangelista Botelho (CIR); Adjunto I para II – Profa. Graziella Lage Oliveira (MPS), Prof. Lucas Paixão Reis (IMA), Profa. Luciana de Souza Braga (MPS) e Profa. Luciana Mendonça Alves (FON); Adjunto III para Adjunto IV – Profa. Cristiana Buzelin Nunes (APM); Associado I para II – Prof. Rodrigo Nicolato (SAM) e Profa. Sandra Guerra Xavier (PRO); Associado II para III – Prof. Antônio Thomaz Gonzaga da Matta Machado (MPS), Profa. Rosália Moraes Torres (CLM) e Profa. Taciana de Figueiredo Soares (PRO). As progressões foram votadas e aprovadas por unanimidade. **ITEM III – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** – O Sr. Presidente procedeu à leitura dos nomes dos interessados no processo de Estágio Probatório Final, sendo eles: Profa. Débora Cerqueira Calderaro (ALO) e Prof. Guilherme Rache Gaspar (PED). Colocado em votação, os nomes foram aprovados por unanimidade. **ITEM IV - REVERSÃO DE VAGAS DE INTERESSE DOS DEPARTAMENTOS** – O Sr. Presidente apresentou os pedidos de reversão de vagas de interesse dos departamentos de Cirurgia e Propedêutica Complementar, quais sejam: CIR – 01 vaga de Professor Adjunto A DE para Adjunto A 40 horas e PRO – 01 vaga de Professor Assistente 40 horas para Auxiliar 20 horas. O Senhor Presidente colocou em votação os pedidos de reversão, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **ITEM V – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR 2019/2** – O Sr. Presidente iniciou a discussão do item de pauta apresentando a Comissão Examinadora deste semestre, composta pelos seguintes membros titulares: Profa. Ivani Novato Silva (PED) - presidente, Prof. Tadeu Coutinho (UFJF), Profa. Lydia Masako Ferreira (UNIFESP) e Prof. Marco Akerman (USP). Como membros suplentes integraram a referida Comissão os professores Manoel Otávio da Costa Rocha (CLM) e Prof. Mario León Silva-Vergara (UFTM), que não foram acionados. A promoção foi realizada nos dias 05 e 06 de novembro e todos os candidatos inscritos foram aprovados, quais sejam, Prof. Fernando Marcos dos Reis (GOB), Profa. Helena Maria Gonçalves Becker (OFT), Profa. Mariângela Leal Cherchiglia (MPS) e Profa. Vivian Resende (CIR). O Sr. Presidente parabenizou a Profa. Vívian Resende, presente na reunião, e os demais professores aprovados. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o resultado final da promoção à Classe de Professor Titular deste semestre, sendo homologado por vinte e oito votos favoráveis e uma abstenção da Profa. Vívian Resende. **ITEM VI – PARECER REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROFA. TATIANA TSCHERBAKOWSKI DE GUIMARÃES MOURÃO VALENTIM LOURENÇO CONTRA O RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO** – O Sr. Presidente iniciou a discussão do item de pauta agradecendo o trabalho realizado pela Comissão responsável pela análise do recurso, composta pela Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota (PED) e pelo Prof. Henrique Vitor Leite (GOB). Com a palavra, a Profa. Cleonice Mota disse que a Comissão encontrou dificuldades para a conclusão dos trabalhos, diante de um parecer extenso em que todos os itens questionados no recurso precisaram ser verificados e respondidos. Em seguida, procedeu à leitura do parecer (anexo III). Aberta a palavra ao Plenário, pronunciou-se a Profa. Cristina Alvim questionando se o objetivo do parecer seria concluir pela reavaliação ou não da professora Tatiana Mourão pela Comissão Avaliadora. O Sr. Presidente esclareceu que, conforme consulta à SODS, a Comissão Avaliadora encerra suas atividades com a entrega de seu parecer final e que, conseqüentemente, uma nova avaliação deveria ser realizada por Comissão distinta, devidamente designada. O Prof. Marco Antônio Rodrigues indagou sobre a possibilidade de a Comissão que analisou o recurso realizar as correções das inconsistências verificadas no seu parecer, evitando-se a instauração de uma nova Comissão. O Sr. Presidente esclareceu não ser possível esse aproveitamento, pois tratam-se de Comissões com finalidades distintas, sendo imprescindível uma nova Comissão Avaliadora para analisar a promoção da

candidata. O Prof. Túlio Navarro considerou importante exigir no processo de promoção a entrega pelo candidato do relatório preenchido com a pontuação do barema. A Profa. Cleonice Mota disse que a candidata, Profa. Tatiana Mourão, apresentou o relatório preenchido e que obteve a informação de que as Resoluções do Conselho Universitário e da FMUFMG não impõem essa obrigação ao candidato. O Sr. Presidente informou que, com a aprovação da IADD (Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente), a partir do próximo ano esse quesito será obrigatório para as futuras promoções. Após ampla discussão do plenário, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, a Congregação procedeu aos seguintes encaminhamentos: 1) Designação de nova Comissão Avaliadora, o mais breve possível, que tomará por base o parecer aprovado nessa reunião da Congregação; 2) Apuração pela Diretoria da FMUFMG do fato narrado pela Profa. Tatiana Mourão em seu recurso, referente à saída da sala de um dos membros da Comissão para atender/desligar o telefone, durante a apresentação da candidata. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente encerrou a discussão desse item de pauta.

ITEM VII – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD – BIÊNIO 2017/2018. RELATOR: PROF. TÚLIO PINHO NAVARRO – O Senhor Presidente iniciou a discussão deste item de pauta passando a palavra para o relator, Prof. Túlio Navarro, que agradeceu a oportunidade de atuar como relator e procedeu à leitura do parecer (anexo IV). O Sr. Presidente agradeceu o trabalho realizado pelo Prof. Túlio Navarro e ressaltou a importância social dos projetos do NUPAD. Lamentou que, apesar dos esforços empregados para demonstrar ao Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais a relevância dos referidos projetos, não foi possível manter todos convênios, devido à crise financeira do Estado. Reconheceu que, devido a todo trabalho realizado e aos recursos recebidos, o NUPAD consegue manter a execução de suas atividades. Sem manifestação do Plenário, o Sr. Presidente colocou o parecer em votação, que foi aprovado com 23 votos favoráveis e uma abstenção.

ITEM VIII – ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DO CENTRO DE PESQUISA – O Sr. Presidente iniciou a discussão desse item de pauta passando a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury, que salientou a necessidade de todos os Centros e Núcleos da Faculdade avaliarem seus regimentos internos para adequá-los ao novo Regimento Interno da Faculdade de Medicina, aprovado pela Congregação na reunião de 28/08/2019. Em seguida, apresentou-se ao Plenário a proposta de alteração, meramente formal, do Regimento do Centro de Pesquisa. Onde se lia: “Art. 1º - O presente Regimento Geral tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG, de acordo com o Art. 4º, § 1º, do Regimento Geral desta Unidade.”, leia-se “Art. 1º - O presente Regimento Geral tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Centro de Pesquisa da Faculdade de Medicina da UFMG, de acordo com o Art. 15 do Regimento Geral desta Unidade.”. Onde se lia: “Art. 4º - A estrutura organizacional do Centro de Pesquisa compreende: I - Coordenação; II - Câmara Assessora; III - Biotério Setorial da Faculdade de Medicina; IV - Secretaria Geral.”, leia-se: “Art. 4º - A estrutura organizacional do Centro de Pesquisa compreende: I - Coordenação; II - Câmara Assessora; III - Núcleo de Experimentação Animal da Faculdade de Medicina; IV - Secretaria Geral; V - Laboratório Multiusuário da Faculdade de Medicina.”. Onde se lia: “Art. 11º - A Câmara Assessora será integrada por: I - coordenador do CPq; II - vice-coordenador do CPq; III - coordenador do Biotério Setorial; IV - representantes docentes (cinco titulares e cinco suplentes) ...”, leia-se: “Art. 11º - A Câmara Assessora será integrada por: I - Coordenador do CPq; II - Vice-coordenador do CPq; III - Coordenador do Núcleo de Experimentação Animal; IV - Representantes docentes (seis titulares e seis suplentes) ...”. O Sr. Presidente colocou em votação a proposta de alteração do referido regimento, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM IX – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO SOBRE ALOCAÇÃO DIDÁTICA DOS DOCENTES – O Sr. Presidente iniciou a discussão desse item de pauta passando a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury, que

apresentou à Congregação proposta de Resolução que visa definir a política de alocação didática dos docentes da Faculdade de Medicina, informando que o documento se baseou nas normativas vigentes do CEPE e em Resolução da Congregação datada de 1989, que versa sobre alocação de encargos e avaliação docente. Esclareceu que as disposições sobre alocação didática extraídas da Resolução de 1989 não conflitam com as normas vigentes da UFMG e que se acrescentou à proposta critérios para redução, liberação total ou parcial dos encargos didáticos dos docentes, pontuando as situações permitidas para tais atos, em forma de tabela, para uma melhor consulta. Por fim, a Profa. Alamanda Kfoury propôs a aprovação da proposta pela Congregação para que os Departamentos pudessem utilizá-la no próximo ano. Após ampla discussão do Plenário, considerando a necessidade de melhor avaliação da proposta e considerando que alguns dos departamentos já aprovaram a alocação didática de seus docentes para o próximo semestre, decidiu-se por suspender a discussão desse item de pauta para uma reunião futura da Congregação. **Palavra aberta** – A Profa. Taciana Figueiredo informou que no ano de 2019 houve um intenso trabalho para avaliação dos eixos do currículo e construção de uma proposta de ajuste curricular do curso de Medicina, a fim de atender várias demandas, inclusive da PROGRAD, com relação às novas normas acadêmicas e de graduação, com prazo de entrega da proposta em março do próximo ano. Inicialmente o CEGRAD propôs que a FMUFG enviasse a sua sugestão ainda este ano, após intensas conversas com a presença de representantes dos departamentos, discentes e demais membros da comunidade acadêmica. Essa proposta seria encaminhada na data de hoje ao Colegiado, durante reunião ampliada. No entanto, decidiu-se por continuar as discussões da proposta desta Unidade até o próximo ano a fim de aprimorá-la, quando será finalizada e enviada à PROGRAD. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos na última reunião do ano, desejou um feliz Natal e um próspero Ano Novo e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral, e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 19 de fevereiro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 06/04/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 06/04/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661073** e o código CRC **8364D277**.

LISTA DE PRESENÇA

ANEXO 1 - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

I - PROJETOS DE PESQUISAS

53. A efetivação do direito à saúde no Brasil e na Colômbia: uma análise comparada na perspectiva histórica e da judicialização da saúde. Profa. Eli Lola Gurgel Andrade – MPS;
54. A psicanálise aplicada e implicada na violência de gênero: o relato da construção do serviço de psicologia na Casa de Referência da Mulher Tina Martins. Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo – PED;
55. Análise comparativa de resultados estéticos e complicações em pacientes submetidas a reconstrução mamária com inclusão de implantes pré-peitorais e com lipoenxertia versus implantes retropeitorais em loja completa. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB;
56. Associação da qualidade do pré-natal na rede SUS-BH e diagnósticos relativos a transtornos de ansiedade e depressão no período gravídico puerperal. Profa. Alaneir de Fatima Dos Santos – MPS;
57. Atenção à saúde da mulher lésbica/bissexual: o que é diferente da mulher heterossexual? Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
58. Avaliação clínico pedográfica de pacientes portadores de hanseníase em comparação com grupo controle. Prof. Marcelo Grossi Araújo – CLM;
59. Avaliação do endométrio de mulheres usuárias de Tamoxifeno devido a câncer de mama. Correlação entre achados ultrassonográficos, histeroscópicos e histológicos. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB;
60. Avaliação do impacto da frenotomia na qualidade e duração do aleitamento materno exclusivo em recém-nascidos diagnosticados com anquiloglossia. Profa. Amélia Augusta de Lima Friche – FON;
61. Avaliação dos aspectos clínicos e estéticos da cicatriz cirúrgica abdominal e seu impacto na funcionalidade da mulher. Prof. Agnaldo Lopes da Silva Filho – GOB;
62. Avaliação econômica do LINE PROBE ASSAY no diagnóstico de tuberculose resistente em centros de referência no Brasil. Profa. Silvana Spindola de Miranda – CLM;
63. Câncer de mama em pacientes idosas: estudo comparativo das características clínicas, epidemiológicas, morfológicas e seu comportamento evolutivo em relação a pacientes com menos de 65 anos. Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena – GOB;
64. CNTO1959UCO2002: Um estudo clínico de prova de conceito de fase 2a, randomizado, duplo-cego, controlado por medicamento ativo, de grupos paralelos, multicêntrico para avaliar a eficácia e a segurança da terapia combinada de Guselcumabe e Golimumabe em participantes da pesquisa com colite ulcerativa moderada a severamente ativa. Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari – CLM;
65. Consentimento informado dos doentes mentais à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência: diálogos hermenêuticos-linguísticos na relação médico-paciente. Prof. Leonardo Cruz de Souza – CLM;
66. Desenvolvimento de um programa de intervenção não-farmacológica para indivíduos com demência na atenção básica. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
67. Estudo de crianças e adolescentes com diagnóstico de tuberculose no Estado de Minas Gerais. Profa. Lilian Martins Oliveira Diniz – PED;
68. Estudo de fase 4, duplo-cego, randomizado, controlado com placebo, que avalia a farmacocinética e a segurança de ácido obeticólico em pacientes com colangite biliar primária e comprometimento hepático moderado a grave (747-401). Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
69. Gravidez não planejada num hospital universitário terciário: prevalência e fatores etiológicos. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
70. Implantação de ferramentas de Business Intelligence na Diretoria Regional de Saúde Norte de Belo Horizonte: um estudo de caso. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar – MPS;
71. Incidência da imunodeficiência combinada grave (SCID) em recém-nascidos de Minas Gerais. Prof. José Nélio Januário – CLM;
72. Incidência das desordens de β -oxidação dos ácidos graxos: VLCADD, MCADD, SCAD, LCHADD, SCHAD e Fenilcetonúria, por espectrometria de massa em tandem, no âmbito do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais. Análise da evolução clínica imediata pós-triagem. Prof. José Nélio Januário – CLM;
73. Letramento em saúde, funcionalidade e satisfação de usuários de um centro especializado em reabilitação física, intelectual, auditiva e visual. Profa. Stela Maris Aguiar Lemos – FON;

74. O impacto de um programa de psicoeducação em familiares de pacientes com esquizofrenia e transtorno afetivo bipolar. Prof. Breno Fiuza Cruz – SAM;
75. Perfil da fluência na fala espontânea, leitura e no relato de textos de adultos que gaguejam. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto – FON;
76. Perfil genético de pacientes pediátricos com asma grave e resistência aos glicocorticoides. Profa. Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar – PED;
77. Tempo de fala espontânea do paciente em primeira consulta médica. Prof. Luiz Felipe de Campos Lobato – CIR;
78. Um estudo de fase 3, randomizado e aberto de pembrolizumabe (MK-3475) mais lenvatinibe (E7080/MK-7902) versus quimioterapia para o tratamento de primeira linha de carcinoma endometrial avançado ou recorrente (LEAP-001) - MK 7902-001. Profa. Angelica Nogueira Rodrigues - CLM;

II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES:

INTERESSADO	DEPT O	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Aldeir José da Silva	IMA	15-12-2019 a 22-12-2019	Orlando	EUA
Andy Petroianu	CIR	02-12-2019 a 06-12-2019	Montevide u	Uruguai
Antonio Lacerda Filho	CIR	11-12-2019 a 15-12-2019	Orlando	EUA
Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM	05-11-2019 a 09-11-2019	Rotterdan	Holanda
Suely Meireles Rezende	CLM	16-11-2019 a 21-11-2019	San Juan	Porto rico
Suely Meireles Rezende	CLM	06-12-2019 a 11-12-2019	Orlando	EUA
Tatiana Tscherbakowski de G. Mourao	SAM	11-11-2019 a 18-11-2019	Londres	Inglaterra

III – CONVÊNIOS

89. Acordo de Cooperação Acadêmica nº 28/2019, referente ao processo 23072.053912/2019-54. Trata-se de Acordo de Cooperação Acadêmica, cujo objeto consiste em “promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de: intercâmbio de docentes e pesquisadores; elaboração conjunta de projetos de pesquisa; organização conjunta de eventos científicos e culturais; intercâmbio de informações e publicações acadêmicas; intercâmbio de estudantes; intercâmbio de membros da equipe técnico-administrativa; cursos e disciplinas compartilhados”, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade de São Paulo, no interesse do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB/USP).
90. Convênio de Estágio nº 29/2019, referente ao processo 23072.053915/2019-98. Trata-se de Convênio de Estágio, cujo objeto consiste em “estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Universidade de São Paulo, no interesse do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB/USP) aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG”, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade de São Paulo, no interesse do Instituto de Ciências Biomédicas (ICB/USP).
91. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, referente ao processo 23072.052747/2017-51. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Deteção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: a validação do Premie-Teste*”.

92. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2017, referente ao processo 23072.053283/2017-09. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack*”.
93. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, referente ao processo 23072.029951/2018-50. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack*”.
94. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013, referente ao processo 23072.052229/2013-12. Trata-se de termo aditivo ao contrato original para acréscimo de recursos financeiros destinados à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado: “Ampliação de Unidade de Atenção especializada em saúde: laboratórios de desenvolvimento de competências”, no montante de R\$ 925.186,43 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa – FUNDEP.

IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

59. Capacitação das equipes de saúde da família na promoção do desenvolvimento infantil integral e aperfeiçoamento da linha de cuidado da criança, em ações integradas com a assistência social, educação e cultura e ampliação do uso da caderneta da criança. Coordenador: Prof. Geraldo Cunha Cury – MPS (*)
60. Curso especialização gestão do cuidado em saúde da família – Programa Mais Médicos 2017. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*)
61. Curso teórico-prático de Imuno-histoquímica. Coordenadora: Profa. Cristiana Buzelin Nunes – APM (*)
62. Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM (*)
63. Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal a validação do Premie-Teste. Coordenadora: Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB (*)
64. Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas – Pesquisa brasileira para o desenvolvimento sw um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína / crack. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM (*)
65. Estudo longitudinal de saúde do adulto: Interondas (2019). Coordenador: Profa. Sandhi Maria Barreto - MPS (*)
66. I Curso de atualização em terapia ocupacional e arteterapia. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
67. II Curso de atualização em Psicogeriatria. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
68. II Curso de atualização em Psicogerontologia. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
69. II Curso de atualização em saúde mental de idosos para a enfermagem. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
70. II Curso de atualização em saúde mental de idosos para farmacêuticos. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
71. II Curso de atualização em saúde mental de idosos. Coordenador: Prof. Bernardo de Mattos Viana – SAM (*)
72. Incorporação de ações de qualificação para educação para saúde, linha de cuidado e organização de serviços especializados no apoio à gestão para doença falciforme e distúrbios congênitos/hereditários no contexto do Programa Nacional de triagem Neonatal. Coordenador: Prof. José Nélio Januário – NUPAD (*)

73. Para Elas, Por Elas, Por Nós – Emenda Parlamentar. Coordenadora: Profa. Elza Machado de Melo – MPS (*)
74. Programa educacional em atrofia muscular espinhal. Coordenadora: Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED (*)
75. Projeto de modelagem e análise de dados para o desenvolvimento de parâmetros de necessidades em saúde. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (*)
76. Vacina anti-drogas – Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína / crack. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM (*)
77. XI Curso de aperfeiçoamento em psicologia médica -2020 – 2021. Coordenador: Profa. Cintia Satiko Fuzikawa – SAM (*)

(*) Cumpre a resolução 01/2011

V – FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO/CONTRATOS – UFMG, RESOLUÇÃO 01/2011

1. Avaliação da eficiência da imunotolerância em pacientes com hemofilia A e inibidor. Coordenadora: Profa. Suely Meireles Rezende – CLM

VI – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

LILIANE NETO GENEROSO	CLM
PAULO AUGUSTO MOREIRA CAMARGOS	CPG - RENOVAÇÃO
WALESKA TEIXEIRA CAIAFFA	CPG

VII – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Malária na Atenção Básica à Saúde	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Cuidado à Pessoa com Multimorbidade e Polimedicamentos	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Oftalmologia na Atenção Básica à Saúde	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso - Para elas: atenção integral à saúde da mulher em situação de violência	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso Programa Educacional em Atrofia Muscular Espinhal	Profª Juliana Gurgel Giannetti	PED
Curso teórico-prático de Imuno-histoquímica	Profª Cristiana Buzelin Nunes	APM
Evento - Prática em Debate: Implicações Éticas do Contato dos Profissionais das Técnicas Radiológicas com Pacientes Gravemente Enfermos	Profª Adriana de Souza Medeiros Batista	IMA
Evento Cartinhas para encantar	Profª Janaina Matos Moreira	PED
Evento I Colóquio “Direito à cidade, território e saúde coletiva”	Profª Elis Mina Seraya Borde	MPS
Evento Seminário e Oficina Outubro Rosa	Prof. Clécio Enio Murta de Lucena	GOB
I Curso de Atualização em Terapia	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM

Ocupacional e Arteterapia na Saúde Mental de Idosos		
II Curso de Atualização em Psicogeriatria	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM
II Curso de Atualização em Psicogerontologia	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM
II Curso de Atualização em Saúde Mental de Idosos	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM
II Curso de Atualização em Saúde Mental de Idosos para a Enfermagem	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM
II Curso de Atualização em Saúde Mental de Idosos para Farmacêuticos	Prof. Bernardo de Mattos Viana	SAM
Planejamento estruturado de reconstrução mamária por câncer de mama	Prof. Clécio Enio Murta de Lucena	GOB
Projeto Cuidados e orientações na amamentação para gestantes no pré-natal	Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena	GOB
Projeto Ponto de Encontro – a Saúde dos Trabalhadores que atuam na Faculdade de Medicina da UFMG.	Prof. Luiz Sergio Silva	MPS

VIII – PROCESSO 23072.052410/2019-14 - REVERSÃO DE 02 VAGAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA – ADJUNTO DE PARA ASSISTENTE 40 HORAS.

IX - RELATÓRIO DE CONCLUSÃO - IX CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA MÉDICA – TURMA 34. COORDENADORA: PROFA. CÍNTIA SATIKO FUZIKAWA (SAM). PERÍODO DE REALIZAÇÃO: MARÇO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2018.

X – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A FIM DE LECIONAR A DISCIPLINA RECURSOS TECNOLÓGICOS EM MOTRICIDADE OROFACIAL, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTRICIDADE OROFACIAL DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO-RS. PROFA. RENATA MARIA MOREIRA MORAES FURLAN (FON).

XI – CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO E LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA DOS DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA.

ANEXO 2 - PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”. APRESENTAÇÃO: PROF. EDISON JOSÉ CORRÊA

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Medicina

Congregação / Portaria 151 de 19 de novembro de 2019

PARECER

Assunto: Posição da Faculdade de Medicina sobre Programa Médicos pelo Brasil e Curso de Especialização para médicos na Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde.

Histórico: A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) vem apoiando a qualificação de profissionais de Atenção Primária à Saúde (APS) desde o início do Programa Saúde da Família no Brasil, que começou em 1994 – ano em que a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) chamou a universidade para conversas iniciais a respeito do tema. No final de 1996, um grupo de professores da UFMG de diferentes unidades, como a Faculdade de Medicina, A Escola de Enfermagem, a Escola de Engenharia e a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, concorreu a um edital aberto para a formação de um **polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente de Pessoal para a Saúde da Família (Polo-SF)**, que entraria em funcionamento em 1997. Há vinte anos, em 1999, ocorreu a primeira oferta de curso de especialização para profissionais de equipes de Saúde da Família. Com um público-alvo de 40 (quarenta) profissionais médicos e enfermeiros, o curso foi ofertado pelo Departamento de Medicina Preventiva e Social (MPS). Uma segunda oferta desse curso foi executada para três turmas de profissionais entre 2001 e 2005, no âmbito do **Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde (PITS)**. 86 profissionais compuseram as três turmas dessa iniciativa. Essa iniciativa também esteve sob os auspícios do MPS. O projeto **Veredas de Minas**, a cargo do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMI) da Escola de Enfermagem da UFMG, abriu, em 2002, 640 vagas para profissionais, entre médicos, enfermeiros e dentistas. Posteriormente, foram executadas algumas reofertas menores. Também em 2002 iniciou-se a oferta do **BH-VIDA** – curso ofertado especialmente para profissionais de Saúde da Família vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Essa iniciativa foi delineada e executada pelo Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da UFMG (NESCON). O MPS também se responsabilizou por essa oferta. Por fim, em 2008, o NESCON e o MPS iniciaram a oferta de cursos no formato à distância: o primeiro curso se chamava **Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família (CEABSF)**. Esse curso funcionou entre 2008 e 2013, formando 2.126 profissionais. Em seguida, foi ofertado o **Curso de Especialização em Estratégia Saúde da Família (CEESF)**, que funcionou de 2013 a 2016. Foram formados, por esse curso, 2.000 profissionais. Por fim, em 2017 iniciou-se a oferta do **Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde da Família (CEGCSF)**, que ainda se encontra em atividade, tendo formado 608 profissionais até o momento. É importante observar que os três últimos cursos tiveram várias turmas exclusivas para profissionais médicos no âmbito do *Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB)*, entre 2011 e 2017; e do *Programa Mais Médicos*, de 2013 até o presente momento. Observa-se, assim, que a UFMG está comprometida no apoio à expansão e consolidação da Saúde da Família desde o seu início há 25 anos, por meio da qualificação de seus profissionais via cursos de especialização. Suas ações apoiaram diferentes projetos de interiorização do trabalho médico, concebidos em diferentes épocas e por diferentes governos, como o *Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde*



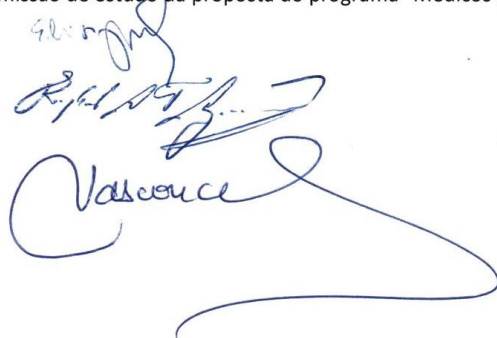
(PITS), entre 2001 e 2005; o *Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica* (PROVAB), entre 2011 e 2017; e o *Programa Mais Médicos* (2013-2019).

Mérito: Tem sido manifestação das Instituições Públicas de Educação Superior a continuidade do processo de qualificação dos profissionais de programas de provimento do Governo Federal que atuam em locais de difícil provimento ou de alta vulnerabilidade, em consonância com as diretrizes do SUS, da Estratégia Saúde da Família (ESF) e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Nesse aspecto, uma agenda de cooperação pactuada com o Ministério da Saúde para produção e oferta de cursos de especialização para profissionais em serviço deve atender às necessidades atuais e emergentes enfrentadas por eles em suas unidades básicas de saúde – tanto em questões assistenciais como de organização do processo de trabalho ou gestão em saúde. Essa tem sido, também, a posição de outras universidades públicas da Rede UNA-SUS. Essa participação, voltada para a produção, oferta e estratégias de educação permanente a distância, atende aos postulados de ampliação e potencialização da EaD como processo de formação e qualificação dos profissionais do SUS, a ser estendidos da extensão à graduação e à pós-graduação, buscando a integração ensino/pesquisa/extensão e a melhoria do atendimento à saúde da população brasileira, com a efetiva implementação das políticas públicas da área de saúde, em defesa do SUS e da vida. Entretanto, há que se reafirmar a necessidade de alocação de recursos à Universidade, considerando que esse processo necessita de apoio para a manutenção e desenvolvimento de etapas de produção de conteúdo, tutoria, coordenação e assessoria acadêmica, bem como o processo de orientação para a produção e publicação do Trabalho de Conclusão de Curso. Ressalte-se, ainda, os custeios básicos para o design educacional e a tecnologia da informação e a disponibilização pela Faculdade de insumos básicos de infraestrutura.

Conclusão: considerando os aspectos assinalados, esta comissão se manifesta pela continuidade da participação da Faculdade de Medicina na oferta de especialização para os profissionais recentemente matriculados no Programa *Mais Médicos*, para os quais a universidade tem o compromisso de, submetidos às avaliações acadêmicas, certificá-los até o final de 2021. Da mesma forma, a comissão – uma vez garantido o atendimento às necessidades básicas que viabilizam a produção de um curso de especialização em larga escala, com metodologia inovadora – manifesta sua concordância à formação de novos profissionais que venham a participar do Programa *Médicos pelo Brasil*, que será implantado a partir de 2020, resguardados o princípio da autonomia universitária e a participação crítica e construtiva.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2019

Comissão de estudo da proposta do programa "Médicos pelo Brasil".



Aprovado na Congregação
Faculdade de Medicina - UFMG
04 / 12 / 2019
Presidente

ANEXOS

Assunto: Medida Provisória nº 890, de 2019. **Apelido:** Programa Médicos pelo Brasil.

Autoria: Presidência da República

Ementa: Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

Explicação da Ementa: Institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade. Autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde – ADAPS, que será responsável pela execução do Programa Médicos pelo Brasil, sob a orientação técnica e a supervisão do Ministério da Saúde. Estabelece as competências, receitas e composição da ADAPS, os critérios para contratação de profissionais médicos pela ADAPS no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil, e os critérios para cessão de servidores do Ministério da Saúde à ADAPS. Incumbe o Ministério da Saúde de definir e divulgar a relação dos Municípios aptos a serem incluídos no Programa, os procedimentos e os requisitos para a adesão dos Municípios, a relação final dos Municípios incluídos no Programa, e o quantitativo de médicos da ADAPS que atuarão em cada Município. Revoga os arts. 6º e 7º da Lei nº 12.871, de 2013, que tratam do Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade.

REFERÊNCIAS: Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta / Secretário de Atenção Primária à Saúde, Erno Harzheim (<https://aps.saude.gov.br/sobre>)

TEXTOS DE APOIO:

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória (MP) 890/19, que cria o Programa Médicos pelo Brasil para substituir o Mais Médicos, em vigor desde 2013, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços médicos em locais afastados ou com população de alta vulnerabilidade. A medida foi aprovada por 391 votos favoráveis a 6 votos contrários. O texto aprovado é o projeto de lei de conversão de autoria do relator na comissão mista, senador Confúcio Moura (MDB-RO), que propõe a reincorporação ao programa dos médicos cubanos por dois anos. Poderão pedir a reincorporação aqueles que estavam em atuação no Brasil no dia 13 de novembro de 2018 e tenham permanecido no País após o rompimento do acordo entre Cuba e a Organização Pan-Americana da Saúde, que intermediou a vinda dos profissionais cubanos ao Brasil. Antes da votação do mérito, o Plenário rejeitou, por 303 votos a 103, pedido de preferência a outro texto, de autoria do PSOL, que mantinha a gestão do programa na Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde em vez de como proposto pela MP, que remete a gestão à agora criada Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS). De acordo com o texto, a agência funcionará na forma de serviço social autônomo, com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os deputados analisam agora destaques que podem alterar pontos da MP.

Revalida: Mais cedo, o Plenário da Câmara aprovou proposta que regulamenta o Revalida, programa de revalidação de diplomas de médicos formados no exterior. O texto aprovado é um substitutivo do deputado Ricardo Barros (PP-PR) para o Projeto de Lei 4067/15, do Senado.

Segundo o texto, poderão participar do programa, que terá duas edições a cada ano, faculdades privadas com cursos de Medicina que tenham nota de avaliação 4 ou 5 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O programa será acompanhado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). O projeto segue para nova análise no Senado.

Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-11/camara-aprova-mp-que-cria-o-programa-medicos-pelo-brasil>

O Plenário do Senado aprovou nesta quarta-feira (27 nov. 2019) a criação do programa Médicos pelo Brasil. O programa substitui o Mais Médicos, criado em 2013 com o objetivo de ampliar a

oferta de serviços médicos em locais afastados ou com população vulnerável. O projeto de lei de conversão (PLV 25/2019) segue para sanção presidencial. O texto é oriundo da Medida Provisória (MP) 890/2019, aprovada nesta terça-feira (26) pela Câmara dos Deputados e que perderia a vigência na quinta-feira (28). Fonte: Agência Senado. Encaminhado para sanção presidencial.

ANEXO 3 - PARECER REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO PELA PROFA. TATIANA TSCHERBAKOWSKI DE GUIMARÃES MOURÃO VALENTIM LOURENÇO CONTRA O RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

PARECER Nº
PROCESSO Nº 23072.200793/2019-35
INTERESSADO: Profª Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço

PERÍODO ANALISADO: 2011-2018

Histórico- Emissão de parecer solicitada pelo Professor Humberto José Alves, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, por meio do ofício número 219-DIR/2019/MEDICINA-SGE-UFMG, datado de 04 de novembro de 2019 e referente ao recurso impetrado pela professora Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Valentim Lourenço contra o indeferimento para sua promoção à Classe de Professor Associado no segundo semestre de 2019..

A Comissão Avaliadora foi composta pelas professoras Maria Imaculada de Fátima Freitas (Presidente) da Escola de Enfermagem - UFMG, Marilene Vale de Castro Monteiro e Palmira de Fátima Bonolo da Faculdade de Medicina - UFMG.

No seu recurso, apresentado à Egrégia Congregação da FM-UFMG, a professora Tatiana discorda de sua nota emitida pela Comissão Avaliadora e faz questionamentos, distribuídos em sete itens relacionados à avaliação. Cabe ressaltar, que a análise dos pareceristas limitou-se à ocorrência de erros formais quanto às notas atribuídas pela Comissão de Avaliação, considerando-se exclusivamente, os documentos analisados e aqui listados.

- a- Resolução complementar Nº 04/2014 do Conselho Universitário-UFMG
- b- Resolução Nº 04/2016 da Faculdade de Medicina - UFMG
- c- *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes
- d- Cópia do diploma de Doutorado da professora Tatiana TGM Valetim Lourenço
- e- Ofício do Diretor da Faculdade de Medicina nomeando os pareceristas
- f- Parecer final da Comissão Avaliadora considerando a candidata inabilitada
- g- Planilha com os indicadores de desempenho para promoção à Classe de Professor Associado de acordo com a Resolução Nº 04 de 28/09/2016, preenchida pela Comissão Avaliadora
- h- Planilha com os indicadores de desempenho para promoção à Classe de Professor Associado de acordo com a Resolução Nº 04 de 28/09/2016, preenchida pela professora Tatiana TGM Valetim Lourenço
- i- Recurso da professora Tatiana TGM Valetim Lourenço
- j- Relatório de Atividades Consubstanciado para Promoção à Classe de Professor Associado
- k- Documento de apresentação do Relatório de Atividades Consubstanciado

Obs.: segundo as Resoluções nominadas anteriormente, o processo de avaliação de desempenho para fins de promoção à Classe de Professor Associado não requer entrega de documentos comprobatórios das atividades ou gravação da sessão de avaliação.

Mérito- Essa avaliação inclui a descrição dos questionamentos pela ordem apresentada e sua análise foi baseada no conteúdo documental.

Item 1

Questionamento 1- No quesito “Ensino”, a professora Tatiana aponta discordância de pontuação entre o parecer final e o BAREMA na divulgação do resultado final no portal SEI/UFMG pela Comissão Avaliadora.

Na avaliação dos documentos divulgados no portal SEI/UFMG, constataram-se pontuações finais discordantes para o quesito ensino com registro de notas 50,5 no parecer final da Comissão Avaliadora e de 73,8 no BAREMA, preenchido pela Comissão.



Questionamento 2- Não foram pontuados no quesito 1 do BAREMA (Ensino) os itens “Atividades de Avaliação”, “Integralização Curricular” e “Participação em Projeto Internacional de Ensino” (Inovação pedagógica), registrados no currículo Lattes e no Relatório Consubstanciado de Atividades Acadêmicas.

A coordenação do projeto de ensino “Monitoria de Graduação-PMG do Departamento de Saúde Mental” e a participação em “Projeto Internacional de Ensino”, ambas as atividades registradas no Lattes e/ou Relatório não foram pontuadas no item 1.3.1 do BAREMA, respectivamente como “Coordenação de projeto de ensino regional ou local e “Participação em projeto de ensino internacional”. A participação na implantação das primeiras atividades avaliativas integradas (5º período) e a criação e implantação dos Seminários Integrados (5º período) também não foram pontuadas no item 1.3.2 do BAREMA como “Participação de avaliação integrada ou seriada”. Outras atividades institucionais e interinstitucionais para aprimoramento do ensino — descritas no Relatório, mas não no Lattes — também não foram incluídas no BAREMA divulgado. No nosso entendimento, o fato pode apresentar relação com a interpretação da Comissão Avaliadora, que teve a oportunidade de receber informações adicionais durante a arguição do Relatório Consubstanciado das Atividades Acadêmicas.

Quanto à co-orientação de dois alunos de mestrado em Programa de Pós-Graduação da FM/UFMG, a atividade é pontuada no BAREMA com nota total de 1,3, mas, segundo a Resolução 04-2016, a nota para co-orientação é de metade de 5 pontos/aluno, perfazendo o total de 5 pontos.

Item 2

Questionamento 1- Segundo a candidata, no parecer final da Comissão Avaliadora, o quesito extensão foi omitido na listagem dos quesitos de avaliação do desempenho acadêmico.

O questionamento procede: “...3) Pesquisa, administração; representação, orientação, supervisão, bancas examinadoras: 42,2/100”

Questionamento 2- A pontuação no valor zero para Bolsistas de Extensão é questionada, bem como várias outras atividades de extensão que receberam pontuação zero.

No currículo Lattes, há descrição de um projeto de extensão, mas dois projetos foram incluídos no Relatório de Atividades. A professora Tatiana recebeu no quesito 4 (Extensão) — item “Coordenação de projeto de extensão regional ou local” — a pontuação de 2,5, porém a pontuação na Resolução 04/2016 da FM/UFMG é de 10 pontos/projeto.

Ressalta-se nesse contexto, que recebeu a pontuação máxima no item 1.2 “Orientação de monitor (iniciação à docência)”, atividade sobre a qual não foram encontradas referências ou descrição no Relatório de Atividades, nem no currículo Lattes

Item 3

Questionamento- pontuação no valor de zero para várias atividades do quesito “Representações” (quesito 6), registradas pela candidata.

No quesito 6 (“Representações”), cujo limite máximo apontado pela Resolução 4-2016 da FM/UFMG, é de 10 pontos, a professora Tatiana recebeu nota de 1,8. Ocorreu falta de pontuação no BAREMA das representações junto à Assembléia Departamental, ao COEP, ao CEPE, ao CENEX e à Congregação da FM/UFMG. Estas atividades têm registro no Relatório de Atividades, e somente a participação junto à Assembléia Departamental tem registro no Lattes (“Vínculo institucional”).

A participação como representante da FM/UFMG no Conselho Estadual de Políticas Antidrogas (CONEAD), no entendimento da Comissão Avaliadora, também não foi pontuada no item 5.6 do



BAREMA — “Participação em Comitês de Assessoria, membros de Conselhos, Associações, Comissões (regional/estadual)”.

Item 4

Questionamento- Nota zero para o item “Membro de outras Associações de Classe”

No BAREMA, o item “Membro de outras Associações de Classe” não é contemplado. No quesito “Administração” (item 5.5) há menção sobre representação de classe, porém é exclusiva para presidência, direção, assessoramento, chefia e coordenação em órgãos de representação de classe e sociedades científicas, portanto, o questionamento não procede.

Item 5

Questionamento- Artigo submetido para publicação em revista internacional não foi pontuado no BAREMA

No interstício de avaliação (2011-2018), a professora Tatiana publicou somente dois artigos na Revista Médica de Minas Gerais (QUALIS B5) em acordo com sua descrição no Lattes, no Relatório de Atividades e pontuações nos BAREMAS preenchidos por ela e pela Comissão Avaliadora. Artigos encaminhados para publicação não devem ser pontuados para fins de progressão funcional, portanto, a nosso ver, não se justifica este questionamento.

Na avaliação adicional dos valores registrados nesse item, o BAREMA divulgado pela Comissão Avaliadora registra o total de 02 pontos para os dois artigos publicados, porem a Resolução 4-2016 da FM/UFMG aponta o valor de 04 pontos/artigo para publicações em periódicos QUALIS B5. Da mesma forma, no BAREMA divulgado pela Comissão Avaliadora, observa-se pontuação total de 10 pontos para os dois capítulos publicados, porem a Resolução 4-2016 da FM/UFMG aponta o valor de 10 pontos/capítulo.

Item 6


Questionamento- Cartilhas para Psicoeducação e vários outros tipos de produção com pontuação zero no BAREMA

A produção da cartilha contra psicofobia é relatada como atividade de extensão no texto do Relatório de Atividades (item 4.4), mas não há registro no currículo Lattes. A cartilha “Transtorno de Estresse Pós-Traumático” tem breve registro no texto do Relatório de Atividades (item 4.4), também como atividade de extensão. Essa produção foi realizada no ano de 2019, portanto fora do interstício definido para análise documental. Talvez devido a esse fato, as cartilhas não tenham sido pontuadas pela Comissão Avaliadora no item 2.1 (material didático, instrucional, impresso ou audiovisual...).

Com relação a outros tipos de produção, ressalta-se que o BAREMA não menciona a atividade “coordenador de eventos”. Entretanto, a Comissão Avaliadora registrou no item “Membro de comissão organizadora de evento regional ou local”, dois eventos com nota total de 10. Entretanto, no período de 2011-2018, há registro no Lattes de coordenação não de dois, mas de oito eventos locais (jornadas) e, segundo a Resolução 4-2016, a pontuação para esse item é de 5 pontos/evento. No quesito 2 do BAREMA, a nota total registrada foi 18,5 pontos com limite de pontuação de até 30 pontos.

Item 7

Questionamento 1- A professora Tatiana questiona o fato de que não foi valorizado seu trabalho na organização do livro de Semiologia: “... comandando força tarefa editar toda a parte de Semiologia Mental (Livro de Saúde Mental do livro de Semiologia Médica, oito capítulos... Tal trabalho de pesquisa bibliográfica não foi considerado como pesquisa”.



Revisão bibliográfica e revisão de capítulos não se enquadram na categoria de Produção Intelectual, Editor ou Autor de livros. Quanto à edição do livro incluído na sessão “Livros publicados/organizados ou edições”, do currículo Lattes (MOURÃO, T.T.G. V.L. Tratado de Semiologia Médica – Sessão Avaliação Psiquiátrica. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, Koogan, 2014. v. 1. 520p), quando a publicação é consultada, consta como editora apenas Rose Mary Ferreira Lisboa da Silva (ISBN 13-9788527725835).

Questionamento 2- “Houve também a publicação de dois artigos de revisão numa revista Regional...”.

Os dois artigos publicados em periódicos e registrados no Currículo Lattes e no Relatório de Atividades, foram pontuados no BAREMA, segundo critérios de avaliação estabelecidos nas resoluções citadas.


Questionamento 3- “... houve interrupção da minha apresentação na parte das Conclusões e Reflexões finais entre os 40 e 45 minutos, quando o telefone de um dos membros da Banca, Profa. Palmira de Fátima Bonolo tocou (pensei, inclusive falei na apresentação, que se tratasse de um alarme avisando do final do meu tempo). Após tal barulho bastante alto e estridente por sinal, este membro da Banca saiu da sala (foi para outra sala ao lado) durante a apresentação para atender e/ou desligar seu telefone celular, retornando ainda no período final da apresentação... Concluindo: não se pode questionar critérios e avaliações subjetivas por parte da Banca, que sempre é soberana... Refletindo posteriormente considerei tal atitude pouco respeitosa com a seriedade da situação (o ocorrido pode ser testemunhado por funcionários dessa casa presentes à apresentação”.

Em posse exclusiva da descrição do fato no texto do recurso, que foi incluído na documentação encaminhada aos pareceristas e diante da necessidade de maiores detalhamentos, sugerimos a apuração da ocorrência.

Voto- Concluimos, s.m.j., julgar procedente o recurso impetrado pela Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães Mourão Valentim Lourenço, devido às inconsistências encontradas durante o processo de avaliação e apontadas no presente parecer.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2019


Professor Titular do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FM-UFMG


Professora Cleonice de Carvalho Coelho Mota
Professora Titular do Departamento de Pediatria da FM-UFMG
Decana da Congregação da FM-UFMG

**Aprovado na Congregação
Faculdade de Medicina - UFMG**

10/12/2019


Presidente

Prof. Humberto José Alves
Diretor da Faculdade de Medicina / UFMG
Inscrição UFMG: 109037
SIAPE: 0323221

ANEXO 4 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NUPAD – BIÊNIO 2017/2018. RELATOR: PROF. TÚLIO PINHO NAVARRO

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais



Parecer

Parecer sobre Relatório de Atividades do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico - NUPAD – Órgão Complementar da Faculdade de Medicina (FM) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), referente aos anos 2017-2018, conforme solicitado no ofício DIR nº 219/2019/ MEDICINA-SGE-UFMG, de 04 de Novembro de 2019.

Relator: Prof. *Tulio Pinho Navarro (CIR)*

I - Interesse:

NUPAD- Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina da UFMG

II - Palavras-chave:

NUPAD; Relatório de atividades; Órgão Complementar da Unidade Acadêmica.

III - Objetivo:

Análise do Relatório de Atividades do NUPAD nos anos de 2017-2018.

IV- Histórico:

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos:

1. DIR nº 219/2019/ MEDICINA-SGE-UFMG, de 04 de Novembro de 2019, assinado pelo prof. Humberto Jose Alves, Diretor da FM-UFMG, solicitando o parecer;
2. Relatório de Atividades do NUPAD referente aos anos de 2017-2018, assinado em nome do Prof. Jose Nélio Januário, em 24 de outubro de 2019, após a reunião do Conselho Diretor do NUPAD;
3. Parecer sobre Relatório de Atividades do Núcleo de Ações e Pesquisa - NUPAD referente aos anos de 2017-2018, de 23 de outubro de 2019, tendo como relatora a Profa. Eura.

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br



V - Introdução:

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (NUPAD) é órgão complementar da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi criado em 1993 com o objetivo de implantar o Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG), sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG). É cadastrado como Serviço de Referência em Triagem Neonatal (SRT N) do estado pelo Ministério da Saúde.

O NUPAD realiza atividades de extensão, pesquisa, ensino e assistência, com destaque na área da saúde da criança e da mulher, particularmente em triagem neonatal, triagem pré-natal e genética.

Também desenvolve projetos de assistência integral à saúde, tendo como princípios a Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS).

O NUPAD tem como objetivo promover a proteção à saúde, especialmente da criança e da mulher, a partir de atividades de extensão, pesquisa e ensino que desenvolvam e apliquem conhecimentos e tecnologias avançados em triagem neonatal, pré-natal e genética, resultando em melhores serviços de saúde à população e em gerações mais saudáveis.

O relatório analisado é composto de 115 páginas com a seguinte estrutura: 1)Triagem neonatal; 2)Programa de controle da toxoplasmose congênita; 3)Genética e Biologia molecular; 4)Produção científica e gestão de projetos; 5)Gestão administrativa e financeira; 6)Anexos; 7)Índice de tabelas; 8)Índice de quadros; 9)Índice de gráficos.

VI- Mérito:

1- Programa de Triagem Neonatal (PTN)

Desde 1993 o PTN realizou a triagem de mais de seis milhões de crianças, até 12/2018. Em 2001, o Ministério da Saúde credenciou o NUPAD como único serviço de Referência estadual em Triagem Neonatal, considerando a atuação nos 853 municípios de Minas Gerais.

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

☎ +55 (31) 3409-9632 ☎ +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br



O PTN atualmente faz a triagem para fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, hemoglobinopatias (doença falciforme), fibrose cística, deficiência da biotinidase e hiperplasia adrenal congênita.

Realiza também a educação continuada dos profissionais envolvidos e a educação da população geral sobre os vários aspectos das doenças em questão.

Demonstrou-se que foram triadas 229.606 crianças em 2017 e 232.177 em 2018.

2-Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita em Minas Gerais (PCTC-MG)

Este programa foi criado em 2012 com os objetivos de realizar o diagnóstico precoce da toxoplasmose gestacional - e interrupção da transmissão vertical - e a identificação das gestantes susceptíveis ou em risco de se infectarem. Em 12/2012 foi estabelecida parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES/MG). Entretanto, em 2017, o contrato com a SES/MG foi encerrado e o NUPAD. A tabela 02 mostra alguns dos resultados obtidos, pelo Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita em Minas Gerais, em 2017 e 2018.

Tabela 02 - Alguns dos resultados obtidos, pelo Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita em Minas Gerais, em 2017 e 2018

Número	2017	2018
Gestantes triadas para toxoplasmose	134.781	7.094
Exames confirmatórios realizações	214.909	11.815
Crianças triadas para toxoplasmose congênita	77.081	31.010
Contatos realizados com a Rede Assistencial de Saúde para monitoramento do PCTC	40.557	568

3- Programa de Genética e Biologia Molecular

Este programa foi implantado em 1996 e realiza, por meio do Laboratório de Genética e Biologia Molecular (LGBM), exames genéticos e moleculares das doenças triadas. Além disso, realiza exames de paternidade, maternidade e

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

☎ +55 (31) 3409-9632 ☎ +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br



de detecção do DNA/RNA de agentes infecciosos e exames para análise de cromossomos, aplicados à hematologia.

A tabela 03 mostra alguns dos resultados obtidos, pelo Programa de Genética e Biologia Molecular do NUPAD, em 2017 e 2018.

Tabela 03 – Exames laboratoriais e coleta de material realizadas pelo Programa de Genética e Biologia Molecular do NUPAD, em 2017 e 2018

	2017	2018
Exames laboratoriais realizados	3.124	2.280
Coletas de material biológico realizadas	4.001	3.312

4- - Produção científica e gestão de projetos

O Setor de Apoio Administrativo à Gestão de Projetos apoia o planejamento das ações e demandas relacionadas à projetos de pesquisa, ensino e extensão do NUPAD. É também responsável pela elaboração, cadastramento, acompanhamento e gestão de pré- projetos e projetos junto aos órgãos de fomento em âmbito regional e nacional, bem como no Ministério da Saúde.

A tabela 04 mostra a produtividade científica do Setor de Apoio Administrativo à Gestão de Projetos (Sead-GPro) em 2017 e 2018.

Tabela 04 - Produtividade científica do Setor de Apoio Administrativo à Gestão de Projetos em 2017 e 2018

	2017	2018
Projetos em andamento	38	52
Projetos concluídos - Doutorado	6	3
Projetos concluídos - Mestrado	9	0
Projetos concluídos - Especialização/Monografia	2	1
Pesquisa concluída	7	2

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br



Artigos publicados	7	10
Trabalhos em congressos	3	4
Projetos de extensão em execução	38	27

5-Gestão administrativa e financeira

A área de apoio administrativo do NUPAD é responsável pelo suporte operacional e executivo as atividades realizadas pelo Núcleo. Viabiliza a execução orçamentária e financeira e o controle administrativo do Órgão junto ao setor de contabilidade da Faculdade de Medicina, às fundações de apoio e subsidia o processo de gerenciamento das informações e tomada de decisões.

A captação e alocação dos recursos estão especificadas, com nomes e números de registros de programas e o balanço financeiro dos projetos, desde o seu início até o saldo financeiro transferido. Demonstrou-se um total de 41 projetos, iniciados a partir de 2012 e executados em 2017 e 28 projetos, iniciados em 2012 e executados em 2018.

Em cumprimento à resolução 10/95, a Faculdade de Medicina recebeu, em 2017, o valor de 1.133.891,66 e em 2018, o valor de 1.038.792,75. Nos últimos 10 anos, o valor foi de 13.536.711,88.

A tabela 05 mostra o resumo do balancete consolidado de receita e de despesa, em 2017 e 2018.

Tabela 05 - Balancete consolidado da receita e da despesa do NUPAD, em 2017 e 2018

	2017	2018
Receita recebida	11.381.568,84	12.155.742,00
Despesas	10.499.788,69	9.189.995,00
Saldo financeiro do ano anterior	-972.600,00	-90.820,00
Saldo financeiro transferido para o ano seguinte	-90.820,00	2.965.748,00

VI-Parecer

A análise do Relatório de Atividades 2017-2018 evidencia que o NUPAD tem realizado suas atribuições e cumprido seu compromisso com a Faculdade

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 -Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br

Faculdade de Medicina da UFMG

Universidade Federal de Minas Gerais



de Medicina da UFMG, com as instituições parceiras, com a comunidade acadêmica e a população.

A produção científica e técnica do NUPAD e resultados de sua gestão administrativa e financeira estão documentadas no Relatório de Atividades de 2017-2018 e em seus Apêndices, de forma detalhada.

Sugere-se que:

- 1) O relatório de atividades seja apresentado anualmente e submetido à análise pelos membros do Conselho do NUPAD, para transparência e controle institucional.
- 2) Maior divulgação dos cursos na UFMG, o que propiciaria maior participação de graduandos, pós-graduandos e de docentes.
- 3) Os próximos relatórios demonstrem falhas, dificuldades, e problemas enfrentados no período avaliado, com as estratégias propostas para contorná-los.
- 4) Seja inserido nos próximos relatórios de atividades, um capítulo sobre as perspectivas e metas para o ano seguinte, com estratégias para se ampliar financiamentos para os projetos de pesquisa e extensão e propostas de cursos de capacitação e treinamento.

CONCLUSÃO: Concluo que o presente Relatório de Atividades dos anos de 2017-2018 deve ser aprovado, pela excelência do trabalho desenvolvido pelo NUPAD e pela transparência na prestação de contas. SMJ.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2019.


Prof. Humberto Henrique Alves
Presidente da Congregação

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 85 - Santa Efigênia
CEP 30130100 - Belo Horizonte MG - Brasil

+55 (31) 3409-9632 +55 (31) 3409-9664

www.medicina.ufmg.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro as Atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizadas no período de 27 de fevereiro de 2019 a 04 de dezembro de 2019. As duzentas e vinte e cinco páginas contidas neste livro são assinadas pelo Sr. Presidente e pela Secretária-Geral. É este seu termo de encerramento.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2019

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES
Presidente

ARLETE BOZZI DE MORAIS
Secretária-Geral